

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)**

PATRÍCIA KOLLING

**NOTÍCIAS DO MOVIMENTO INDÍGENA BRASILEIRO:
Análise de conteúdo da produção da Apib e Coiab
na pandemia da Covid-19**

PORTO ALEGRE

2022

PATRÍCIA KOLLING

**NOTÍCIAS DO MOVIMENTO INDÍGENA BRASILEIRO:
Análise de conteúdo da produção da Apib e Coiab
na pandemia da Covid-19**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Comunicação da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, como requisito parcial à obtenção
do título de Doutora

Orientadora: Profa. Dra. Karla Maria Müller

PORTO ALEGRE

2022

CIP - Catalogação na Publicação

Kolling, Patrícia
NOTÍCIAS DO MOVIMENTO INDÍGENA BRASILEIRO: Análise
de conteúdo da produção da Apib e Coiab na pandemia
da Covid-19 / Patrícia Kolling. -- 2022.
227 f.
Orientadora: Karla Maria Müller.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e
Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação,
Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Comunicação indígena. 2. Notícias do Movimento
Indígena. 3. Fontes Indígenas. 4. Construção Social da
Realidade. 5. Análise de Conteúdo. I. Müller, Karla
Maria, orient. II. Título.

PATRÍCIA KOLLING

NOTÍCIAS DO MOVIMENTO INDÍGENA BRASILEIRO:
Análise de conteúdo da produção da Apib e Coiab
na pandemia da Covid-19

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na
linha Culturas, Política e Significação como requisito parcial à
obtenção do título de Doutora.

Aprovado em: _____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Karla Maria Müller (PPGCOM/UFRGS) - Orientadora

Profa. Dra. Ilza Maria Tourinho Girardi (PPGCOM/UFRGS)

Profa. Dra. Virginia Pradelina da Silveira Fonseca (PPGCOM/UFRGS)

Profa. Dra. Jiani Adriana Bonin (PPGCOM/UNISINOS)

Profa. Dra. Iara Tatiana Bonin (PPGEDU/ULBRA)

Profa. Dra. Eloisa Beling Loose (FABICO/UFRGS) Suplente

*Esta pesquisa é dedicada aos comunicadores e
jornalistas indígenas, por plantarem as sementes para
uma comunicação mais democrática.*

AGRADECIMENTOS

“Bom trabalho, mamãe!” Com essa frase dita, todos os inícios de tarde, pela minha filha Mariana, de sete anos, quando saía para ir à escola, começo os agradecimentos. Não imagina ela, o quanto aquele desejo sincero me fortalecia todos os dias na continuidade deste trabalho, por isso, agradeço às minhas inspirações de todos os dias, aos amores da minha vida Davi e Mariana. Vocês são só amor e ternura. Obrigada por estarem comigo nesta caminhada. Oxalá que vocês possam colher os frutos das sementes da diversidade, plantadas pelos movimentos sociais, em um mundo mais justo, humano e igualitário, em que o Bem Viver seja realidade concreta.

Agradeço aos meus pais, Adalberto e Maria, que, seja em Porto Alegre, Santa Rosa ou em Barra do Garças, nunca mediram esforços para me auxiliarem, confiando em mim, sendo sempre afetuosos e muito compreensivos diante dos meus pedidos, pois como diz meu pai: “É pra isso que estamos aqui”. Ao meu irmão Fábio e minha sobrinha Rafaella por fazerem parte da minha vida. Amo vocês e que Deus os abençoe sempre.

Agradeço ao meu companheiro Magno, que abriu horizontes para que eu enxergasse com outros olhos muitas situações da vida. Com frases simples ou por meio do incentivo à leitura de inúmeros clássicos teóricos, me possibilitou o alicerce para a consolidação desta tese. Obrigada também pela imensa paciência no dia a dia.

Agradeço a minha querida e compreensiva orientadora, Karla Maria Müller, que me acolheu desde o dia da entrevista da seleção do doutorado até o último ponto desta tese, compreendendo como ninguém os dilemas desta pesquisadora, professora, mãe e dona de casa. Admiro-a pela inteligência, delicadeza e elegância.

Sob a orientação da professora Karla, constituímos uma grande família de ex-orientandos e orientandos, e, por meio de encontros presenciais e/ou virtuais, fortalecemos laços de amizade, do Sul ao Norte do Brasil. A este grupo querido: Camila, Diego, Melissa, Andrea, Thais, Tabita, Dulce, Jandré, Jaqueline, Priscila, Gesiel, Cristiane, Valdineia, um enorme agradecimento pelas trocas de experiências, conhecimentos e amizades. Entre os amigos desse grupo, uma reverência especial à Thaís, que, na primeira aula do doutorado, depois de 2100km de viagem, no PPGCOM/UFRGS, estava lá para me dar boas-vindas e dizer que também era orientanda da professora Karla. Desde lá, acompanhou-me, entre lágrimas e risos, em áudios infinitos pelo Whatzapp nos altos e baixos desta tese. Grata pela parceira e pelas boas energias, amiga para toda vida.

Entre os parceiros de trabalho e amizade, um agradecimento muito grande também aos colegas do Grupo de Pesquisa e do Observatório de Jornalismo Ambiental. À professora Ilza que, além de ter sido orientadora no mestrado, é uma orientadora para a vida, por quem tenho uma admiração enorme. Obrigada Ilza, Eloisa, Carine, Roberto, Claudia, Reges, Angela, Debora, Eutalita, Eliege, Michel, Miriam, Matheus, Janaina, Sérgio, Nicoli, Ursula, Alberto pelo acolhimento, parceria, aprendizado/conhecimento que trocamos nesses anos todos.

Quero agradecer aos amigos de longa data: Alessandra Dezordi, Carine Massierer, Vivian Eichler, pelo companheirismo nos dois anos em que estive em Porto Alegre,

compartilhando agradáveis momentos com um bom chimarrão e um bate-papo, e auxiliando nos quebra-galhos do dia a dia.

Aos amigos e compadres de Barra do Garças: Fabiana Jordão, Luis Bitante e Maurício Guedes, a família que, de máscaras e papos rápidos no portão de casa, mantiveram a mim e a minha família “vivos” durante a pandemia da Covid-19. Também aos amigos: Maira e Eduardo, Yandra e Gilson, Alianna e Cristiano, Ludier Kesser, Paula e Luana pela amizade. A minha terapeuta Simone Carvalho e à professora de pilates Letícia Stabile, pelo bem-estar físico e psíquico. À tia Jô, à tia Cida, e às professoras das escolas Florescer e Madre Marta, por cuidarem dos meus pequenos e da minha casa enquanto eu trabalhava. Obrigada a todos que, de maneiras diferentes, foram muito importantes nesta caminhada.

Agradeço também aos colegas do Curso de Jornalismo da UFMT- Campus Araguaia e a direção do ICHS, por não terem hesitado em nenhum momento em me apoiar nesta qualificação, liberando-me das atividades da docência para cursar as disciplinas e elaborar esta tese. Espero poder retribuir, com conhecimento, a confiança de vocês.

O meu agradecimento também ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRGS, e aos seus professores que me receberam no mestrado e, agora, no doutorado. É imensurável o potencial de conhecimento crítico do mundo, e até de autoconhecimento, que me foi transmitido na interação com os docentes.

Agradeço à Bruna Bicalho pela elaboração dos gráficos e à Roziner Guimarães pelas revisões gramaticais.

As professoras desta banca, Ilza Girardi, Virginia Fonseca, Jiani Bonin, Iara Bonin, Eloisa Loose e pelas contribuições e aprimoramento do meu trabalho.

Agradeço imensamente a todos por terem acreditado na minha capacidade e no potencial de percorrer esta caminhada e chegar até este momento.

RESUMO

A expansão das atividades de comunicação das organizações do movimento indígena, nos últimos anos, como estratégia de luta pela sobrevivência e pelos direitos, desperta atenção acadêmica. Com a pandemia da Covid-19, a vulnerabilidade desses povos fez com que a comunicação se tornasse ainda mais importante, tanto para informação das comunidades indígenas quanto dos não indígenas. Com o objetivo de compreender como as organizações do movimento indígena se manifestam nas notícias que produzem, refletindo sobre a construção de diferentes conhecimentos nas relações interétnicas no Brasil, desenvolveu-se esta tese. Buscou-se analisar a importância da comunicação do e para o movimento indígena, suas temáticas e seus posicionamentos. Pautou-se a proposta metodológica na Análise do Conteúdo (BARDIN, 2016) das notícias produzidas pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), publicadas nos sites das organizações, no primeiro ano da pandemia da Covid-19, de abril de 2020 a março de 2021. Analisaram-se 117 notícias das editorias de Saúde, Território e Meio Ambiente na busca de levantar dados quantitativos e qualitativos sobre pautas, fontes, critérios de noticiabilidade, temáticas e posicionamento das organizações indígenas. Teóricos como Peter Berger e Thomas Luckmann (2009, 2012), Anibal Quijano (2005), Nelson Maldonado-Torres (2019) auxiliaram a pensar a comunicação com um projeto decolonial, na busca de uma nova construção da realidade social. Manuel Castells (2013, 2017), Nelson Taquina (2008), Robert Park (2008) também ampararam essas reflexões sobre as notícias. Identificou-se, nas notícias estudadas, a valorização das fontes indígenas, que são a maioria nos textos, como também a valorização étnica de distintos povos. Esses aspectos subvertem os padrões coloniais, que silenciavam as vozes indígenas e invisibilizavam a diversidade desses povos. Quanto aos posicionamentos apresentados nos textos, destacaram-se as características de mobilização/movimentação dos indígenas na luta por direitos à saúde, meio ambiente e território, o que é característico do movimento desde a sua origem. Observou-se uma postura crítica em relação ao atual Governo Federal e suas instituições pelo descaso com a situação precária vivenciada pelos povos indígenas, durante a pandemia da Covid-19, além da impunidade na condenação dos crimes pelo desmatamento, queimadas, garimpo e invasão de terras indígenas. Com relação à proteção ambiental, a conduta é de interdependência dos povos indígenas com a floresta. Pode-se considerar as manifestações nas notícias como problematizadoras, críticas e transformadoras. Concluiu-se que as diferentes narrativas propostas pelo movimento indígena podem contribuir para desconstruir os conhecimentos institucionalizados na relação com os povos indígenas e fortalecer a contextualização de diferentes realidades e conhecimentos sobre esses povos.

PALAVRAS-CHAVE: Movimento indígena. Notícias. Comunicação. Fontes indígenas. Construção da realidade.

ABSTRACT

The expansion of communication activities by indigenous movement organizations in recent years as a strategy to fight for survival and for rights, arouses academic attention. With the Covid-19 pandemic, the vulnerability of these peoples has made communication even more important, for the information of both indigenous and non-indigenous communities. This thesis was developed to understand how indigenous movement organizations manifest in the news they produce, reflecting on the construction of different knowledge in the relationship with indigenous peoples in Brazil. It was sought to understand the importance of communication by and for the indigenous movement, its themes, and its positions. The methodological proposal was based on Content Analysis (BARDIN, 2016) of the news produced by the Articulation of Indigenous Peoples from Brazil (Apib) and the Coordination of Indigenous Organizations from the Brazilian Amazon (Coiab), published on the organizations' websites in the first year of the Covid-19 pandemic, from April 2020 to March 2021. 117 pieces of news from sections of Health, Territory and Environment were analyzed to collect quantitative and qualitative data on agenda, sources, newsworthiness criteria, themes, and positioning of indigenous organizations. Theorists such as Peter Berger and Thomas Luckmann (2009, 2012), Anibal Quijano (2005), Nelson Maldonado-Torres (2019) helped to think about communication with a decolonial project, searching for a new construction of social reality. Manuel Castells (2013, 2017), Nelson Taquina (2008), Robert Park (2008) also supported these reflections on the news. It was identified in the studied news, the valorization of indigenous sources, which is the majority in the texts, as well as the ethnic valorization of different peoples. These aspects subvert colonial patterns, which silenced indigenous voices and made the diversity of these peoples invisible. As for the positions presented in the texts, the characteristics of mobilization/movement of indigenous people in the struggle for health rights, environment and territory were highlighted, which has been a characteristic of the movement since its origin. It was observed a critical stance towards the current Federal Government and its institutions for the neglect of the precarious situation experienced by indigenous peoples during the Covid-19 pandemic, in addition to the impunity in condemning the crimes of deforestation, fires, mining and invasion of indigenous lands. Regarding environmental preservation, the conduct is one of interdependence between indigenous peoples and the forest. One can consider the manifestations in the news as problematizing, critical and transformative. It was concluded that the different narratives proposed by the indigenous movement can contribute to deconstruct institutionalized knowledge in the relationship with indigenous peoples and strengthen the contextualization of different realities and knowledge about these peoples.

KEY WORDS: Indigenous movement. News. Communication. Indigenous sources. Reality construction.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Capas do jornal Porantim.....	53
Figura 2 –Apib: link <i>Acompanhe</i> dá acesso às Notícias.....	104
Figura 3 - Apib: link <i>Notícias</i> remete aos textos	105
Figura 4 - Apib: as últimas notícias publicadas.....	105
Figura 5 – Apib: Título, data, fotografia e texto das notícias	106
Figura 6 - Coiab: Link <i>Notícias</i> dá acesso aos textos.....	107
Figura 7 - Página da Coiab disponibiliza acesso a todas as notícias publicadas.....	107
Figura 8 - Notícias da Coiab possuem título, subtítulo e fotografia.....	108

LISTA DE TABELAS

Tabela A – Divisão das categorias e subcategorias.....	103
Tabela B – Pautas da editoria de Saúde da Apib.....	111
Tabela C- Pautas editoria de Território Apib.....	112
Tabela D- Pautas editoria de Meio Ambiente Apib.....	112
Tabela E – Pautas editoria de Saúde Coiab.....	113
Tabela F – Pautas editoria de Meio Ambiente Coiab.....	114

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Notícias da Apib: editoria e mês.....	109
Gráfico 2 – Notícias da Coiab: editoria e mês.....	110
Gráfico 3 - Fontes das notícias da Apib.....	115
Gráfico 4 - Fontes indígenas e não indígenas nas notícias da Apib.....	115
Gráfico 5 - Fontes indígenas citadas nas notícias da Apib.....	116
Gráfico 6 - Fontes citadas nos textos da Coiab.....	117
Gráfico 7 - Fontes indígenas e não indígenas nas notícias da Coiab.....	118
Gráfico 8 - Fontes indígenas nos textos da Coiab.....	119

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

AGU – Advocacia-Geral da União

AJI - Ação dos Jovens Indígenas de Dourados

Apib - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

APOINME - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Arpin Sudeste - Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste

Arpinsul - Articulação dos Povos Indígenas do Sul

ATL - Acampamento Terra Livre

Capoib - Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Cimi – Conselho Indigenista Missionário

CNBB- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Coiab - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

COICA - Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CTI - Centro de Trabalho Indigenista

Dsei - Distrito Sanitário Especial Indígena

Foirn - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

Funai – Fundação Nacional do Índio

GAPK - Grupo de Apoio aos Jovens Indígenas de Mato Grosso do Sul

IN 9 – Instrução Normativa n.9

INA - Indigenistas Associados

INESC- Instituto de Estudos Socioeconômicos

ILMD/Fiocruz Amazônia - Instituto Leônidas e Maria Deane

IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

ISA - Instituto Socioambiental

PL – Projeto de Lei

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

OEA - Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos

OIT - Organização Internacional do Trabalho

Opan - Organização Amazônia Nativa

MPF - Ministério Público Federal

Sesai - Secretaria Especial da Saúde Indígena (Sesai),

SIGEF - Sistema de Gestão de Terras

SPI – Sistema de Proteção ao Índio

STF - Supremo Tribunal Federal

TI – Terra Indígena

TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação

UFG - Universidade Federal de Goiás

UNB - Universidade Nacional de Brasília

UNI - União das Nações Indígenas

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

USAID - Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

PRÓLOGO.....	13
INTRODUÇÃO.....	15
A TESE.....	19
OS CAPÍTULOS E OS AUTORES.....	24
1. COLONIALISMO NA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA REALIDADE.....	26
1.1 POLÍTICAS INDIGENISTAS.....	38
1.2 REFLEXOS NO JORNALISMO HEGEMÔNICO.....	43
2. NARRATIVAS INDÍGENAS EMERGEM NO MOVIMENTO E NA COMUNICAÇÃO.....	51
2.1 ANOS 2000 E A INTERNET COMO ESPAÇO DE LUTA.....	59
2.2 ESTADO DA ARTE: A COMUNICAÇÃO INDÍGENA.....	67
2.3 ETNOMÍDIA: MÍDIA ALTERNATIVA E DECOLONIAL.....	69
2.4 COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES: APIB E COIAB.....	72
2.4.1 A comunicação da Apib e Coiab na Pandemia da Covid-19.....	73
2.5 NOTÍCIA: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA.....	78
2.6 PLURALISMO NA SOCIEDADE E COMUNICAÇÃO.....	84
2.7 COMUNICAÇÃO INDÍGENA NA CONQUISTA DA CIDADANIA E RECONHECIMENTO DA DIFERENÇA	87
2.7.1 As fronteiras étnicas.....	91
3 CAMINHO METODOLÓGICO E AS NOTÍCIAS.....	94
3.1 ETAPAS DO TRABALHO DE ANÁLISE.....	97
3.2. AS NOTÍCIAS NOS SITES.....	104
3.3 CARACTERÍSTICAS DAS NOTÍCIAS	108
3.3.1 Editorias e Pautas.....	109
3.3.2 Fontes.....	114
4 NOTÍCIAS: SUAS FALAS E CONTEÚDOS.....	121
4.1 SITUAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.....	122

4.1.1 Perdas/ vulnerabilidade.....	122
4.1.2 Contágio.....	126
4.1.3 Luta pela vida.....	127
4.1.4 Vacinação.....	135
4.1.5 Descaso do governo brasileiro.....	140
4.2 CONFLITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS	147
4.2.1 Invasões de terras/ territórios e seus impactos sociais e ambientais.....	147
4.2.2 Histórico dos conflitos territoriais e Poder Judiciário.....	151
4.2.3 Críticas à Funai e ao Poder Executivo	158
4.2.4 Luta pela terra.....	162
4.3 PROTEÇÃO AMBIENTAL E OS POVOS INDÍGENAS.....	165
4.3.1 Destruição ambiental e seus prejuízos.....	165
4.3.2 Impunidade do governo brasileiro.....	167
4.3.3 Mobilizações pelo meio ambiente.....	169
4.4 SOCIEDADES E CULTURAS.....	177
CONSIDERAÇÕES	182
REFERÊNCIAS.....	191
REFERÊNCIAS DO CORPUS.....	198
APÊNDICE A – NOTÍCIAS ANALISADAS PRODUZIDAS PELA APIB.....	204
APÊNDICE B - NOTÍCIAS ANALISADAS PRODUZIDAS PELA COIAB.....	210
ANEXOS.....	214

PRÓLOGO

Em 1996, o propósito de cursar Jornalismo na Universidade de Passo Fundo, levou-me da minha cidade natal (Santa Rosa) para os ventos gelados do norte do Rio Grande do Sul. Nos quatro anos que lá estive, além dos aprendizados da faculdade, tive as primeiras experiências distantes da família e aventurei-me no mundo do jornalismo. Com o diploma de jornalista em mãos, vivenciei experiências únicas e diversas: trabalhei em um jornal pequeno e artesanal da minha cidade, constitui uma empresa de comunicação que, entre tantos trabalhos, editava um jornal para a terceira idade e outro para agricultores e trabalhei como assessora de comunicação da Emater/RS, no escritório regional de Santa Rosa. As atividades junto aos pequenos agricultores instigaram-me a estudar sobre o tema no mestrado em comunicação no PPGCOM, da UFRGS, sob a orientação da professora Ilza Girardi. Influenciada pela pesquisa de mestrado e pela orientadora, foi na área ambiental para a qual, por muitos anos, voltaram-se meus interesses de pesquisa. Com o mestrado concluído, trabalhei durante dois anos na assessoria de comunicação da Universidade Regional do Noroeste do RS (Unijuí) – Campus Santa Rosa. O desejo de dar aulas, porém, acompanhava-me, até que em 2009 fiz concurso para docente na Universidade Federal de Mato Grosso, campus do Araguaia. Considerando que meus tios, avós, primos e meu irmão já residiam em Mato Grosso, a mudança não me parecia tão fora de cogitação. Fiquei classificada em segundo lugar com a possibilidade de ser nomeada, pois se tratava de um curso novo, que demandaria mais docentes. Enquanto a nomeação não vinha, tive a oportunidade de aventurar-me na docência no curso de jornalismo da Universidade de Cuiabá. Em maio de 2010 as areias brancas do vale do Araguaia chamaram-me e tomei posse como professora do curso de Jornalismo, da UFMT, em Barra do Garças, nordeste mato-grossense, divisa com Goiás. Um curso do programa Reuni, com apenas três professores e os mais diferentes desafios. Assumi a coordenação de curso, fiz projetos de extensão com produção de jornais, ministrei as mais diversas disciplinas, fiz muitos amigos e casei, nesses primeiros anos. Em 2015, me tornei mãe de uma menina, a Mariana.

A necessidade de fazer doutorado já batia à porta e os primeiros temas começavam a chamar minha atenção. Pelas ruas da cidade em que resido, a presença indígena é frequente. No município, estão localizadas duas terras indígenas, dos povos *Boe-Bororo* e *A'uwe-Xavante*, que possuem características físicas e culturais diferentes dos povos que conhecia no sul. Apesar de fazerem parte do cotidiano, na mídia e nos espaços sociais os olhares e abordagens aos indígenas são de preconceito. O contato com a sociodiversidade local e

regional e a pluralidade dos trabalhos acadêmicos sobre as relações interétnicas abriram horizontes para um pensamento crítico e decolonial. Em 2013 fiz um levantamento, para um artigo, sobre a cobertura jornalística do jornal *A Gazeta* de Cuiabá, sobre o processo Desintrusão da Terra Indígena de Marãiwatsédé, e o fato dos repórteres terem produzidos muitas matérias, sem se deslocarem ao local do conflito, chamou minha atenção. Anos depois, ao ministrar a disciplina de Comunicação e Meio Ambiente, solicitei aos alunos que trouxessem matérias jornalísticas sobre a questão indígena. A violência era a principal pauta e os indígenas praticamente não eram fontes de informação. As sementes foram plantadas e em 2017 encaminhei pré-projeto ao PPGCOM com intuito de estudar a comunicação indígena, ainda sem saber qual caminho seguir. A professora Karla acolheu-me. As disciplinas cursadas e o processo de observação da comunicação realizada pelos meios comerciais sobre os povos indígenas e as práticas comunicacionais realizadas pelas organizações indígenas foram definindo os rumos desta tese. O fato de ser formada em jornalismo e de ser professora em curso superior também de jornalismo, atuando principalmente na área de produção de textos, influenciaram na decisão de escolher como textos a serem analisados, as notícias publicadas nos sites das organizações do movimento.

Para “agitar” os dias e as noites do meu doutoramento, no final do primeiro ano do curso, chegou na minha vida o pequeno Davi, que trouxe ao mesmo tempo muita instabilidade e ternura a esta pesquisa. Em 2020, a pandemia, as necessidades de isolamento social, as escolas fechadas impuseram novos e complexos desafios. Aos poucos as dinâmicas de trabalho foram se reorganizando, para conciliar as demandas da família e do doutorado. A qualificação aconteceu em setembro de 2021, indicando caminhos a serem seguidos. Daquele momento até aqui, o percurso foi longo, principalmente dedicado as análises empíricas e críticas. A separação de fragmentos das 117 notícias analisadas em temáticas deu origem a tabelas imensas, que foram reagrupadas em categorias. Foi necessário sistematizar, descrever e analisar, um trabalho cansativo, mas muito gratificante. Com certeza, a caminhada valeu a pena, tanto pelo conhecimento adquirido, como pelas contribuições que acredito estar trazendo para as áreas da comunicação e do jornalismo e para o movimento indígena.

INTRODUÇÃO

Em abril de 2019, quando ainda cursávamos as disciplinas deste doutoramento, iniciamos o processo de observação da comunicação indígena. Naquele mês, aconteceu o 15º Acampamento Terra Livre (ATL), em Brasília – maior mobilização indígena do Brasil –, quando nos propusemos a coletar e analisar as notícias veiculadas pelos jornais e sites Folha de São Paulo, El País e G1 sobre o evento, e também a acompanhar os materiais publicados pela assessoria da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), organizadora do ATL.

Uma análise superficial das notícias veiculadas pela mídia comercial permitiu identificar que a maioria dos textos tinha como foco os conflitos gerados pelo governo do Presidente Jair Bolsonaro na logística da realização do evento, como a mudança de local e a liberação da Força Nacional para fazer a segurança da Esplanada dos Ministérios.

Nos três jornais/sites analisados, não foi possível identificar uma contextualização aprofundada das pautas reivindicatórias do movimento e, mesmo sendo os organizadores do acampamento, os indígenas não foram protagonistas e fontes nas matérias veiculadas pela mídia comercial. Entretanto, o que nos surpreendeu na coleta de material foi a quantidade e a qualidade, em termos de contextualização, dos textos publicados pela assessoria de comunicação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Nos três dias do acampamento, foram 11 notícias publicadas. Eram textos longos, detalhando e contextualizando cada ação e reivindicação do movimento, acompanhados de fotos das mobilizações, dos rituais e do acampamento. Com formatos diferentes, na mídia social facebook, foram publicados muitos textos (mais curtos), fotos e vídeos mostrando as ações reivindicatórias, como também o dia a dia no acampamento, com seus rituais, danças e aspectos culturais de diferentes etnias. Nesses materiais, os protagonistas eram os indígenas, ou seja, ao mostrar a ação na Câmara dos Deputados, eram eles que apareciam discursando. As produções eram tanto da Apib como das organizações parceiras e comunicadores indígenas.

Aquele foi o primeiro momento de observação da comunicação realizada pelo movimento indígena e chamou a atenção pela expressiva quantidade, qualidade e diversidade de materiais produzidos para diferentes mídias. No segundo semestre de 2019, integramos o grupo de WhatsApp da Apib e acompanhamos as produções comunicacionais durante a Jornada Sangue Indígena, Nenhuma Gota a Mais, que levou lideranças e comunicadores indígenas a percorrer 12 países europeus, reunindo-se com parlamentares, ministros, diretores de governos, empresários, representantes da sociedade civil, artistas, ativistas e apoiadores do

movimento indígena. A expressiva quantidade de textos produzidos em diferentes idiomas, o dinamismo dos vídeos e o *clipping* das matérias publicadas nos jornais europeus chamaram a atenção. Paralelamente, para a produção de um artigo final de uma disciplina¹, foi realizado um levantamento de todas as mídias indígenas disponíveis na internet.

No início do ano de 2020, com o surgimento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), os povos indígenas se encontravam em situação de intensa vulnerabilidade, precisando se organizar para lutarem pelo direito à saúde e à sobrevivência. Rapidamente, a pandemia deixou, entre eles, um rastro de muitos doentes e mortos. Após 100 dias dos primeiros casos no Brasil (31/07/20), segundo dados do Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena, 20.809 indígenas de 143 etnias haviam sido infectados e 599 mortos. Em 14 de setembro de 2020, já eram 31.469 infectados e 798 mortos (APIB, 2020). O modo de viver dos povos indígenas os torna mais suscetíveis à pandemia e a taxa de mortalidade deles foi muito superior à dos não indígenas.

Diante desse cenário, no qual os povos indígenas estavam necessitando de apoio e informação, as organizações indígenas e indigenistas precisaram agir rapidamente em todas as áreas, entre elas a comunicação. A Articulação dos Povos Indígenas constituiu um Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena², que, entre suas ações, realizou o levantamento do número de pessoas infectadas e mortas de cada etnia, em cada estado, moradores das aldeias e das cidades. A necessidade de organização desses dados se deveu ao fato de que a Secretaria Especial da Saúde Indígena (Sesai), vinculada ao Ministério da Saúde, apresentava informações somente considerando como indígenas aqueles que vivem nas aldeias. Com os dados coletados diariamente, o Comitê/ApiB organizou mapas e tabelas, especificados por etnias e estados, os quais foram disponibilizados aos meios de comunicação nacionais e internacionais e divulgados nas suas mídias sociais em diferentes línguas.

As estruturas e equipes de comunicação das organizações do movimento indígena foram ampliadas e se qualificaram para desenvolver uma diversidade de produtos para informar tanto os indígenas como os não-indígenas. Redes de comunicação, com a participação de indígenas de diversas etnias brasileiras e organizações apoiadoras, foram

1 O artigo intitulado: Mapeamento da comunicação indígena no Brasil: espaços de diversidade cultural e emancipação, foi apresentado no Seminário Debates Interdisciplinares de Jornalismo Ambiental.

2 Formado pelas seguintes organizações: Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (Arpin Sudeste), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (Arpinsul), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), Comissão Guarani Yvyrupa, Conselho do Povo Terena, ATY GUASU e Observatório Quarentena Indígena.

criadas e/ou se fortaleceram. A capacitação de jovens indígenas para as práticas comunicacionais se expandiu para todos os cantos do País.

As duas principais organizações do movimento indígena brasileiro, a Apib e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) elaboraram Planos Emergenciais de Combate à Covid, em que a comunicação era prioridade. Entre as principais ações previstas nesses planos, estavam: a produção de materiais informativos de qualidade sobre a Covid-19 e os meios de prevenção, para as populações indígenas, preferencialmente nas línguas nativas; a criação de grupos de comunicação para difusão de informações; o envolvimento dos jovens comunicadores nessas ações e o fortalecimento das estruturas de comunicação nas aldeias; além de pautar a imprensa regional, nacional e internacional sobre a situação da pandemia nas comunidades indígenas.

Para difusão das informações à comunidade em geral e aos povos indígenas, foi criada a página <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/> e intensificado o uso das mídias sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp). Foram produzidas, constantemente, notícias, informativos, *releases*, mapas com dados sobre os casos de Covid e mortes, notas de repúdio às ações governamentais que não estavam atendendo às demandas dos indígenas, vídeos, *podcasts* e notas à imprensa. O contato e os fluxos de informação com os meios de comunicação regionais, nacionais e internacionais se intensificaram. A situação dos indígenas brasileiros durante a pandemia, a partir das ações do movimento indígena e indigenista, despertou interesse dos meios de comunicação mundo afora.

Eventos que tradicionalmente eram realizados de forma presencial, ocorreram de modo virtual, como o Acampamento Terra Livre, e outros foram propostos como o Encontro Global de Mulheres Indígenas Cura da Terra, e a *live* “Maracá, emergência indígena”. Enfim, aconteceram diferentes formas de informação da informar a sociedade e ampliar o debate sobre as questões indígenas. O movimento indígena identificou na comunicação uma estratégia de luta e resistência, propagando o slogan “ocupando as redes, demarcando as telas”.

A ampliação e a profissionalização das práticas comunicacionais do movimento indígena brasileiro, como mostramos acima, justificam a escolha desse campo de estudo para esta tese. Um levantamento sobre o Estado da Arte, apontou que algumas pesquisas já foram realizadas sobre a comunicação indígena, porém, ainda existem lacunas a serem exploradas, especialmente, sob a perspectiva crítica do jornalismo e da construção social da realidade.

Por atuar na docência de um Curso de Jornalismo, entre tantos materiais divulgados pelas organizações indígenas, nosso olhar se voltou para as notícias produzidas e publicadas

nos sites das duas principais organizações do movimento indígena brasileiro: a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab). Escolhemos estas organizações, por serem reconhecidamente atuantes, por possuírem equipes de comunicação estruturadas e periodicidade na produção de notícias. Interessou-nos analisar o conteúdo dessas notícias, em um levantamento de pautas, temáticas, fontes e posicionamentos sobre os principais temas da atualidade.

A Apib é uma instância de aglutinação e referência nacional do movimento indígena no Brasil, criada no Acampamento Terra Livre, em 2005, e atualmente presidida por Sonia Guajajara. A entidade tem representação em todos os estados brasileiros por meio das organizações regionais que a compõem: Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembleia do Povo Guarani (ATY GUASU), Comissão Guarani Yvyrupa e Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab).

Das organizações que compõem a Apib, quando iniciamos este trabalho, apenas a Coiab, criada em 1989, e com representações nos nove Estados da Amazônia Brasileira (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) possuía no seu site um espaço para publicação periódica de notícias e uma equipe de comunicação. Por isso, além da Apib, escolhemos, também, para estudar uma das suas entidades formadoras, a Coiab, presidida na época pela indígena Nara Baré (gestão que se encerrou em julho de 2022).

A Coiab representa 440 mil indígenas, cerca de 60% da população indígena do Brasil, e trabalha intensamente pela conquista dos direitos básicos dos indígenas à saúde e à educação, posicionando-se contra a invasão de terras e contra a mineração em terras indígenas. Com 33 anos de atuação, a Coiab é uma das organizações que tem investido na prática da comunicação, tanto na capacitação das lideranças jovens indígenas, como na realização de práticas comunicacionais.

Nessa perspectiva, o **objetivo principal** desta pesquisa foi compreender como as organizações do movimento indígena se manifestam nas notícias que produzem, refletindo sobre a construção de diferentes conhecimentos nas relações interétnicas³ no Brasil.

De forma específica, a pesquisa buscou alcançar os seguintes objetivos:

³ Ao utilizar o termo relações interétnicas neste contexto, estamos nos referindo as relações interétnicas, ou seja, entre indígenas e não indígenas.

- Analisar o conteúdo das notícias produzidas e publicadas pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e Coordenação da Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab);
- identificar, nas notícias analisadas, os temas abordados pelas organizações indígenas e seu posicionando com relação a eles;
- identificar as pautas, as temáticas, os critérios de noticiabilidade e as fontes das notícias analisadas;
- discutir a importância da comunicação no contexto do movimento indígena, como projeto decolonial;
- verificar como as notícias produzidas pelo movimento indígena podem contribuir para a construção de novos conhecimentos sobre os povos indígenas no Brasil.

Analisamos 117 notícias publicadas nos sites das duas organizações acima citadas, no período de abril de 2020 a março de 2021, considerando o primeiro ano da pandemia do novo coronavírus no Brasil.

Para analisar tais textos, escolhemos a Análise de Conteúdo, descrita por Bardin (2016), com um conjunto de técnicas que sistematiza, descreve e analisa comunicações. Essa metodologia inclui a análise quantitativa (contagem de frequência de conteúdo manifesto) e a análise qualitativa (avaliação do conteúdo latente a partir do sentido geral dos textos, do contexto onde aparece, dos meios que o veiculam e/ou dos públicos a que se destinam).

Nesse sentido, optamos pela análise de conteúdo por ser uma metodologia que oportuniza desvendar significados aparentes e implícitos dos signos e narrativas jornalísticas. Os caminhos metodológicos desta pesquisa estão detalhados no capítulo 3 desta tese.

Ainda nesta introdução traremos alguns conceitos e referenciais teóricos, que subsidiam a análise, e detalhamentos sobre os capítulos que seguem.

A TESE

O alicerce teórico para o desenvolvimento desta tese é o tratado da sociologia do conhecimento para a construção social da realidade, desenvolvido pelos sociólogos Peter Berger e Thomás Luckmann, em 1966 (2009). Os teóricos, inicialmente, auxiliam a compreender a institucionalização da sociedade, que ocorre sempre que há uma tipificação (fazem com que algo ou alguém se torne típico, caracteriza-se). As tipificações, conforme eles explicam, são partilhadas e determinam funções e papéis de cada tipo de sujeito, enquanto as

instituições, pelo simples fato de existirem, controlam a conduta humana, estabelecendo padrões previamente definidos, que a canalizam em uma direção por oposição a muitas outras direções que seriam teoricamente possíveis.

Afirmar que um segmento da atividade humana foi institucionalizado significa que ele foi submetido ao controle social e que ele aparece como dado, inalterável e evidente, ou seja, existe como realidade exterior, queira ou não queira, e resiste às tentativas de alterá-la ou de se evadir dela. As instituições pretendem ter autoridade sobre o indivíduo e, na maioria das vezes, a conduta se processará “espontaneamente” nos canais estabelecidos de modo institucional (BERGER e LUCKMANN, 2009). Além disso, toda a instituição tem um corpo de conhecimento transmitido como receita, que fornece as regras da conduta institucionalmente adequada.

Tais reflexões teóricas permitem olhar para o processo histórico da relação entre colonizadores e colonizados (indígenas) no Brasil, e perceber a institucionalização de conhecimentos e realidades sobre os povos indígenas que foram objetivadas e que não podem ser mudadas com facilidade. Os europeus, ao chegarem ao Brasil, em 1500, não estabeleceram com os indígenas uma relação de igualdade, em que as condutas pudessem ser instituídas de forma coletiva. Pelo contrário, eles impuseram um padrão eurocêntrico, em que a superioridade racial os colocava na obrigação de civilizarem e catequisarem os povos que habitavam as terras brasileiras. Parte dessa perspectiva de assimilação dos povos indígenas aos costumes e à cultura social europeia e cristã, que se inicia com a chegada dos portugueses, podemos dizer, foi interiorizada como verdade objetivamente válida e está firmemente entrincheirada na consciência dos mundos interiorizados (BERGER e LUCKMANN, 2009).

Certamente, a prática jornalística não foge dessa institucionalização. O Estado da Arte, constituído para esta tese, demonstra como as mensagens transmitidas pelas notícias, reportagens, editoriais, charges, fotografias, nos conglomerados midiáticos, reforçam as realidades institucionalizadas sobre os povos indígenas na sociedade brasileira, há mais de 500 anos.

Porém, os teóricos da Sociologia do Conhecimento, esclarecem que essa realidade social objetivada, por mais maciça que apareça ao indivíduo, é produzida e construída pelo homem (BERGER e LUCKMANN, 2009). Ou seja, entre o homem como produtor e o mundo social com produto social se estabelece uma relação dialética, uma relação de troca. Um age sobre o outro. Portanto, o mundo subjetivado dos indivíduos não precisa concordar plenamente com a realidade objetivada pela sociedade, podendo provocar pequenas fissuras, “quando não verdadeiras rupturas” (BERGER e LUCKMANN, 2009, p. 56).

Consequentemente, como fruto desse desvio do sujeito que não concorda com o mundo que lhe é proposto, as instituições, que são criadas pelo homem, também podem ser por ele modificadas e outras podem ser criadas. Podem, então, aparecer definições rivais da realidade, fruto de conflitos sociais, e do surgimento de novos especialistas, tendo a cargo novas definições. Nessa luta de conceitos, perspectivas teóricas e práticas competem e, em muitos momentos, existe a necessidade de substituir argumentações abstratas por diferentes formas de agir e pensar. O conhecimento faz parte desta relação dialética, sendo ao mesmo tempo produto social e fator de transformação social.

Berger e Luckmann (2009, 2012) irão, então, considerar as sociedades modernas como pluralistas, ou seja, que compartilham de um universo, que é o seu núcleo, mas que tem diferentes universos parciais existindo em um estado de mútua acomodação. Essa situação, criada por uma constelação de fatores não teóricos, apresenta aos peritos, na tradição, graves problemas teóricos. Acostumados a administrarem uma tradição com seculares pretensões monopolistas, têm de descobrir meios de legitimarem teoricamente a desmonopolização que ocorreu: “A situação pluralista transforma não somente a posição social das definições tradicionais da realidade, mas também o modo em que essas são sustentadas na consciência do indivíduo” (2009, p. 168). Portanto, o pluralismo é, de certa forma, subversivo da realidade admitida como certa do *status quo* tradicional.

Esse apanhado teórico foi fundamental para compreendermos a tese deste trabalho, que acredita que as notícias produzidas, assim como todo trabalho de comunicação realizado pelo movimento indígena, são subversivas⁴ da realidade admitida nas relações com os povos indígenas. Ou seja, desconstruem os conhecimentos institucionalizados e, paralelamente, contribuem para a contextualização de diferentes realidades sobre os povos indígenas.

Nesse sentido, acreditamos que as narrativas que vem sendo construídas e difundidas pelas organizações indígenas, contribuem para constituição de diferentes conhecimentos na relação com os povos indígenas, podendo estar criando regras para uma nova conduta institucionalizada, de respeito e valorização da diversidade dos povos.

O jornalista indígena Erisvan Guajajara traz esse anseio:

Temos uma mídia coletiva, formada por comunicadores indígenas, que mostram a narrativa dos povos indígenas, **conta a nossa história como ela realmente deve ser contada**, mostrando esse protagonismo de resistência dos povos indígenas. Estamos aqui usando a comunicação como ferramenta de luta para contar uma nova história (GUAJAJARA, 2021 p.2, grifo nosso).

4 Como subversivo entendemos aquele que prega ou executa atos visando a transformação ou a derrubada da ordem estabelecida.

Neste contexto, pensamos na notícia, como uma construção, e não como espelho, da realidade. Isto porque segundo Traquina (2008) os acontecimentos podem ser construídos das mais diferentes maneiras e que se pode fazê-los significar as coisas de um mundo diferente. Na construção das notícias participam inúmeros fatores, entre eles os jornalistas e suas definições da realidade e as formas de seleção e representação dos acontecimentos. Portanto, as notícias são o produto final de um processo complexo que se inicia na seleção e escolha sistemática de acontecimentos e temas de acordo com um conjunto de categorias construídas socialmente.

Assim, as organizações indígenas ao produzir notícias sobre os fatos das suas comunidades, a partir das suas perspectivas, estão oferecendo à sociedade e aos meios de comunicação, oportunidades diferenciadas de interpretações de como compreendê-las. As instituições inserem-se no espaço público, construindo uma representação de si mesma e também a realidade do campo que atual (MONTEIRO).

Este trabalho se refere com frequência, a dois termos: comunicação e jornalismo. Elas não possuem o mesmo sentido, apesar da simbiose entre suas práticas. A Comunicação é processo que mobiliza sentidos e deve ser compreendida como todas as ações, atividades e produtos (mensagens) produzidas pelo movimento indígena (emissor), no intuito de informar, orientar, alertar o público em geral ou indígena (receptor), nos mais diferentes canais, dentro de um contexto ou referente. Entre as atividades de comunicação está, o jornalismo, que é uma atividade realizada por profissionais que tratam os acontecimentos para divulgá-los como notícias, por exemplo. O jornalismo é entendido por Charron e Bonville (2016) como prática de informação geral e política da democracia e do bem comum. Além, disso os autores destacam que é por definição uma prática discursiva sobre objetos reais de interesse público e que “remete a uma prática interdiscursiva no sentido de que o jornalismo é o encontro em um mesmo suporte material de diversos discursos e várias fontes de discurso”. (p. 31).

Nesta caracterização, a comunicação realizada pelos povos indígenas pode ser conceituada como etnomídia por ser uma estratégia de empoderamento cultural e étnico, articulada pelos próprios indígenas, para atender suas demandas de troca de informações. Ela rompe com os padrões pré-estabelecidos das práticas jornalísticas e efetiva-se como uma comunicação alternativa em relação à mídia hegemônica, por apresentar outras perspectivas de sociedade em seu discurso, ser diferenciada na organização e nas suas práticas.

Dentro desse contexto, é necessário considerar, que as notícias produzidas pelas organizações indígenas, entre elas a Apib e a Coiab, como também aquelas produzidas pela

mídia hegemônica não são as únicas formas de conhecimento da realidade nem as mais determinantes, mas agem juntamente com as demais instituições que se fortalecem na sociedade. Essa perspectiva dá luz à diversidade de conhecimentos, informações e realidades que vão se constituindo na sociedade moderna. Berger e Luckmann (2009), reforçam que a realidade cotidiana é uma realidade socialmente construída, e que a mídia desempenha um papel importante nesta construção, a longo prazo, e por efeito cumulativo, influenciando o modo como o público organiza sua imagem do ambiente.

Além disso, o jornalismo e o conteúdo das notícias são condicionados pelo contexto histórico e cultural de sua produção e de seus produtores. O jornalismo reflete a sociedade em que é produzido. Ou seja, ao mesmo tempo que as práticas jornalísticas e comunicacionais contribuem para a construção da realidade social, elas também são condicionadas por elas.

Para encerrar esta argumentação teórica, que terá sequência nos capítulos da tese, destacamos, que conforme Pierre Boudier, o jornalismo como um campo social – espaço social estruturado, um campo de forças -, o que implica, primeiramente, um *enjeu* ou prêmio, que é a notícia disputada por agentes sociais diversos, e também a existência de um grupo especializado (jornalistas) que possuem um monopólio de conhecimentos ou saberes especializados. Nesse campo de forças que envolve muitas questões econômicas, sociais e políticas, se insere a comunicação e o jornalismo praticado pelas organizações do movimento indígena, que tanto ocupam espaços com as suas produções na internet, no cinema, na televisão, nas artes; como buscam ser pautas e fontes nas produções jornalísticas dos meios de comunicação, hegemônicos ou não.

Contextualizando esse campo de forças e poderes que se manifestam no Brasil nesses últimos anos é necessário considerar que o Presidente da República, Jair Bolsonaro, já durante a campanha política, se manifestava anti-indígena, anunciando que durante a sua gestão nem um centímetro de terra indígena seria demarcado (FOLHA, 2018). Durante os anos do seu governo foi nessa perspectiva que ele trabalhou: desestruturando as ações da Fundação Nacional do Índio (Funai), baixando normativas e resoluções que formalizavam retrocessos na demarcação das terras e que concretizavam a abertura das terras indígenas a exploração econômica, como também a não punição de crimes de invasão das terras indígenas por madeireiros e garimpeiros.

OS CAPÍTULOS E OS AUTORES

O primeiro capítulo, denominado “Colonialismo na Construção Social da Realidade”, traz algumas pinceladas dos conhecimentos institucionalizados pelos colonizadores europeus sobre os povos indígenas nas suas relações com a Colônia e o Estado Brasileiro, além de caracterizações culturais e sociais dos povos indígenas. A base deste texto foram os antropólogos João Pacheco de Oliveira (2016), Manuela Carneiro da Cunha (2014), Alcida Rita Ramos (1988) e Gersem José dos Santos Luciano, indígena do povo Baniwa (2006).

Como o jornalismo produzido pelos conglomerados midiáticos reproduz muitos dos conhecimentos institucionalizados apresentados no início do capítulo, optamos por colocar na sequência as principais considerações identificadas no Estado da Arte desta tese, com a revisão de 20 teses e dissertações que estudam jornais, sites, programas de televisão comerciais sobre os povos indígenas.

O segundo capítulo, nominado de “Narrativas indígenas emergem no Movimento e na Comunicação”, começa mostrando a importância da comunicação para os movimentos sociais e, especialmente, para o fortalecimento do movimento indígena durante a sua história. O texto traz informações compiladas nas teses de Poliene Bicalho (2010), Raquel Gomes Carneiro (2019) e Gilson Moraes da Costa (2019), além de uma pesquisa documental na internet das mídias existentes no passado e no presente. Para compreender as conexões entre os movimentos sociais e a comunicação, precisamos considerar que o direito à comunicação é potencializador dos demais direitos, e fundamental para o exercício da cidadania. Cicilia Peruzzo (2009, 2013) e Alexandre Haubrich (2017) auxiliam a entender esses aspectos.

Trazemos também uma referência à segunda parte do Estado da Arte desta tese, que faz menção aos trabalhos que estudam a comunicação realizada pelas organizações indígenas. Falando de comunicação, surgiu a necessidade de caracterizar a comunicação produzida pelo movimento indígena, como etnomídia e comunicação alternativa. Apresentamos neste capítulo o trabalho de comunicação realizado pelas organizações estudadas, a Apib e Coiab. O pensamento dos autores decoloniais, Anibal Quijano (2005) e Nelson Maldonado-Torres (2019), Erick Torrico (2019), com os conceitos e caracterização de colonialidade e decolonialidade, também perpassam os dois primeiros capítulos dessa tese.

Como a análise principal deste trabalho recai sobre textos, nominados como notícias, na segunda parte desse capítulo, debruçamo-nos na compreensão crítica do que são e como se constroem as notícias na atual sociedade capitalista, com apoio dos teóricos Nelson Traquina (2005, 2008), Laiton Costa (2010) e Robert Park (2008). Além desses, Graça França Monteiro

(2011) evidencia a notícia como algo complexo, resultado de uma série de negociações, em sua produção, intervém vários fatores, e o produto final é o balanço possível de todos eles. O capítulo dois ainda oportuniza reflexões sobre a importância da diversidade na comunicação, na conquista da democracia, da cidadania e do reconhecimento.

O capítulo três apresenta o caminho metodológico percorrido para a realização da análise empírica, por meio das técnicas da Análise de Conteúdo, com base nas teóricas, Laurence Bardin (2010) e Heloiza Herscovitz (2010). Neste capítulo estão também os primeiros resultados das análises, com o detalhamento sobre o quantitativo de editoriais, pautas, fontes e imagens. Através de gráficos e tabelas é possível identificar que no primeiro ano da pandemia da Covid-19, a editoria de saúde foi a que mais produziu textos, seguida pelas matérias de território nas notícias da Apib e meio ambiente nas da Coiab. A maioria das fontes identificadas nos textos são indígenas e a os textos dão destaque às pautas que mostram mobilização/movimentação das organizações na luta pelos direitos à saúde, território e meio ambiente.

O quarto capítulo “Notícias: suas falas e conteúdos” apresenta a análise descritiva e crítica das 117 notícias analisadas. É um capítulo mais extenso por trazer a codificação temática das notícias, divididas em quatro categorias: Situação dos Povos Indígenas durante a Pandemia da Covid-19, Conflitos Territoriais Indígenas, Proteção Ambiental e os Povos Indígenas e Sociedade e Cultura. A análise crítica das notícias permeia esse capítulo, conectando questões teóricas e empíricas e respondendo aos objetivos da pesquisa. A listagem das notícias analisadas está nos Apêndices A e B e as referências das notícias citadas, com título e link de acesso, nas Referências das Notícias/Corpus. Nos anexos, apresentamos uma notícia de cada editoria de cada organização estudada.

Entre as considerações destacamos a presença massiva das fontes indígenas nas notícias citadas e a valorização da diversidade étnica, rompendo com padrões colonialistas de silenciamento e homogeneização dos povos indígenas. As notícias refletem a característica do movimento indígena de mobilização e movimentação na luta pelos direitos a saúde, meio ambiente e território, e buscam contextualizar histórica e socialmente os conflitos na luta pela demarcação e posse das terras indígenas. O posicionamento nas notícias é questionador do atual modelo de desenvolvimento, problematizador e crítico.

1 COLONIALISMO NA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA REALIDADE

“Essa história da colonização nunca foi plena e completa, ela foi falha, nós somos a prova de que o projeto colonial falhou, porque estamos em pé até hoje. Estamos cada vez mais fortes [...], ganhando mais corações” Daiara Tukano (2021).

Como já referenciado na introdução desta tese, muitos dos conhecimentos constituídos sobre os povos indígenas no Brasil foram, e continuam sendo, institucionalizados por um padrão de comportamento dos colonizadores europeus quando chegaram ao Brasil, um pensamento colonial e eurocêntrico. Peter Berger e Thomas Luckmann (2009 [1966]) explicam que, na construção social da realidade, participam as socializações primárias, secundárias e terciárias. Como socializações primárias, os autores compreendem aquelas a partir das quais o indivíduo vai identificar, natural e espontaneamente, o que é real e conhecido. Essa socialização – que ocorre com aquisição da língua materna, sem mediação importante que seja externa ao círculo social mais próximo da criança – permite que o indivíduo reconheça a realidade com que lidará na vida cotidiana.

A criança interioriza o mundo dos outros, que são significativos para ela, como sendo o único mundo existente e concebível. Além do conhecimento e conceitos adquiridos junto aos pais, a escola, e o que nela se aprende, tem uma influência significativa na socialização primária. Mesmo quando essa realidade não tem uma validação científica é a que irá prevalecer como dominante para a compreensão e intervenção prática na vida cotidiana de todas as pessoas: “Inclusive daquelas pessoas que possuem treinamento para superar esse nível de senso comum em campos especializados, como os filósofos, os cientistas e os místicos, quando “retornam” de seus campos finitos de significação para a “vida real” (MEDITSCH, 2010, p.27). Portanto, acreditamos que os conhecimentos adquiridos nas socializações familiares e na escola sobre a colonização do Brasil e sobre os povos indígenas, como dizem Berger e Luckmann, estão “firmemente entrincheirados na consciência dos mundos interiorizados nas socializações secundárias” (BERGER e LUCKMANN, 1966, apud MEDITSCH, 2010, p.27).

A busca de treinamentos especializados, explicados pela divisão do trabalho na sociedade, e o ingresso dos indivíduos em papéis institucionais definidos, cujos papéis Berger e Luckmann (2009) chamam de socialização secundária, ocorrem através dos sistemas pedagógicos especializados. É secundária, porque agrega um submundo à realidade dominante internalizada pela “socialização primária”, mas não a substitui totalmente: “A

realidade dominante envolve-os por todos os lados, por assim dizer, e a consciência sempre retorna à realidade dominante como se voltasse de uma excursão” (BERGER e LUCKMANN, 2009, p. 43-44).

Como socializações terciárias, os autores apontam aquelas que são mais tênues em termos de construção da realidade, como é o caso do jornalismo. Conforme Meditsch, que cita Berger e Luckmann, o jornalismo é uma referência utilizada para a conservação da realidade já interiorizada nas socializações primárias e secundárias.

Aspectos do papel do jornalismo na construção da realidade social serão aprofundados na sequência deste capítulo, mas, antes, traremos algumas pinceladas da relação de dominação que se constituiu entre os povos indígenas, os colonizadores e o Estado Brasileiro ao longo da história, para refletir sobre como esse conhecimento foi se institucionalizando, e repassado de geração em geração.

Neste capítulo, as perspectivas dos colonizadores serão contextualizadas e interpeladas pelos conhecimentos e resistências indígenas, pois, como Pacheco de Oliveira destaca, a história oficial do Brasil é baseada em categorias coloniais e imagens retificadoras, que precisam ser revistas: “é imprescindível implodir esta narrativa, anular os seus efeitos de verdade e instituir outra chave de leitura e história do país” (2016, p. 46).

Em 1492, quando os europeus (colonizadores) chegaram ao continente americano, essas terras eram habitadas. Dados indicam que entre 1 e 8,5 milhões de pessoas moravam nas terras da América do Sul. Na Amazônia, Brasil central e costa nordeste eram de 6,8 milhões de habitantes. No final do século XV, a densidade demográfica na várzea amazônica era de 14,6 habitantes/km² (DENEVAN, 1976, p. 230 apud CARNEIRO da CUNHA, 2006, p. 14), enquanto que a da Península Ibérica era de 17 habitantes/km² (BRAUDEL, 1979, p. 42 apud CARNEIRO da CUNHA, 2006, p.14). Ou seja, quando os europeus aportaram na América viviam nesse território centenas de povos originários com suas culturas e sistemas de vida, e a densidade populacional era significativa, o que desmistifica a perspectiva de um continente pouco habitado a ser colonizado por europeus, e reforça a mensagem de que a América foi invadida. “Eles (indígenas) eram os senhores desta terra antes dos colonizadores” (CARNEIRO da CUNHA, 2014, p. 254) e esse direito originário à terra tem sólida tradição jurídica, reconhecido em leis portuguesas e nas constituições brasileiras, principalmente na de 1988. Entretanto, durante muitos séculos, a informação propagada era a de que a América e o Brasil foram descobertos e que precisavam ser colonizados.

Para os europeus, que chegaram às terras desconhecidas e encontraram formas de organização social totalmente diferentes das suas, as sociedades indígenas não poderiam ser

consideradas como sociedades. “Essa gente não tem lei, nem fé, nem rei, não obedece a ninguém, cada um é senhor de si mesmo. Vive *secundam naturam* e não conhece a imortalidade da alma” (CARNEIRO da CUNHA, 2014, p. 184), assim descrevia a carta de Américo Vespúcio. Para os europeus, as populações originárias não viviam sob o aparato das leis, pois não existia o Estado, não tinham fé, pois não existia uma igreja constituída e não tinham rei, pois não tinham um líder supremo, e, conseqüentemente, sob a perspectiva ocidental, eram “gente bestil, selvagem, a ser amansada”. Faltaria aos povos originários a “lei que os tornaria ‘políticos’ membros de uma sociedade civil que lhes conferiria a ‘razão’, extirpando-lhes a rudeza e a bestialidade em que vivem” (CARNEIRO da CUNHA, 2014, p.195). Por isso,

Cabe ao estado fornecer-lhes possibilidade de saírem de uma natureza bruta e formarem uma sociedade civil: a educação que também lhes cabe supõe essas premissas. São condições para tanto que se sedentarizem as aldeias, se sujeitem a leis, a religiões e ao trabalho (CARNEIRO da CUNHA, 2014, p. 164).

Portanto, conforme a analogia que faz Carneiro da Cunha, os europeus se viam como o novo Adão, que, além de civilizar os indígenas, os tornaria filhos de Deus. Para tal função, religiosos de diferentes congregações da igreja vieram à América para aldear e catequizar os indígenas que aqui moravam.

As cartas escritas por Caminha e Vespúcio também relatavam o fato de os indígenas andarem nus. Esse fato, segundo Carneiro da Cunha, associa-se à ideia de inocência. Se por um lado, eram inocentes e ingênuos, por outro, eram selvagens e cruéis nos conflitos dos quais participavam, porque, se não tinham interesse na propriedade privada e na acumulação de capitais, travavam guerras contra os inimigos por interesse bestial “uma antropofagia de vingança e não alimentar” (CARNEIRO da CUNHA, 2014 p. 183).

Os aspectos acima apresentados demonstram a relação de dominação e superioridade que se instaura na América com a chegada dos europeus. A América é vista como um continente exuberante e rico, mas que precisa ser conquistado, convertido e domesticado.

Pacheco de Oliveira (2016) ressalta que os critérios raciais – o sangue europeu e a brancura da pele – foram importantes para funcionar como sinais diacríticos de poder, distinguindo primária e, mesmo visualmente, os direitos e as obrigações de cada segmento da colônia. De um lado, posicionava-se a elite dirigente (europeizada), e de outro, os indígenas (na condição de coletivos) e os afrodescendentes (escravizados e livres).

Anibal Quijano (2005) explica que os colonizadores codificaram com cor os traços fenotípicos dos colonizados e assumiram como a característica emblemática da categoria racial. Os dominantes chamaram a si mesmo de brancos. Essa foi uma maneira de outorgar legitimidade e naturalizar às relações de dominação impostas pela conquista, fortalecendo as antigas práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Os grupos de povos colonizados foram considerados com uma única raça, sem levar em conta, as profundas diferenças que essas populações apresentam entre si.

Quando os europeus chegaram às terras americanas, conta a história, que acreditavam estar chegando as Índias e, portanto, chamaram aos seus habitantes de índios. Como esclarece Julio Cezar Melatti (1993), mesmo depois que suas explorações os levaram a perceber o engano, demonstrando que a América constituía um continente à parte, distinto da Ásia, os habitantes do Novo Mundo continuaram a ser chamados de índios⁵: “Com este termo, índios, os conquistadores rotulavam as populações mais diversas desde o norte até o sul do continente americano” (MELATTI, 1993, p. 19). Todos que não eram europeus, eram índios.

Membros de sociedades tão distintas como os Incas e os Tupinambás, que falavam línguas completamente diferentes, que tinham os costumes mais diversos, sendo os primeiros construtores de estradas e cidades, vivendo num império administrado por um corpo de burocratas e organizado em camadas sociais hierarquizadas, enquanto os segundos viviam em aldeias de casas de palha, numa sociedade sem camadas sociais em que a maior unidade política era a aldeia, eram tanto uns como outros incluídos na mesma categoria: índios (MELATTI, 1993, p. 19-20).

Melatti (1993 [1938]) destaca que, sob a perspectiva biológica de modo algum, os indígenas podem ser olhados de forma homogênea. A diversidade linguística, as práticas culturais, de costumes e produção de artefatos também marcam a diferenciação das etnias brasileiras e de toda a América.

A diversidade precisa ser considerada, ao falarmos dos indígenas: “Nós somos indígenas, indígena Munduruku, indígena Xavante”, evidencia Munduruku⁶. Ele explica que, quando as populações indígenas são chamadas de forma genérica pelo termo índio, é, no sentido do apelido, no sentido do estereótipo, não considerando as especificidades que existem entre os povos indígenas: “Índio não diz o que a gente é, mas o que as pessoas acham

⁵ O escrivão da frota comandada por Pedro Álvares Cabral, Pero Vaz de Caminha, que descreve minuciosamente as novas terras, ao escrever a carta de achamento do Brasil, prefere o termo “achar”, que “sugere que já se suspeitava da existência da terra, e que o desvio da rota ensinada por Vasco da Gama nas instruções de navegação dadas por Cabral por escrito se deveu ao propósito de encontrar aquilo mesmo que já se esperava encontrar – terra” (BETTENCOURT, 2000, p.39).

⁶ O autor indígena Daniel Munduruku, no vídeo Índio ou Indígena, destaca que a palavra índio é inventada.

que a gente é, uma forma desqualificada de chamar o outro”. Já a palavra indígena quer dizer originário, aquele que estava ali antes dos outros, e representa as individualidades dos povos.

A convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, fortaleceu o termo “povos indígenas”, exigindo que esses povos deixassem de ser tratados como grupos populacionais de um Estado e, assumissem a condição de povos no contexto de uma sociedade multiétnica. Carneiro da Cunha (2006, p. 121-122) explica que o termo responde à ideia de que os índios não formam meras “populações”, mas “povos” com identidade e organização própria”. Ou seja, como destaca Luciano Baniwa (2006), não existe uma identidade cultural brasileira, mas diversas identidades, que, embora não formem um conjunto monolítico e exclusivo, coexistem e convivem de forma harmoniosa. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) são 305 povos indígenas e 274 línguas faladas.

A retomada histórica e social que estamos apresentando neste texto, permite-nos compreender como os conhecimentos sobre os povos indígenas foram institucionalizados e consolidados no Brasil. Por outro lado, ao conhecer as características e diversidade dos povos indígenas, desmistificamos preconceitos e constituímos subsídios para analisar, nesta tese, as notícias produzidas pelo movimento indígena atualmente.

Nos primeiros anos em que estavam no Brasil, os colonizadores (portugueses) tinham como principal interesse a aquisição de matérias-primas, como pau brasil, utilizado para tintura de tecidos. Dos indígenas, esperavam parceria na troca da madeira e utilidades exóticas, como papagaios e macacos, por foices, machados e facas.

Com o passar do tempo, de viajantes esporádicos, os portugueses começaram a se estabelecer nessas terras, com o objetivo de garanti-las politicamente, nas disputas com franceses e espanhóis, e os indígenas deveriam ser aliados para lutar na defesa das terras e trabalhar como mão de obra escrava. Era necessário ampliar o poder defensivo dos núcleos já existentes: vilas, povoações e engenhos de cana-de-açúcar. Para alcançar esses objetivos, as relações dos colonizadores com os indígenas, conforme Pacheco de Oliveira (2016), estabeleceram-se baseadas em duas estratégias: a proteção ou o extermínio. Ou seja, aos indígenas aliados era garantida a proteção – desde que se submetessem à catequização e ao trabalho –, e aos indígenas que se voltassem contra os portugueses, eram aplicados castigos com muito rigor, destruição de aldeias e povoações e morte. Pacheco de Oliveira (2016) ressalta que, independentemente do período histórico, da região do país, das etnias, todos os discursos relativos aos indígenas, na história nacional, são agrupados em função da condição de protetores ou de predadores dos indígenas.

Na sequência, apresentaremos alguns fatos históricos que mostram essa dualidade, paralelamente, as ações de resistência dos indígenas e seu protagonismo na história do Brasil.

No período colonial, Perrone-Moisés (1992) explica que o aldeamento dos indígenas, com apoio de missionários religiosos, para a civilização e a sujeição deles ao trabalho foram as ações mais evidentes da Corte Portuguesa no Brasil.

Deles dependerá o sustento dos moradores, tanto no trabalho das roças, produzindo gêneros de primeiras necessidades, quanto nos trabalhos nas plantações dos colonizadores. Serão eles os elementos principais de novos descimentos, tanto pelos conhecimentos que possuem da terra e da língua quanto pelo exemplo que podem dar. Serão eles, também, os principais defensores da colônia, constituindo o grosso dos contingentes de tropas de guerra contra inimigos tanto indígenas quanto europeus (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 118).

Os indígenas eram persuadidos a se aldearem junto aos portugueses, diante da perspectiva de que essa junção lhes garantiria proteção e bem-estar, a partir da adoção da crença cristã, do ensino das línguas europeias e da assimilação das práticas culturais, como a prática do trabalho. Esse paradigma de assimilação cultural, como destaca Cruz (2018), negava aos indígenas a cultura, sua religião, suas tradições, além de punir quem resistia, inclusive fisicamente, e premiava quem primeiro debandasse de suas origens.

O que estava acontecendo no mundo, como explica Quijano (2005), era a instituição de um novo padrão de poder e intersubjetividade mundial, de forma que a Europa e os europeus se constituíram no centro do mundo capitalista e, nessa condição, não somente tinham o controle do mercado mundial,

Todas as experiências, histórias, recursos e produtos culturais terminaram também articulados numa só ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental. [...] A Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento (QUIJANO, 2005, p. 236).

Os indígenas aldeados deveriam dedicar parte do tempo ao cultivo de alimentos na própria aldeia e outra parte ao trabalho assalariado fora da aldeia. Esse processo, porém, não foi tão tranquilo como esperavam os colonizadores. Conforme Carneiro da Cunha (1992), havia uma dificuldade de acostumar os indígenas a trabalharem, tanto nas aldeias como para os colonos nas proximidades. Para os europeus, os indígenas se recusavam ao trabalho, porque, mesmo sendo “mansos”, não eram ainda “civilizados”, e eram preguiçosos.

Quando falamos da relação do indígena com o trabalho, precisamos considerar que as sociedades, como as indígenas, que não visam acumulação de bens e recursos, não necessitam

que seus membros trabalhem mais do que para a subsistência. Dessa forma, se um dia de caça propiciou alimento suficiente para suprir a demanda da aldeia, não há necessidade de, no dia seguinte, sair para caçar novamente.

Com efeito o homem no estado selvático, e mormente o índio bravo do Brasil, deve ser preguiçoso, porque tem poucas, ou nenhuma necessidade; porque sendo vagabundo, na sua mão está arrancar-se sucessivamente em terrenos abundantes de caça ou pesca, ou ainda de frutos silvestres, e espontâneos; porque vivendo todo o dia exposto ao tempo não precisa de casas, e vestidos cômodos, nem melindros do nosso luxo; porque finalmente não tem ideia de propriedade, nem desejos de distinções e vaidades sociais, que são as molas poderosas, que põem em atividade o homem civilizado (JOSÉ BONIFÁCIO, 1823, p.19 apud CARNEIRO da CUNHA, 1992, p. 149).

Na busca de driblar essa característica das sociedades indígenas, que tinham demandas bem aquém das sociedades ocidentais, e sujeitar os indígenas ao trabalho, os portugueses buscaram ampliar suas necessidades e restringir suas possibilidades de satisfazê-las. As estratégias eram reduzir as áreas de terras, impossibilitar as atividades tradicionais e criar necessidades de instrumentos como ferro, roupas e demais quinquilharias.

Porém, nas sociedades indígenas, conforme Ramos (1988), “o trabalhador não é compartimentalizado, mas é um ser social em todas as esferas da vida” (p. 24). Ou seja, no trabalho indígena estão sempre presentes considerações de ordem social, ritual, religiosa, cultural. Quando o indígena vai caçar, leva consigo “uma série de direitos e obrigações engendrados na vida familiar e comunitária que irão influenciar na atividade econômica” (RAMOS, 1988, p. 24)⁷. Além disso, o trabalho é coletivo: “As tarefas do dia a dia são repartidas entre homens e mulheres de acordo com suas idades e nenhuma classe ou grupo detêm o monopólio sobre uma parte do processo produtivo ou sobre uma atividade específica” (GRUPIONI, 2000, p.18). Esse aspecto, traz à tona uma outra característica das sociedades indígenas: a coletividade. A terra e os recursos naturais pertencem à comunidade e são utilizados coletivamente, o trabalho é realizado em grupo e produção e o resultado das atividades da caça, pesca e coleta são distribuídos aos membros do grupo, de forma que não existe escassez para uns e fartura para outros (RAMOS, 1988).

O trabalho nas sociedades indígenas também não representa o oposto ao lazer, ou seja, os trabalhadores (caçadores) em uma floresta não precisam cumprir horário, não estão impedidos de conversar com seus companheiros, de tomar um banho de rio, de descansar. É

⁷ Por exemplo, entre os índios Sanumá, subgrupo Yanomami, do norte de Roraima, alguns dias depois que nasce uma criança, o pai vai caçar. O animal que ele matar irá dar nome à criança e a caça deverá servir de alimento para os parentes consanguíneos, mas os pais não podem comer a carne.

necessário considerar que, para caçar, pescar, coletar, plantar, criar animais, os indígenas também precisam fabricar os instrumentos necessários: armas de caça, armadilhas, canoas, cestas, potes, sendo assim os proprietários dos meios de produção (MELATTI, 1993, p. 47).

Podemos ressaltar ainda, que, no seu dia a dia, eles se dedicam a muitas outras atividades como confecção de instrumentos, adornos, preparação de alimentos, construção de casas, além de competições, rituais e danças. Tendo conhecimento dessa rotina, pode-se, como afirma Ramos (1988), ter ciência de que “se é falsa a noção de que os índios estão eternamente ocupados à procura de alimentos, também é falsa a ideia comumente ventilada de que o índio é preguiçoso, não trabalha, vive no ócio” (RAMOS, 1988, p. 28). O que existe, então, é uma relação diferenciada com o trabalho, de maneira que as atividades produtivas que realizavam nas aldeias, sob as determinações dos missionários e colonos, podem ser consideradas uma forma de submissão e exploração.

O pesquisador Álvaro Ricardo de Souza e Cruz cogita ainda que a “indolência” e a “pouca vocação” do indígena para o trabalho manual poderiam ser uma forma de resistência silenciosa e pacífica (CRUZ, 2018, p. 47). A resistência dos indígenas aos processos de catequização e de obrigação ao trabalho geraram nas aldeias uma série de conflitos, pouco documentados pela história oficial e silenciados pelo colonizador, os quais levaram a repressões violentas e à fuga de indígenas das aldeias.

A escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e o salário faziam parte, explica Anibal Quijano (2005), de um novo padrão global de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em função das características capitalistas. A raça e a divisão do trabalho foram estruturalmente associadas e se reforçaram mutuamente. Impôs-se a sistemática divisão racial do trabalho:

Desde o começo da América os europeus associaram o trabalho não pago ou não-assalariados com raças dominadas, porque eram raças inferiores [...] A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente obrigados a trabalhar em benefício dos seus amos. Não é muito difícil encontrar, ainda hoje, essa mesma atitude entre os terratenentes brancos de qualquer lugar do mundo. E a diferença de salários explica-se na classificação social racista da população do mundo (QUIJANO, 2005, p. 234).

Se para os indígenas aldeados, considerados aliados, a perspectiva era a catequização, a civilização e o trabalho, aos não aldeados, considerados gentios bárbaros inimigos, restava fugir ou serem escravizados e/ou mortos. A recusa à conversão ou o impedimento de

propagação da fé eram motivos para a guerra justa⁸, ou seja, justificava para qualquer violência. A recomendação era a de que se tentasse a pacificação antes de qualquer guerra e, quando ela fosse necessária, os documentos deveriam descrever a presença de um inimigo real, detalhando sua “fereza”, “crueldade” e “barbaridade”, ao qual ninguém poderia trazer à razão ou à civilização. O avanço da colonização (ocupação de territórios) era um dos principais motivos para muitos conflitos. Os povos Tupinambás, no Recôncavo Baiano; os Tupiniquins, no sul da Bahia e Espírito Santo; os Caetés, em Pernambuco; os Aimorés, em Porto Seguro e Ilhéus, e os Potiguaras, da Paraíba e Rio Grande do Norte foram vítimas de muita crueldade, os que não eram mortos, eram cruelmente escravizados.

A superioridade de armamentos e as epidemias tornaram quase inevitável a derrota militar dos nativos do Brasil. Esse processo, Cruz (2018) chama de paradigma da eliminação, em que os originários eram vistos como elementos que dificultavam a colonização, “e quando não dispunham a ter seu trabalho explorado pela troca de bugigangas de pequeno valor, os portugueses assumiam o papel de destruição de qualquer resistência” (CRUZ, 2018, p. 51). É necessário considerarmos que, além das mortes causadas propriamente pelos conflitos, essas guerras também deixaram rastros de desestruturação social, fugas e fome, as quais, em alguns casos, chegaram a dizimar etnias inteiras.

Todos esses atos e conflitos, chamados pelos colonizadores de pacificação, correspondiam, na verdade, à fabricação de um permanente estado de guerra que justificasse, na prática, a completa negação de quaisquer direitos à população originária. A situação de dominação leva à naturalização do combate, em que a extrema e constante violência em baixo nível são continuamente direcionadas às populações colonizadas e seus descendentes. É um contexto colonial sempre violento, considerado justo e naturalizado. A diferença subontológica “toma a forma de um dualismo maniqueísta por meio do qual o colonizador é identificado como bom e o colonizado como mau” (MALDONADO-TORRES, 2019, p. 38). Portanto, os próprios sujeitos colonizados são percebidos como razão final para tal violência, explica Maldonado-Torres. O autor irá chamar a essa formação histórica dos territórios coloniais de colonialismo moderno, e a lógica global de desumanização, que pode existir com ou sem colônias formais, de colonialidade.

⁸ A doutrina da guerra justa define em quais condições a guerra é uma ação moralmente aceitável. No caso do Brasil colonial, os indígenas poderiam ser escravizados em situações de “Guerra Justa”, ou seja, quando eram hostis aos colonizadores. Para os colonos as Guerras Justas eram uma opção para adquirirem mão-de-obra e conseguirem assim, desenvolver suas atividades econômicas. Para os religiosos, o barbarismo justificava a necessidade da catequese e transformava o religioso em um mártir à serviço de Deus. (AMANTINO, 2006)

Assim, a violência era justificada e ela foi a principal linguagem dos colonizadores, tanto na atitude de eliminação (violência física), quanto na de assimilação (violência cultural trazida por uma perspectiva etnocêntrica dos missionários). Portanto, quando a violência não foi física, manifestou-se ao impedir aos indígenas a prática de suas tradições sociais e culturais, e essa violência passava primeiro pelo ensino da língua e, em seguida, pela adoção forçada da crença cristã.

É importante ter presente que tanto os grupos indígenas que optaram por se aldearem, estabelecendo um aparente tratado de paz com os portugueses, quanto os grupos que optaram por resistir a qualquer relação com os colonizadores, enfrentando guerras, epidemias, escravização, foram atores nas suas decisões, sujeitos ativos do processo e vítimas de processos de dominação colonial, nas mais diferentes esferas. Existia aqueles, também, que, diante da deterioração de suas condições de vida nas aldeias, optavam por fugir.

A concentração da população indígena e sua aproximação, provocada pelos aldeamentos, foi também responsável pela morte de muitos indígenas devido às epidemias. Agentes patológicos da varíola, do sarampo, da coqueluche, da catapora, do tifo, da difteria, da gripe, da peste bubônica provocaram a morte de milhares de pessoas no Brasil e América. Carneiro da Cunha (2006) alerta que não foi apenas a falta de imunidade e de isolamento desses povos os responsáveis por esse genocídio, pelo contrário, “a alta densidade dos aldeamentos favoreceu as epidemias” (2006, p.13). Em 1562, a varíola matou 60 mil indígenas Caetés, que ocupavam o litoral norte da Bahia até Pernambuco e, em 1662, vitimou cerca de 30 mil pessoas na Bahia (PACHECO de OLIVEIRA, 2016).

Todo esse contexto de conflitos e epidemias, reforçados pela ganância e pela ambição dos povos europeus, levaram além de uma catástrofe demográfica na América, ao que Maldonado-Torres (2019) vai caracterizar como uma catástrofe metafísica, pois “envolveu um colapso no edifício da intersubjetividade e da alteridade e uma distorção do significado da humanidade” (p.37). O autor explica que essa catástrofe está no cerne da transformação da “epistemologia, ontologia e ética”, que é parte da fundação da modernidade/colonialidade e das ciências europeias modernas.

Constituiu-se também, a emergência de um paradigma (paradigma de guerra) com formas particulares do saber, do ser, do poder, e a subjetividade no seu centro, pois é o sujeito que conecta essas dimensões principais das quais nós tomamos como real uns para os outros. É somente em virtude da articulação de formas de ser, poder e saber que a modernidade/colonialidade poderia, sistematicamente, produzir lógicas coloniais, práticas e modos de ser que apareceram, não de modo natural, mas como uma parte legítima dos

objetivos da civilização ocidental moderna. Colonialidade, por isso, inclui a colonialidade do saber, do poder e do ser como três componentes da modernidade. Como mostra a citação de Maldonado-Torres (2019), o sujeito é um campo de luta e um espaço que precisa ser dominado e controlado em todas as instâncias, para que a coerência de uma dada ordem e a visão de mundo tenham estabilidade.

Para encerrar esse item, queremos mostrar que, paralelamente ao aldeamento para catequização dos índios e as estratégias para torná-los trabalhadores, houve um incentivo à miscigenação entre portugueses e indígenas para a constituição de uma nação brasileira. Já em 1532, uma carta de Diogo Gouveia ao rei de Portugal, Dom João III, destaca a oportunidade de existirem casamentos entre os naturais do reino e as mulheres indígenas, de modo a acelerar o povoamento e a multiplicação de vassalos. A partir do século XVII, o casamento estimulado pelos senhores de escravos, era entre mulheres negras escravizadas e os indígenas das aldeias temporariamente cedidos para o serviço, no intuito de atraí-los para fora das aldeias em que haviam sido estabelecidos.

A partir de 1755, o próprio Estado promove a miscigenação, recomendando casamentos de brancos e indígenas e até oferecendo vantagens para que esses casamentos ocorressem. José Bonifácio, ao criar um documento chamado “Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil”, em 1823, apresenta um projeto de integração dos indígenas à sociedade brasileira. A palavra integração, que significa a incorporação de um elemento a um grupo, já diz muito da forma como se considerava a presença do indígena na sociedade brasileira. Ou seja, ao fazer parte das famílias de portugueses, o indígena, pelo casamento, abandonava sua condição de indígena – era incorporado – tendo essa atitude continuidade por meio dos seus descendentes: “A mestiçagem no Brasil tem sido pensada apenas na base racial, imaginando-se de alguma maneira o índio como solúvel na colonização brasileira. O destino seria a convivência quase perfeita, a invisibilidade dentro da sociedade brasileira” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 71). A tentativa de invisibilizar os indígenas foi tanta que somente no censo⁹ de 1991, eles poderiam se identificar como indígenas, no item cor ou raça. Até então, os indígenas estavam incluídos nas categorias de caboclos ou mestiços.

Porém, o estímulo à miscigenação não tinha apenas o objetivo de integração cultural e criação de uma sociedade brasileira, mas também um pretexto para espoliação das terras indígenas. A Lei das Terras, de 1850, dava amparo legal para a extinção de aldeias indígenas

⁹ Em 1960, houve uma experiência na pesquisa indígena, com a introdução da categoria “índio” no quesito cor, contudo a aplicação dessa categoria era somente para os que viviam em aldeamentos ou postos indígenas.

em que a população era considerada mestiça. Os aldeamentos também foram uma estratégia com esse propósito, pois a concentração de centenas e até milhares de indígenas em poucas aldeias, até mesmo com a reunião de etnias inimigas, foi uma maneira de reduzir a área de posse dos povos originários. A fuga ou abandono das terras por indígenas, ou ainda a escravização destes, fez com que muitas terras ficassem desocupadas e pudessem ser consideradas devolutas ou desocupadas e redistribuídas a homens ricos.

Ao falarmos das terras indígenas, principal bandeira de luta do movimento indígena, precisamos compreender que elas representam muito mais do que um bem econômico, e que existem diferentes lógicas espaciais e formas de organização territorial. Gallois (2004) explica que terra e território são duas noções absolutamente distintas. A noção de “Terra Indígena” diz respeito ao processo político-jurídico conduzido sob a égide do Estado, enquanto a de “território” remete à construção e à vivência, culturalmente variável, da relação entre uma sociedade específica e sua base territorial. Portanto, vários aspectos culturais das etnias indígenas precisam ser considerados na definição da área de uma terra indígena. Segundo Munduruku (2018),

Quando os povos indígenas lutam pela demarcação do seu território, na verdade eles estão lutando pelo direito de existir, não de sobreviver. Porque para sobreviver basta um pedacinho de terra. O indígena vê a terra como um conjunto. O que seria para as pessoas ter muita terra, é dar sentido para o estar no mundo. Terra é parte da gente. O indígena olha para a terra não como um objeto a ser negociado, mas algo que faz parte de si. Faz parte da sua própria existência (MUNDURUKU, 2018).

Munduruku complementa dizendo que, quando o indígena está lutando pelas suas terras, está lutando pelo direito de sobrevivência cultural. Explica Baniwa (2006) que:

no território estão um conjunto de seres, espíritos, bens, valores, conhecimentos, tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletiva. [...] O território indígena é sempre referência à ancestralidade e a toda a formação cósmica do universo e da humanidade. É nele que se encontram presentes e atuantes os heróis indígenas vivos ou mortos (BANIWA, 2006, p. 101)

Ou seja, as lógicas espaciais e culturais são diferenciadas das da cultura ocidental, como também diferem entre as etnias indígenas, por isso, os estudos para demarcação de áreas indígenas são diferenciados considerando contextos culturais, sociais, espaciais de cada etnia.

Na profunda e harmoniosa integração dos povos indígenas com a natureza, eles se sentem parte dela e por isso, seus mitos, seres humanos e outros seres vivos convivem e se

relacionam. “todos formamos uma cadeia única e sagrada de vida, por isso, a atitude de respeito em relação a natureza” (BANIWA, 2006, p.101). Por isso, o uso das terras indígenas é com o propósito de garantir a sua subsistência, sem a exaustão dos recursos naturais, ou seja, garantindo a preservação da fauna e da flora, sendo necessário áreas utilizáveis maiores do que as que circundam as aldeias.

Precisamos lembrar, que os limites e delimitações das áreas foram impostos pelos colonizadores. Explica João Pacheco de Oliveira (2016) que não é da natureza das sociedades indígenas estabelecer limites territoriais precisos para o exercício de sua sociabilidade. Na transformação de um território em terra, passa-se das relações de apropriação (que prescindem de dimensão material) à nova concepção, de posse ou propriedade.

Antes, não havia limites. Só floresta. Não precisava estabelecer limites. Toda essa floresta era nossa. Os antigos só falavam das roças, onde ficavam suas moradas. Delas, abriam caminhos para caçar e visitar outras aldeias. Nossos antepassados só abriam caminhos de caça. Só marcavam esses trechos, só faziam esses percursos. Quando acabava a caça numa área, abriam caminhos em outra direção. E lá ficavam de novo [...] (WAIWAI, 1996, apud GALLOIS, 2011, p. 31).

As informações acima apresentadas sobre a relação dos povos indígenas com seus territórios permitem compreender uma série de diferenças culturais fundamentais para desmitificar dogmas propagados de forma preconceituosa, como os de dizer que os indígenas têm direito a muita terra no Brasil e que suas terras são improdutivas. São outros usos, são outras formas de relação com a terra, que não nos permite comparar as relações estabelecidas.

1.1 POLÍTICAS INDIGENISTAS

Na parte inicial deste texto, compreendemos o que aconteceu durante os primeiros séculos da colonização. Já nos séculos XIX e XX, a ocupação foi das regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil. A República Brasileira fortaleceu os discursos e ações do progresso e desenvolvimento e as populações indígenas, que ocupavam essas áreas, tornaram-se cada vez mais um “entrave ao desenvolvimento”, ou seja, surge a necessidade de removê-las de suas terras para a prática da agropecuária e da mineração e para instalação de projetos como hidrelétricas e estradas. Vivencia-se, no Brasil, então, duas realidades distintas com relação aos povos indígenas: no sul, sudeste e nordeste do Brasil, etnias praticamente dizimadas durante o processo de colonização, com populações reduzidas e assentadas em pequenas áreas, enquanto no Centro-oeste e Norte, etnias indígenas com populações significativas, eram

consideradas entraves à expansão agropecuária e suas terras alvos de cobiça para projetos de desenvolvimento. Como narra Pacheco de Oliveira (2016), nesse novo período histórico, a expansão iria abranger outras regiões, como os sertões do Nordeste e Centro-Oeste e Amazônia e outras denominações de indígenas – Tapuias, Carijós, Manaós, Muras, Botocudos – “seriam novamente declarados inimigos, ferozmente combatidos, expropriados de seus territórios, ‘pacificados’ e distribuídos para serem escravizados temporariamente e /ou colocados em aldeamentos” (2016, p. 328).

Após uma ofensiva de muita violência e escravização dos indígenas, na região da Amazônia, o governo republicano, para intermediar o processo de ocupação do território brasileiro para o desenvolvimento de atividades econômicas, decide pela criação, em 1910, do Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais, que, em 1918 torna-se Serviço de Proteção ao Índio (SPI). O nome inicial do órgão dá indícios ao que ele veio, ou seja, a uma política pública que se destina à aculturação e introdução dos indígenas na sociedade branca e habilitados ao trabalho tradicional. O Serviço, criado sem a opinião ou participação de nenhum indígena, estava ligado à figura do Marechal Cândido Rondon, descendente de indígenas, que se tornou integrante do Exército e responsável pela Construção de Linhas de Telégrafos no interior do Brasil.

A interligação do Brasil por linhas telegráficas foi uma das estratégias para a ocupação do território brasileiro, por questões econômicas, e de segurança nacional, com à incorporação das populações indígenas ao cenário da sociedade brasileira. A atuação do SPI foi mais evidente nos Estados de Mato Grosso e Rondônia, e na região do Alto Xingu, e menos presente no Amazonas, Acre, Roraima e Amapá. A proposta é que fosse um órgão de pacificação dos indígenas, no sentido de evitar conflitos e agressões.

A palavra pacificação, porém, não representava somente a não expulsão da força dos indígenas dos seus territórios, mas também a dependência externa de alimentos e cuidados médicos, o abandono de práticas culturais e modos de vida por muitos povos e a introdução de atividades educacionais, visando a capacitação para o trabalho, principalmente para as práticas agropastoris. Ou seja, como explica Cruz (2018), o SPI, ao mesmo tempo que buscava proteger a integridade física, visava a transferência territorial para atender aos anseios dos governos e ampliar as fronteiras agrícolas, liberando áreas para a colonização, além da prática da assimilação cultural.

Outra medida criada na época, que parecia ser um instrumento de proteção aos indígenas, encarados como silvícolas primitivos pelas legislações, foi a tutela¹⁰, pois muitos não falavam nem português, presente no Código Civil de 1916 e a Constituição de 1934. A tutela, em termos jurídicos, é o encargo de velar e representar alguém na vida civil e administrar os bens de menor, interdito ou pessoa desaparecida: “Os silvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, o que cessará à medida que se forem adaptando à civilização do país” (excerto do Código Civil Brasileiro de 1916, Lei n. 3071, apud BICALHO, 2010, p. 128).

Além da tutela pessoal, a legislação previa também a garantia dos bens, pois, sendo os indígenas considerados incapazes da administração dos seus bens, ficava o Estado responsável por velar sobre as terras dos aldeamentos. Costa (2019), citando Manuela Carneiro da Cunha (2017), destaca que o sentido precípua da tutela decorre de um imperativo de justiça e que seria uma espécie de custódia em que o Estado ficaria responsável por garantir a integridade das terras indígenas, mas que usa a tutela como um caminho intermediário para promover a assimilação passiva e a consequente descaracterização dos grupos étnicos, além da posse das suas terras.

O SPI, órgão que deveria proteger os indígenas, como o nome mesmo diz, em 1967, após duas CPIs para investigação de irregularidades administrativas, foi extinto por alienação do patrimônio indígena, como gado e produtos agrícolas, desvio de recursos destinados às comunidades e violência contra os indígenas. A falta de assistência nas áreas de saúde, habitação e sanitária, por parte do SPI, também é muito destacada no relatório.

Com a extinção do SPI, em 1967, o governo brasileiro criou a Fundação Nacional do Índio (Funai), que, segundo Cruz (2018, p.68) nada tem de novo, a não ser “uma crença de uma modernização administrativa que pudesse trazer resultados mais efetivos”. Conforme Cruz (2018), o paradigma da assimilação cultural permaneceu durante todo o Regime Militar.

Naquele período, o Estado brasileiro vivenciava uma fase de grandes investimentos em infraestrutura e prospecção mineral: “É a época da Transamazônica, da barragem de Tucuruí e da Balbina, do Projeto Carajás. Tudo cedia ante a hegemonia do ‘progresso’ diante do qual os índios eram empecilhos” (CARNEIRO da CUNHA, 2006, p. 17). O Estado estava de olhos fixos nas terras indígenas, para expansão econômica.

Frente a essa perspectiva de desenvolvimento econômico e de ocupação das terras indígenas, grupos e organizações indígenas se mobilizavam para defender as áreas que eram

10 Proteção exercida em relação a alguém ou a algo mais frágil.

deles por direito. Em 1978, que foi demarcada a primeira grande área indígena, de 2,7 milhões de hectares, no norte de Mato Grosso, o Parque Indígena do Xingu. Apesar de algumas reservas e demarcações de terras indígenas terem acontecido ainda no início do século XX, foi após a Constituição de 1988, que a maioria das terras indígenas foram regularizadas. Conforme dados do site do Instituto Socioambiental (ISA) no Brasil são 726 terras indígenas (487 demarcadas), ocupando um total de 117.377.533 hectares (1.173.776km²), ou seja, cerca de 13,8% das terras do país são reservados aos povos indígenas. Elas estão localizadas em todos os biomas, com concentração, principalmente, na Amazônia Legal¹¹. Prestando atenção nos números, podemos compreender porque João Pacheco de Oliveira (1995) ressaltava que o indígena foi (é) considerado um “problema” no território brasileiro, pois, mesmo com uma pequena densidade demográfica (0,47% da população nacional (IBGE,2010), tem a posse de grandes extensões de terra. É, exatamente na Amazônia Legal, nos estados com maior disponibilidade de terra no Brasil para a prática da agricultura, pecuária e mineração, que estão a maioria dos povos e as maiores áreas indígenas.

A Constituição de 1988 estabeleceu um prazo de cinco anos para que o Estado demarcasse todas as áreas tradicionalmente ocupadas pelos indígenas. O que certamente não aconteceu até hoje. Nos artigos 20 e 231, está estabelecido que essas terras são bens da União, sendo reconhecidos aos indígenas a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Esses artigos determinam que ninguém tem o direito de ocupá-las como posseiro. Por isso mesmo, elas são declaradas “inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis” e não podem ser objeto de usucapião.

Quando parece que os direitos estão garantidos, em todas as suas minúcias na Constituição, surge uma série de artifícios jurídicos na busca de driblar a legislação. Em 2017, a Advocacia Geral da União editou o Parecer Vinculante nº 001/2017, que transformaria em regra a tese político-jurídica do marco temporal – segundo a qual só poderiam ser demarcadas as terras que estivessem sob posse das comunidades indígenas, na data de 5 de outubro de 1988¹²:

11 A Amazônia Legal é uma área formada por nove Estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, e Maranhão) e abrange toda a região Norte, além de partes do Centro-Oeste e do Nordeste. São 5 milhões de quilômetros quadrados, ou 59% de todo o território nacional. É uma região com semelhanças econômicas e sociais, e sua delimitação foi instituída como forma de planejar e promover o desenvolvimento social e econômico.

12 Este marco foi criado, a partir da decisão do STF, que, no caso da TI Raposo Serra do Sol, determinou que a terra deveria ser demarcada porque era ocupada pelos indígenas em 1988. Mesmo o STF tendo declarado que o reconhecimento da terra seria apenas naquele caso, a AGU utilizou esse caso para criar a norma, e associações e a bancada ruralista utilizam o parecer emitido pela AGU para entrar com ações contra demarcação de novas Terras Indígenas.

Atualmente, a revogação desse parecer é uma das principais lutas das comunidades indígenas, sob o argumento de que a Constituição de 1988 não determinou data, mas, pelo contrário, reconheceu o direito originário e, anteriormente a 1988, muitos povos e comunidades indígenas já haviam sido expulsos de seus territórios de origem (KOLLING; SILVESTRI, 2019, p. 09).

Mais recentemente, um projeto de lei, assinado pelo presidente Jair Bolsonaro, em 06 de fevereiro de 2020, e encaminhado à Câmara Federal, o PL 191/2020, tem como objetivo regulamentar a pesquisa e exploração de recursos minerais, o garimpo, a extração de hidrocarbonetos, bem como o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas.

O P.L. 191/20 é totalmente usurpador, autoritário, neocolonialista, violento, racista e genocida, sobretudo no que diz respeito aos povos indígenas voluntariamente isolados e de recente contato. O P.L. retoma uma perspectiva etnocida e genocida contra os povos indígenas, na contramão do que preconiza a Constituição Federal em seus artigos 231 e 232, e tratados internacionais, pois, além de propor a desestruturação das políticas de proteção, descaracteriza os territórios já regularizados e sinaliza com a não demarcação de novos territórios (APIB, 2020).

As medidas acima descritas demonstram a política anti-indígena do governo Bolsonaro, que, já durante a campanha, anunciou (e está cumprindo) que não demarcaria “nem um centímetro de terra indígena”, projeto que se somava à meta de “proporcionar meios para que o índio seja igual a nós”. Segundo o presidencial, indígenas deveriam poder “viver de royalties não só de minério, mas exploração da biodiversidade, bem como royalties de possíveis hidrelétricas” (INA/INESC, 2022, p. 19).

A política anti-indígena passa também pela desestruturação das ações da Funai, que nos primeiros meses desse governo passou por vários rearranjos institucionais, entre eles a separação da autarquia do Ministério da Justiça e a transferência para um novo ministério, além do repasse da função de delimitação das terras indígenas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a nomeação do delegado da Polícia Federal Marcelo Xavier para a presidência da Funai. O STF impediu que algumas das medidas acima fossem efetivadas. Situações como: a substituição de servidores de carreira por profissionais sem experiência na política indigenista para cargos de chefia, e entraves de ordem burocrática e administrativa dificultaram a chegada das ações indigenistas nas aldeias e terras indígenas (TIs), inclusive a pandemia da Covid-19. Paralelamente, foram muitas as omissões do governo federal, sobretudo na demarcação das terras indígenas, o que vêm desconstruindo o direito indígena à

terra e paralisando gravemente a execução da política demarcatória, abrindo as terras indígenas para exploração econômica.

Um relatório de 2021, produzido pelo Conselho Indigenista Missionário, aponta que os casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio” aumentaram em relação ao já alarmante número que havia sido registrado no primeiro ano do governo Bolsonaro. Foram 263 casos do tipo registrados em 2020 – um aumento em relação a 2019, quando foram contabilizados 256 casos, e um acréscimo de 137% em relação a 2018, quando haviam sido identificados 111 casos. Foram atingidas pelo menos 201 terras indígenas, de 145 povos, em 19 estados. A violência sexual, estupro de menores, aliciamento de jovens indígenas, assassinatos, além de graves problemas de saúde, como a desnutrição infantil, a malária e a contaminação por mercúrio, tornaram-se corriqueiros nos territórios invadidos pelo garimpo – tudo muito distante da “autonomia da vontade” aludida no diálogo. Segundo o mesmo estudo, em 2021, a destruição derivada do garimpo cresceu 46% na TI.

As políticas indigenistas, descritas de forma sucinta acima, demonstram que a ofensiva contra os povos indígenas não teve trégua no Brasil, principalmente pelo interesse na posse e utilização das terras indígenas para agropecuária e mineração. Veremos, no capítulo seguinte, que a luta dos povos indígenas, com apoio de muitas organizações da sociedade civil, na conquista de direitos foi e continua sendo intensa e resultou em conquistas.

Antes, porém, de nos dedicarmos a conhecer as ações do movimento indígena e suas práticas comunicacionais, no próximo item deste capítulo, mostraremos como os conhecimentos institucionalizados sobre os povos indígenas, desde 1500, tem seus reflexos no jornalismo hegemônico, produzido pelos conglomerados midiáticos.

1.2 REFLEXOS NO JORNALISMO HEGEMÔNICO

A proposta desta tese, como já mencionamos, não é estudar o jornalismo sobre os povos indígenas nos conglomerados midiáticos. Porém, entendemos que para refletirmos sobre a comunicação produzida pelas organizações do movimento indígena, precisamos conhecer e contextualizar como as questões indígenas são reproduzidas no jornalismo brasileiro. Por isso, na sequência desse capítulo trazemos o resultado da primeira parte do Estado da Arte, que reuniu 20 teses e dissertações que estudam as representações dos indígenas em notícias, charges, editoriais e fotografias de jornais, sites e programas de televisão nacionais e regionais, veiculados nos meios de comunicação brasileiros. Chama a

atenção a consideração de que os conhecimentos institucionalizados, apresentados no início deste capítulo, são reforçados pelos materiais jornalísticos estudados. Como já destacado por Medistch (2010), citando Berger e Luckmann, o jornalismo vem conservar a realidade já interiorizada nas socializações primárias e secundárias. Berger e Luckmann (1995) reconhecem que os meios de comunicação desempenham um papel-chave na orientação moderna de sentido, ou, melhor, na comunicação de sentido.

São intermediadoras entre a experiência coletiva e a individual, oferecendo interpretações típicas para problemas definidos como típicos. Tudo que as outras instituições produzem em matéria de interpretações da realidade e de valores, os meios de comunicação selecionam, organizam (empacotam), transformam, na maioria das vezes no curso desse processo, e decidem sobre a forma de sua difusão (BERGER e LUCKMAN, 2004, p. 68 [1995]).

Na perspectiva desses autores, aos meios de comunicação, então, é dado um papel de mediação, articulado a muitas outras instituições especializadas na produção e comunicação de sentido, como a igreja e a psicanálise, e as profissões da “indústria do conhecimento”: “que se ocupam da instrução, assessoria e planejamento de outras pessoas” (BERGER e LUCKMMAN, 2004, p. 68-69). Além disso, as informações repassadas pela mídia não são consumidas sem critério, ou seja, são selecionadas, rejeitadas e adaptadas às próprias circunstâncias. A partir da perspectiva dos autores, Meditsch (2010) conclui que o jornalismo pode ser incluído entre os atores que contribuem significativamente para a construção da realidade, mas não é o único ator e nem o principal.

Para a constituição do Estado da Arte, acessamos catálogo de teses e dissertações da Capes e dos bancos de teses e dissertações dos programas de pós-graduação em nível nacional. Entre os meios de comunicação estudados estão: os jornais Folha de São Paulo, o Globo, Correio Brasiliense, Estado de São Paulo, Jornal do Brasil, Correio do Povo, A Tribuna do Acre, Diário do Amapá, O Estado do Maranhão, A Crítica (Amazonas), A Gazeta de Cuiabá, Jornal do Tocantins, Folha da Boa Vista, O Diário do Pará, O Circuito MT, O Diário de Pernambuco, O Correio do Estado (MS), Jornal Zero Hora e RBS/TV.

Um dos aspectos identificados em várias das pesquisas consultadas foi o silenciamento das vozes indígenas, em notícias que tratavam de questões ligadas diretamente aos povos indígenas. Figueiredo (2014)¹³ e Bittencourt (2004)¹⁴ apontam que, nas matérias estudadas,

13 Das 166 matérias analisadas, apenas 81 apresentaram alguma fonte de informação indígena, o que equivale a menos de 50% das matérias publicadas no período pesquisado. Das 530 fontes de informações mencionadas nas 166 matérias pesquisadas, 118 são fontes indígenas (32%) e 412 são fontes não indígenas (78%) (institucionais, públicas, formais).

apenas 33% das fontes, eram indígenas. Portanto, a maioria das fontes eram não-indígenas, representantes da Funai, do Conselho Indigenista Missionário, da Polícia Federal e de outras organizações. Barbosa (2010) reforça que os personagens não indígenas têm maior destaque, participação e prestígio, e são fontes mais recorrentes do que as indígenas em matérias sobre a causa indígena.

Figueiredo (2014) destaca que a ordem hegemônica do silenciamento da mídia tradicional é fundamentada em uma formação discursiva (FD) que remete à formação do Brasil, “amparada por uma legislação colonial que tentava apagar da formação do país à existência dos povos indígenas e interditava e proibia o dizer indígena” (p.6).

Assim, esta Formação Discursiva do Silenciamento está relacionada com a ordem discursiva hegemônica uma vez que não possibilita, não autoriza que os próprios povos indígenas falem por eles mesmos. E negando o acesso à voz dos povos indígenas na mídia, por meio da pouca representatividade numérica como fonte de informação e da assimetria de poder, a questão indígena, as políticas públicas voltadas para este segmento populacional e as culturas indígenas seguem sendo objetos de pouca compreensão e reflexão pela mídia. E o mais grave, coloca em risco os direitos garantidos constitucionalmente aos povos indígenas como o direito à terra, à saúde e à educação diferenciadas, pois a mídia deixa de ser plural, a monofonia prevalece e a responsabilidade social do jornalismo passa a ser questionada (FIGUEIREDO 2014, p. 207)

Pereira (2013), que estudou notícias que envolveram os Waimiri-Atroari e a missão Calleri, conta que o caso foi noticiado sem que os repórteres tivessem contato direto com os indígenas, ou seja, sem a locomoção até o seu território.

Em alguns materiais jornalísticos, foi identificado que o discurso indígena consegue instituir uma atitude polêmica diante do discurso dominante. Melo (2003) reforça que, quando isso acontece, o sujeito assume um papel ativo, e consegue se infiltrar no discurso jornalístico e apresentar, de modo sutil, o seu próprio discurso ou parte dele.

Nos estudos cujo foco são os conflitos indígenas, principalmente pela posse das terras, foi identificada uma formação discursiva que deixa evidente a supremacia não indígena. Braga (2009) constatou que a mídia agendou o discurso hegemônico, no qual o indígena permanecia tutelado e sem opinião própria e que “as notícias veiculadas circundavam atores e acontecimentos em um emaranhado de informações que parecia omitir e definir, intencionalmente, quem eram o protagonista e os coadjuvantes do relato” (p. 146). Assim, no

14 Das 64 matérias pesquisadas, 41 não apresentam fontes indígenas identificadas, ou seja, 64% das matérias não trazem referência a fontes indígenas. Entre as 109 fontes identificadas, 37 são indígenas e 72 são não-indígenas, ou seja, 34% são fontes indígenas e 66% são fontes não indígenas.

momento do conflito, discutiram-se mais os interesses dos não-indígenas e do restante do país do que os interesses das etnias.

Costa (2017), ao estudar as notícias sobre os conflitos em Mato Grosso do Sul, da etnia Guarani/ Kaoiwá, destaca que o discurso dos ruralistas é predominante; em contrapartida, o discurso de representação do indígena está vinculado a atos de criminalidade, inserindo-se nos combates pela defesa da terra, contra o discurso ideológico das grandes oligarquias ruralistas.

“Como informação inicial, sempre temos as ações indígenas. Suas motivações, quando citadas, aparecem no final da notícia, sem muito destaque ou detalhes. O que interessa é a injustiça sofrida por um grupo entendido como o NÓS, que se opõe às comunidades indígenas (ELES)”, ressalta a pesquisadora Toguchi (2016, p. 158). Ela destaca que, nessa parte, encontram-se pistas que levam a refletir sobre o projeto de desenvolvimento agrário do país e sobre os povos indígenas.

Os principais critérios de noticiabilidade, que aparecem nas notícias, são: a violência, o crime e a injustiça. Conforme pesquisa de Melo (2003), é através da temática da violência, que as questões indígenas se tornam pauta dos meios de comunicação, sendo o indígena vítima ou autor da violência.

As metáforas evocadas são normalmente de GUERRA e CAOS. Não houve nenhuma metáfora que fosse positiva para as comunidades indígenas ou que acionasse *frames* que contradissem o senso comum (*topoi*): os *frames* sempre eram de indígenas preguiçosos, selvagens, violentos, bêbados e/ou criminosos. Os tópicos das notícias favoreciam a construção negativa de uma representação. A evidencialidade era utilizada para descredibilizar as informações dadas pelas autoridades indígenas, por exemplo. A vaguidade também deixa uma lacuna importante no imaginário do leitor. Enquanto enumeram-se as armas utilizadas pelos indígenas, por exemplo, o grupo contrário não é armado na notícia. A lacuna causa a impressão de que o grupo opositor é indefeso e aciona o *frame* da INJUSTIÇA e da SELVAGERIA. De maneira covarde, sempre se reduzem as identidades indígenas a uma única identidade má que se opõe à justiça e a benevolência (TOGUCHI, 2016, p. 157).

Pacheco (2019) aponta que, quando a violência é causada pela ação do índio, tem o maior número de discursos publicizados: “produzem efeitos de sentido que tendem a criminalizar o indígena, trazem a memória do índio selvagem, primitivo, capaz de ferir por motivos fúteis e de ser cruel” (p.168).

O fato de as questões indígenas serem abordadas quando a violência é pauta, faz com que questões relacionadas à saúde, à educação, à ciência e à cultura indígena entrem esporadicamente na pauta midiática.

Não há espaço para as diferenças culturais entre os vários grupos, as dificuldades de sobrevivência econômica, as questões internas de cada comunidade, as relações com o branco, os direitos e a ligação cultural com a terra. Ou o índio ingressa na pauta jornalística dentro do tema violência ou fica no silêncio (MELO, 2003, p.154).

As pesquisas identificam ainda que a construção de sentido sobre os povos indígenas aconteceu pela cena discursiva que conduz o leitor a continuar significando os povos indígenas a uma memória do passado, negativa, pois a forma de dizer dos jornais impressos retomam as interpretações preconceituosas e estigmatizantes, mesmo para o que é dito na atualidade: “Em outras palavras, os periódicos estudados constroem um registro histórico atual com a memória e interdiscurso já-ditos, retroalimentando sentidos negativos sobre os povos indígenas” (PACHECO, 2019, p.162).

Soares (2012), que estudou o Jornal Zero Hora, destaca que, do material coletado, 79% tem uma construção de sentido depreciativo para o povo Kaingang: “Além de construções históricas como “arquivo colonial”, de onde brotam as palavras perigosos canibais e cachaceiros, existem outros enquadramentos que contribuem para que se perpetuem tensões entre povos indígenas e sociedade envolvente” (2012, p.05).

Miranda (2008) reforça esse aspecto, em sua pesquisa, afirmando que a temática indígena se baseia em dizeres legitimados historicamente, estruturados num imaginário e em estereótipos cercados de preconceitos, em nome de uma política dita civilizatória.

Política essa, que apagou raças, culturas, crenças e línguas e que fez do índio não o próprio sujeito de sua história, mas sujeito a uma história, contada e significada por ‘outros’. Que a partir de um imaginário significou e significa esses povos de acordo com seus interesses e perspectivas. [...] Com isso, se cristalizam dizeres e discursos, livres de quaisquer questionamentos, apresentando um mundo semanticamente normal, como diz Pêcheux (MIRANDA, 2008, p. 89).

A diferença cultural em vez de ser valorizada, é considerada negativa. Braga (2009) aponta que o fato de o indígena não se submeter ao modo de vida ocidental/eurocêntrico fez com que fosse colocado em uma posição oposta, quase divergente, cuja resistência foi entendida como rebeldia. Braga também aborda que, nas relações intergrupais, o indígena é considerado como pertencendo a uma cultura diferente, próximo à natureza, ligada à caça, à pesca e que faz artesanato, indicando que o lugar do indígena é na floresta. Os processos políticos, associados às formas de linguagem e de construção identitária, colocam-no em situações de opressão, impossibilitando a reivindicação nos espaços abertos pela democracia. Nas palavras de Pereira (2013),

Embora as normas do texto jornalístico tenham sido concretizadas, não houve esforços para uma revisão dos estereótipos e crenças enraizadas na população brasileira sobre os indígenas. Outro prejuízo resultante no foco sobre a ‘singularidade jornalística’ foi o descaso e desvalorização da linguagem indígena, o que impossibilitou a compreensão dos Waimiri-Atroari como povo diferenciado. A linguagem é o processo que permite a manifestação do ser e, como nesse caso ela foi desconsiderada, o mundo dos Waimiri-Atrori permaneceu desconhecido e sujeito a interpretações pré-estabelecidas: a negatividade foi o parâmetro para divulgar aspectos de sua realidade e de sua natureza como é perceptível na síntese que constituiu o singular sobre o episódio e sobre esse povo (p.186).

Carneiro (2013), a partir da perspectiva textual e imagética, evidenciou que o jornal fez uso do discurso criminalizador dos indígenas e negou as diferenças étnicas em nome de uma homogeneidade falseada. Portanto, como aponta Bittencourt (2006), a imprensa brasileira não contribui para um diálogo intercultural igualitário entre indígenas e não-indígenas no Brasil.

Outro aspecto apontado pelos trabalhos é a falta de contextualização das informações. Ou seja, as notícias, conforme Pereira (2013), tratam da singularidade apreendida pelos textos jornalísticos e apontam que o *lead* das matérias – espaço de síntese do singular – fragmentou a realidade do povo Waimiri-Atroari, descontextualizou o episódio e impediu a sua inteligibilidade. Pacheco (2019) também traz à tona essa questão, declarando que “os discursos não se abrem a uma contextualização das causas das ações indígenas, à problemática” (p.168). Ele destaca que as notícias são “orientadas para o acontecimento” e não “orientadas para a problemática” (TRAQUINA, 2012, apud PACHECO, 2019).

Fala-se da ocupação das terras pelos indígenas, da violência, do não cumprimento dos direitos à Educação Escolar e Saúde, dos bloqueios, das invasões pelos garimpeiros, madeireiros, dentre outros, mas o processo de perda da terra e suas consequências, das mortes ocasionadas pela omissão do poder público, e as transformações sociais que os fatos implicaram aos povos indígenas foram abordados de forma pouco aprofundada, tímida, em sua maioria por meio de notas. Da maneira como os periódicos apresentaram estas temáticas, extingue-se a possibilidade de que o assunto possa adquirir outro significado para o público (p. 161).

Pacheco (2019) destaca que a questão territorial foi a temática mais abordada pelos jornais analisados. Essa constatação veio tanto pelo número de Situações Discursivas do *corpus* como pela abrangência da temática que perpassa todas as outras formações discursivas. Ele ressalta que os jornais enfatizaram que a demarcação de novas terras indígenas não está sendo realizada, “mas abarcam uma posição-sujeito conflitante ao discursivizar que as homologações/demarcações trarão atraso para as atividades econômicas, que estas terras – em mãos indígenas – são improdutivas e que a garantia deste direito não é

eficaz” (PACHECO, 2019, p. 167). Os jornais se omitem ao não se referirem à regularização fundiária das terras de populações ancestrais e à falta de combate à extração ilegal de madeira e à prática do garimpo.

Maria Lima (2001), em sua dissertação, também olha para construção da imagem do indígena por meio do uso de representações iconográficas, e reforça o que as análises textuais acima apontaram. A pesquisadora constatou três imagens representadas dos indígenas: a primeira mostra um conceito antigo de silvícola e aponta uma visão estereotipada, preconceituosa e discriminatória; a segunda, do índio reivindicador, lutando por sua autonomia e direitos de sobrevivência e de posse da terra; a última, de um índio subversivo, desumano, manipulado pela igreja, incapaz de pensar e produzir.

Dois trabalhos estudaram a televisão, e as considerações, em ambos, são as mesmas. Klein (2008) afirma que os Caingangues se tornaram temática no noticiário da RBS por representarem o primitivo e o exótico, ou por estarem envolvidos em momentos de conflitos, tragédias ou omissões do Estado. Entretanto, assuntos como a luta pela terra, a defesa de cultura e idioma, os preconceitos e violências físicas, poucas vezes fizeram parte do noticiário. Cristina de Jesus Botelho Brandão (2009) também estudou a televisão, em matérias veiculadas no Dia do Índio, e identificou que foram matérias leves, “de boa tarde, no sentido que sempre encerram a edição. A princípio não possuem a pretensão de debater ou aprofundar a questão indígena no país, mas sim de celebrar a data, para que os índios ‘os primeiros habitantes da nossa terra’ não sejam esquecidos” (BRANDÃO, 2010, p.97). Brandão considera que são mais de entretenimento, do que informativas. Ela destaca que, nas matérias, prevalecem a imagem do indígena autêntico, principalmente na parte imagética, com sujeitos dançando e cantando, pintados e com enfeites como se estivessem numa festa: “É um discurso construído de como o índio deve ser, caso contrário, ele não é índio de verdade. Está ligado a uma memória discursiva construída há muito tempo, principalmente pela literatura e livros didáticos” (BRANDÃO, 2010, p. 97). A pesquisadora destaca que essa formação discursiva do índio no passado pode funcionar como um apagamento da luta indígena.

Em suma, este capítulo nos permitiu compreender como as práticas do colonialismo no Brasil se institucionalizaram na história oficial, na sociedade e na imprensa. Paralelamente, conhecemos um pouco das perspectivas das culturas indígenas nas relações com o trabalho, o meio ambiente e o território, o que é fundamental para compreendermos e analisarmos as ações do movimento indígena. Como destaca Soares (2012), “se a mídia brasileira conhecesse melhor a realidade das 220 etnias que existem no país, talvez a força desenvolvimentista e

preconceituosa pudesse ser sustada e deixasse de lado o enquadramento muita terra para pouco índio” (SOARES 2012, p. 92).

Desta forma, constituímos uma base de conhecimento, que nos permite a partir do próximo capítulo refletir sobre as produções comunicacionais e as manifestações das organizações do movimento, na difusão de diferentes olhares e narrativas sobre os povos indígenas.

2 NARRATIVAS INDÍGENAS EMERGEM NO MOVIMENTO E NA COMUNICAÇÃO

“Já chega das pessoas contarem para a gente o que nós somos, o que nós sabemos, tentar contar a nossa história, sabendo que nós mesmos podemos ser protagonistas, que nós mesmos podemos mostrar o que está acontecendo com o nosso povo, nossa cultura, nossa identidade”.
Samela Sateré Mawé (2021)

Este capítulo inicia contextualizando a importância da comunicação para os movimentos sociais e evidenciando como as práticas comunicacionais foram fundamentais para o processo de fortalecimento e resistência do movimento indígena brasileiro, desde a década de 70 até os dias atuais (KOLLING e MÜLLER, 2021). Essa caminhada demonstra os povos indígenas conquistando autonomia e protagonismo nos processos de comunicação, ao ocupar espaços nas redes sociais e difundir suas vozes nas mídias, em processos nominados como etnomídia, comunicação alternativa e decolonial. Além disso, traz o complemento do Estado da Arte, citando teses e dissertações que pesquisaram a comunicação realizada pelas organizações indígenas. A segunda parte do capítulo nos auxiliará compreender como são e como se constroem as notícias na atual sociedade. Nelson Traquina, Laiton Costa, Robert Park e Graça França Monteiro destacam as notícias como algo complexo, resultado de uma série de negociações, sendo que, na produção, eles intervêm em vários fatores, e o produto final é o balanço possível de todos eles. Para encerrar teoricamente o capítulo, faremos uma reflexão sobre o pluralismo da sociedade moderna e da comunicação e como eles influenciam o fortalecimento da cidadania e da democracia.

Para conceituar movimento social, acessaremos a professora Cicilia Peruzzo (2013), que o entende como articulações da sociedade civil constituídas por segmentos da população que se reconhecem como portadoras de direitos e se organizam para reivindicá-los, quando estes não são efetivados na prática: “Aqueles de base popular se organizam na própria dinâmica de ação e tendem a se institucionalizar como forma de consolidação e legitimação social” (p. 162).

Os movimentos sociais, em sociedades contraditórias e conflituosas, conforme Manuel Castells (2013), exercem o contrapoder, pois são produtores de novos valores e objetivos em torno dos quais as instituições da sociedade se transformaram a fim de representar esses valores criando novas formas para organizar a vida social. Ele destaca que o poder é exercido por meio da coerção (monopólio da violência, legitimada ou não, pelo controle do Estado)

e/ou pela construção de significado na mente das pessoas, mediante mecanismos de manipulação simbólica (CASTELLS, 2013, p. 8). O autor explica que coerção e intimidação, baseadas no monopólio estatal da capacidade de exercer a violência, são mecanismos essenciais de imposição da vontade dos que controlam as instituições da sociedade.

Entretanto a construção de significação na mente das pessoas é uma fonte de poder mais decisiva e estável. A forma como as pessoas pensam determina o destino das instituições, normas e valores sobre os quais a sociedade é organizada. Poucos sistemas institucionais podem perdurar baseados unicamente na coerção [...]. É por isso que a luta fundamental pelo poder é a batalha pela construção de significados na mente das pessoas (CASTELLS, 2013, p. 9).

Na construção e compartilhamento de significados, está exatamente a comunicação, que permeia as dinâmicas sociais e se expressa em processos interativos pessoais e grupais, e através de canais tecnológicos. Como explica Manuel Castells (2013), os seres humanos criam significados interagindo com seu ambiente natural e social, conectando suas redes neurais com as redes da natureza e com as redes sociais. A constituição das redes é operada pelo ato de comunicação, que é o processo de compartilhar significados pela troca de informações: “Para a sociedade em geral, a principal fonte da produção social de significado é o processo de comunicação socializada. Esta existe no domínio público, para além da comunicação interpessoal” (CASTELLS, 2013, p.09). É exatamente essa comunicação, que compartilha novos sentidos/significados na sociedade, que desejamos abordar nesta tese.

Nessa linha de raciocínio, a pesquisadora Cicilia Peruzzo (2009) esclarece que a comunicação faz parte dos processos de mobilização dos movimentos sociais em toda a história e em conformidade com os recursos e meios disponíveis em cada época. A pesquisadora ressalta que, no Brasil, devido ao cerceamento à liberdade de expressão na grande mídia, os movimentos sociais sempre tiveram de criar seus próprios meios de comunicação.

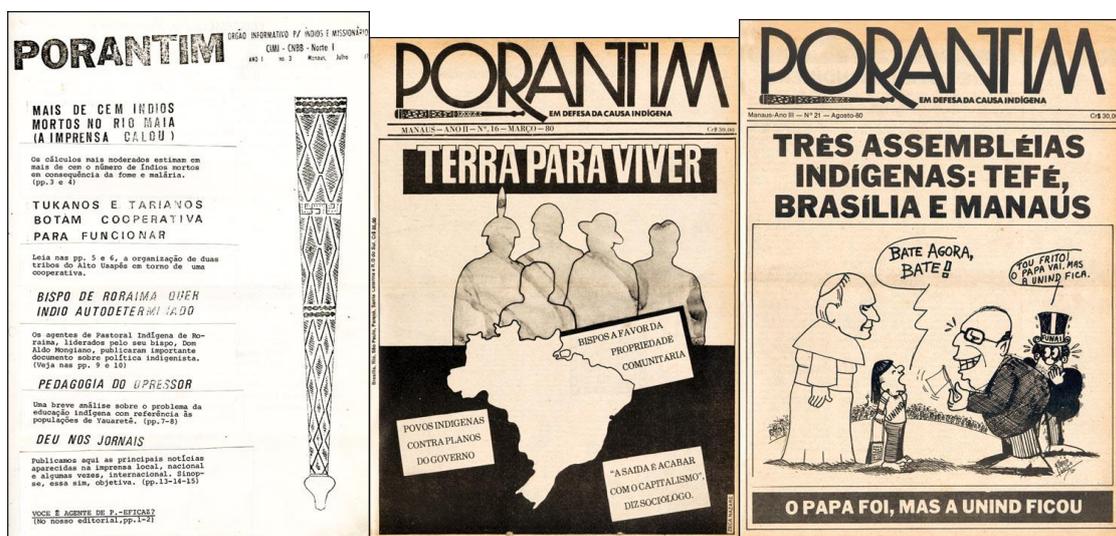
O movimento indígena pode ser definido como um conjunto de estratégias e ações que as comunidades e organizações indígenas desenvolvem em defesa de seus direitos e interesses coletivos: “um esforço conjunto e articulado de lideranças, povos e organizações indígenas objetivando uma agenda comum de luta, como é a agenda pela terra, pela saúde, pela educação e por outros direitos” (BANIWA, 2006, p. 58). Esta articulação começa a existir de forma organizada na década de 70¹⁵

¹⁵ Uma organização que é resultado de um passado de movimentações sociais, resistências e lutas desses povos desde a chegada dos europeus

E desde, então, quando foram realizadas as primeiras assembleias indígenas¹⁶, impulsionadas pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), a comunicação já ocupava lugar estratégico.

As pautas das assembleias, como se poderá verificar na Figura 1, foram manchetes de capa de um dos primeiros jornais impressos em defesa da causa indígena, o **Porantim**, criado em 1979, pelo Cimi. Porantim, na língua da nação indígena Sateré-Mawé, significa remo, arma, memória (ASCOM/CIMI, 2017).

Figura 1 – Capas do jornal Porantim



Fonte: Ascom/Cimi. Memória e luta: Porantim edição 400. 15/12/2017. Disponível em: <https://cimi.org.br/2017/12/memoria-e-luta-porantim-edicao-400/> Acesso em: 10 maio 2021

O Porantim “não era um jornal confessional, da igreja, mas de denúncia, de análise, de informação”, destaca Antonio Carlos Queiroz (2017), repórter do jornal nas décadas de 80 e 90. Segundo Queiroz, esse jornal prestava um serviço às lideranças indígenas, aos missionários, aos antropólogos e demais profissionais ligados à causa indígena, e à opinião pública em geral. Ele ressalta que, enquanto a Funai mantinha sua política assimilacionista, rebaixando as suas populações, o Cimi fazia o contrário, redescobria e contava os restinhos dos povos que insistiam em renascer. O jornal existe até hoje, está em sua 442 edição e desde a 372 edição é disponibilizado on line.

16 Assembleias indígenas, verdadeiros foros políticos abertos, que oportunizaram aos povos indígenas se sentirem uma coletividade com anseios, frustrações, medos e com necessidades semelhantes, e tornarem público suas dificuldades e reivindicações. A primeira assembleia foi em 1974, em Mato Grosso, e, até o final da década de 70, somaram-se 15.

O Porantim, porém, originou-se de um outro informativo, que provavelmente foi o primeiro boletim indigenista do Brasil, o Macaxeira, criado pelos voluntários da Organização Anchieta, atualmente Organização Amazônia Nativa (Opan), outra organização apoiadora das causas indígenas.

As primeiras ações do movimento indígena de maneira organizada e a criação dos primeiros jornais relacionados à causa aconteciam no período final do governo militar, para o qual a repressão e a tortura eram formas naturais de barrar as movimentações populares que desafiassem o sistema, entre elas as indígenas. Se, por um lado, havia a repressão, por outro, havia muito descontentamento com a implantação da política desenvolvimentista do governo, que efetivava grandes obras como hidrelétricas e estradas, e a expansão das fronteiras agropecuárias com exploração da madeira e do subsolo, muitas ocupando e invadindo áreas indígenas. Era preciso se organizar para garantir a posse das terras e de outros direitos.

Com o espírito de reivindicação e mobilização, em 1980, foi criada a primeira organização indígena brasileira, a União das Nações Indígenas (UNI), por uma articulação que envolveu estudantes indígenas da Universidade Nacional de Brasília (UNB) e lideranças, como Mário Juruna Butsé e Ailton Krenak.

A organização indígena tinha apoio nacional e internacional, pois era uma época em que eclodiam movimentos na luta por reconhecimentos raciais, étnicos e de gênero. No Brasil, fortalecia-se uma contradição entre a política indigenista oficial (ideologias pautadas nas noções de Segurança Nacional, assimilação e integração das populações indígenas à sociedade envolvente) e os anseios do Movimento Indígena Brasileiro.

As mobilizações indígenas e o cenário mundial de novas perspectivas étnicas explicam as grandes novidades obtidas na Constituição Brasileira de 1988, que reconhece os direitos originários e históricos dos indígenas. Para tais conquistas, foi necessária uma atuação efetiva da UNI, tanto na mobilização da opinião pública, quanto na apresentação de propostas, emendas, programas, candidaturas.

Inserir-se e atuar no território Constituinte, exigiu penetrar no território do não indígena, até o centro das discussões, e eles o fizeram “com uma sabedoria invejável e levando com eles uma ampla carga simbólica que eram, na verdade, as suas verdadeiras armas.” (BICALHO, 2010, p. 202). Porantim (1988) relata que

Os indígenas vieram a Brasília trazendo na bagagem material suficiente para se apresentarem a rigor, desde as tinturas de jenipapo (preta) e urucum (vermelha) até bordunas, cocares e adornos de penas coloridas que usam nos rituais em ocasiões especiais. Enfeitados e pintados, demonstraram, durante

os dias que antecederam a votação do Capítulo dos Índios, que são altivos e organizados. (PORANTIM, 1988, p. 8-9).

Além das indumentárias tradicionais, ressalta Costa (2019), citando o Porantim, estavam na bagagem dos povos indígenas em Brasília “gravador, máquina fotográfica, papel, caneta equipamentos de videoteipe, para levar às aldeias o registro fiel da peregrinação” (PORANTIM, 1988, p. 9 apud COSTA, 2019, p.81). Segundo o texto do jornal, “quase nada escapou aos gravadores e equipamentos de videoteipe dos índios”.

As articulações com entidades de apoio durante todo o processo constituinte, como Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), também foram fundamentais. A luta dos povos indígenas teve seus méritos, com a inserção na Constituição, do Capítulo VIII, “Dos Índios”, haja vista que

Era a primeira vez, em mais de ‘488 anos de história do Brasil’, que o Estado reconhecia aos índios direitos coletivos essenciais à sua sobrevivência física e cultural. Não foi apenas o direito originário às terras que a Constituição lhes garantiu, a nova Carta reconheceu-lhes o direito de permanecerem índios, povos etnicamente diferenciados. (BICALHO, 2010, p. 230).

A Carta Magna de 1988 também resguardou às comunidades indígenas, na prática do ensino fundamental regular, “a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (art.210, § 2º) e ressaltou que “as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios se destinam a sua posse permanente” (art.231, § 2º). A Constituição ofereceu a essas comunidades indígenas condições de se reconhecerem como sujeito de direito, garantindo-lhes autoconfiança e autonomia.

Paralelamente ao que acontecia politicamente no Brasil, a coordenadoria Regional Sul da UNI, criou o Jornal Indígena, que teve sua primeira edição circulando em 1984, com textos de Ailton Krenak, Alvaro Tukano e Catarina Guarani. O custo de impressão, as dificuldades de distribuição para alcançar as populações indígenas e a limitação da linguagem fez a UNI rever esse meio. E na sequência, Ailton Krenak, Alvaro Tucano e Biraci Yawanawa investiram em um outro meio, a rádio, com a criação em junho de 1985, na rádio 93,7MhZ, da USP, do Programa de Índio.

Eram três cidadãos de etnias, língua-materna e pensamentos distintos, com a intensão de promover o diálogo com lideranças e personalidades indígenas, bem como não-indígenas sobre questões de cotidiano dos povos. Os depoimentos e entrevistas com lideranças indígenas importantes da época eram gravados, muitas vezes nos encontros que aconteciam muitas vezes nas próprias comunidades, muitas delas incomunicáveis para suas necessidades mais básicas (CARNEIRO, 2019, p. 58).

O Programa, que pode ser considerado uma ferramenta de comunicação interétnica de cunho cultural e político, existiu até 1990, com mais de 200 edições produzidas, as quais eram distribuídas a emissoras comunitárias e educativas, como a Rádio da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul e a Rádio EFEI, em Minas Gerais. Krenak, no primeiro ano do aniversário do Programa, em 1986, destacou que muitos povos indígenas, de diversas etnias, tiveram a oportunidade de estarem no programa, conforme descrito no site <http://www.programadeindio.org/index.php?s=pi>, acessado no dia 09 de agosto de 2022,

contando, falando de sua música, falando de sua vida, de sua religião, da sua cultura. Isso é cumprindo uma tarefa a que nos propomos há um ano atrás, que era de que esse programa pudesse se constituir numa conversa entre o povo indígena e a população urbana. [...] Na verdade, antes de conquistarmos esse espaço de rádio para podermos conversar, muitas das informações que nós tivemos a oportunidade de passar e de discutir com o ouvinte, não era de conhecimento da opinião pública.

As iniciativas comunicacionais foram se proliferando. Na Paraíba teve origem, por volta de 1987, o Informativo Grumim, idealizado pelo Grupo de Mulheres de Educação Indígena, da Comunidade Potiguara. A intenção do projeto, segundo a idealizadora, Eliane Potiguara, era o “desenvolvimento de consciências críticas, mobilizando indivíduos e organizações ao ‘empoderamento’ do exercício dos direitos humanos para o desenvolvimento socio político-econômico de suas tradições e culturas” (POTIGUARA, 2018, p.56, apud CARNEIRO, 2019, p. 133).

No audiovisual, a etnia Kaiapó foi pioneira, com uma capacitação de jovens da aldeia para a prática de filmagem e edição de vídeos, objetivando a troca de conteúdos entre as diversas aldeias. Além dos registros das práticas rituais, eram gravados encontros e reuniões com os não indígenas, como estratégia política. Rapidamente, eles passaram a dominar a utilização das câmeras de vídeo, tanto que, durante o processo Constituinte, a etnia teve uma participação diferenciada, pois, além das lideranças ativas, havia cinegrafistas com seus equipamentos para filmarem “e foram devidamente fotografados por todos os jornalistas fotográficos que cobriam o evento” (TURNER, 1993, p.88 apud COSTA, 2019, p. 30). Antes do ingresso no audiovisual, já na década de 60, os Kaiapó tinham experiências com gravadores de áudio e com o rádio de ondas curtas (utilizados por agentes da Funai):

Com este acesso, foi possível que os Kaiapó se tornassem o primeiro povo da Amazônia brasileira a exercer a soberania sobre o registro de suas próprias imagens percebendo, de imediato, o potencial da tecnologia do vídeo e suas possibilidades representativas para fins políticos e culturais.

Desta feita, os povos indígenas, [...] passam a ser protagonistas de suas próprias narrativas e a ocupar um espaço que historicamente lhes haviam negado (COSTA, 2019, p. 30).

O surgimento de alguns meios de comunicação que, conforme Raquel Carneiro (2019) abriram espaço à voz indígena, exatamente no momento em que o movimento indígena travava sua principal luta de inserção de direitos na constituição brasileira, não foi por acaso: “O direito à comunicação é potencializador da busca por todos os demais direitos, criando, o sujeito, ao comunicar-se, condições mais favoráveis para constituir-se como um cidadão mais completo, capaz de intervir de forma qualificada e integrar-se à sociedade e aos processos decisórios” (HAUBRICH, 2017, p. 66). O Informativo Grumim, o Jornal Indígena e o Programa de Índio são canais precursores nos quais os indígenas exercem o direito à comunicação, que é a liberdade para dizer a própria palavra, para falar de si.

A movimentação realizada durante a Assembleia Nacional Constituinte e a aprovação da Constituição, que reforçaram a autoconfiança e autorrealização dos povos indígenas, fizeram com que, além da UNI, muitas outras organizações indígenas surgissem no Brasil¹⁷. Algumas delas com caráter local, como aldeias, comunidades e municípios, outras com amplitude regional, abrangendo mais de um estado e integrando diferentes povos, como a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab).

Surgiram também organizações de diferentes categorias profissionais e de gênero (de professores, de jovens, de mulheres), de uma apenas etnia ou congregando várias e com fins específicos. Portanto, não é possível, explica Bicalho (2010), pensar o movimento indígena como um todo homogêneo, pois trata de uma realidade na qual convivem mais de duzentos povos com especificidades linguísticas, culturais, religiosas e organizacionais. Como também não se pode pensar numa metodologia política uniforme, afinal cada povo tem suas próprias demandas e reivindicações, formas de agir, estratégias e ações, apesar de haver uma cultura política nacional articulada na luta por algumas bandeiras unificadas.

Na comunicação também começaram a surgir uma série de iniciativas, com estruturas e objetivos diferenciados. Em 1994, no Amazonas, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) tinha uma rede de 21 rádios operadas diariamente por comunidades indígenas da região, em cooperação com o Centro Ecumênico de Documentação e Informação

17 No encarte Povos Indígenas do Brasil 1991/95, organizado pelo Instituto Socioambiental, o antropólogo Carlos Alberto Ricardo publicou um quadro das organizações indígenas registradas em cartório. Nele estão arroladas 109 (cento e nove) organizações indígenas; e, em um segundo quadro, consta a existência de 30 (trinta) organizações de apoio aos povos indígenas (não governamentais).

e o Instituto de Cooperação Internacional da Áustria. A rede de rádios era operada por uma sede instalada em São Gabriel da Cachoeira, Amazonas. No Tocantins, a Associação das Aldeias Krahô também iniciou nesse período uma rádio comunitária, além de jornal e vídeo, resultado de uma oficina de formação de comunicadores, cujo projeto era uma parceria entre a Funai e da Universidade Federal de Goiás (UFG).

A Aldeia Bororó, da etnia Guarani-Kaiowa, em Dourados, Mato Grosso do Sul, também iniciou em 2002, a comunitária Rádio Awaeté MBareté, como fruto de uma oficina de capacitação, com apoio do Ministério da Saúde, da Unesco, da UFG e da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Como estas, várias outras iniciativas de comunicação radiofônica se proliferaram pelo Brasil (CARNEIRO, 2019).

No final da década de 80, início dos anos 90, o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) iniciou o projeto Vídeo nas Aldeias, que implantou uma rede de videotecas e executou a produção de vídeos em 12 aldeias. Entre os anos de 1997 e 1999, o Projeto trabalhou na capacitação de indígenas e disponibilização de equipamentos de produção de vídeo, tornando-se uma importante escola de formação de cineastas indígenas. Até o ano 2015, cerca de 70 filmes entre longas, médias e curtas-metragens, protagonizados por indígenas de diversas etnias e com variedades temáticas, estéticas e conceituais, foram produzidos e se tornaram referências para o cinema indígena brasileiro.

Como podemos perceber, a participação de muitas organizações (não integrantes do movimento indígena) foi fundamental para a consolidação das iniciativas de comunicação, e a maioria delas se originou de projetos de capacitação dos indígenas, promovidos por entidades parceiras. Ministras e organizar as capacitações e viabilizar a aquisição de equipamentos foram formas de atuação das organizações parceiras. Explica Bicalho (2010) que cada vez mais as entidades parceiras passaram a ocupar papéis de apoiadoras e defensoras dos direitos indígenas, sem tomarem para si o papel de executoras das propostas e diretrizes do movimento indígena brasileiro, ficando essa função, principalmente, às lideranças indígenas articuladas. Na comunicação, as organizações indígenas também foram ganhando protagonismo e autonomia.

A criação de novos espaços comunicacionais, em que os indígenas se capacitam e se tornam sujeitos produtores, faz com que a comunicação deixe de ser entendida como mera transmissão de dados ou de informações, e “torne-se um processo de diálogo voltado a emancipação” (HAUBRICH, 2017, p. 68). O pesquisador ressalta ainda que é na possibilidade de se comunicar que o indivíduo se desatomiza, se reconhece e reconhece o outro, como parte de uma comunidade com quem estabelece diálogo.

Durante a década de 90, a União Nacional Indígena (UNI), enquanto organização de âmbito nacional e fundamental durante o processo constituinte, foi extinta por dificuldades de organização interna, porém se mantiveram atuantes suas ramificações no âmbito local e estadual, a exemplo da UNI-Acre e UNI-Tefé. No intuito de representar os vários povos indígenas do Brasil, foi fundado em abril de 1992, o Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (Capoib). O Capoib manteve uma relação direta com as bases, através das várias organizações que o compunham, como a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, de Minas Gerais e do Espírito Santo (APOINME) e da Coiab, e teve condições de trazer ao debate nacional, necessidades indígenas de diferentes partes do país.

Foi uma entidade com um tempo curto de vida, mas importante nas contestações ao Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que propunha novos procedimentos administrativos para a demarcação das terras indígenas, e nas manifestações contrárias às comemorações oficiais dos 500 anos do Brasil. A mobilização, chamada 500 anos de resistência indígena, negra e popular, foi uma contra comemoração e tinha uma ampla agenda, envolvendo direito à memória, à reparação histórica, à demarcação das terras e à promoção da justiça social. A mobilização cruzou o país, em uma marcha histórica rumo a chamada “costa do descobrimento”, Bahia e culminou com uma Conferência Indígena, em Coroa Vermelha, no extremo sul da Bahia.

A mobilização indígena teve algumas divergências internas e com parcerias e foi recebida pelas forças policiais com muita violência e opressão. Bicalho avalia que o acontecido foi produtivo no sentido de fazer lideranças e organizações indígenas repensarem perspectivas e atitudes: “O Movimento Indígena como um todo se inseriu num período de crise de identidade, em especial quanto à questão da representatividade e do protagonismo indígena no que tange à luta pelos seus direitos”. (BICALHO, 2010, p. 274). A pesquisadora ressalta que o movimento entrou em um momento de introspecção e reavaliação.

2.1 ANOS 2000 E A INTERNET COMO ESPAÇO DE LUTA

Alguns anos depois, a candidatura e a eleição à presidência da república de Luis Inácio Lula da Silva revigoraram as energias dos movimentos sociais. A política indigenista do governo, nada ou pouco comprometida com a defesa e a garantia dos direitos indígenas, movimentou um novo processo de articulação, inicialmente por meio da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), com o lançamento de uma campanha nacional e internacional em defesa dos direitos dos povos indígenas. Nesse

contexto, aconteceu, de 15 a 19 de abril de 2004, o primeiro Acampamento Terra Livre (ATL), a mais importante mobilização do movimento indígena nacional. O primeiro encontro teve o objetivo principal “de cobrar a imediata homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol” e evitar o “retrocesso nos direitos amparados pela Constituição Federal” (BICALHO, 2010, p. 307). O ATL tornou-se um evento anual, reunindo lideranças indígenas de diferentes povos de todo Brasil. Acampados na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, realizaram debates, reuniões, assembleias, mobilizações, marchas e ações culturais e, principalmente, pressão junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministérios e outros órgãos federais, para a efetivação de direitos indígenas garantidos pela Constituição Federal.

Foi com o objetivo principal de ser organizadora do Acampamento Terra Livre, que surgiu, em 2005, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)¹⁸. Como o próprio nome sugere, trata-se de uma organização que visa fortalecer a articulação do Movimento Indígena em âmbito nacional ao mobilizar as organizações que lutam pelos direitos desses povos e que, interligadas, representam o movimento indígena. A Apib surge num momento de aproximação com as instâncias do Estado, com a possibilidade de maior diálogo e de conquistas de mais espaços nas instâncias participativas de tomadas de decisões sobre a política indigenista nacional (SILVESTRI, 2019). Uma das conquistas foi a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, após a realização da primeira conferência nacional de política indigenista.

O ATL, que, nas primeiras edições, reunia de 500 a mil lideranças, no ano 2017, levou a Brasília quatro mil indígenas de 200 comunidades, enfrentando a repressão policial do Governo Temer. O comunicador indígena Erisvan Guajajara (2021) lembra que foi nesse evento que a comunicação indígena ganhou espaço e força, com uma reunião de jovens para discuti-la como estratégia fundamental para as lutas do movimento.

O encontro de comunicadores no ATL foi reflexo de uma série de iniciativas comunicacionais que se proliferaram Brasil a fora, a partir do ano 2000. A Associação Yanomami Hutukara¹⁹ criou um jornal, um site e muitas rádios, com objetivo de melhorar a comunicação yanomami. Em Mato Grosso do Sul, em 2005, a Ação dos Jovens Indígenas de Dourados (AJI)²⁰, com o suporte do Grupo de Apoio aos Jovens Indígenas de Mato Grosso do

18 Apib é formada pelas seguintes instituições: Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal e região (ARPIPAN), Aty Guaçu (Grande Assembleia do Povo Guarani Kaiowa), Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE) e Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)

19 <http://www.hutukara.org/>

20 <https://jovensindigenas.org.br/>

Sul (GAPK), criou o Jornal AJindo, que teve 34 edições, sendo a última em 2018. Desde março de 2020, conforme o site da organização, a AJI trabalha na produção de podcasts, com periodicidade semanal, com o nome Rádio AJI, e com o apoio do Grupo de Trabalho Internacional para Assuntos Indígenas (IWGIA). A organização realiza oficinas de comunicação, como jornalismo e fotografia, para capacitação dos jovens.

Na internet, foram muitas as iniciativas. Algumas com duração temporária, outras com mais longevidade e periodicidade. O site Índios On line²¹ denomina-se como um portal de diálogo, encontro e troca intercultural que valoriza a diversidade, facilitando a informação e a comunicação. É uma rede composta de indígenas voluntários das etnias Macuxi (Roraima), Pankararu (Pernambuco), Kariri Xocó (Alagoas) e Pataxó Hã Hã Hãe (Bahia), com apoio da Ong THYDÊWÁ e do Ministério da Cultura. O grupo também trabalhava na capacitação de indígenas para a produção de informações. O movimento Visibilidade Indígena²² é outro grupo que trabalha para dar visibilidade aos direitos, lutas e culturas indígenas. O movimento, fundado em 02 de setembro de 2017, tem a participação de indígenas e não indígenas.

Outro movimento referência é o coletivo Mídia Índia, criado em abril de 2015, com objetivo de divulgar para o mundo a vida dos indígenas brasileiros, de maneira diferente da forma negativa e preconceituosa veiculada pela mídia tradicional. O Mídia Índia nasceu dentro do projeto de capacitação audiovisual Coisa de Índio, com a participação de jovens Guajajara e Krikati, do Maranhão e parceria da Mídia Ninja. A equipe de trabalho é formada por 10 indígenas coordenadores e uma rede de apoio de mais de 100 comunicadores de todo o Brasil. Foi um dos grupos de comunicação que se fortaleceu muito nos últimos anos, e hoje reforça o slogan “Ocupando as Redes, demarcando as telas”. Em 2020, foi vencedor da XIX edição do Prêmio Joan Alsina de Direitos Humanos, Fundação Casa América Catalunya, na Espanha, quando havia alcançado 108.000 seguidores na rede social Instagram e 53.000 no Facebook. A plataforma também está presente no Twitter, com cerca de 7.500 seguidores, no YouTube: “Nós estamos aqui para ocupar esse espaço que durante muito tempo foi nos negado – mostrar o nosso protagonismo e contar a nossa história como ela mesmo deve ser contada”, ressalta Guajajara (2021).

Em novembro de 2013, foi criada a primeira rádio indígena on line, a Rádio Yandê²³, formada por jovens comunicadores indígenas das etnias Tupinambá, Baniwa, Tukano, Pataxó Hã Hã Hãe e Terena. Segundo o site, a rádio produz programas

21 <https://www.indiosonline.net/>

22 <http://visibilidadeindigena.blogspot.com/>. Tem também facebook, instagram e canal no youtube.

23 radioyande.com.br.

informativos e educativos que trazem para o público um pouco da realidade indígena do Brasil, desfazendo antigos estereótipos e preconceitos ocasionados pela falta de informação. Atualmente, segundo explica a comunicadora indígena Daiara Tucano (ATL, 2021), a Rádio é ouvida em 60 países, por mais de 500 mil ouvintes. Além dos comunicadores diretamente ligados à produção de conteúdo da Rádio, explica Tucano, vários outros indígenas, em suas aldeias e terras indígenas, passam informações à rádio sobre o que está acontecendo em suas localidades: “Uma rede de comunicação é muito importante, estratégica na luta por nossos direitos” (TUCANO, ATL, 2021).

Outras iniciativas radiofônicas também podem ser destacadas. A Rádio Cunha foi um projeto da Rede Pelas Mulheres Indígenas, criado em fevereiro de 2016, com a participação de mulheres das etnias Pataxó Hã Hã Hãe e Tupinambá (Bahia), Pankaruru e Kariri Xocó (Pernambuco), Karopoto (Alagoas) e Xokó (Sergipe). Nos anos de 2017 e 2018, foram produzidos 12 programas de rádios disponibilizados no youtube e soundcloud²⁴.

O Boletim Radiofônico Wayuri, produzido pela Rede de Comunicadores do Alto Rio Negro, Rede Wayuri, foi criado durante uma oficina de formação, em outubro e novembro de 2017. O programa é produzido por 17 comunicadores indígenas de todas as calhas do Rio Negro, das etnias Baniwa, Baré, Tukano, Tuyuka, Tariano, Desano, Wanano e Yanomami. Segundo Raquel Carneiro (2019), o programa foi criado para fortalecer a comunicação da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) e as comunidades indígenas, sendo transmitido na própria língua dos comunicadores e em português. As notícias são gravadas em áudio e repassadas pelo whatsapp ou por radiofonia.

No ano de 2020, o Boletim Wayuri teve edições especiais de informação sobre a Covid-19. Uma delas com orientações sobre cuidados para prevenção, foi editada em cinco diferentes línguas indígenas e em português. A Foirn abrange 750 aldeias, 35 mil indígenas, 23 grupos étnicos, que vivem numa área de 11,6 milhões de hectares. A Rede Wayuri conta com a assessoria do Instituto Socioambiental (ISA), apoio financeiro da União Europeia (EU), parcerias com a UNICEF, Rádio Yandê e com a agência de jornalismo Amazônia Real.

Outro boletim de áudio que se transformou em podcast foi o Copiô Parente, criado em 2015, pela jornalista Leticia Leite, do Instituto Sócio Ambiental (ISA). Inicialmente, era distribuído para 30 pessoas e hoje atinge um público de seis mil pessoas, e é apresentado pelo indígena Xavante Cristian Warui²⁵.

24 Canal no youtube – <https://www.youtube.com/user/mulheresindigenas>

25 <https://soundcloud.com/socioambiental/sets/copio-parente>

Também são protagonistas na internet, os youtubers indígenas, entre eles, podemos citar: o artista plástico e fundador da rádio Yande, Denilson Baniwa, que apresenta questões para conhecimento e reflexão sobre o cotidiano da população indígena, especialmente os que vivem na cidade (CARNEIRO, 2019, p.148) e Cristian Wariu, jovem Xavante, com ascendência Guarani, que fala sobre a diversidade indígena, crenças, música, artesanato e culinária, na busca por desmistificar preconceitos.

Cada programa, página em rede social, comunicadores citados acima – sem a pretensão de atingir a totalidade das mídias indígenas – trazem temáticas e objetivos heterogêneos e se constituem processos complexos e ocorridos em diferentes contextos e escalas. As iniciativas permitem que o espaço virtual seja entendido como estratégico ao ativismo indígena contemporâneo. A comunicadora e artista indígena Naine Terena (2019) acredita que o movimento indígena esteja ingressando no seu “quarto momento”²⁶ em que os artistas-comunicadores utilizam as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como defesa de seus direitos, para reunir seus pares e aliados, causar impacto, preservar suas memórias e sensibilizar os discursos deturpados sobre os povos indígenas. São produções que partem de vivências particulares, mas sempre atendendo aos pedidos de seus anciões e comunidades. Como surgem em contextos diferentes não podemos apontar uma voz única dos indígenas, cada povo tem suas lutas, e ao mesmo tempo se unem pela preservação dos direitos de todos e todas (DOMINGUEZ, 2017).

Com as novas tecnologias, a comunicação socializada amplia seu alcance para todos os domínios da vida social, numa rede que é global e local, genérica e personalizada. Castells (2013) destaca dois aspectos importantes a serem considerados. Primeiro, o processo de construção de significado se caracteriza por um grande volume de diversidade. Segundo, todos os processos de construção simbólica dependem amplamente das mensagens e estruturas criadas, formadas e difundidas nas redes de comunicação multimídias.

O uso da internet e das redes sem fio como plataforma digital provocaram uma grande mudança nas oportunidades e alcances da comunicação que, realizada nesses espaços, pode ser caracterizada como de massa, pois processa mensagens de muitos para muitos, com o potencial de alcançar uma multiplicidade de receptores e de se conectar com um número infindável de redes que transmitem informações digitalizadas pela vizinhança e pelo mundo.

26 Segundo Terena (2019), o primeiro momento teve início com as políticas de extermínio das populações indígenas do Brasil; o segundo momento foi revelado na tentativa de integração dos povos indígenas e de sua identidade originária; o terceiro momento surgiu a partir da Constituição de 1988, ocorrendo uma maior autonomia dos povos originários. Contudo, a autora pontua que é cedo para demarcar ou finalizar se estamos mesmo vivendo o “quarto momento”, mas é um caminho para olhar a temática.

Outra característica que se pode perceber nas práticas comunicacionais é o trabalho em rede, ou seja, com um grupo coordenador, mas vários outros indivíduos de diferentes etnias, atuando no repasse e distribuição de informações, como citamos, anteriormente, o coletivo Mídia Índia e a Rádio Yandê. Castells (2003) ressalta que essas redes horizontais de comunicação interativa, geralmente, são difíceis de controlar por parte de governos e empresas. Pode-se destacar também a autonomia do ator social, seja ele individual ou coletivo nas plataformas digitais, em relação às instituições da sociedade. Dessa forma, Castells destaca as novas possibilidades para auto-organização e automobolização da sociedade, superando as barreiras da censura e repressão impostas pelo Estado.

Na atual sociedade, conceituada por Castells como sociedade em rede, o poder é multidimensional e se organiza em torno de redes programadas em cada domínio da atividade humana, de acordo com os interesses e valores de atores habilitados: “As redes de poder o exercem sobretudo influenciando a mente humana, mediante as redes multimídias de comunicação de massa. Assim, as redes de comunicação são fontes decisivas de construção de poder” (CASTELLS, 2013, p. 10). Ele ressalta que esse poder é exercido programando-se e alterando-se as redes. Consequentemente, o contrapoder, que podemos entender como a tentativa deliberada de alterar as relações de poder,

é desempenhado reprogramando-se as redes em torno de outros interesses e valores, e/ou rompendo as alternâncias predominantes, ao mesmo tempo que alteram as redes de resistência e mudança social. Os atores da mudança social são capazes de exercer influência decisiva utilizando mecanismos de construção do poder que correspondem às formas e aos processos do poder na sociedade em rede (CASTELLS, 2013, p. 11).

Assim, os movimentos sociais exercem o contrapoder se construindo, mediante um processo de comunicação autônoma e livre do controle dos que detêm o poder institucional, ou seja, por meio das redes de internet e plataformas de comunicação sem fio: “A autonomia da comunicação é a essência dos movimentos sociais, ao permitir que o movimento se forme, e possibilitar que ele se relacione com a sociedade em geral, para além do controle dos detentores do poder sobre o poder da comunicação” (CASTELLS, 2013, p. 13).

A pesquisadora de movimentos sociais, Maria da Glória Gohn, compartilha a mesma perspectiva. Ela diz que a forma de comunicação entre os jovens manifestantes se alterou nas últimas décadas e “saber se comunicar on-line ganhou status de ferramenta principal para articular ações coletivas” (2014, p. 17). Gohn ressalta que, além dos computadores e internet, celulares e diferentes formas de mídia móvel “passaram a ser meios de comunicação básicos e o registro instantâneo de ações transformou-se em arma de luta, em ações que geram outras

ações como resposta” (2014, p.17). Gohn destaca que os espaços comunicacionais são estratégicos tanto ao movimento, para publicizar suas demandas e buscar algum espaço contra hegemônico quanto para seus opositores, que buscam desqualificá-lo e isolá-lo da opinião pública ao retratá-lo como fonte de origem da violência: “A internet e outros meios das novas tecnologias informacionais possibilitaram não apenas a conexão e estruturação das ações, mas eles têm sido os grandes agentes divulgadores das informações alimentadores das ações e reações em cadeia, em tempo de recordes” (GOHN, 2013, p. 150). Citando Leon, Burch e Tamayo (2005), Gohn (2014) ressalta que colocar a comunicação em movimento passou a ser um dos principais desafios das forças sociais empenhadas na construção de alternativas à globalização neoliberal. É exatamente isso que expressa o comunicador indígena Erisvan Guajajara (2021):

Estamos usando a internet, que é uma ferramenta que não tínhamos acesso, e hoje é essencial para fazer denúncias, para mostrar a cultura e as ameaças dentro dos territórios indígenas [...]. É necessário estarmos juntos, e usando a comunicação como ferramenta de luta, porque é um espaço que temos acesso para mostrar a realidade que a grande mídia não mostra. É necessário acompanhar redes dos movimentos indígenas (Apib, Coiab, Mídia Índia) e vários outros coletivos, pois estamos todo o tempo ali informando e mostrando ao mundo como os povos indígenas têm enfrentado todos os retrocessos que têm tirado muitas vidas.

Para a efetivação de tantas práticas comunicacionais, a qualificação dos comunicadores tem sido fundamental, tanto por meio de cursos rápidos para a operacionalização dos equipamentos e produção de conteúdo quanto pela formação universitária nas áreas da comunicação. A formação e qualificação de lideranças em áreas básicas, entre elas saúde e educação, e em áreas estratégicas, como direito e comunicação, é uma das prioridades do movimento nas últimas décadas.

Castells ressalta ainda que as características dos processos de comunicação entre indivíduos engajados determinam as próprias características organizacionais do movimento, ou seja, quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica a organização e mais participativo o movimento. Assim, também, quanto mais as ideias são geradas de dentro do movimento, com base na experiência dos participantes, mais representativo, entusiástico e esperançoso ele será.

Ao conhecer um pouco da história do movimento indígena e suas práticas comunicacionais identificamos que a construção e fortalecimento do movimento, aconteceu conjuntamente à estruturação das suas estratégias de comunicação. O movimento foi

conquistando autonomia e protagonismo e a sua comunicação também. Assim, hoje identificamos uma comunicação produzida pelos próprios indígenas, que se apropriaram das habilidades de gravar, editar, fotografar, produzir e escrever para ocupar espaços e formar uma nova esfera de conhecimento sobre si. Uma comunicação organizada em rede, ou seja, coletiva com representantes na maioria das etnias e terras indígenas. (KOLLING e MÜLLER, 2021).

Castells explica que a conexão tão próxima entre o desenvolvimento e fortalecimento dos movimentos sociais e as práticas comunicacionais, está na conexão entre a ativação emocional de indivíduos com outros indivíduos, o que exige um processo de comunicação de uma experiência individual para outras: “A empatia no processo de comunicação é determinada por experiências semelhantes às que motivaram o acesso emocional inicial” (2013, p.15). Ou seja, para que as experiências individuais se encadeiem e formem um movimento, é necessário a existência de um processo de comunicação, que propague os eventos e as emoções a eles associadas: “Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelo pelo entusiasmo e motivado pela esperança” (CASTELLS, 2013, p. 16). O autor destaca que só podem desafiar a dominação se conectando entre si, compartilhando sua indignação, sentindo o companheirismo e construindo projetos alternativos para si próprias e para a sociedade como um todo.

Frente ao boom comunicacional, Castells ressalta, porém, que esse novo espaço público, a ser constituído pelos movimentos sociais, não pode se limitar à internet, mas precisa estar visível nos lugares da vida social. Ao acompanhar a história do movimento indígena, percebemos que estas são práticas constantes. No dia 19 de abril de 2021, como não podiam se reunir para as mobilizações que a data pede, por causa da pandemia da Covid-19, iluminaram prédios nas capitais brasileiras com frases de ordem e símbolos indígenas.

Na semana do dia 14 de junho de 2021, quando todos os indígenas já estavam vacinados contra a Covid-19, puderam se reunir novamente em Brasília, no Levante pela Terra, com a presença de centenas de indígenas de diferentes povos. Uma mobilização intensa, que durou várias semanas, expressava oposição ao Marco Temporal e à necessidade da votação do caso com urgência. Enquanto os protestos e articulações políticas aconteciam nas ruas e espaços da capital federal, vídeos longos e curtos, podcasts, textos, fotografias, postagens no Instagram e Facebook eram produzidos em tempo real e compartilhados na internet, mostrando a organização e luta indígena, seus momentos de tensão e de conquista. Assim, o novo espaço público é constituído híbrido, entre as redes sociais da internet e os

espaços urbanos ocupados. O grande diferencial desse novo espaço público, o espaço em rede, é o espaço da comunicação autônoma.

Este novo espaço está se consolidando, principalmente com o surgimento da internet e a criação de diversos meios e/ou espaços de comunicação, produzidos pelas organizações e por comunicadores indígenas, nos últimos 50 anos, no Brasil. O interesse em compreender esses meios, entendendo a relevância para os povos indígenas e a sociedade, despertou a atenção de pesquisadores e estes se tornaram objeto de estudo de algumas teses e dissertações, que apresentaremos a seguir.

2.2 ESTADO DA ARTE: A COMUNICAÇÃO INDÍGENA

Esta segunda parte do Estado da Arte é constituída por 10 teses e dissertações que estudam mídias indígenas e a utilização de dispositivos digitais pelas populações indígenas. As considerações das pesquisas apresentadas apontam a relevância da comunicação realizada pelos indígenas e indigenistas.

Um dos primeiros trabalhos encontrados estudou o Jornal Porantim, “o jornal é alternativo, que pratica um jornalismo interpretativo, destinando-se a um público formado por indigenistas, que incluem antropólogos e profissionais liberais.” (VIEIRA, 1993).

Os outros trabalhos, mais recentes, pesquisaram mídias disponibilizadas na internet. Produções dos jovens Guarani, Terena, Kaingang, Pataxós, Jaguapiru, Bororó, Xavante foram estudadas e as principais considerações apontadas são:

- Os novos meios de comunicação são usados como contraponto moderno aos modos tradicionais com que se comunicavam (RIVAS, 2012);

- os indígenas incorporaram as dinâmicas da sociedade em rede, da convergência e a da política democrática, e o *modus operandi* do jornalismo de publicização da informação, desenvolvendo negociações que permitam alcançar objetivos individuais e comunitários. (TAVARES, 2013);

- os jovens indígenas encontraram na comunicação uma alternativa ante a marginalidade com que são tratados na cidade e uma forma de terem direito à voz e ao espaço social, em suas próprias comunidades. Sentir-se pertencentes às comunidades indígenas e também a serem ouvidos pelos brancos, conseqüentemente, fortaleceu a sua autoestima (OTRE, 2008);

- a comunicação está cumprindo uma função de mobilização por transformação social e a formação crítico-educativa (OTRE, 2008). Também está dando visibilidade aos pleitos

políticos, divulgação da economia comunitária e de vinculações sociais, além da afirmação étnico-culturais, junto à construção de uma cidadania comunicacional (PORTO, 2019);

- o ambiente digital tem permitido a construção de informações por esses grupos com maior protagonismo e autonomia, além de exigir capacitação para utilização dos meios (PORTO, 2019). Carneiro (2019) ressalta que os sujeitos indígenas vão elaborando, por meio de suas próprias vozes, redes comunicacionais horizontais de resistência, lutando pelo exercício de uma cidadania comunicativa justa e liberta (CARNEIRO, 2019);

- o audiovisual para os jovens Xavante tem se constituído como um poderoso meio de afirmação cultural, para a sociabilidade comunitária, para a valorização da identidade étnica e como instrumento que expande as possibilidades das diferentes lutas e desafios enfrentados por grupos Xavante na relação com a sociedade envolvente (COSTA, 2019);

- a valorização da identidade étnica também está presente no trabalho de Hellen Maria Alonso Monarcha (2012), que estudou como as sociedades indígenas se relacionam com a web, especialmente o twitter e blogs. Ela pontuou que:

‘com carvão, urucum e jenipapo, o universo online foi pintado’ e o grafismo indígena é uma recorrência entre eles. ‘Na web, não agendada pela mídia e nem pelos organismos governamentais, ou até mesmo pelos projetos envolvendo suas participações e a de não-índios, decidiram ainda que convivendo às tensões, aos conflitos e às contradições, pintarem seus corpos, escreverem sua história e de suas culturas’ (MONARCHA, 2012, p. 106).

A presença do indígena transitando entre a aldeia, a cidade e a internet está presente no trabalho de Leite (2017) que estuda os porta-vozes de diferentes sociedades da Terra Indígena do Xingu, nas mídias sociais.

Em resumo, os estudos apontam que, por meio da comunicação realizada pelos próprios indígenas, há o fortalecimento da identidade étnica, com o desenvolvimento de um sentimento de pertencimento as suas comunidades e de protagonismo no trabalho comunicacional, fortalecendo a sua autoestima. Além dos impactos diretos nos produtores, a comunicação é também um contraponto às mensagens hegemônicas, com informações a partir da perspectiva indígena, as quais refletem a mobilização por transformação social, na visibilidade pela luta indígena por direitos e na formação crítica da sociedade como um todo.

Este levantamento de teses e dissertações do Estado da Arte, foi fundamental para conhecer o que está sendo pesquisado na área, como também para fortalecer a originalidade do nosso trabalho. Nenhum dos trabalhos mapeados estudou, sob a perspectiva jornalística, decolonial e da construção da realidade, as produções do movimento indígena brasileiro.

2.3 ETNOMÍDIA: MÍDIA ALTERNATIVA E DECOLONIAL

A narrativa apresentada neste capítulo nos mostra que a comunicação foi e é aliada na construção de estratégias do movimento indígena e no fortalecimento das sociedades indígenas. São muitas as iniciativas, das mais diferentes organizações indígenas, para a produção de suas narrativas sobre sua história, suas lutas, identidades e suas culturas. Como destaca o comunicador indígena Erisvan Guajajara (2021) a comunicação é uma ferramenta de luta e resistência dos povos indígenas. Não mais somente “os brancos” falando sobre os indígenas, mas os indígenas falando para os indígenas e para “os brancos”, em iniciativas pensadas e produzidas dentro do movimento indígena.

Baniwa (2006) reforça que a apropriação dos recursos tecnológicos pelos povos indígenas está possibilitando que “esses povos reorientem e planejem seus futuros, reafirmando e fortalecendo os seus próprios conhecimentos” (BANIWA, 2006, p. 92). Ele acrescenta que é inegável o papel dos sistemas de comunicação e informação na luta dos direitos e para superar a invisibilidade social, “principal causa da ignorância, do preconceito e da discriminação”.

Para conceituar a comunicação realizada pelos povos indígenas, surge o termo etnomídia indígena, que pode ser entendido como uma mídia livre de formatos preestabelecidos e condicionados às estruturas fechadas do jornalismo. Tupinambá (2016) ressalta que é uma ferramenta de empoderamento cultural e étnico por meio da convergência de várias mídias dentro de uma visão etno. É importante considerar que a etnomídia de um povo indígena vem do que ele é e de suas demandas, além de se apropriar da comunicação dentro de seus contextos culturais e comunitários.

É o fazer comunicacional exclusivo de sujeitos comunicacionais indígenas que se apropriam de linguagens artísticas, literárias, audiovisuais e multimidiáticas para a produção de suas próprias narrativas, construções que diferem daquelas realizadas por comunicadores não-indígenas em mídias massivas (ANÁPUÁKA TUPINAMBÁ, 2017 apud CARNEIRO, 2010, p.88).

A etnomídia é uma comunicação alternativa, por, em relação à mídia hegemônica, apresentar alternativas de sociedade em seu discurso, na sua organização e nas suas práticas, além da autonomia (HAUBRICH, 2017). O discurso alternativo, constituindo-se como ação de contra-hegemonia são a base das produções indígenas:

São leituras da realidade que apontem as contradições do sistema econômico e político, que percebam o mundo para além do imediato, do factual, que

compreendam a sociedade em sua historicidade, em seus processos sociais formadores. Trata-se de narrativas que joguem luz sobre o que é obscurecido pelos interesses dos poderosos, que façam emergir o interesse dos poderosos, que façam emergir o interesse sobre os privados. As mídias alternativas apresentam discursos que contestam o estado das coisas e sugerem caminhos transformadores que ampliem a democracia, fortaleçam o poder popular e construam, mais do que transformações, a capacidade social de seguir transformando. São formas indignadas e inconformadas de enxergar o mundo e de narrá-lo, denunciando as mazelas e os responsáveis por elas e, ao mesmo tempo, propondo mudanças para superá-los (os responsáveis) e superá-las (as mazelas). [...] o discurso da mídia alternativa é, em resumo, questionador, problematizador, processual, emancipatório e transformador (HAUBRICH, 2017, p.25/26).

Outra característica da mídia alternativa, apontada por Haubrich (2017), e que se aproxima das mídias indígenas, é a vinculação com as classes populares e os movimentos a ela relacionados, ou seja, estar vinculado aos “de baixo”, não apenas no discurso, mas também nos processos de produção: “o meio de comunicação alternativo deve construir mecanismos de organização interna que garantam certo nível de horizontalidade” (p.27). Haubrich explica que não basta apenas uma democracia interna (com condições favoráveis de diálogo e tomada de decisões coletivas entre participantes), mas também a democratização das possibilidades de participação, com porosidade que permita atuação sobre as práticas e produtos. Esse modelo de comunicação precisa dar importância aos processos de produção como momentos de fortalecimento do diálogo, do espírito crítico, da participação, ou seja, da emancipação:

É um modelo que deve partir do entendimento de que os saberes são construídos coletivamente, sem sujeitos passivos, e de que a comunicação de fato só pode acontecer em contexto democrático e de troca, percebendo o mundo coletivamente, a partir das perspectivas múltiplas, e atuando também coletivamente para transformá-lo (HAUBRICH, 2017, p. 28).

Na mesma linha de raciocínio, Peruzzo (2006, p. 04) define comunicação alternativa como: “[...] expressão das lutas populares por melhores condições de vida que ocorrem a partir dos movimentos populares”. Ainda de acordo com ela, essa comunicação “[...] possui conteúdo crítico-emancipador e reivindicativo e tem o povo como protagonista principal” (PERUZZO, 2006, p. 04).

Outra característica, apontada por Haubrich, da comunicação alternativa, que se identifica com as práticas realizadas pelo movimento indígena, é a posição de independência em relação ao Estado e ao poder econômico. O autor ressalta que, mesmo dependendo de recursos financeiros para existir, é necessário ter autonomia, para contestar os poderes estabelecidos e mostrar que o legítimo poder é o popular. Dessa forma, a mídia vem fazer esse

papel, e acreditamos que a comunicação do movimento indígena tem muito desse aspecto, atuando no sentido de transformações sociais e na conquista do poder.

Carneiro (2019) destaca que a etnomídia indígena parte de um pensamento decolonial, pois traz a necessidade de expressão pelos povos indígenas como agentes de suas histórias. As características da etnomídia podem ser encontradas, no que Torrico (2019) chama de comunicação “ex-cêntrica”, aquela que rompe com o grupo “superior” e atravessa as fronteiras definidas pelo Ocidente. Para isso, é necessário pensar a partir das experiências da subalternidade, encontrando nessa comunicação uma rota alternativa ao proposto pelo “centro”.

Estamos, portanto, convocados a fazermos parte de uma revolta multidimensional na esfera comunicacional que, a partir da perspectiva subalterna, mude os âmbitos de sua epistemologia e ontologia, renove sua teorização e questionamentos e revitalize uma prática cotidiana que oriente à emancipação e humanização. Decolonizar, em nosso caso, quer dizer deixar de ver a comunicação e seu campo com os olhos da tecnocracia, do mercado e da fé cega para retomar o controle político e recuperar o conteúdo libertador em seu sentido e prática (TORRICO, 2015, p. 109).

O jornalista indígena Yago Kaingang (2022) completa dizendo: “quando a gente comunica algo sobre os nossos povos a gente está colocando ali o nosso olhar, a nossa vivência, porque comunicação indígena é trajetória, é vivência”.

Sob a perspectiva teórica, Maldonado-Torres (2019) esclarece que, no projeto decolonial, o colonizado emerge como agente de mudança e se fortalece como um projeto coletivo. O autor ressalta que o projeto decolonial busca uma outra ordem mundial “onde muitos mundos possam existir, e onde, portanto diferentes concepções de tempo, espaço e subjetividade possam coexistir e também se relacionar produtivamente” (MALDONADO-TORRES, 2019, p. 36). Esse projeto rompe com a colonialidade do poder, do saber e do ser, que concentrou a ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental, que manteve o controle de todas as formas de subjetividade e de produção do conhecimento.

Portanto, esse agente precisa de uma mudança de atitude, que pressupõe a emergência de um sujeito questionador, pensador, teórico e comunicador, rompendo com as desqualificações impostas pela colonialidade. Maldonado-Torres considera a comunicação, a escrita, como importante ferramenta nesse projeto, pois, quando o condenado comunica as questões críticas que estão fundamentadas na experiência vivida do corpo aberto²⁷, “temos a

²⁷ O corpo como “uma porta aberta de toda a consciência”, e, portanto, sua prece é para que o corpo permaneça aberto e contra qualquer imperativo sociogenicamente gerado que queira fechá-lo. (MALDONADO-TORRES,

emergência de um outro discurso e de uma forma de pensar” “[...] A escrita é uma forma de reconstruir a si mesmo e um modo de combater os efeitos da separação ontológica e da catástrofe metafísica” (2019, p. 47). A consideração de Maldonado-Torres sobre a reconstrução de si mesmo através da escrita e/ou da comunicação são apontadas em alguns dos trabalhos do Estado da Arte, apresentados acima.

2.4 COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES: APIB E COIAB

Paralelamente às iniciativas acima citadas, também se fortaleceram, nos últimos anos, os setores de comunicação das organizações nacionais e regionais do movimento indígena, com a profissionalização das assessorias de comunicação e de imprensa e expansão das suas ações. Nas organizações estudadas nesta tese, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), a comunicação tem ocupado um papel importante e estratégico. Esses setores trabalham tanto a comunicação e informação com os povos indígenas quanto com a sociedade em geral, além de aprimorar o relacionamento com os meios de comunicação hegemônicos e não hegemônicos.

Com a produção de textos, releases, pautas, fotografias, vídeos, áudios, podcasts, alimentam suas redes sociais (facebook, instagram e whatsapp), sites e os meios de comunicação nacionais e internacionais com informações sobre as questões indígenas. Conforme Kunsch (2003), esse trabalho de comunicação, que pode ser chamado de institucional, é responsável pela construção e formação de uma imagem corporativa forte e positiva da organização, na busca de conquistar credibilidade, confiança e influência político-social. É a parte comunicacional que difunde informações de interesse público sobre as filosofias, políticas, objetivos e ações da organização. Conforme Kunsch, é um trabalho complexo e estratégico, que precisa ser realizado integrando os setores da comunicação (relações públicas, jornalismo empresarial, assessoria de imprensa, propaganda e marketing). As duas organizações desta pesquisa, Apib e Coiab, possuem assessorias de comunicação e/ou imprensa constituídas e trabalham com a produção periódica de materiais informativos.

Documentos encontrados nos sites das organizações permitem identificar que a comunicação faz parte dos seus objetivos e planos. Entre os objetivos da Apib está: “Desenvolver um Programa de informação e comunicação sobre a realidade dos direitos indígenas, junto às bases do movimento indígena, o Estado e a opinião pública nacional e

2019, p. 47 apud FANON, 2008, p. 26). O corpo aberto é questionador e criativo. Permite a emergência de visões do eu, dos outros e do mundo que desafiam os conceitos de modernidade e colonialidade.

internacional”. No site da Coiab, no eixo de atuação Gestão Fortalecimento Político e Desenvolvimento Institucional da Coiab, identificamos entre as propostas do Plano de ação 2020-2021, a “elaboração e implantação de Plano de Comunicação para a Coiab”.

Como o foco desta pesquisa são as notícias, podemos pensá-las sobre duas perspectivas. Primeiramente, como texto informativo que é publicado no site e/ou mídias sociais das organizações, e também, como texto (release) que é encaminhado aos meios de comunicação nacionais e internacionais no intuito de se tornar pauta e/ou notícia nesses veículos, fortalecendo o fluxo de informação entre a organização, suas fontes e a imprensa e qualificando a cobertura jornalística das questões indígenas.

Ocupar espaços na internet e nos meios jornalísticos são estratégias para tornarem legítimas as pretensões do movimento indígena e conquistar o apoio da opinião pública. “Sempre que um campo procura interferir no outro, o recurso à opinião pública, confere-lhe a legitimidade representativa de sua pretensão” (MONTEIRO, 2011, p. 116).

Em um período de “verdadeira disputa pela visibilidade midiática”, o envolvimento com os meios de comunicação (mídia) é fundamental para atingir os públicos, cujas opiniões orientam as políticas nacionais e as ações políticas. Até porque, como ressalta o autor, nesse espaço da mediação (mídia), mobilizado por diversos campos sociais (que agem a favor dos seus interesses), é que circula o discurso da opinião pública. “A mídia passa, então, a ser a arena ou o campo social no qual esses interesses tornam-se visíveis na batalha pela conquista da opinião pública” (MONTEIRO, 2011, p. 122).

Sodré (2006) aponta que a mídia é estruturadora e reestruturadora de percepções e cognições como espécie de agenda coletiva. Nesse espaço, as notícias, e conforme o conceito de agenda-setting, são as comunicações que determinam quais os acontecimentos (assuntos e problemáticas) têm direito à existência pública e que, por isso, figuram na agenda de preocupação da opinião pública como temas importantes. Além disso, “são as notícias que definem os significados desses acontecimentos, ao oferecer interpretações de como compreendê-los” (p. 116). Na sequência deste texto, pensaremos mais sobre a construção das notícias, mas, antes, iremos apresentar o contexto comunicacional das organizações indígenas durante a pandemia.

2.4.1 A comunicação da Apib e Coiab na Pandemia da Covid-19

A pandemia da Covid-19 e as recomendações de isolamento social da Organização Mundial de Saúde colocaram a comunicação em um papel ainda mais central para que as

atividades das organizações do movimento indígena pudessem acontecer. O movimento indígena, que sempre se caracterizou por mobilizações presenciais, teve de fortalecer novas características de ação, e, para tal, teve de reestruturar suas equipes e atividades de comunicação.

A cada novo desafio existe a necessidade de reinventarmos nossas estratégias. Fortalecer as ações de articulação e produção de conteúdo que já existem, estimular as relações colaborativas e ampliar a diversidade de vozes dos povos indígenas do Brasil são alguns dos desafios colocados para a comunicação. (APIB, 2020j)_

A comunicação foi apontada como item prioritário dos Planos Emergenciais de Combate à Covid, pela Coiab e pela Apib. A produção de materiais informativos de qualidade sobre a Covid-19 e os meios de prevenção para as populações indígenas; a criação de grupos de comunicação para difusão de informações; o envolvimento dos jovens comunicadores nessas ações e o fortalecimento das estruturas de comunicação nas aldeias; além de pautar a imprensa regional, nacional e internacional sobre a situação da pandemia nas comunidades indígenas foram ações previstas.

A necessidade de levar informações aos povos indígenas de diferentes etnias e regiões do país sobre a Covid-19, sua prevenção e vacinação fez as organizações indígenas se mobilizarem com muita rapidez. Podcasts, textos, folders, notícias foram produzidas nas línguas nativas de muitas etnias para que pudessem ser compreendidas por esses povos. Muitos materiais foram encaminhados em pen drive de barco para as aldeias, para que pudessem chegar aos destinos. Para tal, redes de comunicação com a participação de indígenas de diversas etnias brasileiras e organizações foram criadas e/ou se fortaleceram. Entre os materiais criados e produzidos estava o podcast Coiab Informa, que atualizava os povos da Amazônia sobre a situação da Covid-19 e demais assuntos de interesse desses povos. O programa era produzido pela equipe de jornalistas da Coiab e apresentado pelo jornalista indígena Erick Terena.

A luta dos povos indígenas pela assistência médica e pela vacinação, junto aos poderes do Estado, revelou a necessidade de informar e conscientizar a sociedade sobre a difícil realidade vivenciada pelos povos indígenas durante a pandemia e exigiu aperfeiçoar canais de comunicação e estreitar laços com os veículos jornalísticos nacionais e internacionais. Com o objetivo de levantar e divulgar números de infectados e mortos pela Covid-19 nos diferentes povos e estados brasileiros foi criado o Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena.

Para difundir os textos, notícias, fotografias, mapas, números da Covid-19 áudios e vídeos produzidos, as assessorias de comunicação das organizações e parcerias criaram e/ou

aperfeiçoaram espaços nos seus sites e mídias sociais (twitter, facebook, instagram e youtube). Nas redes sociais, além da produção estratégica de conteúdos eficientes (jornalísticos ou de comunicação em geral), adaptados a cada uma das plataformas, foi realizada a atualização e monitoramento de conteúdos e o atendimento e interação com os públicos. Guajajara (2021) valoriza essa possibilidade:

Todo esse conteúdo tem uma amplitude muito grande, a gente consegue pautar grandes veículos de comunicação, mas existe aquela cautela de como vai ser essa pauta, porque muitas vezes eles distorcem o conteúdo. Por isso que a gente tem as nossas redes, para contar a realidade do que está acontecendo.

Para divulgar os números de casos de indígenas infectados e mortos pela Covid-19, por estado e etnia, com dados da Sesai e da rede de organizações da Coiab, a assessoria de comunicação da Coiab produziu, durante a pandemia da Covid-19, um boletim informativo. O material era composto de tabelas com números comparativos, mapas e gráficos. A primeira edição foi produzida em abril de 2020 e a última em 21 de janeiro de 2022. A periodicidade variou de acordo com a época, podendo ser produzido no início da pandemia a cada dois ou três dias, e depois tendo uma temporalidade mais espaçada. Os informativos estão disponibilizados no link Covid da página da Coiab.

O atendimento às demandas da imprensa nacional e internacional foi outra frente de trabalho das assessorias de comunicação das organizações. A forma rápida e letal que a pandemia atingiu os povos indígenas, a mobilização das organizações indígenas na busca de assistência médica e de vacina e o descaso do governo brasileiro com os povos indígenas deu visibilidade à pauta. A jornalista da Coiab Maria Emília Coelho, em conversa informal com esta pesquisadora, ressaltou além do protagonismo indígena na produção das informações durante a pandemia, o fato de a organização estar constantemente alimentando a imprensa, tanto regional, nacional e internacional com informações e pautas sobre a questão indígena. Um termo de contratação de um jornalista para a Apib mostrou como a organização buscou estreitar esse relacionamento. Entre as atividades previstas para o profissional, no termo, estão:

Atendimento da imprensa local, nacional e internacional: coordenar o atendimento às solicitações dos veículos de comunicação, incluindo direcionamento da solicitação, orientação e aconselhamento sobre a solicitação, o veículo e o jornalista em questão, acompanhamento do processo e disponibilização da resposta final; Levantamento do perfil dos jornalistas e dos principais meios de comunicação considerados estratégicos para a pauta indígena; Articulação de notícias e matérias do interesse da

Apib em jornais, periódicos e outros veículos jornalísticos locais, nacionais e internacionais; Elaboração de briefing com informações para subsidiar as lideranças antes de entrevistas; Identificação de temas/pautas para comunicação externa; Proposição e implementação de plano de relacionamento com a mídia para o desenvolvimento de um canal direto com os principais interlocutores dos veículos; Realização de contato permanente e construção de relação com profissionais de imprensa de veículos de comunicação nas principais capitais de todo o Brasil, com metas de combater o racismo contra os povos indígenas; Envio de informações variadas de forma permanente para esses veículos; Articulação da rede de comunicação jornalística envolvendo jornalistas e assessores de comunicação de organizações indígenas, de veículos de comunicação e outros de todo o Brasil; Elaboração e execução de estratégia de divulgação; Acompanhamento fotográfico dos programas, ações e eventos da Apib, distribuição de fotos quando solicitadas pela imprensa em geral; Acompanhamento da direção da Apib, em viagens e eventos, nas quais haja necessidade de relacionamento com a imprensa (APIB, 2020jj).

Para o bom relacionamento com os meios de comunicação jornalísticos, a Apib propunha ainda estruturação e a organização do mailing, com segmentação regional e internacional; a estruturação do clipping de notícias para análise do que foi publicado, como também do que era veiculado em chats do telegram e whatsapp; além da apuração, redação, edição, revisão e produção releases, notas, pautas, artigos, cartas; atendendo às demandas da imprensa local, nacional e internacional e articulando pautas de interesse da Apib. Samela Sateré Mawé (2021) reforça a importância desse trabalho,

senão fosse a nossa grande rede de comunicação, as violências que estão acontecendo nos territórios, como do povo Yanomami e do povo Munduruku, não entrariam na grande mídia. Senão fosse as páginas da Apib, Coiab, Mídia Índia e as coordenações das organizações de base, todos esses ataques não chegariam à grande mídia. É a pressão que a gente faz nas redes sociais para que as nossas causas sejam vistas, para que as pessoas olhem para os povos indígenas, nossas causas. Nós não estamos nos vitimizamos, nossos povos estão morrendo, passando por dificuldades, sendo atacados de fato.

A internet também se tornou palco de muitos eventos, que costumavam acontecer presenciais. O Acampamento Terra Livre, que até 2019 aconteceu ininterruptamente em Brasília de forma presencial, em 2020 estreou na web com um evento tímido e uma programação pequena, mas com a participação de importantes lideranças e foi fundamental para traçar estratégias ao combate da Covid-19 nas terras indígenas. Já em 2021, o evento marcou as telas com uma programação durante todo o mês de abril, com o slogan: Nossa luta ainda é pela vida. Não é apenas um vírus. Demarcando as telas e lutando por direitos. Foram

quatro semanas de programações com os temas: Nossos direitos de existir, Vidas indígenas importam, Emergência indígena e Decidimos não morrer.

Muitas *lives* e debates virtuais foram promovidos pelas organizações indígenas, entre eles, podemos citar: “Maracá, emergência indígena” e a *live* que reuniu a indígena Sonia Guajajara e a ambientalista Greta Thunberg.

Em busca de conscientizar as populações indígenas da importância de tomar a vacina, as organizações protagonizaram a campanha “Vacina Parente” com a realização de três *lives*, que reuniram mais de 20 mulheres e anciãs indígenas falando sobre a importância da vacina e das tradições indígenas. Além dessas *lives*, uma série de charges, representando indígenas de diferentes etnias tomando a vacina, chamaram a atenção. Enfim, aconteceram diferentes formas de informação da sociedade e debate das questões indígenas.

Para atender a todas essas demandas, certamente as equipes de comunicação ganharam novos profissionais. Em agosto de 2020, a Apib selecionou um comunicador social/jornalista para fortalecer ações de assessoria de imprensa, produção de conteúdo para redes sociais e site da Apib e um(a) profissional de comunicação para realizar a gestão e produção de conteúdo para as redes sociais.

A Coiab também, com recebimento de aporte de recursos e apoio de lideranças, aumentou a sua equipe de trabalho na comunicação. A equipe, que inicialmente era de duas pessoas, foi crescendo com inclusão de mais jornalistas (Maria Emília Coelho, Talita Oliveira, Erick Marck Terena) comunicadores indígenas (Alana Manchineri), designers e outros profissionais. Algumas contratações foram para atender às demandas de projetos específicos. Em outubro de 2020, a Coiab selecionou um comunicador para atuar na assessoria de comunicação Podáali – Fundo Indígena da Amazônia Brasileira.

Outro projeto realizado pela Coiab em 2021 foi o Povos Indígenas da Amazônia Contra a Covid-19 (PIACC), que, entre as frentes de ação, realizou oficinas de capacitação para a produção de materiais informativos para 31 jovens da Rede de Jovens Comunicadores Indígenas da Coiab, dos nove estados da Amazônia brasileira. O projeto teve apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia) e aporte financeiro da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Como resultado do projeto, foi lançado o podcast ‘Vozes Indígenas da Amazônia’, que, com seis episódios, abordava temas, como: vulnerabilidade, falta de assistência, não-luto; assédio e violências nas comunidades indígenas, *fake news*, acolhimento e escuta. A qualificação e a formação das lideranças indígenas, tanto em cursos rápidos quanto por meio do ensino universitário, nas áreas da

comunicação, da Saúde, do Direito, é uma das estratégias das organizações do movimento indígena.

O trabalho de comunicação em rede é fundamental para a atualização constante das informações das organizações indígenas. Comunicadores em várias terras indígenas, estados e organizações repassam constantemente informações para as organizações nacionais e regionais.

2.5 NOTÍCIA: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA

Como apresentado acima, as notícias são uma das produções dessas organizações e as que objetivamos estudar. Para acessá-las, existe um link específico nos sites da Articulação dos Povos Indígenas Brasileiros e da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Apib e Coiab). Muitas dessas notícias, além de serem publicadas no site das organizações, são encaminhadas como releases para os meios de comunicação nacionais e internacionais, na perspectiva de pautar esses veículos sobre as temáticas em debate.

São notícias, que ao mesmo tempo, que rompem com alguns padrões jornalísticos, ou seja, são alternativas em alguns aspectos, também mantêm características tradicionais da produção jornalística. Portanto, necessitamos recorrer a alguns autores do jornalismo, como Traquina (2005, 2008), Park (2008) e Marcondes Filho (1989), no intuito de compreender as características básicas das notícias, pensando o campo jornalístico como um todo.

Nesse contexto, compreendemos as notícias como uma construção da realidade, e não como espelho da realidade, haja vista ser impossível estabelecer uma distinção radical entre a realidade e os media noticiosos, porque as notícias ajudam a construir a própria realidade e vice-versa, explica Traquina (2008, p.168). No processo de construção da notícia, o fato da linguagem não ser neutra e da representação dos acontecimentos ser influenciada por diversos fatores, são determinantes. Isso significa que os acontecimentos podem ser construídos das mais diferentes maneiras e que se pode fazê-los significar as coisas de um mundo diferente (TRAQUINA, 2008).

Além disso, as notícias se constituem como o “relato dos fatos que estão em evidência no organismo social, baseando-se na valorização do aspecto mais importante até o menos importante” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003 apud COSTA, 2010, p. 48). As notícias podem ser consideradas do gênero informativo, como resultado da articulação que existe entre os acontecimentos reais que eclodem na realidade e sua expressão jornalística, por meio de relatos que visam informar o receptor sobre o que se passa na realidade. Frequentemente, elas

valorizam o atual, os acontecimentos mais imediatos, deixando de lado aspectos do contexto histórico do fato.

Lailton Costa (2010) ressalta que a palavra notícia não diz apenas respeito a uma forma de texto, mas também aos princípios de noticiabilidade, ou seja, daquilo que “ao eclodir na realidade merecerá publicação em forma de matéria jornalística em veículos de comunicação” (2010, p. 53). Traquina (2005) explica que um fato, em si, é suscetível de se transformar em matéria noticiável por possuir valores-notícia. Entre os valores-notícia, apontados por Traquina, podemos ressaltar a morte, a notoriedade, a proximidade, a relevância, a novidade, o inesperado, o conflito ou a controvérsia, a infração, o escândalo. Os valores-notícia são um elemento básico da cultura jornalística, que os membros dessa comunidade partilham. Numa perspectiva mais ampla, os valores-notícia determinam quais os acontecimentos (assuntos e problemáticas) têm direito à existência pública e que, por isso, figuram na agenda das preocupações da opinião pública, o que estabelece o conceito de agenda-setting: “São as notícias que definem os significados desses acontecimentos, ao oferecer interpretações de como compreendê-los” (MONTEIRO, 2011, p. 141).

Traquina, citando Tuchmann (1976), destaca que a notícia, por meio dos seus enquadramentos, oferece definições da realidade, conta histórias. Portanto, podemos inferir que tanto a notícia pode oferecer definições da realidade quanto as definições da realidade podem determinar os enquadramentos das notícias. Os jornalistas são participantes ativos na definição e na construção das notícias e, conseqüentemente, na construção da realidade.

Robert Park (2008) ressalta que a notícia chega ao público em forma de pequenas comunicações independentes que podem ser compreendidas facilmente e rapidamente. A notícia não apenas informa, mas orienta o público dando a todos a noção do que está acontecendo. Park, na década de 70, dizia que a primeira reação típica de um indivíduo à notícia era provavelmente o desejo de repeti-la para alguém. Isso cria a conversação, provoca maiores comentários e talvez comece uma discussão. Ao entrar nesse processo de discussão, o evento deixa de ser notícia, e quando as interpretações de um evento diferem, as discussões se voltam da notícia para as questões que ela levanta: “O conflito de opiniões e sentimentos que a discussão inevitavelmente suscita geralmente acaba numa espécie de consenso ou opinião coletiva – que nós chamamos de opinião pública. É na interpretação de eventos presentes na notícia, que a opinião pública se apoia” (PARK, 2008, p. 61). Essa afirmação de Park é muito determinante para pensarmos a importância das notícias na formação da imagem e da opinião da sociedade brasileira sobre os povos indígenas, pois, além de nos orientar sobre o que pensar, orienta-nos também sobre como pensar.

A inserção neste espaço público, o da comunicação, onde circula o discurso da opinião pública, confere às organizações, entre elas os movimentos sociais, legitimidade. Porém, para que um acontecimento da base de uma organização/instituição, torne-se notícia, é necessário, explica Monteiro, um processo de interação social e de uma série de negociações, que empresta à notícia um papel sociopolítico nas sociedades contemporâneas. Citando alguns autores, Monteiro (2011) apresenta um cenário coerente para compreender como os acontecimentos relacionados aos povos indígenas podem se tornar notícias nas mídias indígenas, e também nos veículos de imprensa hegemônicos e não hegemônicos. Primeiramente, citando Berger e Luckmann (2009), ele ressalta que a realidade cotidiana é uma realidade socialmente construída, e que a mídia desempenha um papel importante nesta construção, a longo prazo, e por efeito cumulativo, influenciando o modo como o público organiza sua imagem do ambiente. Num segundo momento, Traquina explica, tendo Stuart Hall et al. (apud TRAQUINA, 1993) como base, que as notícias não são criadas autonomamente pelos meios de comunicação. Hall (1999) advoga que as notícias são o produto final de um processo complexo que se inicia na seleção e escolha sistemática de acontecimentos e temas de acordo com um conjunto de categorias construídas socialmente.

Neste sentido, o espanhol Miquel Alsina (2009, p. 334) salienta que “notícia é uma representação social da realidade cotidiana produzida institucionalmente que se manifesta na construção de um mundo possível”. O mundo possível é construído a partir de um mundo real (onde o jornalismo recolhe as informações) e por meio de um mundo de referência (relacionado a verossimilhança, ao pano de fundo cultural do jornalista e às rotinas informativas - cultura, conhecimento, orientação editorial do veículo). O mundo possível é uma construção da realidade selecionada entre outras possíveis, em um processo de seleção dos acontecimentos, preparação e hierarquização.

Sendo a construção da notícia influenciada por tantos fatores, seria ingenuidade acreditar que as pautas indígenas teriam representatividade, tanto nas mídias e redes sociais quanto nos grandes meios de comunicação social do país, se não tivesse um movimento organizado, com uma equipe de comunicação estruturada e articulada para intermediar o processo de interação social e negociação, oferecendo informações e fontes credíveis. Traquina (2005) ressalta que os movimentos sociais, se pretendem ver os seus acontecimentos transformados em notícia e jogar no tabuleiro de xadrez jornalístico, “precisam ajustar o seu modo de interação organizacional aos modos das organizações estabelecidas” (TRAQUINA, 2005, p. 198). Ele (2005) reforça esse aspecto, destacando que, como construção social, a notícia é resultado de inúmeras interações entre diversos agentes sociais que pretendem

mobilizar as notícias como um recurso social em prol das suas estratégias de comunicação, e os profissionais do campo, que reivindicam o monopólio de um saber. Ele considera a promoção das estratégias de comunicação como legítimas, haja vista que “A cobertura do movimento social depende em parte da capacidade de criar um aparelho de publicitação e demonstrar a sua vontade de participar na teia de facticidade que sustenta o trabalho jornalístico” (p. 198)

Marcondes Filho (1989), citado por Monteiro (2011), é radical ao dizer que a notícia é a informação transformada em mercadoria, sofrendo um tratamento para se adaptar às normas mercadológicas de generalização, padronização, simplificação e negação do subjetivismo: “Além do mais, ela é um meio de manipulação ideológica de grupos de poder social e uma forma de poder político. Ela pertence, portanto ao jogo de forças da sociedade e só é compreensível por meio de sua lógica” (MARCONDES FILHO, 1989 apud MONTEIRO, 2011, p. 144). Sob essa perspectiva, “a notícia seria um instrumento dos grupos de poder para, apresentando os fatos “como algo unívoco, sem contradições”, evitar o conflito de opiniões e, portanto, cultivar a passividade dos receptores” (2011, p. 144).

Com uma perspectiva, mais mediana, Motta (1997), também citado por Monteiro, destaca que a notícia é algo complexo, já que em sua produção intervêm vários fatores e o produto final é o balanço possível de todos eles, embora pese, às vezes, mais de um lado, do que de outro. Traquina (2005) reconhece o papel do jornalismo como uma força conservadora, mas também “reconhece que pode constituir um recurso para os agentes sociais que contestam o *status quo* e os valores dominantes” (p.200), ou seja, o “jornalismo é um Quarto Poder que defende o *status quo*, mas periodicamente realiza o seu potencial de contra-poder” (p.201).

De certa forma, as abordagens acima mostram que, na prática, a construção da notícia é afetada por inúmeros fatores que levam a interagir socialmente e a realizar uma série de negociações durante o processo de produção. Portanto, os movimentos sociais ao proporem pautas e agendarem assuntos, estão promovendo o agendamento ou contra-agendamento das mídias e da sociedade. E se, caso, esses movimentos não agendassem esses assuntos nenhuma outra organização faria.

Para compreender melhor, podemos citar Pierre Bourdieu, que considera o jornalismo como um campo social, que implica, primeiramente, um *enjeu* ou prêmio que é disputado por agentes sociais diversos, e também a existência de um grupo especializado (jornalistas) que possui um monopólio de conhecimentos ou saberes especializados. No estudo citado por Traquina (2008), o “prêmio” (disputado por agentes sociais diversos) são as notícias, um

expediente que diferentes “promotores” esperam usar em suas estratégias de comunicação. Os especialistas são os jornalistas que dizem o que são notícias e como produzi-las. Para Bourdieu (1998 apud TRAQUINA, 2008, p.20) o “campo” é um “espaço social estruturado, um campo de forças”. A aparição de um grupo de profissionais implica a aparição de um campo específico e diferenciado de relações competitivas.

Traquina faz uma reflexão sobre os profissionais, que professam conhecer melhor que os outros a natureza de certos assuntos e reclamam ter o direito exclusivo à prática. Lembrando novamente Berger e Luckmann, podemos recordar que áreas institucionalizadas determinam os papéis que devem ser desempenhados no contexto das instituições e esses são cumpridos porque assim precisa ser feito, sem uma reflexão sobre. Nesse caso, referimo-nos aos papéis dos jornalistas, que determinam o que deve ser notícia. É pertinente compreender, então, que os papéis do jornalista e a institucionalização do que é notícia, criados no bojo do capitalismo, paralelamente aos processos de industrialização, urbanização e de educação, foram e são influenciados e/ou determinados pelos interesses desse sistema. Ou seja, o conhecimento do campo jornalístico define o que é notícia ou não, como ela deve ser produzida, quem deve ser entrevistado, que valores-notícia devem ser considerados, o que será pauta, quais os seus enquadramentos. Traquina resume que as notícias surgem num sistema de valores comuns, ou numa cultura noticiosa comum e, portanto, um modo de ver comum, que resulta em uma homogeneização dos produtos jornalísticos.

Entre as características determinantes da cultura jornalística está a atualidade, a busca pelo que há de novo, o que cria uma cultura do imediatismo na cobertura jornalística. Conseqüentemente, como explica Traquina (2008, p. 117), “o trabalho jornalístico é uma atividade prática diária, cujo ritmo exige uma ênfase nos acontecimentos e não nas problemáticas”. O autor explica que a cobertura das problemáticas requer mais recursos, pois se trata de algo não definido no espaço e no tempo.

As notícias, por seu caráter informativo, devem ser escritas na terceira pessoa do singular, não sendo permitido ao jornalista se posicionar na primeira pessoa ou manifestar sua opinião sobre o assunto. A técnica da pirâmide invertida é a mais utilizada no jornalismo noticioso, iniciando o texto com os fatos mais importantes e colocando na sequência os fatos de menor importância. No início do texto, deve estar o *lead*, que responde as perguntas: o que, quem, onde, quando, como e por que (JORGE, 2008).

No processo de apuração das notícias, o jornalista recorre às fontes, pessoas que o jornalista observa ou entrevista e que fornecem informações para a construção das notícias. Essas fontes podem ser: técnicos e especialistas, que explicam o assunto; informantes, que

contam o que está acontecendo; personagens da notícia, diretamente envolvidos nos fatos, e analistas que ajudam a interpretar e analisar os fatos. As fontes são reconhecidas pela sua autoridade, produtividade e credibilidade. Na busca de credibilidade, frequentemente, os jornalistas recorrem às fontes oficiais e/ou institucionais, aquelas que ocupam posição de autoridade em alguma organização e são mais credíveis, pois se acredita que irão repassar informações verdadeiras. “O jornalista tem que avaliar a credibilidade da fonte para avaliar a credibilidade da informação fornecida. As fontes que, em outras ocasiões, forneceram materiais credíveis, tem boas possibilidades de continuarem a ser utilizadas, até se transformarem em fontes regulares” (TRAQUINA, 2005 p. 192).

Os jornalistas além da qualidade, também consideram a quantidade de informações fornecidas pela fonte. Existem também aquelas fontes que podem ser consideradas como não oficiais ou fontes cidadãos, que não são especialistas no assunto, mas vivenciam o cotidiano dos problemas e acontecimentos. Portanto, os jornalistas podem estabelecer com as fontes uma relação de interdependência, de confiança e de troca. Nessa troca, os jornalistas ganham eficácia, maior estabilidade no trabalho e uma autoridade que valida a notícia. Para as fontes, os benefícios são: a publicitação dos seus atos, possibilidade de uma saliência social e o reforço da sua legitimidade. Há, porém, diferentes tipos de acesso dos jornalistas às fontes e delas aos jornalistas. Assim, a relação entre as fontes indígenas e os jornalistas é um aspecto importante para a inserção das pautas jornalísticas na grande imprensa brasileira. Por isso, um dos aspectos a serem levantados, nesta tese, é a frequência com que as fontes indígenas são citadas nas notícias produzidas pelas duas organizações.

A partir dessa perspectiva crítica e realista da prática jornalística, inseridas no atual contexto social-político-econômico, acreditamos conseguir analisar as notícias produzidas pelas duas principais organizações do movimento indígena brasileiro e, então, refletir sobre as suas influências na construção social da realidade e do conhecimento e na efetivação de uma mídia não-hegemônica, que apresente alternativas de sociedade em seu discurso, sua organização e suas práticas. Acreditamos, através das análises, identificar aspectos que nos mostrem se as notícias produzidas pelo movimento indígena se assemelham ou não aos padrões hegemônicos de produção jornalística.

2.6 PLURALISMO NA SOCIEDADE E COMUNICAÇÃO

Pensando na configuração de uma mídia que ofereça espaço a diversidade de povos e suas vozes, queremos refletir sobre o pluralismo na sociedade moderna e seus reflexos na comunicação, na conquista da cidadania e da democracia.

Na introdução desta tese citamos, Berger e Luckmann (2012) que destacam o pluralismo da sociedade moderna. Conforme eles, o pluralismo nos oferece alternativas diferentes diante dos olhos, o que nos permite refletir, fazer escolhas e nos obriga a tomar decisões, cientes de que existiriam outras escolhas que poderiam ser feitas. Isso tem origem quando os membros de uma instituição começam a refletir sobre os papéis institucionais relevantes, as identidades, os esquemas de interpretação, os valores e as maneiras de ver o mundo, e, conseqüentemente, criam espaços para o novo e o desconhecido em sua realidade, dando origem a novas instituições.

“A sociedade moderna criou uma série de instituições especializadas na produção e comunicação de sentido” (BERGER E LUCKMANN, 2012, p. 70), como explicam os autores existem as velhas e as novas instituições, enquanto as velhas continuam cultivando suas interpretações estabelecidas da realidade e a oferecê-las competitivamente na situação pluralista, as novas instituições oferecem novas interpretações e, para tal, recorrem despreocupadamente a tradições de sentido das mais diferentes culturas e épocas, marcadas por alto grau de sincretismo.

O pluralismo moderno leva a um enorme relativismo dos sistemas de valores e interpretações. Em outras palavras: os antigos sistemas de valores e interpretações são ‘descanonizados’ A desorientação do indivíduo e de grupos inteiros por causa disso já é tema principal há muitos anos da crítica da sociedade e da cultura (BERGER E LUCKMANN, 2012, p.52).

Portanto, aquela realidade institucionalizada (que vimos no primeiro capítulo) sofre fissuras, verdadeiras rupturas. Diferentes conhecimentos são valorizados por novas instituições que se solidificam, como o movimento indígena e a comunicação digital. Nessa perspectiva, está inserido o importante trabalho da comunicação realizado pelas organizações indígenas e indigenistas, que trazem para a sociedade diferentes narrativas sobre os povos indígenas.

Martin-Barbeiro (2012) ressalta que o que está em jogo é a coexistência no interior de uma mesma sociedade de códigos e relatos muito diferentes. Na diversidade, que resulta do pluralismo moderno, temos a possibilidade de escolher as informações que queremos acessar, as notícias que queremos ler ou assistir, as mídias que queremos seguir, e, conseqüentemente,

a base para a construção da nossa realidade social e de conhecimentos para constituir nossa forma de pensar.

As tecnologias da informação e da comunicação, a internet, permitem que esta pluralidade de informações, de enfoques, de pontos de vista se propague e chegue a diferentes partes do mundo.

O reino da comunicação é a esfera social onde valores e interesses de atores conflitantes estão comprometidos em disputa e debate para reproduzir a ordem social, para subvertê-la, ou para acomodar novas formas resultantes de interação entre o velho e o novo, o passado de dominação cristalizado e o futuro de projetos alternativos para a existência humana promovidos por aqueles que aspiram mudar o mundo e estão prontos para lutar por isso (CASTELLS, 2017, p.32)

Castells (2006) ressalta também a autonomia dessa comunicação reforçada pelas tecnologias digitais, e é por dela que a maioria das narrativas sobrevive e se fortalece. Reforça Martin-Barbero (2006) que para a valorização e o reconhecimento das diferentes culturas, é indispensável que diversidade de identidades nos possa ser contada: “Narrada em cada um dos idiomas e ao mesmo tempo na linguagem multimídia em que hoje se realiza o movimento das traduções – do oral ao escrito, ao audiovisual, ao informativo – e nesse outro, ainda mais complexo e ambíguo: o das apropriações e miscigenações” (p. 63)

No universo comunicacional, o jornalismo que busca trazer informações sobre a realidade, constitui-se como uma forma de conhecimento e, como as demais formas de conhecimento, “é condicionada histórica e culturalmente por seu contexto e subjetividade daqueles que participam desta produção. Estará também condicionada pela maneira particular como é produzida” (MEDITSCH, 1997, p 10). Essa forma de encarar o jornalismo permite refletir o quanto as matérias jornalísticas sobre questões indígenas são condicionadas pelo processo histórico vivenciado na nossa sociedade, mas também pelas novas institucionalizações e difusões de conhecimento. Existem as fontes oficiais representantes de instituições, mas também as fontes indígenas; existe a possibilidade de uma cobertura factual dos conflitos indígenas, mas também uma abordagem que valorize o histórico deste conflito.

Para compreender como as diferentes definições da realidade/conhecimentos se consolidam, é interessante darmos uma pincelada nas orientações de Berger e Luckmann quando destacam que, nessa luta de conceitos (de conhecimentos), perspectivas teóricas e práticas competem, e, em muitos momentos, os teóricos respectivos são forçados a substituir a argumentação abstrata pelas provas práticas.

O poder na sociedade inclui o poder de determinar os processos decisivos de socialização e, portanto o poder de produzir a realidade. Em qualquer caso, as simbolizações altamente abstratas (isto é, as teorias enormemente afastadas da experiência concreta da vida cotidiana) são corroboradas mais pelo suporte social do que pelo suporte empírico. É possível dizer ainda que as teorias são convincentes porque dão resultado, isto é, dão resultado no sentido de se tornarem o conhecimento padrão e considerado certo na sociedade (BERGER E LUCKMANN, 2009, p. 161).

Assim, é necessário haver sempre uma base social estruturada para a competição entre as definições rivais da realidade e que o desfecho da realidade pode ser afetado, quando não diretamente determinado pelo desenvolvimento dessa base. É possível fazermos aqui uma reflexão sobre os conhecimentos sobre os indígenas, considerando que, na chegada dos portugueses ao Brasil, impôs-se um sistema de dominação europeu, que buscou liquidar ou assimilar os conhecimentos e a cultura dos povos indígenas, e, assim, constituiu-se um conhecimento institucionalizado sobre o assunto e que perdurou durante muito séculos, até outros grupos de pensadores (peritos) apresentarem novas perspectivas de conhecimento, como os antropólogos, que estudam a cultura e os costumes indígenas, e os teóricos decoloniais, que desconstróem conceitos enraizados. Esses paradigmas teóricos encontram uma base social estrutural, que é o movimento indígena. Ou seja, não há uma movimentação teórica isolada, mas toda uma organização social mobilizada pela luta de direitos, pelo respeito à diversidade, à valorização socio-cultural-histórica dos povos indígenas, e, conseqüentemente, pela construção de diferentes perspectivas da realidade. Surgem grupos diferentes com afinidades e com teorias diversas, os quais se colocam em competição.

Quando não somente surge uma competição teórica, mas também uma competição prática entre grupos de especialistas dedicados a diferentes definições supremas da realidade, a despragmatização da teoria é invertida e o poder pragmático das teorias em questão torna-se extrínseco, isto é, demonstra-se que uma teoria é praticamente superior não em virtude de suas qualidades intrínsecas, mas por sua aplicabilidade aos interesses sociais do grupo que se tornou portador dela (BERGER E LUCKMANN, 2009, p. 163).

Portanto, as sociedades modernas pluralistas compartilham um universo que é o seu núcleo, e têm diferentes universos parciais existindo em um estado de mútua acomodação, de variados graus de tolerância e cooperação. Essa situação, criada por uma constelação de fatores não teóricos, apresenta aos peritos na tradição graves problemas teóricos. Acostumados a administrar uma tradição com seculares pretensões monopolistas, têm de descobrir meios de legitimar teoricamente a desmonopolização que ocorreu: “A situação pluralista transforma não somente a posição social das definições tradicionais da realidade,

mas também o modo em que essas são sustentadas na consciência do indivíduo” (2009, p. 168).

Berger e Luckmann vão, então, sentenciar que um tipo especialista, possível em qualquer situação como as que acabamos de discutir, é o intelectual, que podemos definir com um perito cuja capacidade especializada não é desejada pela sociedade em conjunto. O intelectual aparece como um contra-especialista no trabalho de definir a realidade, mas “tal como o perito ‘oficial’ tem um projeto para a sociedade em conjunto. Seu trabalho implica a redefinição do conhecimento com relação ao conhecimento “oficial” e, para tal, necessita dos outros para confirmar suas concepções dissidentes.

Essas diferentes concepções da realidade (que podemos chamar ideologia revolucionária) somente terão um sucesso prático, ou atingirão porções massivas, quando camadas sociais inteiras se tornarem portadoras delas. A história dos modernos movimentos sociais revolucionários oferece muitas ilustrações das transformações intelectuais revolucionárias em legitimadores oficiais, após a vitória desses movimentos. Além disso, as instituições e os universos simbólicos são legitimados por indivíduos vivos, que têm localizações sociais concretas e interesses sociais concretos.

2.7 COMUNICAÇÃO INDÍGENA NA CONQUISTA DA CIDADANIA E RECONHECIMENTO DA DIFERENÇA

Enquanto o texto acima reforça a importância de as perspectivas teóricas terem uma base popular de mobilização, na sequência mostraremos que é somente a mobilização coletiva, a resistência e a organização que permitem a efetiva cidadania e democracia, considerando o papel da comunicação nesse contexto.

À luz dos conceitos de Marshall (1967), Peruzzo (2009) escreve que a cidadania se constitui na efetivação de direitos da pessoa nas dimensões civil, política e social²⁸. À medida que os direitos se aperfeiçoam e são ampliados, o status de cidadania se modifica, e ela se expande ao longo da história. Porém, explica Peruzzo, citando Pinsky e Pinsky (2002), a história mundial da cidadania demonstra que seus saltos qualitativos só ocorrem mediante pressão coletiva, afinal

Nenhum poder, seja ele do capital, do legislador ou do executivo governamental, concede avanços de benefícios aos pobres ou desprovidos da

²⁸ São direitos que garantem, respectivamente, a liberdade individual de ir e vir, de propriedade, de expressão, liberdade de associação, de reunião, de organização e de participação política; e o acesso à saúde, à educação, ao trabalho, entre outros.

possibilidade de desfrutar de condições adequadas para realização plena dos direitos humanos, se não houver demonstração inequívoca de sua capacidade de articulação, consciência e resistência política (PERUZZO, 2009, p.34).

Nessa mesma perspectiva, Alexandre Haubrich (2017) evidencia a cidadania como uma pertença emancipada da sociedade, não sendo apenas a inclusão social, mas a capacitação à intervenção direta e coletiva nos rumos sociais, pensando-a vinculada ao processo de lutas dos grupos explorados e oprimidos. Essa cidadania está na relação que os sujeitos criam entre si e com os outros grupos sociais mais amplos e na capacidade de não apenas estar no espaço público, mas reconfigurá-lo como parte do coletivo. Haubrich (2017) destaca como interessante, na cidadania ampliada contemporânea, perceber os sujeitos enraizados em seu território, em sua comunidade e, ao mesmo tempo, conectados à história e às culturas mundiais (sem esquecer o pertencimento desse sujeito a uma classe social como pertencimento central).

Ambos os autores citados são unânimes em dizer que, entre os direitos fundamentais que precisam ser respeitados para a conquista da cidadania, está o direito à comunicação e exercer este direito é algo fundamental para o exercício da cidadania atualmente. Os avanços tecnológicos e os processos de globalização permitem a constituição de uma esfera pública internacional e, conseqüentemente, da organização de uma nova cidadania. O direito à comunicação é potencializador dos demais direitos, criando o sujeito, ao se comunicar, condições mais favoráveis para se constituir como um cidadão mais completo, capaz de intervir sobre o mundo de forma qualificada (HAUBRICH, 2017).

Quando falamos do direito à comunicação, é preciso termos presente que não é unicamente o direito a comunicar, de ter a própria voz, mas também de acessar informações plurais, de qualidade e aprofundadas. Cicilia Peruzzo (2013) acrescenta que é ter direito a conteúdos midiáticos de boa qualidade, pelo respeito e proteção às diferenças sociais de pessoas ou de segmentos populacionais (não discriminação, sem estereótipos), direito à privacidade, acesso aos direitos culturais acessíveis a partir das tecnologias de comunicação e de informação (partilha do conhecimento científico e artístico etc.), direito à diversidade comunicativa, à democracia dos meios de comunicação (infraestrutura, aspectos e habilidades), enfim, direito ao poder de comunicar.

A pesquisadora ressalta que, para ter acesso ao poder de comunicar, é necessário o empoderamento das tecnologias e das demais condições, para que tenham acesso aos meios de comunicação na condição de emissores – produtores e difusores – de conteúdo: “Trata-se,

pois, de democratizar o poder de comunicar” (PERUZZO, 2005, p. 28 apud PERUZZO, 2013, p. 169).

Para se conquistar esse poder, é preciso ser protagonista não somente nas próprias mídias sociais e sites, mas em outros espaços. Nos últimos anos identificamos uma maior inserção das pautas e fontes indígenas na mídia comercial brasileira. Mudanças nos critérios de produção das notícias, como também aspectos políticos podem ter influenciado nessa mudança de abordagem. Como exemplo dos espaços ocupados, citamos o do dia 21 de abril de 2021, em que produtos comunicacionais com a participação dos povos indígenas, como produtores, fontes, entrevistados, diretores, e outras funções, foram lançados em Festival de cinema²⁹, apresentados na rede Globo³⁰ e na TVE da Bahia³¹, entre outros espaços.

A comunicadora indígena Ingrid Sateré Mawé (2022) acredita que o direito à comunicação também passa por ocupar espaços em diferentes esferas sociais, como no jornalismo. Ela destaca que incluir jornalistas indígenas nas redações é uma forma de garantir diversidade à sociedade, pois identifica diferença nas abordagens e enfoques dos materiais produzidos por indígenas e não indígenas.

Esse protagonismo constitui exatamente o que Haubrich chama de cidadania comunicativa, que se forma a partir do aprofundamento democrático, da emancipação dos sujeitos e da intervenção nos rumos da sociedade como um todo: “Sem a cidadania comunicativa não se pode formar cidadãos completos” (2017, p. 66); e esta não existe sem o acesso à mídia, tanto como pronunciantes, como ouvinte, leitor ou telespectador. Assim a participação, o empoderamento e a emancipação cidadã, e a democratização são elementos que oscilam na posição de causa e consequência, uns estimulando e potencializando os outros. Constitui-se uma relação dialética, processos que se complementam e se estimulam mutuamente. A comunicação indígena é parte disso, ao forçarem a constituição do campo midiático como espaço público do exercício cidadão e da educação para a cidadania: “É nos meios de comunicação alternativos que a cidadania comunicativa encontra seu lugar mais

29 Na 26ª edição do É Tudo Verdade – Festival Internacional de Documentários foi lançado o filme “A Última Floresta”, que retrata a vida e os costumes do grupo Yanomami, e mostra como a presença ilegal da exploração do ouro no território, está colocando em risco a população indígena e a floresta. O filme, dirigido por Luiz Bolognesi, tem a coprodução do indígena Davi Kopenawa, e teve estreia mundial no Festival Internacional de Cinema de Berlim.

30 Falas da Terra. O documentário trouxe para a televisão falas, em primeira pessoa, de 21 indígenas de diferentes etnias, sobre questões culturais, históricas, sociais, de lutas e conflitos. A produção contou com a consultoria do indígena Ailton Krenak e com o apoio de quatro profissionais indígenas.

31 Na TVE da Bahia, de 19 a 30 de abril, foram exibidos sete documentários e filmes de ficção e experimentais produzidos por indígenas, com curadoria da emissora pública baiana.

confortável. É ali que reside a maior potencialidade cidadã a ser construída através da mídia, através da fala cuja voz amplia-se globalmente” (2017, p.68). Como ressalta Haubrich, o falar é transformador: “Dizer a própria palavra, pronunciar em voz alta e ampliada a própria realidade é uma prática que não apenas transforma o mundo, mas também o falante” (p. 68).

Haubrich irá ainda nos falar sobre um discurso transformador que emerge da mídia alternativa, uma transformação que precisa passar por mais cidadania, por mais direitos, por mais consciência, por mais capacidade de intervenção. Ele acredita que essa comunicação alternativa (estamos aqui nos referindo à comunicação indígena) é uma forma de conscientizar a sociedade sobre a importância da participação, ao ir impondo limites ao poder do Estado e ao mercado.

A diversidade de temas, de pautas, de formatos, de linguagens que a comunicação produzida pelos povos indígenas, reforça o papel da comunicação na redemocratização da comunicação e da sociedade como um todo. Ela oferece à população diversidade de informações, de olhares e perspectiva (PERUZZO, 2013). Lembra Moraes (2006) que diversidade pressupõe revitalizar manifestações do contraditório, confrontar pontos de vista, rebater as interseções entre progresso, técnicas e tecnologias: “Diversidade se assegura com intercâmbio e cooperação horizontal entre as culturas de povos, cidades e países. E, principalmente, com políticas públicas que valorizem os direitos da cidadania e contribuam para deter a oligopolização da produção cultural” (p. 46). Neste sentido, Krenak destaca:

Definitivamente não somos iguais, e é maravilhoso saber que cada um de nós que está aqui é diferente do outro, como constelações. O fato de podermos compartilhar esse espaço, de estarmos juntos viajando não significa exatamente que somos capazes de atrair uns aos outros pelas nossas diferenças, que deveria guiar nosso roteiro de vida. Ter diversidade, não isso de uma humanidade com o mesmo protocolo. Porque isso até agora foi só uma maneira de homogeneizar e tirar nossa alegria de estar vivo (2019, p. 33).

A citação de Ailton Krenak, resume a luta dos indígenas pelo reconhecimento a diversidade, particularidades culturais e sociais que os diferencia das culturas ocidentais. E é nesta interação com as diferenças, na relação com o outro não-idêntico que, como destaca o indígena Luciano Baniwa (2006), que a identidade se constitui. Martín- Barbero (2006) traz a mesma perspectiva, ao dizer que a identidade depende de um sujeito individual ou coletivo, e, portanto, vive do reconhecimento dos outros: “a identidade se constrói no diálogo e no intercâmbio, já que é aí que indivíduo e grupos se sentem desprezados ou reconhecidos pelos demais” (p. 66). Ou seja, o reconhecimento e o respeito à cultura indígena na sociedade

brasileira são a base para o fortalecimento da identidade indígena e de uma sociedade democrática para a diversidade. Por que neste caso, como ressalta Woodward (2014) a diferença não é construída negativamente – por meio da exclusão e da marginalização das pessoas que são identificadas como outros-, mas celebrada como fonte de diversidade, heterogeneidade e hibridismo, sendo vista como enriquecedora.

Esse contexto coloca em evidencia a dificuldade das instituições liberal-democráticas acolherem as múltiplas figuras da diversidade cultural, que rompem e tensionam a sociedade.

Portanto, conforme Martin-Barbero (2006), falar de reconhecimento implica na extensão do campo dos direitos: o direito à participação quanto à capacidade das comunidades e dos cidadãos à intervenção nas decisões que afetam seu viver (capacidade relacionada a uma informação veraz e na qual predomine o interesse comum sobre o do negócio) e o direito à expressão nas mídias de massa e comunitárias de todas as culturas e sensibilidades majoritárias e minoritárias, através das quais passa a ampla e rica diversidade da qual são feitos nossos países.

O autor, ressalta, que os movimentos sociais e das minorias ao buscarem o reconhecimento recíproco: “fazerem-se visíveis socialmente em sua diferença”. O reconhecimento passa pelo direito de ser visto e ouvido, que equivale ao de existir/contar socialmente, tanto no terreno individual quanto no coletivo, no das majorias quanto das minorias. A comunicação precisa ser exatamente esse campo de mediação, que oportuniza diferentes narrativas, culturas, modos de vida, disputam democraticamente o sentido social.

2.7.1 As fronteiras étnicas

Para o estabelecimento da diferença e percepção da alteridade, explica a pesquisadora Denise Maldí (1997, p.187) a fronteira é representação coletiva fundamental:

Formando uma interface identidade/alteridade, a fronteira é resultado, portanto, da imagem que a sociedade constrói sobre si mesma e sobre o outro. Sua elaboração conceitual não pode ser inteligível fora dessa ressonância básica, que é a projeção, em outras sociedades, de categorias enraizadas nas suas representações (MALDI, 1997, p. 188).

Portanto, é na relação com o outro e na relação com a totalidade que o indivíduo constrói a sua identidade. Philippe Poutihnat e Jocelyne Streiff-Fenart explicam que na constituição das identidades étnicas, as premissas acima também são válidas, pois a etnicidade implica sempre a organização de agrupamentos dicotômicos Nós/Eles. Ela não pode ser

concebida senão na fronteira do “Nós”, em contato ou confrontação, ou por contraste com “Eles” (Wallman, 1978, apud POUTIGNAT e STREIFF-FENART, 2011, p.153). Eles explicam que não é conteúdo cultural interno que define o grupo étnico, mas as suas fronteiras étnicas, que necessitam de organização das trocas entre os grupos e da ativação de uma série de proscricções e prescrições regendo suas interações. Quando pensamos então na palavra fronteira, neste contexto, não podemos considerá-la como barreiras fixas, mas como fluidas, moventes, permeáveis, podendo tornar-se mais rígidas ou flexíveis: “No decorrer dos tempos podem manter-se, reforçar-se, apagar-se ou desaparecer” (p. 154). Assim exemplificam os autores, um grupo pode adotar os traços culturais de outro grupo, como língua e religião e, contudo, continuar a ser percebido e perceber-se como distintivo. É exatamente esse o caso dos povos indígenas brasileiros: “Por outro lado, uma redução das diferenças culturais entre os grupos étnicos não põe necessariamente em causa a pertinência do limite que os separa” (BARTH, p. 32-33 apud POUTIGNAT e STREIFF-FENART 2011, p. 157).

Entrar e fazer parte da modernidade não significa abdicar de sua origem nem de suas tradições e modos de vida próprios, mas de uma interação consciente com outras culturas que leve a valorização de si mesmo. Para os jovens indígenas não é possível viver a modernidade sem uma referência identitária, já que permaneceria o vazio interior diante da vida frenética aparentemente homogeneizadora e globalizadora, mas na qual subjazem profundas contradições, como a das identidades individuais e coletivas (BANIWA, 2006, p. 40).

Desta forma, as distinções de categorias étnicas, não dependem de uma ausência de mobilidade, contato e informação: “A interação em um sistema social como este não leva a seu desaparecimento por mudanças e aculturação; as diferenças podem permanecer apesar do contato interétnico e da interdependência de grupos” (BARTH, 2011, p. 188).

Portanto, é imprescindível pensar na manutenção das fronteiras, que se baseia no reconhecimento e na validação das distinções étnicas no decurso das interações sociais. Como acentua Barth, a pressão exercida no interior de um grupo para a manutenção ativa da fronteira é máxima nas situações políticas em que a violência e a insegurança dominam as relações interétnicas. Neste momento político brasileiro, em que os ataques aos direitos indígenas são constantes, é necessário exatamente essa manutenção da fronteira, para o estabelecimento da diferença e percepção da alteridade. Olhar para esses aspectos, nos processos e discursos comunicacionais, pode trazer elementos interessantes de análise, pois como destaca Sandra Pesavento (2002) a fronteira cultural - que se constitui como trânsito e passagem, espaço de mobilidade - proporciona o surgimento de algo novo e diferente, possibilitado pela situação exemplar de contato, da mistura, da troca, do hibridismo, da

mestiçagem cultural e étnica. Denise Maldini, ressalta ainda que para compreender a fronteira é necessário a percepção do território, pois

na raiz da percepção do território está a percepção do nós, a construção básica da identidade coletiva e, por extensão, a sede do estabelecimento da diferença, o limite para a construção da alteridade enquanto uma situação antagônica por definição. Portanto, se o território é a representação coletiva fundamental da sociedade, **a fronteira é a representação coletiva fundamental para o estabelecimento da diferença ou, em outras palavras, para a percepção da alteridade** (1997, p.187, grifo nosso)

Ao interpretar Leenhardt, Pesavento aponta a fronteira “como um conceito possibilitador para se encontrar novos sujeitos, novas construções, novas percepções do mundo” (p. 37). Talvez seja exatamente nesta situação de contato, de troca, de mestiçagem que emergem os comunicadores indígenas, assumindo o papel de falar por eles.

No próximo capítulo apresentamos o caminho metodológico percorrido nesta tese, utilizando as técnicas da Análise de Conteúdo e os primeiros resultados das análises das notícias.

3 CAMINHO METODOLÓGICO E AS NOTÍCIAS

“A comunicação está crescendo, olhares se renovando, então fica a responsabilidade da gente saber escutar os mais velhos (...)Para os mais jovens entenderem que as tecnologias servem para fazer monitoramento e contar a nossa história sem precisar mudar o que a gente é, sem perder o respeito que a gente tem com a nossa ancestralidade” Ingrid Sateré Mawé, (2022).

Esta pesquisa iniciou com uma ampla revisão de literatura, que, primeiramente, buscou a compreensão de um contexto sócio-histórico das relações estabelecidas entre os povos indígenas, os colonizadores, a sociedade e o Estado Brasileiro, como também conhecimento sobre a estruturação e o protagonismo do movimento indígena. Paralelamente, recuperamos teses e dissertação com foco na comunicação e no jornalismo produzido sobre e pelos povos indígenas, para constituir o Estado da Arte. Num segundo momento, buscamos materiais teóricos, que auxiliassem a compreender a importância da comunicação no desenvolvimento dos movimentos sociais, da construção social da realidade e da cidadania. Num terceiro momento, contextualizamos as notícias como construção, para o entendimento de como a comunicação do movimento indígena se insere nas relações do fazer jornalismo e formar a opinião pública.

Esse processo de revisão de literatura, para conhecer o que já existe sistematizado (escrito) sobre o assunto (STUMPF, 2008), constituiu-se do levantamento bibliográfico - com a identificação, localização, obtenção e leitura da bibliografia pertinente ao assunto -, da anotação das ideias e opiniões principais e da redação do texto a ser apresentado. É importante considerarmos, como destaca Stumpf (2008), que a revisão de literatura não é algo exclusivo do início do trabalho, mas uma atividade contínua e constante em toda a pesquisa acadêmica.

Após a leitura e produção de um texto básico de orientação teórica, partimos para a parte empírica da pesquisa, com o emprego da análise de conteúdo. Analisamos um *corpus* constituído por 117 notícias, coletadas no site da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e na Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), entre abril de 2020 e março de 2021, primeiro ano da pandemia da Covid-19.

A análise de conteúdo se constitui, segundo Bardin (2016), como um conjunto de técnicas de

análise de comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferências de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (BARDIN, 2016, p. 48).

Pertencem ao domínio da análise de conteúdo todas as iniciativas que, a partir de um conjunto de técnicas parciais, mas complementares, consistem na explicitação e na sistematização do conteúdo das mensagens e da expressão desse conteúdo, com o contributo de índices passíveis ou não de quantificação.

o analista possui a sua disposição (ou cria) todo um jogo de operações analíticas, mais ou menos adaptada à natureza do material e à questão que procura resolver. Pode utilizar de uma ou várias operações, em complementariedade, de modo a enriquecer os resultados, ou aumentar a sua validade, aspirando assim a uma interpretação final fundamentada (BARDIN, 2016, p. 48-49).

Refletindo sobre o conceito, Bardin explica que a análise de conteúdo vai além da descrição do conteúdo das mensagens e se interessa pelo que esses conteúdos podem ensinar após serem tratados, considerando as inferências de conhecimentos sobre o emissor, a mensagem ou seus meios e o receptor. Portanto, essa metodologia reside na articulação entre o estudo da superfície dos textos, (descrita e analisada) e dos fatores que determinam as características dos textos, deduzidos logicamente. “Esses saberes deduzidos dos conteúdos podem ser de natureza psicológica, sociológica, histórica, econômica [...]” (BARDIN, 2016, p. 44), nominados de variáveis inferidas. As variáveis inferidas podem ser: variáveis históricas e sociais do indivíduo emissor (no caso, as organizações e povos indígenas), variáveis sociológicas e culturais, variáveis relativas ao contexto político e social de produção da mensagem.

Por meio desse método, o tratamento das mensagens é realizado pelo pesquisador, para que ele possa inferir (operação lógica, em virtude de sua ligação com outras proposições já aceitas como verdadeiras) conhecimentos sobre o emissor da mensagem ou seus meios. A inferência é o procedimento intermediário entre a descrição (enumeração das características do texto, resumida após tratamento) e a interpretação (a significação concedida a essas características). A inferência é a etapa que permite a passagem, explícita e controlada, de uma à outra.

Heloisa Herscovitz (2010, p.127) traz a definição de análise de conteúdo para o campo jornalístico, descrevendo-a como um método de pesquisa que recolhe e analisa textos, sons, símbolos e imagens impressas, gravadas ou veiculadas em forma eletrônica ou digital

encontradas na mídia, a partir de uma amostra aleatória ou não dos objetos estudados com o objetivo de fazer inferências sobre seus conteúdos e formatos enquadrando-os em categorias previamente testadas, mutuamente exclusivas e passíveis de replicação:

Os pesquisadores que utilizam análise de conteúdo são que nem detetives em busca de pistas que desvendem os significados aparentes e/ou implícitos dos signos e das narrativas jornalísticas, expondo tendências, conflitos, interesses, ambiguidades ou ideologias presentes nos materiais examinados (HERSCOVITZ, 2010, p. 127).

Na busca por desvendar significados aparentes e implícitos, a análise de conteúdo precisa deixar de lado a dicotomia entre o quantitativo e o qualitativo, recorrendo a uma integração na busca de dados. O conteúdo manifesto (visível) e o latente (oculto, subentendido), o que pode ser quantificado e aquilo que não pode, precisam fazer parte do mesmo estudo para que assim seja possível compreender tanto os significados aparentes do texto, como os implícitos, considerando seus contextos de produção e recepção.

Herscovitz (2010) explica que a integração dos campos quantitativos (contagem de frequência e quantidades) e qualitativos (avaliação do conteúdo a partir do sentido dos textos e de suas partes) decorre do reconhecimento de que os textos são polissêmicos – abertos a múltiplas interpretações por diferentes públicos – e não podem ser compreendidos fora de seu contexto. Para Robert Weber (1990), citado por Herscovitz (2010, p. 126) “a combinação operacional de aspectos quantitativos e qualitativos produz os melhores estudos de análise de conteúdo em textos”. A compreensão desses dois aspectos auxilia os pesquisadores na interpretação e na crítica dos fenômenos.

Nesta pesquisa, olhamos quantitativamente para: a quantidade mensal de textos de cada editoria e de cada organização, a quantidade de fontes indígenas e não indígenas, as pautas e os critérios de noticiabilidade das notícias publicadas e as características das fotografias. Os aspectos qualitativos identificarão quais as pautas das notícias estudadas e como as organizações estão se manifestando com relação a elas. A complementariedade desses dois campos (quantitativo e qualitativo) nos dará subsídios para uma análise crítica do conteúdo jornalístico produzido pelas duas organizações.

Por proporcionar a integração entre os dados qualitativos e quantitativos, esta é uma pesquisa qualitativa, pois trabalha com o universo de significados, valores e atitudes, “o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 1994, p. 22). Porém, essa pesquisa se situa, com a proposta de “abarcando o sistema de relações que constrói, o modo

exterior de relação com o sujeito, mas também as representações sociais que traduzem o mundo dos significados” (p. 24). Assim, pensamos a relação de quantidade como uma das qualidades dos fatos e fenômenos, com o objetivo de encontrar nas partes a compreensão e a relação com o todo.

3.1 ETAPAS DO TRABALHO DE ANÁLISE

A análise de conteúdo, orienta Bardin (2016), deve ser dividida em três polos cronológicos. O primeiro é a pré-análise; o segundo, a exploração do material; e o terceiro, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A pré-análise é constituída de três tarefas: a escolha dos documentos a serem analisados, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração que fundamenta a interpretação final. Esta tese analisa as notícias produzidas e publicadas pelas duas principais organizações do movimento indígena brasileiro, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), a partir de abril de 2020 a março de 2021, primeiros 12 meses da pandemia da Covid-19, no Brasil.

Inicialmente, pretendíamos iniciar a análise em março de 2020, porém detectamos que, praticamente, não existiam notícias publicadas no mês referido e, por isso, decidimos fazer a análise a partir de abril de 2020 e encerrá-la em março de 2021. Assim que definimos que documentos iríamos analisar, iniciamos a etapa que Bardin (2016, p, 126) chama de leitura “flutuante”, que consiste em estabelecer contato com os documentos e em conhecer os textos deixando-se invadir por impressões e orientações.

Nesse primeiro contato com todos os textos publicados no link Notícias dos sites das organizações, percebemos que, entre eles, alguns eram notas ou cartas assinadas pela Apib, pela Coiab ou outras organizações, artigos assinados por lideranças indígenas e notícias republicadas de outras mídias. Como nosso objetivo é analisar as notícias³² produzidas pela Coiab e Apib, excluimos do *corpus* todos os textos que não apresentavam características de notícia (notas, cartas, artigos) e que foram produzidos por outras organizações.

Uma segunda leitura dos textos nos permitiu identificar, além dos formatos, as pautas abordadas. As notícias traziam para o debate pautas relacionadas à pandemia da Covid-19 entre os povos indígenas, a posse e a demarcação das terras indígenas, questões ambientais, como desmatamento e garimpo, candidaturas de indígenas nas eleições municipais, ações de

³²Escritas de forma geral em terceira pessoa, com título, fontes, interesse de informar, com fotografia e/ou imagem

comunicação e eventos. Diante desse universo de pautas, optamos por analisar as notícias que tratavam de temas com impacto direto na sobrevivência dos povos indígenas. Ou seja, aquelas que poderiam integrar as editorias³³ de: saúde, que, em sua totalidade, eram relacionadas à pandemia da Covid-19, meio ambiente e território.

Após uma nova leitura de todos os textos e uma tentativa de rascunhar os temas encontrados, percebemos que as temáticas se repetiam e que não seria tão trabalhoso analisar todos os textos sobre território, meio ambiente e saúde publicados pelas duas organizações. Portanto, o *corpus* (conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos) deste trabalho se constitui das notícias, publicadas nos sites da Apib e Coiab, de abril de 2020 a março de 2021, das editorias de saúde, território e meio ambiente. São 117 notícias, sendo 75 produzidas e publicadas pela Apib, e 42, pela Coiab. Dessa forma, atendemos à regra da exaustividade exposta por Bardin (2016, p. 126), que engloba todos os elementos do *corpus*.

Bardin define outras duas regras para a definição do *corpus* que foram determinantes nesta pesquisa. A primeira delas é a da homogeneidade, que orienta que os documentos devem ser homogêneos, “isto é, obedecer a critérios precisos de escolha e não apresentar demasiada singularidade fora desses critérios” (BARDIN, 2016, p. 128). Os textos analisados apresentam características de notícias: tem título, são escritos em terceira pessoa, citam fontes, trazem informações, tem entre 1 e 4 páginas, a maioria contém uma fotografia ou imagem, estas, porém sem legenda ou crédito.

A segunda regra é a da pertinência, que determina que os documentos retidos devem ser adequados como fonte de informação, de modo a corresponderem ao objetivo que suscita a análise, ou seja, importantes para a pesquisa. Acreditamos que os textos analisados são pertinentes para atender aos objetivos desta pesquisa.

A classificação dos textos em editorias de saúde, meio ambiente e território foi realizada no sentido de facilitar a divisão temática e a categorização. Porém, nos textos, os assuntos se interpelam e se complementam. A complexidade das questões indígenas e a forma como a cultura indígena conecta as diferentes esferas da vida social não nos permitem uma divisão estanque das temáticas.

Assim que definido o *corpus*, tornou-se necessário a coleta e preparação do material. Os textos foram copiados dos sites das organizações, um por um, e colados em um arquivo word (doc). Os textos foram salvos em formato doc, em pastas separadas, conforme as

33 Como editoria compreendemos as subdivisões temáticas.

editorias (saúde, território e meio ambiente), e numerados seguindo a ordem da data de publicação.

Após a coleta e preparação do material, iniciamos a fase de exploração do material de leitura dos textos, buscando dados e informações para a codificação e a categorização. Como a proposta era reunir dados quantitativos e qualitativos (codificação temática), dividimos o trabalho em duas partes, que aconteceram concomitantemente.

A análise quantitativa buscou a caracterização das notícias, respondendo às seguintes perguntas: quantas notícias foram produzidas por cada organização em cada um dos meses estudados e quais as editorias com maior produção, quantas e quais fontes indígenas e não indígenas foram citadas nas notícias, quais os critérios de noticiabilidade mais frequentes, quais as pautas mais frequentes nas notícias e quais as características das fotografias que acompanham as notícias.

Nesse levantamento, realizamos a codificação e a categorização de cada aspecto estudado, além de pensarmos e definirmos as regras de contagem (enumeração). Consideramos, assim, essa abordagem como quantitativa por proporcionar a contagem das informações presentes nos textos, o que a codificação temática não realiza.

Como aponta Bardin (2016, p. 144), a abordagem quantitativa funda-se na frequência de aparição de determinados elementos da mensagem. Ou seja, quais as editorias, fontes, pautas que mais aparecem, quais aparecem menos, quais não aparecem nos textos. A abordagem quantitativa oferece dados descritivos por meio de um método estatístico, para uma análise objetiva, fiel e exata. Portanto, promovendo uma integração entre as duas visões (quantitativo e o qualitativo) de forma que os conteúdos manifestos (visível) e o latente (oculto, subentendido) sejam incluídos em um mesmo estudo para que se compreenda não somente o significado aparente de um texto, mas também o significado implícito, o contexto onde ele ocorre, o meio de comunicação que o produz e o público ao qual é dirigido (HERSCOVITZ, 2010, p. 126).

A análise qualitativa, que nominamos de codificação temática, foi utilizada para responder a questões sobre que temas as organizações indígenas estavam pautando e como estavam se manifestando em relação a eles. A análise levou em conta fatores sociais, históricos, políticos e culturais, sem o intuito de quantificar as aparições. O processo de codificação e categorização desta parte da pesquisa foi mais complexo e demorado, pois proporcionou uma verdadeira “imersão” nos temas e conteúdo dos textos. Parte desse processo iremos descrever na sequência, para uma melhor compreensão dos resultados.

O trabalho se iniciou com uma nova leitura de cada um dos textos e com a codificação das temáticas presentes. A codificação, conforme Bardin (2016), citando O.R. Holsti (1969), é o processo pelo qual os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo. Explicando de forma coloquial, a codificação é a organização e a classificação das unidades do texto em códigos (etiquetas ou rótulos). É como se cada código fosse uma caixinha com uma etiqueta ou rótulo e, dentro dela, colocássemos todas as partes do texto que estão relacionadas a esse código.

A unidade de registro³⁴, escolhida para essa análise, foi o tema, definido por Berelson e citado por Bardin (2016, p. 135), como uma afirmação acerca de um assunto: “Quer dizer, uma frase, ou uma frase composta, habitualmente um resumo ou uma frase condensada, por influência da qual pode ser afetado um vasto conjunto de formulações singulares”. Bardin explica que o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado. Portanto, fazer uma análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição, pode significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido. Além da unidade de registro, precisa ser considerada a unidade de contexto serve de unidade de compreensão para codificar a unidade de registro e corresponde ao segmento da mensagem, cujas dimensões são ótimas para se compreender a significação exata da unidade de registro. No caso da análise temática, a unidade de contexto, normalmente é o parágrafo, podendo até ser mais do que um.

Bardin alerta que é possível testar as unidades de registro e contexto em pequenas amostras, a fim de que nos asseguremos de que operamos com os instrumentos mais adequados. Na efetivação desta pesquisa, foi realizado esse teste para a definição das temáticas mais pertinentes.

Os temas (códigos), em que os trechos das notícias foram classificados, não estavam pré-definidos por uma base teórica, mas emergiram da leitura dos textos. Os fragmentos de textos foram classificados em 75 temas, dos quais citamos: vulnerabilidade dos povos indígenas, mortes e infectados pela Covid-19, ações de denúncia e mobilização na luta pela vida, riscos aos povos isolados, medidas de proteção e implantação de um plano emergencial, ações diretas de auxílio e orientação aos indígenas, falta de ações do governo, aumento das queimadas e desmatamento, impactos do desmatamento no ecossistema e povos indígenas, reivindicações de organizações indígenas, trabalho coletivo, violações de direitos,

³⁴Unidade de registro é a unidade de significação codificada e corresponde ao segmento de conteúdo considerado unidade de base, visando à categorização e à contagem frequencial.

contextualização dos conflitos na demarcação e posse de terras indígenas, impactos sociais, ambientais e na saúde causados pela reintegração de posse e/ou não demarcação ou invasão de terras, marco temporal/ repercussão geral, instrução normativa n. 9, ações de resistência de organizações indígenas contra invasores, normativas e ações, política anti-indigenista, participação dos povos indígenas, direito originário, a força dos xamãs, conflitos de contabilização de dados sobre casos e mortes indígenas (subnotificação), vacinação para todos, campanha de incentivo à vacinação, combate à desinformação, solidariedade com as famílias, importância do conhecimento tradicional, importância dos anciãos. Tabelas com muitas páginas foram construídas para a codificação temática do conteúdo de todos os textos.

Após o desmembramento dos textos em códigos e/ou temas abordados, seguimos para a etapa de categorização, ou seja, o reagrupamento das temáticas que se assemelhavam em categorias: “As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns desses elementos” (BARDIN, 2016, p. 147). Trabalhar com categorias, segundo Minayo (2004), significa agrupar elementos, ideias ou expressões em torno de um conceito capaz de abranger tudo isso.

Neste trabalho, em que a análise é temática, o critério de categorização foi semântico, ou seja, pautada no que tinha o mesmo significado, sentido. Os temas relacionados à Situação dos Povos Indígenas durante a Pandemia da Covid-19 integraram a primeira categoria, os fragmentos de textos sobre os Conflitos Territoriais Indígenas formaram a segunda categoria, os temas relacionados às A Proteção ambiental e os Povos Indígenas integraram a terceira categoria e os temas das Sociedades e Culturas integraram a quarta categoria. Bardin explica que classificar temas em categorias impõe a investigação do que cada tema tem em comum com os outros: “O que vai permitir o seu agrupamento é a parte comum existente entre eles” (BARDIN, 2016, p. 148). Devido à amplitude do conteúdo, as categorias foram divididas em subcategorias (conforme Tabela A, postada ao final desse item).

Conforme orienta Bardin (2016), as boas categorias devem possuir: exclusão mútua (cada elemento não pode existir em mais de uma divisão), homogeneidade, pertinência aos objetivos e quadro teórico, produtividade (resultados férteis em índices de inferências, hipóteses novas e dados exatos) objetividade e fidelidade. Esses princípios preveem que as diferentes partes de um mesmo material, ao qual se aplica a mesma grade categorial, devem ser codificadas da mesma maneira, mesmo quando submetidas a várias análises: “As distorções devidas à subjetividade dos codificadores e à variação dos juízos não ocorrem se a escolha e a definição das categorias forem bem estabelecidas” (BARDIN, 2016, p.150).

Bardin esclarece que a análise qualitativa, aqui chamada de codificação temática, corresponde a um processo mais intuitivo, maleável e adaptável a índices não previstos: “É válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável da inferência precisa, e não em inferências gerais”. (BARDIN, 2016, p. 145). Na análise qualitativa, é importante considerar o contexto das mensagens, do acontecimento noticiado, e também o da produção.

Ao encerrar a categorização, partimos para a última etapa que, conforme Bardin (2016), deve realizar o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Nessa etapa, foi necessário integrar os dados das análises quantitativas e qualitativas, que se complementavam, para que fossem possíveis as inferências e interpretações dos conteúdos. A integração do campo quantitativo com o qualitativo foi necessária, porque os textos são polissêmicos e não podem ser compreendidos fora de seu contexto.

Assim, nessa etapa, além da aproximação do conteúdo encontrado nos textos (dados da pesquisa), foi necessário trazer elementos da realidade social vivenciada e do referencial teórico pesquisado. Conforme sugere Minayo (2004), com uma proposta de método hermenêutico dialético, foi possível fazer uma boa interpretação qualitativa. Ela explica que esse método situa a fala dos atores sociais em seu contexto para ser melhor compreendida: “Essa compreensão tem, como ponto de partida, o interior da fala. E, como ponto de chegada o campo da especificidade histórica e totalizante que produz a fala” (MINAYO 2004, p. 77).

O primeiro nível de interpretação, segundo a proposta, foi o das determinações sociais, que diz respeito à conjuntura socioeconômica e política do qual faz parte o grupo social estudado (história desse grupo e política que se relaciona a esse grupo). Minayo (2004) explica que essas determinações (contexto sócio-histórico) já devem ser definidas na parte exploratória da pesquisa. O segundo nível de interpretação, conforme orienta a autora, baseou-se no encontro que realizamos com os fatos surgidos na investigação e com os referenciais teóricos da pesquisa, respondendo às questões da pesquisa com base nos objetivos.

É exatamente esse o caminho de análise apontado por Bardin, quando afirma que o interesse na análise de conteúdo não está na descrição dos conteúdos, mas no que esta pode ensinar após serem tratados, ou seja, na articulação entre a descrição dos textos e os fatores que determinam suas características. Bardin destaca que os saberes deduzidos do conteúdo podem ser de natureza social, cultural, política, econômica, histórica, nominados de variáveis inferidas.

Para fins de organização desta pesquisa, a apresentação/descrição dos dados, temas e informações coletados nas notícias pesquisadas e a interpretação ou análise dos resultados foram realizadas de forma paralela nesse e no próximo capítulo. Ou seja, a partir dos próximos itens deste capítulo, apresentaremos considerações críticas sobre os conteúdos, fazendo inferências que aproximam os textos dos contextos social e histórico das populações e das organizações indígenas, das situações de comunicação, das variáveis políticas e sociais da atualidade.

Na sequência deste capítulo, apresentaremos o material estudado, ou seja, as notícias. Primeiramente, traremos as informações sobre disposição e apresentação nos sites da Apib e Coiab e, na sequência, as informações sobre editorias, pautas, critérios de noticiabilidade e fotografias. Paralelamente, os dados sobre os levantamentos de informações realizados nas notícias, faremos uma análise crítica, relacionando dados empíricos à teoria e aos contextos históricos, sociais, políticos, econômicos e culturais. As notícias analisadas, com data de publicação, título, editoria e link de acesso, estão listadas nos apêndices A e B.

Tabela A – Divisão das categorias e subcategorias

<i>Corpus</i>	Abordagem	Categorias	Sub-categorias	
117 Notícias dos Sites da Apib e Coiab Análise de Conteúdo	Abordagem Quantitativa	Editorias		
		Pautas		
		Fontes		
	Abordagem Qualitativa	Situação dos Povos Indígenas durante a Pandemia da Covid-19,	Perdas/ vulnerabilidade	
			Contágio	
			Luta pela vida	
			Vacinação	
			Descaso do governo brasileiro	
		Conflitos Territoriais Indígenas	Invasões de terras e seus impactos sociais e ambientais	
			Histórico dos conflitos territoriais e o poder judiciário	
			Críticas à Funai e ao poder executivo	
			Luta pela terra	
		Proteção Ambiental e os Povos Indígenas	Destruição ambiental e seus prejuízos	
			Impunidade do governo brasileiro	
			Mobilizações pelo meio ambiente	
		Sociedades e Culturas		

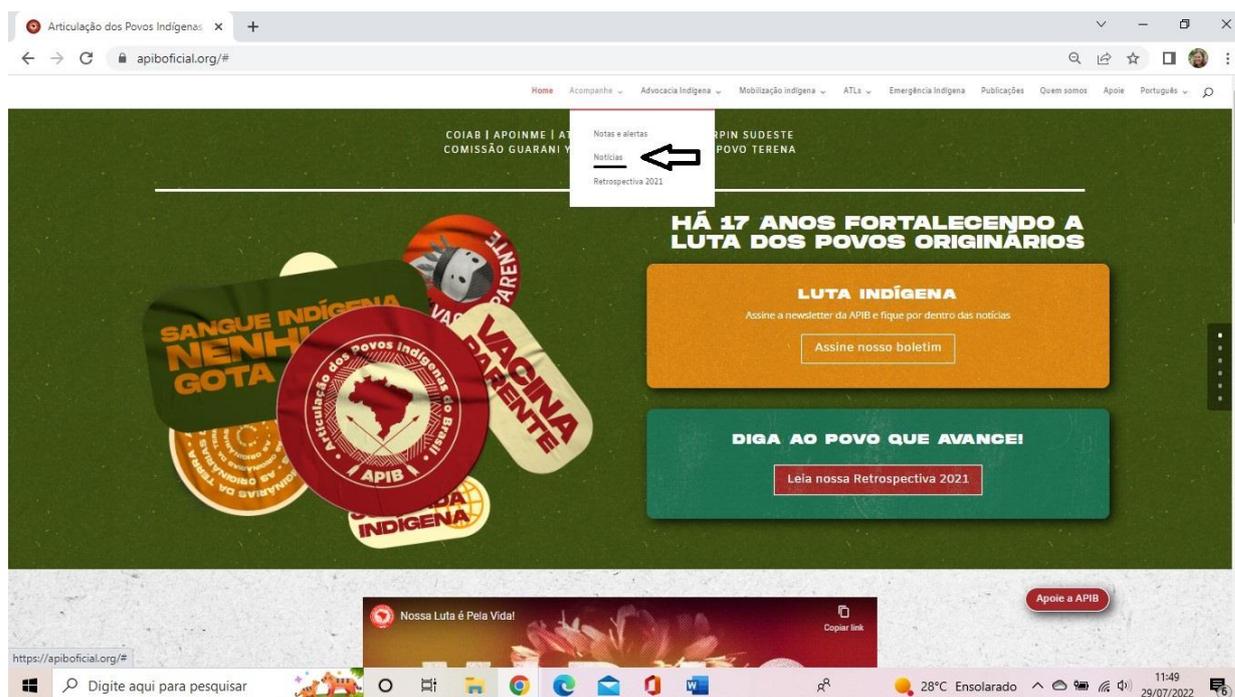
Elaboração: Patrícia Kolling (2022)

Para encerrar esse item, destacamos que consideramos as imagens fotográficas e/ou vídeos, que acompanham as notícias, importantes unidades de significação. Porém, infelizmente, não dispusemos do tempo devido para suas análises. Portanto, iremos nos referir a elas esporadicamente na contextualização dos conteúdos das notícias.

3.2 AS NOTÍCIAS NOS SITES

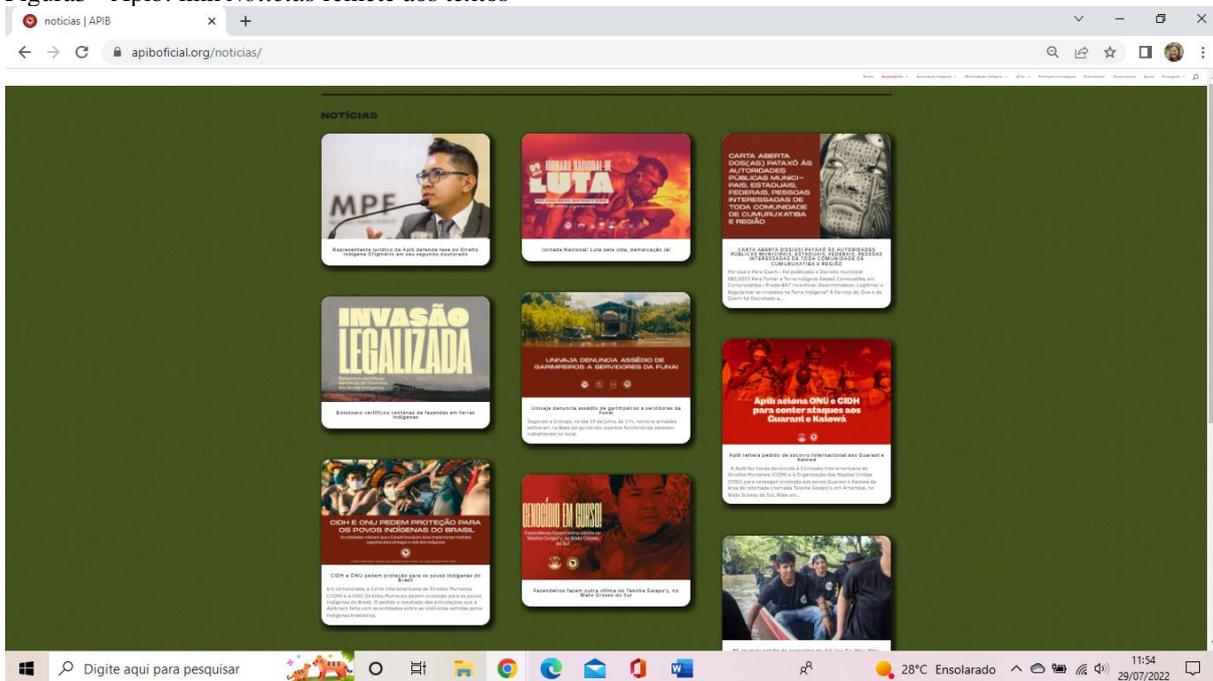
Neste item, apresentaremos as informações sobre a disposição e o acesso às notícias nos sites das organizações pesquisadas. No site da Apib (Figuras 2, 3 e 4), as notícias podem ser encontradas em dois lugares: no alto da página, acessando o link *Acompanhe* e, depois, o link *Notícias*, ou, na parte inferior da página, sob o título Destaque, em que aparecem as últimas notícias publicadas.

Figura 2 –Apib: link *Acompanhe* dá acesso às Notícias



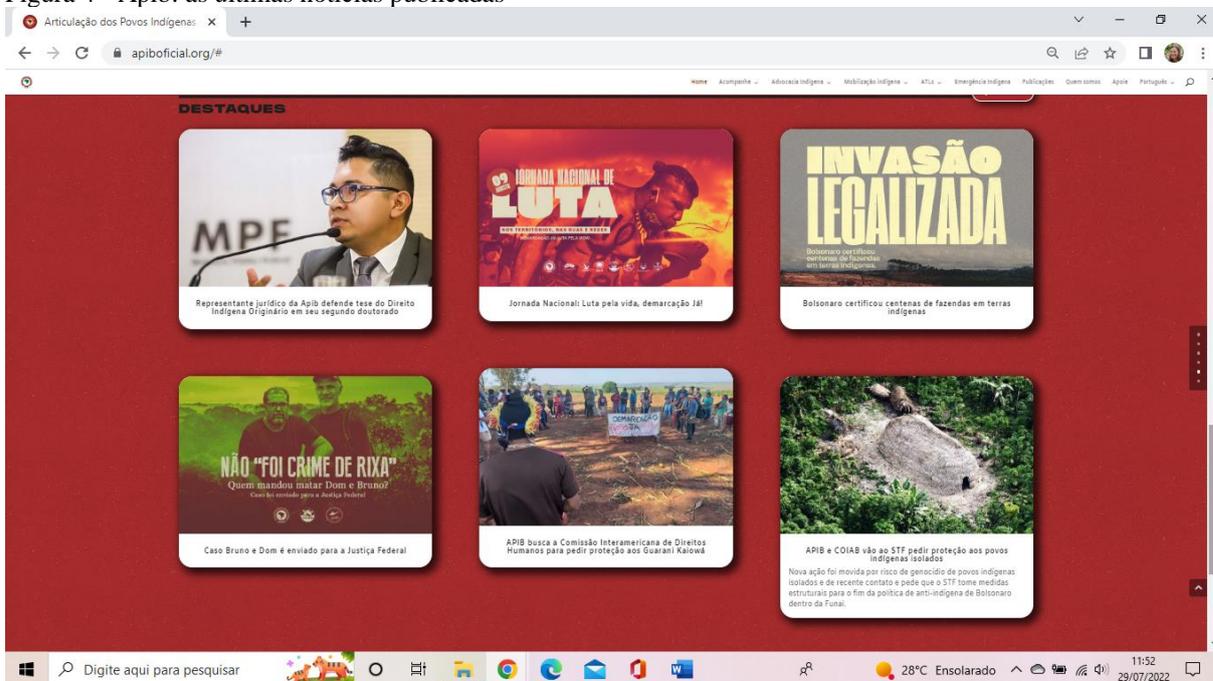
Fonte: Site da Apib

Figura3 - Apib: link *Notícias* remete aos textos



Fonte: Site da Apib

Figura 4 - Apib: as últimas notícias publicadas



Fonte: Site da Apib

O título da notícia é um *link* para acessar o texto completo. Cada notícia tem o título, logo abaixo, a data de publicação e, na sequência, uma foto, sem legenda e sem crédito. Logo

abaixo, está o texto completo da notícia. Não existe uma periodicidade definida para a publicação dos textos; em alguns dias há mais de uma publicação e, em outros momentos, pode ficar até dois ou três dias sem publicação, dependendo dos fatos que eclodem no espaço social.

Figura 5 – Apib: Título, data, fotografia e texto das notícias

Covid-19: Segunda morte de indígena confirmada
08/07/2022

É com tristeza e preocupação que nós da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) recebemos a notícia da morte do segundo indígena vítima da Covid-19. Um senhor de 55 anos, da etnia Mura, morreu no último domingo (7), em Manaus, no Amazonas. A informação foi confirmada pelo Distrito Sanitário Especial Indígena da capital amazônica (Dist. Manaus). A primeira morte confirmada foi de uma senhora indígena da etnia Borari, no município de Santarém, no Pará, no dia 20 de março.

A APIB encaminhou, na última semana, uma carta para todos os governadores para solicitar a adoção de medidas especiais de proteção aos povos indígenas diante das ameaças da pandemia da Covid-19 (novo Coronavírus). Não precisa a situação do Amazonas, o Governo Estadual informou que o sistema de saúde deve colapsar em breve. O Estado possui outros quatro indígenas do povo Kokama, entre eles um bebê, que testaram positivo para Covid-19, no município de Santo Antônio do Ua. Exatame junto com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Legal (COIAB) buscando diálogo com o Governo do Amazonas para evitar um agravamento desse quadro.

Nós da APIB repudiamos o racismo institucional da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Seesai) que não está acompanhando e contabilizando os casos de contaminação e mortes dos indígenas que vivem em áreas urbanas. Reforçamos a importância do acompanhamento dos indígenas dentro e fora dos nossos territórios.

Nos solidarizamos com a família e com todo o povo Mura por esta perda. Nossos anjos são sagrados e fonte de sabedoria dos povos indígenas.

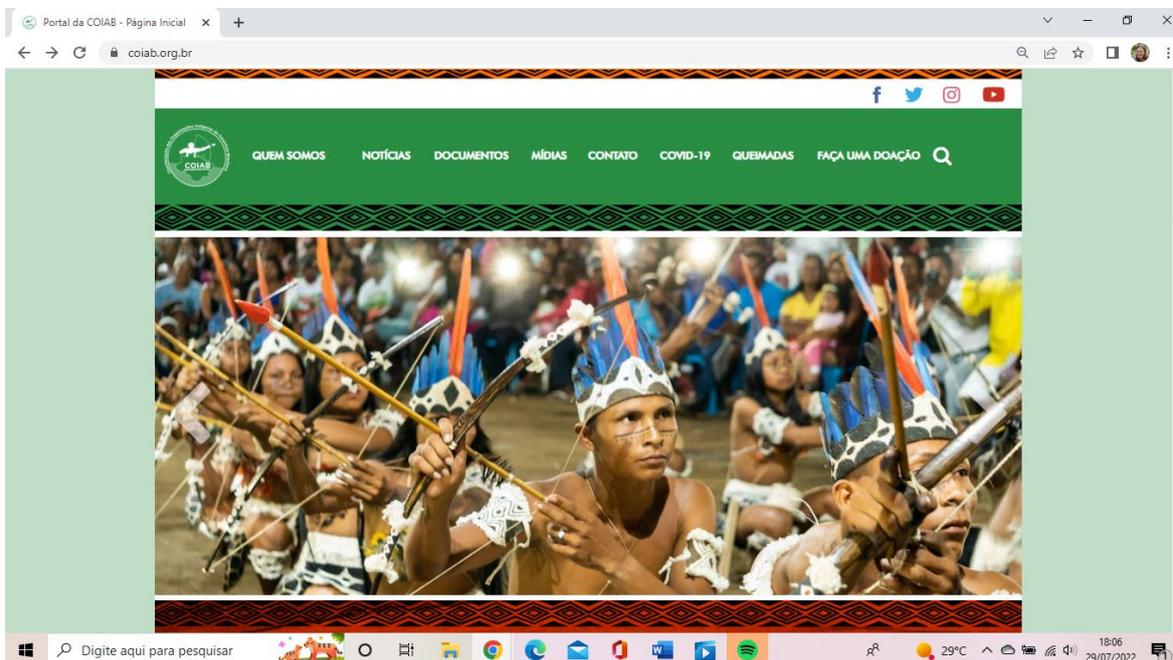
Últimas publicações
Rapezesenharé jurólogo da Apib defende tese do Direito Indígena Originário em seu segundo doutorado 28 de julho de 2022
Jornada Nacional: Luta pela vida, demarcação 30/24 de julho de 2022
CARTEIRA ABERTA: DADOS PAVINDA ÀS AUTORIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, PESSOAS INTERESSADAS DE TODA COMUNIDADE DE CUMBUKATIBA E REGIÃO 22 de julho de 2022
Bolonaro certifica centenas de fazendas em terras indígenas 22 de julho de 2022
União denuncia acoberto de garimpeiros e servidores da Funai 20 de julho de 2022

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

Fonte: site da Apib

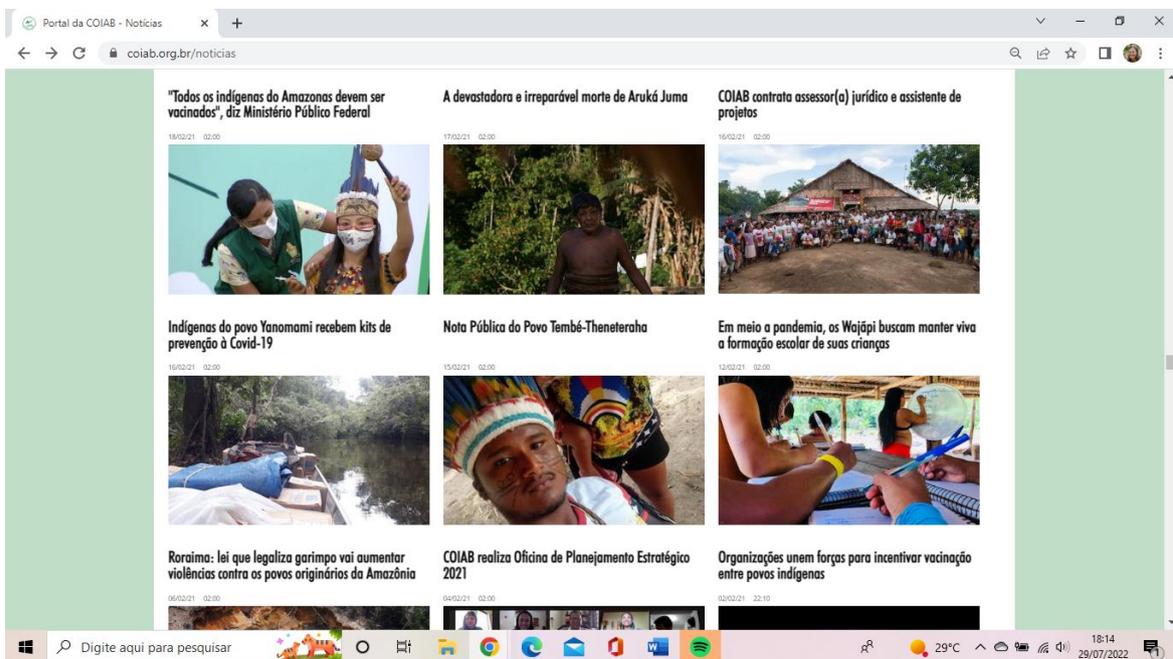
No site da Coiab (Figuras 6,7 e 8) as notícias podem ser acessadas também no link *Notícias*, na parte superior da página. Ao acessar o link, aparecem na página todos os textos com título, data e foto, tornando-se necessário apenas utilizar a barra de rolagem para acessar os textos.

Figura 6- Coiab: Link *Notícias* dá acesso aos textos



Fonte: Site da Coiab

Figura 7: Página da Coiab disponibiliza acesso a todas as notícias publicadas



Fonte: Site da Coiab

Figura 8 - Notícias da Coiab possuem título, subtítulo e fotografia



Fonte: Site da Coiab

Todos os textos têm um título e um subtítulo e a data de publicação. Na sequência, uma foto com legenda e o texto. No link *Notícias* do site da Coiab, identificamos, no período pesquisado, 114 textos, dos quais 81 foram caracterizados como notícias, e 33, como cartas, notas, editais e outros.

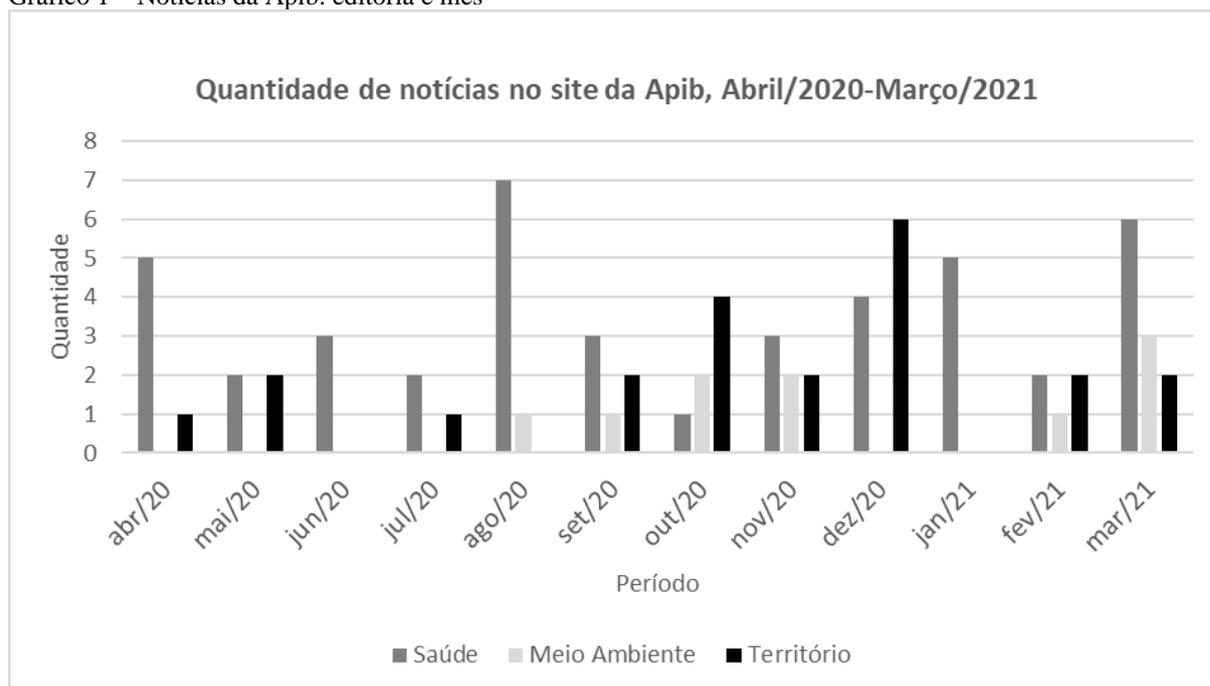
3.3 CARACTERÍSTICAS DAS NOTÍCIAS

Como já especificado no caminho metodológico, de todos os textos produzidos e publicados pela Apib e Coiab, no período de abril de 2020 até março de 2021, foram selecionados para análise as notícias das editoriais de saúde, meio ambiente e território. Foram 117 notícias, das quais 75 publicadas pela Apib e 42, pela Coiab. Destacamos que, na sequência da apresentação e da descrição de dados, fizemos as análises críticas, com bases teóricas e comparativas.

3.3.1 Editorias e Pautas

A Apib publicou, no período, 75 textos, dos quais 43 na editoria de saúde, 22 na editoria território e 10 na editoria meio ambiente. O Gráfico 1 apresenta os números de notícias publicadas por mês e por editoria.

Gráfico 1 – Notícias da Apib: editoria e mês



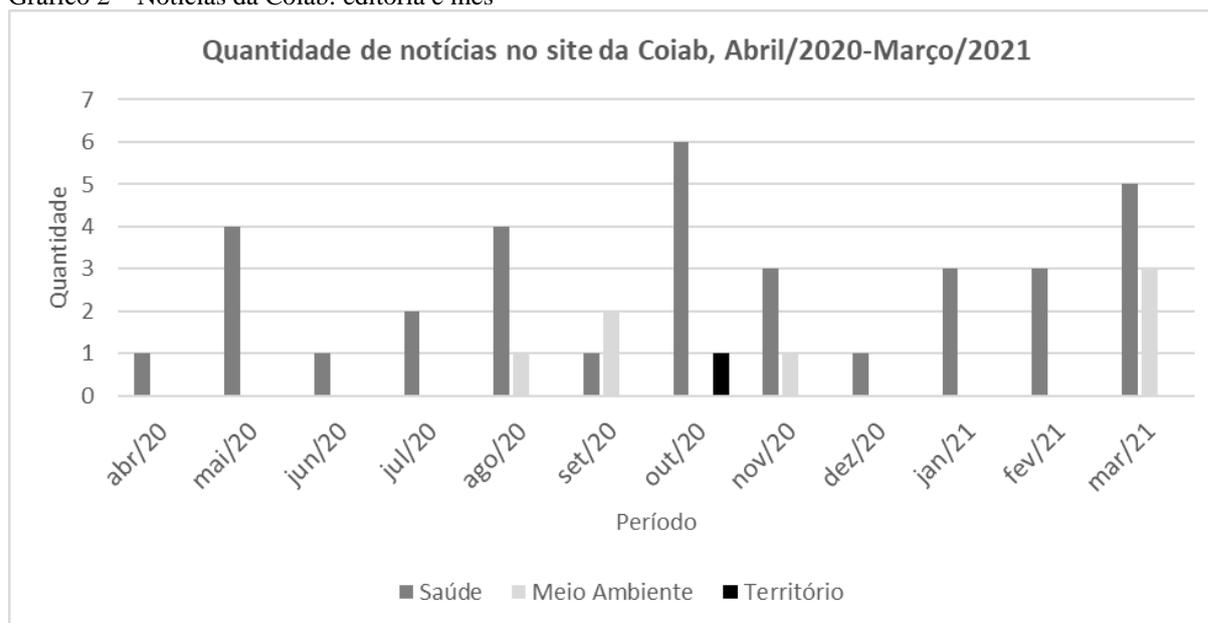
Fonte: Site da Apib - Dados organizados por Patrícia Kolling, e gráfico elaborado por Bruna Bicalho (2022).

Identificamos um crescimento na quantidade de textos publicados a partir de agosto de 2020, quando a pandemia da Covid-19 se tornou mais severa e letal, como também se intensificaram os conflitos pela posse e pela ocupação de territórios indígenas. Esse foi o período de novas contratações pelas assessorias das organizações. Os meses com mais publicações foram: dezembro de 2020, com 10 notícias, e março de 2021, com 11 textos. Em dezembro, ocorreram os conflitos para reintegração de posse de áreas indígenas, e essa foi a principal pauta das notícias, além da luta da Apib para a proteção dos povos isolados. Em março, as matérias sobre os impactos da pandemia e as articulações para a proteção ambiental ganharam destaque.

A Coiab publicou 42 notícias, das quais 34 na editoria de saúde, sete na editoria meio ambiente e um na editoria de território (Gráfico 2). Os meses de outubro de 2020 e março de 2021 foram os que tiveram maior quantidade de publicações, com sete e oito textos respectivamente. No mês de outubro, foram destaque as matérias que divulgavam as ações da

Coiab constitutivas do Plano de Ação Emergencial de Combate ao Avanço do Coronavírus e de Tratamento entre os Povos Indígenas da Amazônia Brasileira, com doações de materiais de higiene, gêneros alimentícios e equipamentos para a constituição de Unidades de Atenção Primária aos Indígenas. Em março, a principal pauta da editoria de saúde foi a vacinação dos indígenas da Amazônia contra a Covid-19.

Gráfico 2 – Notícias da Coiab: editoria e mês



Fonte: Site da Apib - Dados organizados por Patrícia Kolling, e gráfico elaborado por Bruna Bicalho (2022)

Fizemos, a fim de saber mais sobre o que escrevem as organizações indígenas, um levantamento de quais as pautas mais frequentes nos textos e quais não apareciam frequentemente, e, depois, tecemos algumas considerações. Identificamos, que as pautas da editoria de Saúde (Tabela B), nos textos da Apib, foram todas relacionadas à prevenção e/ou aos efeitos da pandemia da Covid-19, entre os povos indígenas. Os textos demonstravam que as organizações indígenas, devido às atitudes negativas do Governo Federal, como demissões de médicos e redução de gastos com a saúde indígena, tiveram de recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) e Ministério Público (MPF), instituições do poder judiciário, para ter as suas demandas de assistência à saúde e à vacinação atendidas. As matérias jornalísticas demonstravam o apoio do poder judiciário às questões indígenas.

Paralelamente às articulações com o Estado, as organizações indígenas também se mobilizaram para a produção de materiais de informação e conscientização dos povos indígenas para a prevenção da Covid-19 e para a importância da vacinação, além da elaboração de um plano para o enfrentamento da pandemia e de um relatório das condições

vivenciadas. Apesar de poucas matérias terem foco exclusivo no aumento dos casos de Covid-19, muitas notícias citavam esses números, sistematizados pelas próprias organizações indígenas.

Tabela B – Pautas da editoria de Saúde da Apib

Pautas da editoria de Saúde	Quantidade de textos
Organizações indígenas recorrem ao Judiciário para garantir proteção e vacina contra a Covid-19	7
Governo realiza ações que colocam em risco a saúde dos povos indígenas na pandemia (redução gastos Sesai, demissão de médicos, descumprimento de ordens do STF, proibição de ajuda humanitária)	6
Ações do STF/MPF exigindo providências do governo para proteção dos povos indígenas contra a Covid 19 (instalar barreiras, elaborar plano de proteção, derrubada de vetos, vacinação)	5
Ações de orientação/conscientização para as populações se protegerem contra a covid 19, realizadas por organizações do movimento e parcerias (campanhas, eventos, manuais, produção de aplicativo)	4
Atividades de elaboração e lançamento do plano de enfrentamento a Covid-19, do Comitê para Registro de casos e do Relatório Nossa Luta é pela Vida	4
Trâmites e articulações de proteção dos povos indígenas contra a Covid-19 (derrubada de vetos, novas versões do plano de enfrentamento a Covid, carta a governadores)	4
Aumento do número de contaminados e mortos pela Covid 19	3
Organizações indígenas fazem denúncias às organizações (CNDH, ONU) das violações dos direitos humanos e negligência de governo	2
Outras	2
Organizações não indígenas realizam ações pela proteção da saúde dos povos indígenas	2
Ações diretas de proteção dos povos indígenas realizadas por organizações do movimento e parcerias (doações de alimentos, de EPis, de remédios e itens de higiene, de equipamentos para instalação de barreiras sanitárias e UAPI, atendimento médico)	1
Eventos em solidariedade aos povos indígenas	1
Governo recria instancias de participação	1
História de cura da covid com medicina tradicional	1
Total	43

Dados organizados e tabela elaborada por Patrícia Kolling (2022)

As pautas da editoria Território (Tabela C) mostravam novamente que são as ações junto ao poder judiciário que garantem os direitos à posse das terras. Os textos ressaltavam tanto ações do movimento indígena e organizações parceiras para a conquista desse direito, como as determinações da justiça em benefício dos povos indígenas. O conflito pela terra, presente nas notícias, é também expressado nas fotografias. Entre as pautas, estão também as expectativas e o início do julgamento da tese do marco temporal (no próximo capítulo, aprofundaremos as informações sobre essas pautas).

Tabela C- Pautas editoria de Território Apib

Pautas editoria de Território	Quantidade de textos
Conquistas das organizações indígenas na Justiça pelo direito a terra (suspensão da reintegração, continuidade da demarcação, anulação da IN 9)	7
Organizações indígenas ingressam na justiça pelo direito a terra (reintegração, demarcação e/ou posse da terra e participação)	4
Julgamento, no STF, que definirá o rumo da demarcação das terras indígenas (tese do marco temporal)	3
Justiça define reintegração de posse contra indígenas	2
Organizações não indígenas realizam ações para a proteção das terras indígenas	2
Outras	2
Conflito entre indígenas de etnias diferentes	1
Apib denuncia inconstitucionalidade da lei do garimpo em Roraima (nota técnica)	1
Total	22

Dados organizados e tabela elaborada por Patrícia Kolling (2022)

Já as pautas da editoria de Meio Ambiente (Tabela D) refletiam, principalmente, as ações das organizações indígenas e não-indígenas contra o desmatamento e as queimadas, considerando que, durante o período de estudo, aumentaram muito os índices de desmatamento e queimadas na Amazônia e no Pantanal brasileiro. Imagens de áreas degradadas pelas queimadas e pelo garimpo, acompanham os textos. As notícias citavam também ações de apoio às comunidades atingidas por esses crimes ambientais.

Tabela D- Pautas editoria de Meio Ambiente Apib

Pautas editoria de Meio Ambiente	Quantidade de textos
Organizações indígenas realizam ações contra o desmatamento e queimadas (Plano de Ação Emergencial de Combate às Queimadas ilegais em Terras Indígenas da Amazônia Brasileira” e aplicativo de monitoramento, processo contra o grupo Casino, carta ao Ministério do Meio Ambiente)	3
Apib participa de ações pela proteção dos povos indígenas e da biodiversidade (audiência STF, carta ao presidente dos EUA)	2
Organizações não indígenas realizam ações em prol da Amazônia e contra o desmatamento (Banda francesa lança música, banco francês não financia empresas que desmatam)	2
Organizações indígenas realizam ações pela segurança alimentar, sanitária e logística das comunidades indígenas atingidas pelo desmatamento e queimadas	1
Apib realiza evento Vidas indígenas importam	1
Indígenas Kaiapó se reúnem contra cooperativa	1
Total	10

Dados organizados e tabela elaborada por Patrícia Kolling (2022)

Essa primeira análise das notícias já nos permite identificar que mais da metade das matérias da Apib noticiaram ações da organização na busca do direito à assistência médica, vacinação, posse das terras indígenas, e ao meio ambiente. Outros 14 textos noticiaram conquistas da organização nesse sentido. Quatro textos noticiaram ações de organizações não-indígenas em prol dos povos indígenas. Em torno de 10% dos textos são de crítica ao governo federal, por não realizar ações efetivas de proteção aos povos indígenas.

Praticamente, todos os textos da Apib são acompanhados por fotografias. O conteúdo das fotografias acompanha o dos textos: das 75 imagens, 23 eram de rituais e/ou mobilizações realizadas nas cidades, das quais 10 foram em Brasília (podendo ser identificada por algum símbolo da capital nacional). Como as fotografias não apresentavam legenda, não conseguimos identificar a que mobilização, data e local se referiam.

Como vimos no capítulo dois desta tese, as mobilizações indígenas de luta por seus direitos e resistência a invasões de seus territórios e destruição do meio ambiente fazem parte da história dos povos indígenas desde a chegada dos europeus em 1500, e se fortaleceram a partir da década de 70, com a organização do movimento indígena. Em 2020, pela primeira vez, o movimento indígena ingressou no STF com um advogado e em causa própria. As notícias analisadas ressaltaram esse protagonismo e autonomia do movimento.

As pautas da Coiab da editoria de Saúde (Tabela E) trouxeram com maior destaque as ações diretas da organização para a proteção dos povos da sua região. Entre as ações realizadas estavam a doação de alimentos, remédios, itens de higiene, além da instalação de Unidades de Pronto atendimento (UAPI). As fotografias que acompanham as matérias retratam exatamente o esforço da organização na entrega de doações, mostrando alimentos e medicamentos sendo transportados de barco no rio até as aldeias, e equipes entregando os donativos às comunidades. Alguns vídeos trazem os indígenas agradecendo as doações.

No sentido de proteção, foram pautas de muitas notícias também as ações de proteção dos povos, com o repasse de informações e orientações de como se prevenir da Covid-19 e sobre a importância das vacinas. A defasagem nos números de indígenas vacinados e a intensa campanha para a vacinação foram pauta de inúmeras matérias e consequentemente, muitas imagens de indígenas sendo vacinados, ilustram as notícias.

Tabela E – Pautas editoria de Saúde Coiab

Pautas da editoria de Saúde	Quantidade de textos
Ações diretas de proteção dos povos indígenas realizadas por organizações do movimento e parcerias (doações de alimentos, de EPis, de remédios e itens de higiene, de equipamentos para instalação de barreiras sanitárias e UAPI, atendimento médico)	12
Aumento do número de contaminados e mortos pela Covid 19	8
Ações de orientação/conscientização para as populações se protegerem contra a covid 19, realizadas por organizações do movimento e parcerias (campanhas, eventos, manuais, produção de aplicativo)	7
Baixo índice de vacinação contra a Covid 19	2
Outras	2
Organizações indígenas fazem denúncias às organizações (CNDH, ONU) das violações dos direitos humanos e negligência de governo	1
Governo recria instancias de participação	1
Homenagem da Coiab a indígena morto pela Covid 19	1
Total	34

Dados organizados e tabela elaborada por Patrícia Kolling (2022)

A editoria de Meio Ambiente (Tabela F) também noticiou as ações das organizações contra o desmatamento e as queimadas e de apoio às comunidades afetadas. Dois textos ressaltaram a importância do meio ambiente para a sobrevivência dos povos indígenas e, destes para a manutenção das florestas. No site da Coiab, apenas uma notícia foi identificada na editoria de Território, e se referia ao julgamento no STF da tese do marco temporal.

Tabela F – Pautas editoria de Meio Ambiente Coiab

Pautas editoria de Meio Ambiente	
Organizações indígenas realizam ações contra o desmatamento e queimadas (Plano de Ação Emergencial de Combate às Queimadas ilegais em Terras Indígenas da Amazônia Brasileira” e aplicativo de monitoramento, processo contra o grupo Casino, carta ao Ministério do Meio Ambiente)	4
Organizações indígenas realizam ações pela segurança alimentar, sanitária e logística das comunidades indígenas atingidas pelo desmatamento e queimadas	1
Artigo e entrevista coletiva sobre relação de interdependência entre meio ambiente e povos indígenas	2
Total	7

Dados organizados e tabela elaborada por Patrícia Kolling (2022)

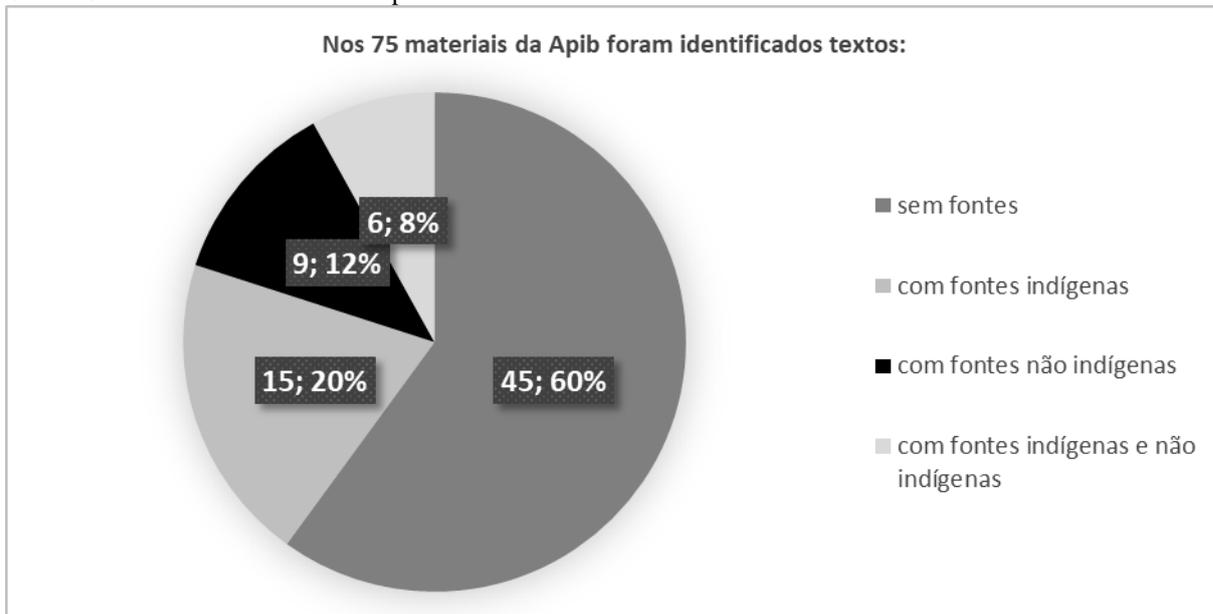
Ressaltamos que esse levantamento de pautas apresenta uma pincelada no assunto geral de cada texto, e que, no próximo capítulo, aprofundaremos as temáticas, explicaremos os acontecimentos e apresentaremos de maneira mais aprofundada os conteúdos dos textos, fazendo inferências sobre eles.

3.3.2 Fontes

Após o levantamento quantitativo de textos por mês e editoria, fizemos a verificação das fontes indígenas e não indígenas das notícias. Identificamos que 60% dos textos da Apib não citavam nenhuma fonte, 20% traziam fontes indígenas, 8% traziam fontes indígenas e não indígenas e 12%, somente fontes não indígenas (Gráfico 3).

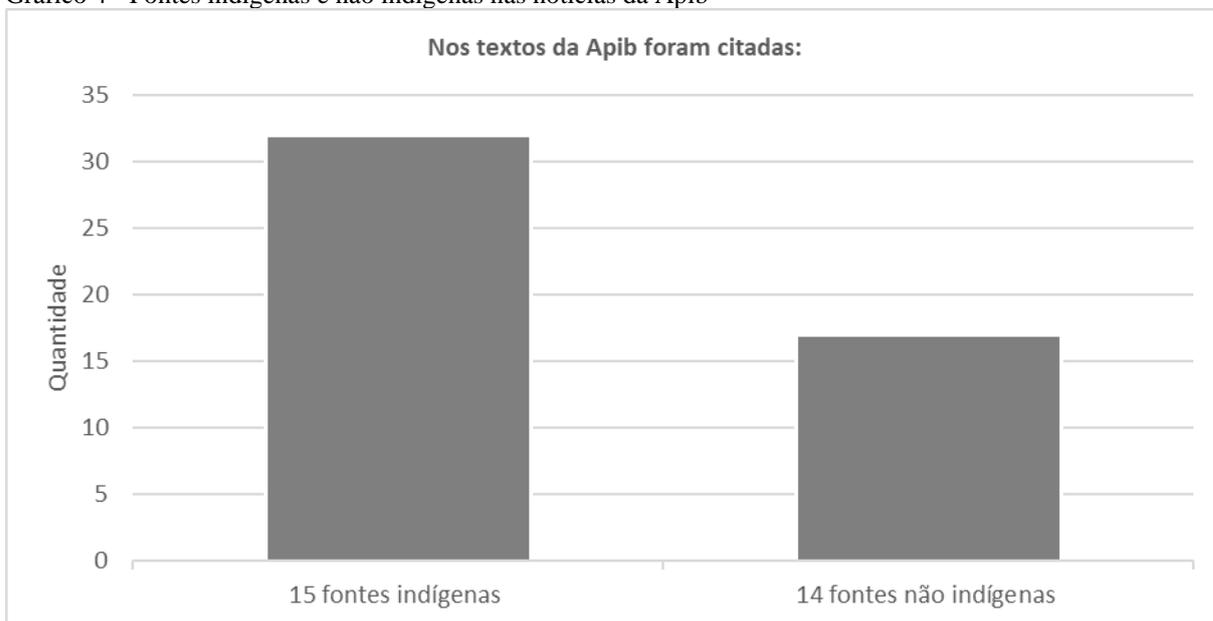
A Apib trouxe 15 fontes indígenas diferentes (citadas 32 vezes), das quais 04 delas eram integrantes da Direção da Apib, 07 eram representantes de outras organizações indígenas e 04 eram fontes cidadãos, ou seja, pessoas de comunidades indígenas que não ocupam cargo de liderança. As 14 fontes não indígenas foram citadas 17 vezes (Gráfico 4).

Gráfico3 - Fontes das notícias da Apib



Fonte: Site da Apib - Dados organizados por Patrícia Kolling, e gráfico elaborado por Bruna Bicalho (2022).

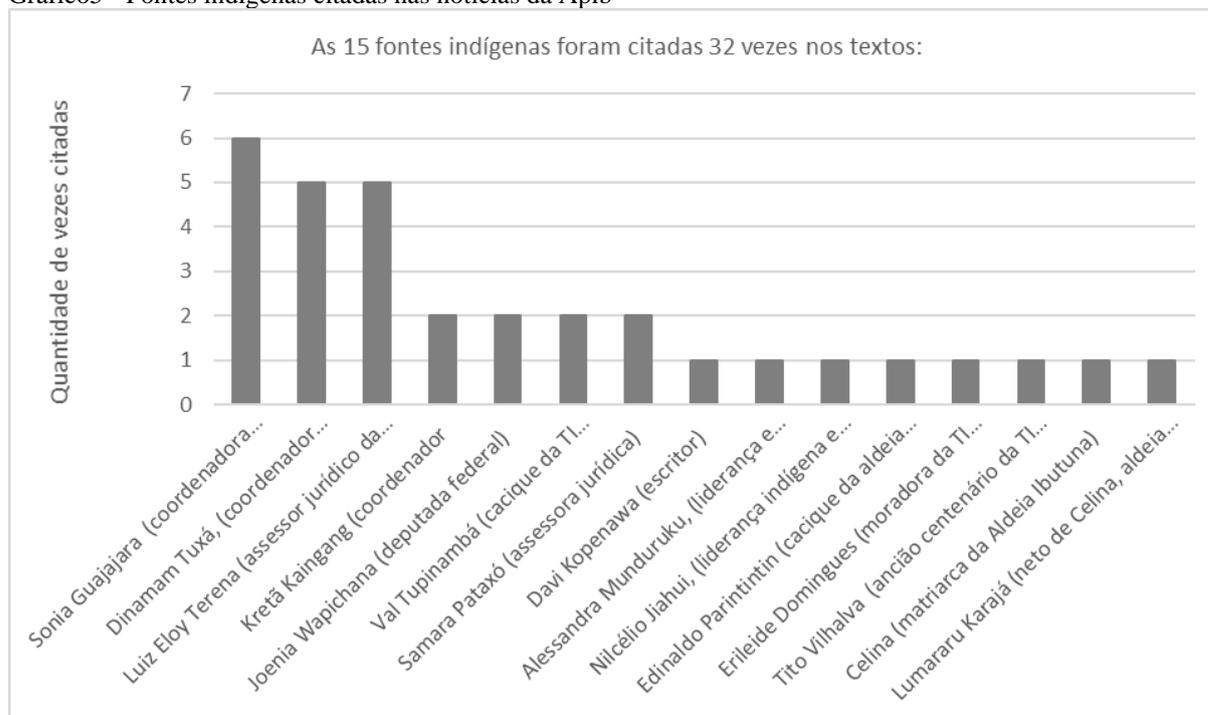
Gráfico 4 - Fontes indígenas e não indígenas nas notícias da Apib



Fonte: Site da Apib - Dados organizados por Patrícia Kolling e gráfico elaborado por Bruna Bicalho (2022)

No Gráfico 5, mostraremos as fontes indígenas citadas e quantas vezes cada uma delas apareceram nos textos.

Gráfico5 - Fontes indígenas citadas nas notícias da Apib



Fonte: Site da Apib - Dados organizados por Patrícia Kolling, e gráfico elaborado por Bruna Bicalho (2022)

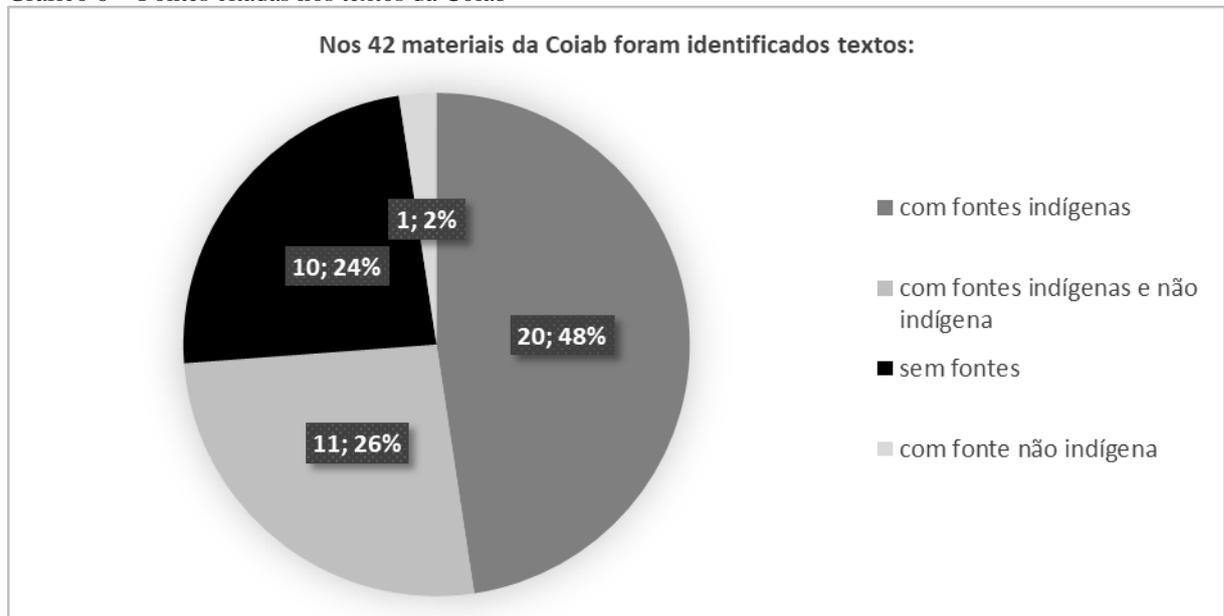
As quatro fontes mais citadas foram da diretoria da Apib. Outras sete fontes citadas foram representantes políticos, como Joenia Wapichana e/ou lideranças indígenas, como o cacique da aldeia Canavial, TI Ipixuna e quatro foram fontes cidadãs, como o ancião da T.I. Guyraroka, Tito Vilhalva e matriarca da Aldeia Ibutuna, Celina.

Das 14 fontes não-indígenas que apareceram nos textos, as mais citadas foram: o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso; a assessora jurídica do Cimi, Lethicia Reis de Guimarães; o advogado do Conselho Indigenista Missionário Cimi, Rafael Modesto, citados duas vezes cada. Também foram fontes: o médico Raphael Brandão, o secretário especial de Saúde Indígena, Robson Santos da Silva, as assessoras políticas do Inesc, Leila Saraiva e Alessandra Cardoso; o médico e integrante do Observatório dos Povos Isolados (OPI), Lucas Albertoni; o juiz da 1º Vara Federal Civil e Criminal de Santarém, Domingos Moutinho da Conceição; o gerente de campanha da Associação para os Povos Ameaçados (APA), Julia Büsser; o vice-presidente, Hamilton Mourão; o representante da Amazon Watch, Moira Birss; o coordenador do Programa Povos Indígena Instituto Internacional de Educação do Brasil, Cloude Correia, e o vocalista da banda de heavy metal francesa Gojira, Joe Duplantier.

Além das fontes indígenas e não indígenas, as notícias da Apib trouxeram fontes documentais de informação. Os relatórios com dados da pandemia da Covid-19 entre os povos indígenas, elaborados pelo Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena, da Apib, foram citados em 20 textos. Documentos, tais como: cartas, notas e petições, emitidas pela Apib e por outras organizações indígenas e não indígenas; liminares, normativas e medidas cautelares, emitidas por organizações do poder judiciário; além de projetos de lei, instruções normativas, relatórios de pesquisa e o Plano Nacional de Imunização foram citados nas notícias.

Dos 42 textos analisados da Coiab, identificamos que 48% apresentavam fontes indígenas; 26% com fontes indígenas e não indígenas; 24% sem fontes, e 2% com fontes não indígenas (Gráfico 6).

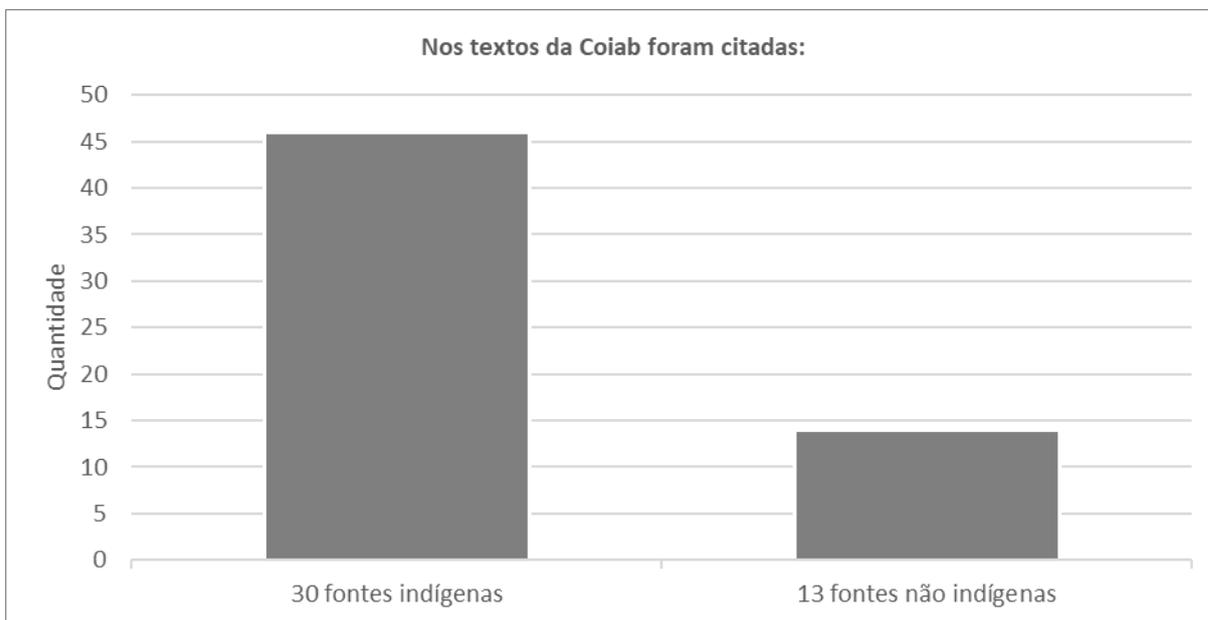
Gráfico 6 - Fontes citadas nos textos da Coiab



Fonte: Site da Coiab - Dados organizados por Patrícia Kolling, e gráfico elaborado por Bruna Bicalho (2022).

Foram 30 fontes indígenas citadas 46 vezes e 13 fontes não indígenas citadas 14 vezes (Gráfico7).

Gráfico7 - Fontes indígenas e não indígenas nas notícias da Coiab



Fonte: Site da Coiab - Dados organizados por Patrícia Kolling, e gráfico elaborado por Bruna Bicalho (2022)

Também foram citadas 13 fontes não indígenas. Apenas Martha Fellows (pesquisadora do IPAM) foi citada duas vezes. Também são fontes não indígenas: diretora de Ciência do IPAM, Ane Alencar; Secretário-Geral da OEA, Luís Almagro Lemes; diretor executivo ACT-Brasil, Luiz Claudio Lopes; procurador Fernando Mertolo; pesquisadora da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Ana Lúcia Pontes; o médico sanitário, Douglas Rodrigues; autor principal do Informe e consultor de Land is Life, Antenor Vaz; diretor do Programa Terra é Vida para a América Latina, José Proaño; coordenador do Programa Povos Indígena do IEB, Cloude Correia; diretora executiva da CESE, Sônia Mota; co-fundador do Envol Vert, Boris Patentreger e o advogado da Seattle Avocats.

Os textos produzidos pela Coiab trouxeram também fontes documentais, tais como: notas de organizações indígenas, relatórios, portarias, planos de vacinação, dados do IBGE. Dez textos trouxeram dados da pandemia, com números de indígenas infectados e mortos pela Covid-19, levantados pela própria Coiab.

Dos 30 indígenas citados (Gráfico 8), 12 são representantes da Coiab e Apib, 15 são lideranças, caciques, coordenador, presidente ou assessor de alguma organização e três são consideradas fontes cidadãs.

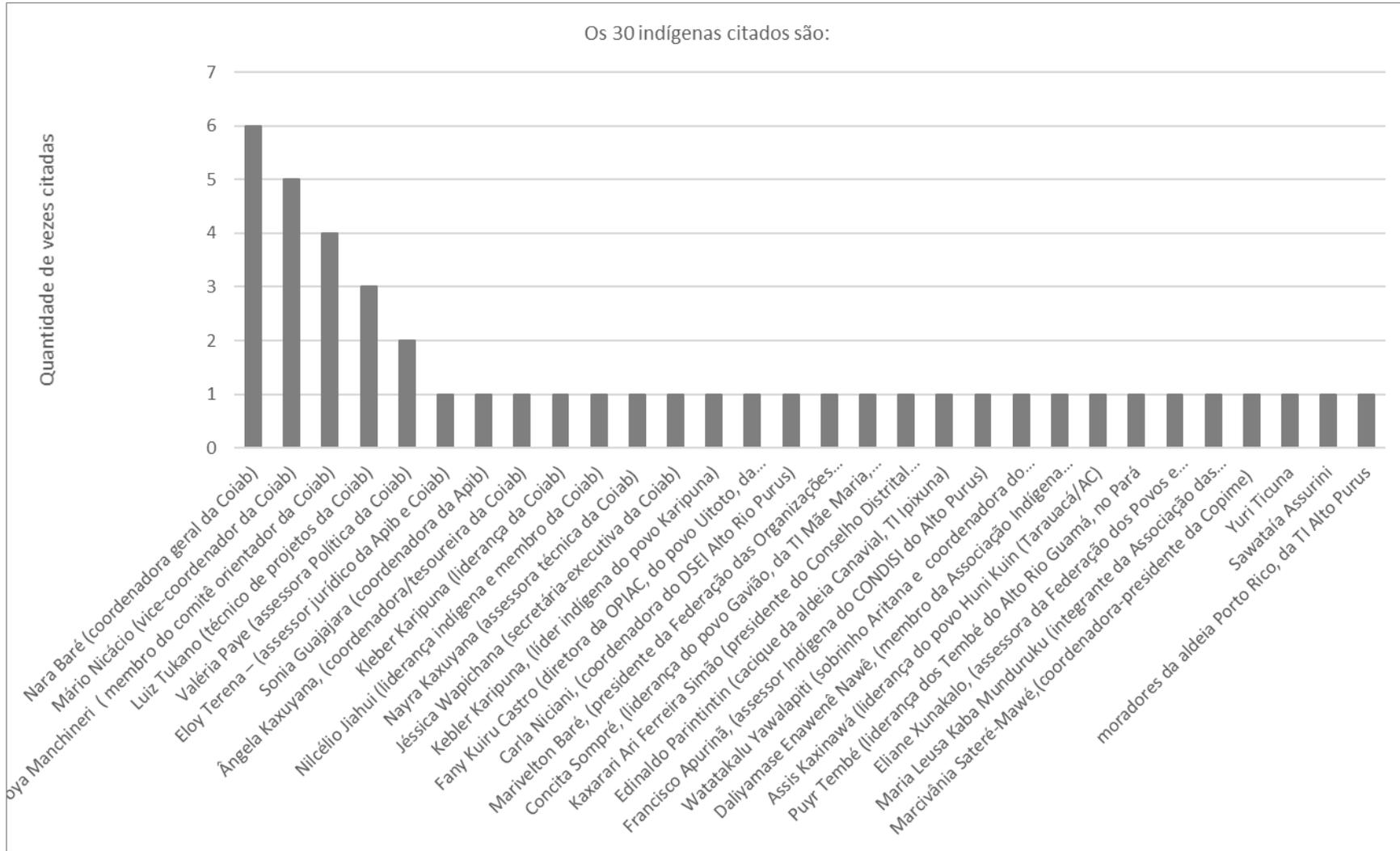


Gráfico 8 - Fontes indígenas nos textos da Coiab

Fonte: Site da Coiab (Dados organizados por Patrícia Kolling, e gráfico elaborado por Bruna Bicalho (2022)

Esse levantamento foi fundamental para identificar que as organizações indígenas estão valorizando as fontes indígenas e dando a elas espaço para exporem suas perspectivas e opiniões, como destaca Maldonado-Torres, possibilitando a emergência de um outro discurso e de uma forma de pensar. Dar possibilidade aos indígenas de serem fontes nas matérias jornalísticas referentes as suas temáticas é romper com um padrão colonial, que, por muito tempo, invisibilizou os povos indígenas, e com um padrão hegemônico de fazer jornalismo, que não costuma ouvir indígenas, como identificado no Estado da Arte.

Percebemos também que a maioria das fontes citadas era de lideranças das próprias organizações. Também foram muito citadas lideranças de terras indígenas, aldeias e de organizações estaduais. Nos textos da Apib, apenas quatro, e, nos textos da Coiab, três fontes podem ser consideradas fontes cidadãs, ou seja, que não são autoridades ou especialistas no assunto, mas que vivenciam no cotidiano os problemas e acontecimentos.

A valorização das fontes oficiais, na busca da qualidade, quantidade e credibilidade da informação, é uma das características da prática jornalística. Portanto, ao escolher essas como principais fontes de seus textos, acreditamos que a Apib e Coiab visam atender uma “padronização” jornalística, no intuito de transmitir credibilidade as suas informações e despertar interesses dos meios jornalísticos hegemônicos e não-hegemônicos. Estabelecer laços e relações entre jornalistas e as fontes indígenas é importante para que as organizações e as questões indígenas ganhem representatividade nas mídias jornalísticas. Além disso, ouvir representantes dos diferentes segmentos presente da notícia, é uma das normas jornalísticas.

Entretanto, é importante considerar que as notícias estudadas foram produzidas por uma organização de um movimento social, inserida num contexto de comunicação alternativa, contra hegemônica vinculada às classes populares. Nesse sentido, as fontes cidadãs ligadas às comunidades indígenas e aos seus conhecimentos ancestrais, espirituais e tradicionais poderiam trazer um diferencial social e cultural para as notícias.

Uma análise comparativa das duas organizações nos permitiu identificar que a Coiab citou mais fontes indígenas do que a Apib e apresentou mais diversidade de fontes. Acreditamos que esse aspecto das notícias reflete as características da organização, a Coiab é uma organização regional, mais próxima das comunidades e das organizações de base, enquanto a Apib é uma organização de articulação nacional criada para tornar visível a situação dos direitos indígenas e reivindicar do Estado brasileiro o atendimento das demandas.

No próximo capítulo, o último, apresentaremos a categorização temática das notícias estudadas. Será um capítulo mais extenso, com partes descritivas e analíticas das notícias.

4 NOTÍCIAS : SUAS FALAS E CONTEÚDOS

“Sem a terra, sem o nosso território, a gente deixa de existir, mas a questão é mais grave que isso, porque, se a gente não proteger a mãe natureza, acaba a vida no Planeta Terra. Não é só os nossos direitos pelo nosso território, mas para a vida de todo mundo” Yago Kaingang (2022).

Neste capítulo, apresentaremos as considerações resultantes da codificação temática e da categorização. Analisamos fragmentos dos 117 textos, divididos inicialmente em 75 temáticas, e, na sequência, reagrupamos as temáticas que se assemelhavam em 4 categorias (categorização): Situação dos Povos Indígenas durante a Pandemia da Covid-19, Conflitos Territoriais Indígenas, Proteção Ambiental e os Povos Indígenas, Sociedades e Culturas. Devido à amplitude do conteúdo, as categorias foram subdivididas em subcategorias temáticas, conforme tabela A, no capítulo 3, página 103.

Para diferenciarmos de outras citações ou comentários, todos os trechos do corpus, citados neste capítulo, serão apresentados como citação com recuo, em fonte 11. As referências das notícias citadas estarão no final do trabalho.

Um dos grandes desafios do processo, de análise e de escrita, foi isolar os temas para codificação, pois como mostra a citação abaixo, de uma das notícias da Apib, as temáticas estão intensamente interligadas:

Considerada a população mais vulnerável ao contágio pelo novo coronavírus, os povos indígenas do Brasil se veem diante de mais um desafio histórico: enfrentar o avanço da doença nas aldeias, agravado pelo desmatamento, queimadas e invasões de seus territórios de vida (APIB, 2020a).

Esse fragmento aborda a vulnerabilidade dos povos indígenas, durante a pandemia da Covid-19, na relação deles com o desmatamento e as queimadas e o perigo da invasão dos seus territórios. A conexão entre os temas, que acontece nos textos, reforça e é reflexo de uma das características das sociedades indígenas: não serem sociedades com esferas sociais compartimentadas, estanques, mas vivenciarem de forma conectada o social, o cultural, o econômico. Como explica Ramos (1988, p.12), na sociedade indígena, é impossível ativar o sistema econômico sem que o sistema social, o político ou outros entrem em ação, e vice-versa. Portanto, mesmo que tentássemos fazer a separação para fins de análise e organização da escrita, em muitos momentos, a interpelação das temáticas se tornou inevitável e necessária.

Destacamos também que os temas e as categorias, que serão apresentadas a seguir, não estavam pré-definidas antes da análise, mas foram emergindo a partir da leitura criteriosa e do isolamento das unidades de registro das notícias. Porém, a leitura e o estudo dos textos teóricos sobre o contexto histórico e social dos povos e organizações indígenas, que subsidiam essa pesquisa, certamente auxiliaram na definição das categorias elencadas.

4.1 SITUAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Nesta categoria, descreveremos as manifestações, encontradas nas notícias, relacionadas às situações vivenciadas pelos povos indígenas durante a pandemia da Covid-19. Foi um período de repasse de informações sobre a Covid-19, de cuidados para evitar a transmissão do vírus, de mortes e tristeza entre os povos indígenas, de mobilização e articulação para que direitos à saúde fossem garantidos e para que todos pudessem ser vacinados.

Para organizar a descrição e análise das temáticas, a categoria foi dividida nas seguintes subcategorias: perdas/vulnerabilidade, contágio, luta pela vida, vacinação, descaso do governo brasileiro.

4.1.1 Perdas/ vulnerabilidade

O tema mais presente nas notícias, dentro da categoria perdas/vulnerabilidade, são as manifestações referentes aos indígenas infectados e mortos pela Covid-19, com a apresentação de dados coletados pelo Comitê pela Vida e Memória Indígena, organizado pela Apib, para contabilizar os números de indígenas mortos e infectados, nas áreas urbanas e rurais, em cada estado e terra indígena. Os números mostraram o crescimento rápido da quantidade de infectados e mortos e povos atingidos, e destacaram a letalidade do vírus entre os indígenas.

O número de indígenas contaminados e mortos pela COVID-19 no Brasil cresceu acentuadamente nos últimos meses. Segundo dados apurados pelo Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena, até o dia 26 de fevereiro de 2021, no Brasil haviam 49.450 casos de indígenas contaminados, 973 indígenas mortos e 162 povos afetados (APIB, 2021a).

O número de casos de contaminação e falecimento pelo Coronavírus entre as populações indígenas na Amazônia brasileira aumenta a cada dia, colocando em grave risco a vida dos nossos parentes. Dados levantados diariamente pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

(Coiab) revelam quatro novos casos de óbitos de indígenas na última semana. (COIAB, 2020a).

Além de apresentarem números, alguns textos também citaram nome, idade e etnia de pessoas que morreram, e destacaram, inclusive, a morte de lideranças, como a do indígena Paulinho Paikan, e o quanto essas mortes representam perdas para os povos indígenas. Os textos reforçam que não são números, são vidas.

Hoje (17) Paiakan se foi como as centenas de vidas indígenas que estamos perdendo para pandemia da Covid-19. É com tristeza e revolta que acompanhamos a perda de tantas vidas (APIB, 2020b).

Por trás de cada número há uma pessoa, uma história de luto e luta que não pode ser apagada, diz Fellows (COIAB, 2020b).

O povo Assurini está em luto. Nos últimos dias, quatro indígenas da Terra Indígena Trocará, no estado do Pará, faleceram pela Covid-19. Na sexta-feira (22), Ponokatu Assurini, mais conhecida como Dona Vanda, foi a primeira vítima. Segundo Sawataíá Assurini, ela aguardava um leito de UTI, mas com a demora, não resistiu. No final de semana, mais dois indígenas da aldeia Trocará perderam suas vidas: Sakamiramé Assurini, um senhor de mais de 90 anos, e a parenta Iranoa Assurini. Hoje, o esposo de Ponakatu, a liderança Purake Assurini, que se encontrava em estado grave no Hospital Regional de Tucuruí, também faleceu (COIAB, 2020c).

Expressando profundo sentimento de tristeza, a Coiab noticia a morte do cacique do Alto Xingu, Aritana Yawalapiti,

Cacique desde os seus tempos de juventude, Aritana (71 anos) lutou bravamente, desde a década de 1980, pela defesa dos nossos direitos (COIAB, 2020d).

Um sobrinho do Aritana, Watatakalu Yawalapiti, fala sobre a morte do tio:

A perda do meu tio Aritana é a perda de 98% da nossa língua. Significa para a gente muitos desmontes. Se a gente não ficar firme, se os jovens que aprenderam o que ele nos ensinou, a perda do meu tio Aritana significa a perda do Xingu inteiro (COIAB, 2020d).

É interessante destacar que os textos fazem referência ao povo e/ou etnia, a aldeia e/ou terra indígena a que pertencem as pessoas mortas ou infectadas, e o discurso se apresenta em tom de lamento, revelando tristeza, revolta e preocupação com a partida dos indígenas.

Até o momento foi confirmada a morte de dois indígenas. Uma senhora do povo Borari no município de Santarém, no Pará, morreu no dia 20 de março e outro indígena, do povo Mura faleceu no dia 5 de abril vítima de Covid-19, na cidade de Manaus, no Amazonas (APIB, 2020c).

A identificação de cada indígena, a partir de sua etnia ou povo, é uma forma de valorizar a diversidade. Como explica Baniwa (2006), “cada povo indígena constitui-se como uma sociedade única, na medida em que se organiza a partir de uma cosmologia particular própria que baseia e fundamenta toda a vida social, cultural, econômica e religiosa do grupo” (p. 31). Portanto, identificar o indígena pela sua etnia e/ou povo é uma forma de dizer que eles não são todos iguais e de desconstruir o discurso Colonial, que criou o apelido genérico “índio”, para identificar todos que não eram europeus. O termo “povos indígenas”, utilizado nos textos, fortalece a perspectiva de diversidade, de povos com identidade e organização própria.

Os textos reforçam as regiões e as etnias mais atingidas pela pandemia.

Os estados mais afetados foram: o Amazonas, o Mato Grosso, o Pará e Roraima. Os povos Xavante e Kokama, do Mato Grosso e do Amazonas, registraram o maior número de indivíduos mortos, com 81 e 58 falecimentos (COIAB, 2021a).

As notícias reforçam as dificuldades dos povos indígenas para enfrentar o momento pandêmico, tanto pelos desafios para manter a sustentabilidade alimentar quanto pela sensibilidade deles às complicações do coronavírus e dificuldades de acesso ao sistema especializado de saúde.

Já temos alertado o governo, e dados históricos e científicos comprovam, que os povos indígenas são os mais suscetíveis à Covid-19, por diversos fatores, dentre os quais o modo de vida comunitária, a vulnerabilidade epidemiológica e sanitária, principalmente por ser uma doença respiratória, que requer tratamento diferenciado na oferta da saúde pública (APIB, 2020e).

Sistemas deficientes de cuidados específicos a essa população, um baixo grau de imunidade indígena a patógenos exógenos ao seu ambiente, e a invasão de terras indígenas por atores que podem levar o vírus para dentro dos territórios e comunidades são alguns motivos por trás de números tão alarmantes (COIAB, 2020e).

As notícias expõem que os povos indígenas estavam em extrema vulnerabilidade, tornando-se um dos grupos populacionais mais afetados pelo novo coronavírus, com taxa de mortalidade 150% mais alta do que a média brasileira.

Com o avanço e o descontrole da COVID-19 no Brasil, os povos indígenas tornaram-se vítimas letais do vírus, independentemente do estado e região em que estão inseridos, tanto os indígenas aldeados, como os que estão em contexto urbano e até mesmo os indígenas isolados e de recente contato (APIB, 2020a).

com risco real deste novo vírus causar outro genocídio em comunidades indígenas e dizimar povos (APIB, 2020c).

As mortes são também reflexo de uma situação “caótica” do sistema público de saúde em muitos estados brasileiros, durante a pandemia da Covid-19, com sobrecarga do atendimento nos hospitais, altas taxas de ocupação dos leitos de UTI, falta de profissionais e medicamentos.

No Amazonas, por exemplo, onde os sistemas de saúde e funerário entraram em colapso, a região do Alto Solimões é a mais afetada em quantidade de casos de contágio e óbitos (APIB, 2020f).

Dadas as dificuldades de logística, a precariedade da rede de atenção primária à saúde e a nossa vulnerabilidade epidemiológica; torna-se urgente a construção de hospitais exclusivos para o atendimento de indígenas e a aquisição de testes rápidos para identificação da Covid-19 (APIB, 2020g).

A distância das comunidades indígenas dos centros urbanos e o difícil acesso a elas pelas equipes de saúde são apontados como empecilhos para a garantia do direito à assistência e à saúde e para o recebimento de doações. Até mesmo a diferenciação no atendimento dos indígenas que moram nas comunidades rurais e dos que moram nas cidades, pelo sistema público de saúde, foi apontada em uma das notícias publicadas pela Coiab.

As notícias referenciadas acima valorizam os principais critérios de noticiabilidade jornalísticos (TRAQUINA, 2008): a atualidade, a morte, relevância. A notoriedade se une à morte, nas notícias que se referem às perdas de Paulinho Paikan e de Aritana. “Onde há mortes, há jornalistas” (TRAQUINA 2008, p. 79). Considerando esse aspecto, as organizações não poderiam deixar de noticiar a morte de indígenas notórios, como também a alta letalidade da Covid-19 entre os povos indígenas, despertando o interesse dos grandes meios de comunicação para “cobrir” jornalisticamente o assunto.

São notícias que focam no factual, ou seja, orientadas no acontecimento, mas que também trazem alguns elementos que contextualizam a situação de vulnerabilidade vivida pelos povos indígenas, ao longo da sua história, e na atualidade. A valorização das pessoas, além dos números e da identificação por etnia e por povo, são características que acompanham as notícias sobre a Covid-19.

É interessante considerar, que com a internet as notícias elaboradas pelas organizações indígenas, que falam com e pelos povos, podem ser facilmente acessadas por internautas de vários lugares do mundo, que podem assim conhecer e compreender a real situação vivenciada pelos povos indígenas brasileiros.

4.1.2 Contágio

Outro tema muito presente nas notícias é a preocupação quanto ao contágio e contaminação dos povos indígenas pela Covid-19. Entre os fatores de risco apresentados, estão: a saída de indígenas das comunidades para acessarem a internet, acompanharem o andamento do auxílio emergencial e/ou retirá-lo pela internet ou nas agências bancárias, e a presença de pessoas estranhas na comunidade, como garimpeiros, madeireiros ou grileiros, e até profissionais da saúde.

A presença de invasores ilegais nas terras, como garimpeiros, madeireiros ou grileiros, é um dos fatores de maior risco de contaminação para os povos indígenas que tentam permanecer isolados em face da Covid-19. No entanto, o STF não determinou um prazo obrigatório para a saída dos invasores, tal e como os povos indígenas vem solicitando desde o começo da pandemia em março. Atualmente, tem indícios de presença de pessoas estranhas às comunidades nas terras indígenas Arariboia, Karipuna, Kayapó, Munduruku, Trancheira Bacajá, Uru-Eu-Wau-Wau e Yanomami, entre outras (APIB, 2020h).

A recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) é para fazermos isolamento nas comunidades, mas como fazer isso se as invasões de madeireiros, garimpeiros e grileiros seguem violando nossos direitos e destruindo nossa natureza? (APIB, 2020g).

Os textos responsabilizam o governo federal pela propagação do vírus entre a população indígena, tanto pela criação de um auxílio que não leva em conta a realidade desses povos, obrigando-os a ir até a cidade para ter acesso ao recurso, quanto citando casos de contaminação causados por pessoas a serviço da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), além da impunidade com relação aos invasores.

A falta de protocolos da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) fez com que uma agente de saúde do povo Kokama fosse infectada no dia 25 de março, no município amazonense Santo Antônio do Içá. O contágio foi feito por um médico vindo de São Paulo a serviço da SESAI, que estava infectado com o vírus (APIB, 2020d).

Os textos também citam a Lei 14.021/20, que, ao mesmo tempo que criou mecanismos de proteção aos povos indígenas durante a pandemia, autorizou a permanência de missões de cunho religioso nas comunidades, após passarem por avaliação das equipes de saúde. O artigo da lei que autoriza a entrada dos missionários é citado como um retrocesso da política indigenista no País e como grave ameaça a esses povos.

Oito médicos especializados em saúde indígena com experiência junto a povos isolados e de recente contato assinaram uma carta na qual manifestam

preocupação com a vigência de uma lei aprovada (14.021/20) pelo Congresso, que permite a presença de missionários em terras habitadas por indígenas isolados (APIB, 2021b).

O grupo critica o argumento da Advocacia-Geral da União (AGU) manifestada no processo no STF de que a presença de missionários religiosos não oferece riscos aos povos isolados caso haja “submissão compulsória daqueles à equipe de saúde e aval do médico responsável” (APIB, 2021b).

A carta, de 18 páginas, foi protocolada em petição no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Os textos expressam a preocupação com o contágio de povos isolados, que são mais vulneráveis aos vírus e a infecções e não possuem acesso à estrutura de assistência à saúde, lembrando as consequências de epidemias do passado.

Na nossa história, muitos povos foram dizimados pela livre circulação de doenças, e agora estamos em meio a uma pandemia global (APIB, 2020g).

A vulnerabilidade dos povos indígenas diante da pandemia da Covid-19 faz recordar verdadeiros genocídios de alguns povos indígenas no passado. Em 1562, a varíola matou 60 mil indígenas Caetés, que ocupavam o litoral norte da Bahia até Pernambuco e, em 1662, vitimou cerca de 30 mil pessoas na Bahia (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016). O sarampo, a coqueluche, a catapora e a gripe também foram responsáveis por milhares de mortes.

Os fragmentos das notícias acima citadas reforçam um outro critério de noticiabilidade muito frequente em todo o corpus analisado: o conflito. Os conflitos se estabelecem tanto com o poder Executivo, como com garimpeiros, madeireiros ou grileiros que invadem terras indígenas.

4.1.3 Luta pela vida

Diante desse cenário de vulnerabilidade e de risco de um genocídio das populações indígenas, as organizações se mobilizaram, nos mais diferentes sentidos, para recolherem os seus próprios dados sobre infectados e mortos indígenas, para reivindicarem políticas governamentais na implantação de um plano de enfrentamento à Covid-19, para realizarem ações diretas de amparo às populações indígenas, por meio de informação e campanhas de conscientização.

O primeiro aspecto a destacar foi a manifestação, nos textos, da disposição dos povos indígenas para lutarem pela vida, cobrando e denunciando a omissão do governo. Os textos ressaltam a necessidade da luta para proteger a ancestralidade, os territórios e as vidas.

Não aceitaremos passivamente nos tornarmos parte das estatísticas dessa pandemia. Somos vida, somos floresta, somos o futuro; nossas vidas indígenas são tão importantes como a de qualquer brasileiro (APIB, 2020g).

Seguiremos na luta pela vida dos nossos parentes! (COIAB, 2020f).
[...] não nos calaremos diante da ameaça que a Covid 19 representa para nossa sobrevivência (APIB, 2020g).

A coordenadora executiva da Apib, Sonia Guajajara, ressaltou, em uma notícia, que o movimento indígena não quer ocupar o papel do Estado:

mas não é uma opção ficar de braços cruzados diante de tanta omissão política e violência (APIB, 2020i).

Dos discursos para a prática, as mobilizações se efetivaram em muitas ações do movimento indígena. Devido à falta de apoio do governo federal, nos primeiros meses da pandemia, a Apib buscou articulação com os 26 Estados Brasileiros, produzindo uma carta aos governadores para solicitar a adoção de medidas especiais de proteção aos povos indígenas, diante das ameaças da pandemia da Covid 19.

Estamos junto com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Legal (Coiab) buscando diálogo com o Governo do Amazonas para evitar um agravamento deste quadro (APIB, 2020j).

A liderança do Alto Rio Negro faz um apelo aos governos federal, estadual e municipal: “Com o hospital da cidade colapsado, é urgente a implantação de um hospital de campanha para tratar dos casos positivos, e como precaução caso a doença se alastre em nossos territórios. Precisamos de um local apropriado para receber pacientes removidos das comunidades. Se não, será uma morte atrás da outra (COIAB, 2020f).

A carta aos governadores foi o primeiro passo de uma longa jornada de construção e de implantação de um Plano de Enfrentamento à Covid-19:

de forma unificada e respeitando as diferenças regionais e culturais. Para construir um plano de enfrentamento, lideranças regionais e especialistas não indígenas de diferentes segmentos irão compartilhar diagnósticos locais de danos causados pela disseminação do vírus a fim de compreender como as comunidades estão lidando com os casos e se têm acesso a equipes de saúde (APIB, 2020f).

O Plano de Enfrentamento à Covid-19, denominado Emergência Indígena, reunia diretrizes sobre o cuidado integral e diferenciado dos povos indígenas, ações judiciais de incidência política e estratégias de comunicação e informação sobre medidas de prevenção,

além de promover atividades na busca de recursos para realizar ações diretas de cooperação para o enfrentamento da Covid-19.

Desde o início da pandemia, através de mobilizações e articulações, muitas delas de iniciativa dos próprios povos indígenas, as organizações provocaram o Poder Legislativo e o Judiciário com o intuito de obrigar o Estado brasileiro a adotar medidas mínimas de contenção e enfrentamento à COVID-19 (APIB, 2021a).

O Plano de Enfrentamento à Covid-19 foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tornando-se a Lei 14.021/20, sancionada pelo presidente com 22 vetos (16 deles derrubados pelo Congresso Nacional). A aprovação integral e a efetivação do Plano, porém se arrastaram por muitos meses. Em uma das notícias, a coordenadora executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Sonia Guajajara, destacou:

Foi importante a derrubada dos vetos, mas quando vai começar a implementar? Já temos 700 óbitos, vai esperar mais 700 indígenas morrerem para implementar um plano? (APIB, 2020l).

A Apib também encaminhou, durante a pandemia, uma solicitação de urgência para que o Supremo Tribunal Federal (STF) determinasse a inconstitucionalidade de um trecho da Lei 14.021/20, que permite a permanência de missões de cunho religioso em territórios onde há comunidades de indígenas isolados. O apelo da Apib aconteceu após o presidente do STF, Luiz Fux, recusar a análise da inconstitucionalidade de parte da Lei por não considerar o assunto urgente.

Junto ao Supremo Tribunal Federal, a Apib moveu a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)³⁵ nº 709/2020, denunciando as graves violações do Estado brasileiro a princípios e direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, como: a dignidade da pessoa humana, o direito à vida (e à saúde) e aos povos indígenas de viverem em seus territórios, de acordo com suas culturas e tradições. À Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a Apib, a Coiab e a Indian Law fizeram denúncia de violações de direitos cometidas contra a vida dos povos indígenas, durante a pandemia da Covid-19 e no Governo Bolsonaro. Em uma ação política, a Apib também participou de um ato de entrega, ao presidente da Câmara dos Deputados na época, Rodrigo Maia, de um pedido de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro.

³⁵ Instrumento utilizado para evitar ou reparar danos a algum princípio básico da Constituição resultante de ato ou omissão do Poder Público

Em Mato Grosso do Sul, a Apib acionou o Ministério Público Federal para que o Secretário Nacional Especial da Saúde Indígena (Sesai), Robson Santos da Silva, fosse investigado por improbidade administrativa, por ter impedido a organização Médicos Sem Fronteira de prestar ajuda humanitária ao povo Terena. Também, em Mato Grosso do Sul, o Conselho de Mulheres Kaiowá e Guarani enviou uma carta de repúdio ao Ministério Público Federal comunicando a precária situação de atendimento médico no Estado e solicitando providências em prol do fortalecimento da saúde indígena. No Maranhão, a pedido dos povos Guajajara e Awá, da Terra Indígena Araribóia, a CIDH adotou medidas cautelares para proteção diante da situação de risco no contexto da pandemia, considerando a vulnerabilidade, falhas na atenção à saúde indígena e presença de terceiros no território.

Após quase um ano de diversas frentes de luta, a Apib lançou, em dezembro de 2020, o relatório Nossa luta é pela vida, elaborado junto com as suas organizações de base e parceiras. O relatório apresentava dados sobre os impactos da pandemia de Covid-19 entre os povos indígenas e fazia um retrato do agravamento da violação dos direitos indígenas, da negligência com esses povos e da luta do movimento indígena pelo direito de viver.

As citações das notícias acima trazem a forma de atuação do movimento indígena brasileiro na atualidade e na sua história. É um movimento de resistência, que não desiste de lutar pelos seus povos e que, cada vez mais, torna-se protagonista das suas ações. Trinta anos depois da aprovação da Constituição de 1988, que rompeu com o paradigma tutelar e integracionista da política indígena brasileira, os indígenas ingressam no STF, em nome próprio, com advogados próprios, defendendo seus direitos. As organizações indígenas, nacional e regional, tornam-se protagonistas e autônomas e recorrem a instâncias jurídicas superiores e a organizações internacionais. Ao relatar os fatos que foram se sucedendo na pandemia da Covid-19, as notícias deixam esses aspectos muito evidentes. O clima é de conflito, principalmente com o poder executivo federal, que, desde a campanha à presidência, já se posicionava como anti-indígena.

Todavia, as notícias mostram que as organizações indígenas estão muito bem articuladas e sabem a quem recorrer para ter apoio nessa verdadeira “guerra” que, mais do que política, é pela sobrevivência. Mesmo que a resistência e a mobilização sejam características do movimento indígena, o fato de um movimento social se avivar e se articular com tantas ações junto a organizações superiores, criando novos fatos a cada poucos dias e em que protagonismo se torna rotina, “irrompe e surpreende a comunidade jornalística” (TRAQUINA, 2008, p. 84) e desperta atenção pelo inesperado. Além de romper com o esperado, os fatos noticiados são recheados de atualidade, novidade (sequência de fatos

novos) e notabilidade³⁶, fazendo com que as ações das organizações indígenas atendam aos critérios para se tornar notícia nas mídias das organizações e nos meios jornalísticos nacionais e internacionais.

Além das ações políticas e de articulação do movimento indígena, a luta contra a Covid-19, também se efetivou em ações diretas junto às comunidades. Inicialmente, as ações eram focadas em levar informações para diferentes povos indígenas sobre a doença, sua prevenção e sintomas, e, para atender tal demanda, foi necessário investir na capacitação dos jovens indígenas comunicadores.

No início de setembro de 2020, uma oficina *online*, de *podcast* e *spot* reuniu jovens do povo Manchineri e Jaminawa para capacitá-los a produzirem materiais de comunicação acessíveis sobre a prevenção e os cuidados ao novo Coronavírus, nas línguas indígenas. A iniciativa fez parte do “Plano de Ação Emergencial de combate ao avanço ao Coronavírus e de tratamento entre os Povos Indígenas da Amazônia Brasileira”, construído pela Coiab com sua rede de organizações de base, com apoio da Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA).

Outra atividade de capacitação em comunicação foi o curso Guerreir@s Digitais, que, durante seis meses, ofereceu conhecimento das ferramentas para produção e divulgação de materiais de comunicação para 30 jovens indígenas do Amapá, Pará e de Mato Grosso. Para o repasse de informações às comunidades mais distantes, muitos materiais foram encaminhados de barco e produzidos nas línguas nativas. Entre esses materiais informativos, estavam: um guia com recomendações para evitar a contaminação na distribuição de alimentos e no acesso ao auxílio emergencial, além de orientações de higiene, e um guia prático com informações sobre a Lei 14.021/20 e sua implantação.

O conhecimento e o acesso às tecnologias são uma estratégia de empoderamento cultural e étnico muito positivo, pois permite a prática de uma comunicação diferenciada, que atende às demandas e está inserida no contexto cultural de cada comunidade. Não é algo imposto de cima para baixo, mas criado juntamente com a comunidade a partir das suas necessidades e respeitando sua identidade.

Nas notícias publicadas pela Coiab, identificamos muitas ações de proteção dos territórios e comunidades, as quais foram efetivadas pelo Plano de Ação Emergencial de combate ao avanço do Coronavírus e de tratamento dos Povos Indígenas da Amazônia

36 Traquina (2008) descreve notabilidade como um critério jornalístico que se refere à qualidade de ser visível, de ser tangível. Citando Lippmann, ele explica que uma greve de operário é mais tangível do que as condições dos trabalhadores.

Brasileira, elaborado pela Coiab, com o slogan “Seguiremos na luta pela vida dos nossos parentes³⁷”. O Plano começou a ser efetivado, em março de 2020, para atender às demandas das populações indígenas, as quais, inicialmente eram de cestas básicas, materiais de limpeza e higiene e equipamentos de proteção. Com a avanço da doença nos territórios, foi necessário providenciar equipamentos hospitalares, de oxigênio e medicações para as aldeias.

‘Ao longo de mais de três meses de pandemia, nosso plano emergencial foi se transformando na medida que fomos lidando com situações diferentes’, explica Nara Baré, Coordenadora Geral da Coiab (COIAB, 2020g).

No mês de setembro, alimentos e materiais de higiene foram distribuídos nas comunidades indígenas da região do Alto e Médio Tapajós, no Pará. As cestas básicas garantem a segurança alimentar das comunidades e os materiais de higiene são fundamentais na luta contra o avanço da Covid-19 nas aldeias. No vídeo, Maria Leusa Kaba Munduruku, da Associação das Mulheres Indígenas Munduruku Wakoborum (PA), agradece a doação e ressalta a importância de ações como essa para frear o avanço da doença nos territórios (COIAB, 2020h).

A Coiab, com as organizações parceiras, como as ONGs Expedicionários da Saúde e Greenpeace, foi responsável pela implantação de Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPI), que são enfermarias de campanha³⁸ com ambientes adaptados em aldeias de diversas regiões dos nove estados da Amazônia Legal. As enfermarias são para atender casos de síndrome gripal de baixa e média complexidade, na

busca de evitar casos de surto da doença nas terras indígenas e a diminuição do fluxo de deslocamento dos indígenas para o tratamento nos centros urbanos (COIAB, 2020i).

Também foram doados Equipamentos de Proteção Individual para Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei), instrumentos para o fortalecimento das barreiras sanitárias, como câmeras de segurança, rádio e cestas básicas, e equipamentos para a produção de alimentos, na busca de garantir a soberania alimentar. No Dsei Maranhão foi possível equipar as enfermarias de campanha com macas, redes, medicamentos, rádios comunicadores, testes rápidos e alimentos, apoiando os povos Guajajara e Krikati.

37 Parentes é a forma como os indígenas chamam os integrantes da sua etnia e de outras. “Não significa que todos os índios são iguais e nem semelhantes. Significa que compartilham de alguns interesses comuns, como os direitos coletivos, a história de colonização e luta pela autonomia sociocultural de seus povos diante da sociedade global” (BANIWA, 2006, p. 31).

38 As enfermarias possuem concentrador de oxigênio, cilindro de 50 ml de oxigênio, acessórios de oxigenoterapia, Kit de válvulas e fluxômetros, gerador a diesel, colchão inflável, Kit EPI, e material para instalação.

No mês de novembro, kits para pesca e roça, cestas básicas, materiais de higiene e combustível foram entregues para os povos indígenas Shanenawa, Madija (Kulina), Ashaninka, Huni Kuin, Nukini e Arara Shawãdawa, que vivem nos municípios de Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, no estado do Acre (COIAB, 2021b).

Levantamento interno dá conta de que, entre janeiro e fevereiro de 2021, a COIAB distribuiu mais de 10 mil máscaras, 75 concentradores, 48 cilindros de oxigênio de 50 litros e mais de 2 mil kits de higiene, com itens como caixas de água sanitária, sabão em pó, detergentes, cremes dentais e viseiras. Oxímetros e válvulas para cilindros também estão entre os itens fornecidos. No total, mais de 9 toneladas de insumos e mantimentos já foram enviadas aos assistidos (COIAB, 2021b).

Os materiais doados devem beneficiar uma população estimada em 141 mil pessoas, espalhadas pelos nove estados da Amazônia. As doações estão sendo encaminhadas, por exemplo, para as cidades de Vilhena (RO), Oriximiná (PA), São Gabriel da Cachoeira (AM), Boa Vista (RR) e Palmas (TO). Cinquenta e cinco povos estão recebendo apoio – entre eles, os Suruí, Yanomami, Baniwa, Xikrin, Cinta-Larga, Xavante, Juruna, Munduruku e Dessana (COIAB, 2021b).

Para que fosse possível a compra de equipamentos e materiais, foi necessário arrecadar recursos junto às organizações parceiras e pessoas.

A COIAB está mobilizada em uma campanha para salvar milhares de vidas. Estamos no combate ao coronavírus em nossos territórios e queremos seu apoio nessa corrente de solidariedade. Precisamos da sua ajuda para combatermos a Covid-19! Faça doações com o botão do [PayPal](#) (COIAB, 2021b).

Foram apoiadoras dessas ações, organizações como: Greenpeace, Amazon Watch, WWF-Brasil, Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA), Fundo Brasil de Direitos Humanos (FBDH), Hivos, UNICEF Brasil, Doutores da Amazônia, Niatero, Rainforest, Land Is Life, Fiocruz Amazônia, Amazon Conservation Internacional Brasil (ACT-Brasil) e a artista Maria Gadú.

A construção de barreiras sanitárias e epidemiológicas para evitar o ingresso de pessoas estranhas nas terras indígenas, também, foram apoiadas pela Coiab e pela Apib.

Desde o começo da pandemia, a Organização Mundial de Saúde recomendou o isolamento social como medida de prevenção à disseminação da Covid-19. Nos territórios, indígenas se organizam, por conta própria, para construir barreiras sanitárias e diminuir a circulação de pessoas e veículos dentro das comunidades (APIB, 2020c).

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) junto com a Coordenação das Organizações e Articulação dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA) entregam toneladas de alimentos,

máscaras, material de higiene e limpeza, também apoiam a instalação de barreiras sanitárias com tecnologia para monitoramento e equipamentos de proteção individual, beneficiando comunidades dos povos Guajajara, Krikati, Gavião, Timbira e Canela (COIAB, 2020j).

A assistência também veio por meio do projeto Missão Covid, que buscava conectar pessoas com sintomas de coronavírus aos mais de 1.300 médicos voluntários cadastrados no projeto. A consulta era realizada por meio da telemedicina em ligações de vídeo pelo WhatsApp e, no caso das aldeias, era acompanhada por agentes de saúde indígenas locais, quando necessário.

Para o repasse de informações, as comunidades indígenas, a Coiab e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) produziram um aplicativo gratuito com informações detalhadas dos casos de Covid-19 na região: o Alerta Indígena Covid-19. A partir de dados do Ministério da Saúde, o aplicativo mapeia e atualiza periodicamente a situação da pandemia em cidades num raio de 100 quilômetros ao redor de cada terra indígena da região. A informação ajuda a reduzir os riscos de contaminação entre as aldeias e as cidades, caso indígenas precisem se deslocar a uma sede de município próxima. O aplicativo recebeu o Prêmio Empreendedor Social do Ano, promovido pela Folha de São Paulo e Fundação Schwab.

As diferenças das ações protagonizadas pela Apib e Coiab, com base nas informações repassadas pelas notícias, dizem muito sobre o perfil de atuação dessas organizações. Enquanto a Apib atua de forma mais efetiva na articulação junto a instâncias do poder judiciário e políticas, a Coiab atua de forma mais efetiva no apoio direto às comunidades e aos territórios indígenas, arrecadando e levando doações a eles. Esses aspectos deixam evidentes a não homogeneidade do movimento indígena, formado de diferentes povos, com culturas e demandas peculiares, o que resulta em distintas formas de agir, em prol de causas unificadas, como, no caso, a saúde e a sobrevivência de todos os povos.

Entretanto, também as ações diretas de apoio às comunidades reforçam a autonomia das populações indígenas, por exemplo, nos cuidados à saúde em suas próprias comunidades e nas barreiras indígenas para proteção dos territórios. Essas ações rompem com a perspectiva de um indígena colonizado e tutelado, para a emergência de um indígena que é agente de mudança, sujeito questionador, pensador, teórico e comunicador (MALDONADO-TORRES, 2019).

As notícias e ações, acima citadas, já demonstram que o trabalho das organizações indígenas não foi realizado de forma isolada, mas, com o apoio e a participação de muitas

entidades da sociedade civil. Essa é uma característica do movimento indígena ao longo da sua história: ter sempre entidades, que o apoie nas ações e nas campanhas. Com o fortalecimento do movimento, as entidades foram ganhando autonomia e protagonismo, mas, mesmo assim, continuaram trabalhando de forma coletiva, uma das características da sociedade indígena.

Dentre as organizações da sociedade civil que se mobilizaram para dar assistência aos povos indígenas, esteve o grupo Médicos Sem Fronteira, que no município de Aquidauana, Mato Grosso do Sul, ajudou no trabalho de assistência nas comunidades indígenas. Toya Manchineri, resume a importância do trabalho coletivo:

é preciso unir forças para combater esse vírus nos territórios indígenas, e a COIAB tem feito esforços de articular ações como essa (MANCHINERI, 2020).

Entre uma das ações coletivas, podemos ressaltar a *live*/ evento “Maracá – Emergência Indígena”, que reuniu dezenas de personalidades como atores, cantores e indígenas na busca de recursos para enfrentamento da pandemia.

Liderada pela Apib, a produção é coletiva e conta com colaborações especiais da diretora Bia Lessa, da liderança Célia Xakriabá, da cantora e compositora Maria Gadú, da artista plástica Laura Lima e da galerista, ativista do 342 Amazônia, Mari Stockler e do designer Pedro Inoue. O roteiro traz textos elaborados a partir de vídeos de discursos de lideranças indígenas brasileiras como Cacique Raoni, Sonia Guajajara, Kretã Kaingang, Marcos Xukuru, Shirley Krenak, entre outros e serão lidos por artistas e personalidades nacionais e internacionais, além de indígenas de todo o país. A produção conta ainda com a parceria da Mídia Ninja e da Mídia Índia (APIB, 2020m).

A *live* Maracá foi realizada com objetivo de arrecadar recursos para implantação do Plano de Enfrentamento à Covid-19, o qual se propõe a financiar ações nos territórios tradicionais afetados pela pandemia.

4.1.4 Vacinação

Conforme as notícias analisadas uma das grandes batalhas enfrentadas pela Apib e por suas organizações de base, durante a pandemia, foi para que todos os indígenas tivessem o direito de integrar o público prioritário na vacinação da Covid-19. Inicialmente, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, do Governo Federal, excluía da vacinação prioritária os indígenas que viviam no contexto urbano e em terras não

homologadas. Para garantir a imunização de todos, independentemente de residirem nas terras indígenas homologadas ou não, ou na cidade, a Apib entrou com medida cautelar, em caráter liminar, no Supremo Tribunal Federal. As notícias são enfáticas em afirmar que a exclusão dos indígenas que vivem em áreas não regularizadas e nas cidades é uma ação de racismo e, portanto, inconstitucional do Estado Brasileiro.

Encaminhada ao ministro Luís Roberto Barroso, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, a medida denuncia a exclusão de indígenas não aldeados e da população indígena aldeada em terras não demarcadas da primeira fase do plano de imunização nacional e aponta que a totalidade da população indígena está em situação de vulnerabilidade epidemiológica, portanto o critério adotado viola direitos constitucionais dos povos originários, além de abusar de racismo institucional para marginalizar as populações indígenas (APIB, 2021c).

O Ministro Barroso reconheceu a ilegalidade da discriminação entre diferentes populações indígenas, mas, somente em março de 2021, fruto das reações da sociedade civil organizada, Barroso determinou que os indígenas, que moram nas cidades e em terras não homologadas, também, fossem incluídos no grupo prioritário da vacinação, destacando que os indígenas urbanos são igualmente vulneráveis. Uma notícia ressalta que a decisão do Ministro deixava margem para que não fosse cumprida, por falta de especificação de alguns detalhes. Para compreender melhor a decisão, a Apib entrou com recurso junto ao STF.

Paralelamente à ação junto ao STF, houve também articulações estaduais e regionais, frequentemente citadas nas notícias. Para pressionar os governos, a Coiab enviou cartas aos nove estados da Amazônia Legal, visando o comprometimento das autoridades para a vacinação de todos os indígenas, além da continuidade das ações de assistência básica.

Nós, COIAB, acompanhamos e vivemos de perto o luto e a luta que os povos indígenas enfrentam no meio desta pandemia. Mais do que nunca, precisamos nos unir para sobreviver, e, neste momento, precisamos que a vacinação chegue a todos nós”, ressaltou a coordenadora-geral da COIAB, Nara Baré (COIAB, 2021c).

O Grupo de Trabalho Vacinação para Todos os Indígenas do Amazonas, em ofício, disse:

A decisão de vacinar apenas indígenas com residência permanente em aldeias, além de inconstitucional, é imoral e desumano, uma vez que aparta, ofende e discrimina famílias, irmãos, pais e filhos e condena os indígenas que residem transitoriamente nas cidades ou em terras tradicionais ainda não regularizadas pelo Estado, à doença e morte pela pandemia (COIAB, 2021d).

Os textos lembram que, no Estado do Amazonas, muitos municípios, como Manaus, Atalaia do Norte, Barreirinha e São Gabriel da Cachoeira têm um grande contingente de indígenas morando nas cidades.

Se considerarmos somente Manaus, esta orientação (do Plano Nacional de Vacinação) deixa desprotegidos quase 20 mil indígenas, de acordo com a Coordenação de Povos Indígenas de Manaus e Entorno (APIB, 2021d).

Felizmente, o cenário descrito acima foi considerado, e o Ministério Público Federal (MPF-AM) expediu uma recomendação para que todos os indígenas do Amazonas, incluindo os que vivem em contexto urbano ou em áreas não regularizadas, fossem vacinados contra a Covid-19. Para a coordenadora-presidente da Copime, Marcivânia Sateré-Mawé, a recomendação do MPF é uma vitória:

Os indígenas que estão nas cidades estão muito mais vulneráveis, vivem mais doentes. Muitas famílias e comunidades perderam suas fontes de renda e vivem em situação de extrema vulnerabilidade por conta desta pandemia. Fico muito feliz que o Ministério Público Federal esteja atento a esta realidade (COIAB, 2021d).

Em Mato Grosso do Sul, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, em conjunto com o Conselho Terena, também buscou o amparo do Ministério Público Federal (MPF) para exigir a vacinação dos indígenas do povo Terena na região do distrito de Taunay, município de Aquidauana, os quais, por viverem em uma terra não homologada, foram excluídos do plano de vacinação contra a Covid-19.

A luta para inserção do povo indígena como prioritário na vacinação foi tão intensa que, quando os primeiros indígenas foram vacinados, o fato foi notícia e o seus nomes divulgados.

Na Amazônia, a vacinação contra a Covid-19 começou na segunda-feira, 18 de janeiro de 2021, e os primeiros indígenas a serem vacinados foram: Fabiana Guajajara, do povo Guajajara, no Maranhão; Vanda Ortega Witoto, do povo Witoto, no Amazonas; José Ronaldo Xerente, do povo Xerente, em Tocantins; Iolanda Pereira da Silva, do povo Macuxi, em Roraima; Elivar Karitiana, do povo Karitiana, em Rondônia; Elza Severino da Silva Manchineri, do povo Manchineri, no Acre; Demétrio Amisipa, do povo Tiriyo, no Amapá; Elidia Taquiro Peruare, do povo Bakairi, no Mato Grosso e; Rõnore Pahynti, do povo Gavião Akrãtikatejê, no Pará. ‘Esse momento é muito importante. Traz para a gente um espírito de solidariedade, de esperança. **Nos traz muita alegria ver que algumas lideranças indígenas já foram imunizadas. Mas todos precisam ter esse direito**’, pontua Nara Baré, coordenadora geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira. (COIAB, 2021e, grifo da autora)

A divulgação dos nomes, fotografias e também a gravação de vídeos com depoimentos das pessoas já vacinadas acreditamos ter sido uma das estratégias das organizações indígenas para conscientizar a população da importância da vacina. Foi também uma maneira de valorizar as pessoas, mostrando que não apenas números de vacinados, mas vidas sendo salvas. Muitos textos sobre a vacinação estavam acompanhados de fotografias de indígenas sendo vacinados.

O objetivo do material é combater as fake news (notícias falsas) e matérias sensacionalistas que estão sendo amplamente divulgadas, fazendo com que muitos indígenas fiquem com medo, dúvidas e acabem não tomando a vacina (COIAB, 2021c).

As notícias reforçam que levar orientações aos povos indígenas é imprescindível, devido à quantidade de informações falsas que têm chegado às comunidades. A mensagem reforçada é de que a vacina é a principal arma de imunização em massa:

‘Vacinar é importante, nos salva. Se não fosse a vacina, os povos indígenas já estariam exterminados. Lembrem que, a princípio, esse governo não queria nos vacinar. Não podemos continuar com essa situação de negação de direitos. Nós, os povos indígenas, estamos implorando pela vida e pelo direito de continuarmos vivos’, liderança dos Tembé do Alto Rio Guamá, no Pará, Puyr Tembé (COIAB, 2021f).

Em busca de levar informações e esclarecimentos, a assessoria de comunicação da Coiab fez e postou uma entrevista com o médico sanitário Douglas Rodrigues, que respondeu a algumas das perguntas mais frequentes sobre a Covid-19 e sobre as vacinas que existem hoje no mundo. O material fez parte da campanha #AmazôniaVacinada, desenvolvida pela Coiab, com o objetivo de reforçar a vacinação dos povos indígenas e combater notícias falsas e desinformação. A Apib realizou a campanha “Vacina Parente”, que disponibilizava no site <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/vacinaparente/>, em tempo real, os números de indígenas vacinados e trazia mensagens ressaltando a importância desta ação para os povos indígenas do País.

Uma *live* com a participação de mulheres indígenas alertou sobre a importância da vacina, além de demandar maior agilidade e demonstrar as diferenças de índices entre as regiões brasileiras. Uma forma de pressionar o governo a tomar providências.

As notícias produzidas pela Coiab também ressaltam a lentidão da vacinação em algumas regiões, principalmente, nos primeiros meses da campanha. Os textos trazem muitos números comparativos e percentuais.

Um levantamento interno produzido pela COIAB mostra que sete dos 25 Distritos de Saúde Especial Indígenas (DSEIs) da Amazônia estão com índices muito baixos de vacinação contra a COVID-19 - mesmo dois meses após o início da vacinação em nosso país. [...] O DSEI Alto Rio Juruá fica em Cruzeiro do Sul, no Acre, e presta assistência em saúde a uma população dividida em 159 aldeias. Até a última segunda-feira, havia sido vacinado apenas 23,1% de seu público-alvo - 2.219 pessoas num universo de 9.596 indígenas. Esta porcentagem refere-se apenas à primeira dose da vacina (COIAB, 2021g).

Como mostra o fragmento do texto, os dados são repassados de forma didática, e retratavam as situações mais críticas e as realidades de cada região, oferecendo à sociedade e à imprensa um panorama do que estava acontecendo. Os textos da Coiab realmente vão a fundo no detalhamento dos dados sobre a vacinação, trazendo informações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, em paralelo a dados do censo demográfico do IBGE de 2010, que, segundo os textos, estão defasadas no quantitativo de indígenas.

O foco das notícias sobre a vacinação, como podemos perceber, é a problematização do tema. Ou seja, é um debate que questiona os números oficiais e as decisões tomadas por algumas esferas de poder e mostra, historicamente, a importância da vacinação para a sobrevivência dos povos indígenas. Como ressalta Haubrich, essa é uma das características da comunicação alternativa: trazer à tona um discurso questionador, que coloca na pauta do jornalismo outros pontos de vista e que compreenda a sociedade em sua historicidade. As controvérsias nos dados e nas informações sobre a vacinação fizeram com que o tema ganhasse noticiabilidade, e mostrasse a situação que os povos indígenas estavam enfrentando. Se as organizações indígenas não trouxessem informações sobre as disparidades dos números de vacinados e a falta de vacinas, quem traria?

Para o técnico de projetos da Coiab, Luiz Tukano, tão grave quanto os baixos índices de vacinação é o fato de os números do Ministério da Saúde não refletirem o total da população indígena da Amazônia. Tukano explica:

existem diversos pontos que estamos levando em consideração quando o assunto é vacina em povos indígenas, dentre eles destacamos: a) os dados do SIASI (Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena) em muitos DSEIS não estão atualizados, havendo assim exclusão de indígenas não cadastrados e desconsiderando indígenas residentes fora do território abrangente dos distritos sanitários especiais de saúde indígena- DSEIs; b) a pouca disponibilidade das vacinas no país, que reflete diretamente na vacinação em Povos Indígenas; c) a lentidão de campanhas em alguns Distritos, pois depende muito de cada planejamento do distrito perante seus territórios, muitos com os desafios logísticos gigantescos; d) e por fim a

lentidão de digitalização dos dados, que acarreta na visualização em tempo hábil os percentuais de vacina em povos indígenas (COIAB, 2021a).

Luiz Tukano contou também que, mesmo entre os indígenas que estão em territórios homologados, existiam percalços dificultando a vacinação:

Ouvimos muitos dos parentes que em certos locais a Igreja não quer deixar as comunidades se vacinarem e estamos combatendo essa visão com campanhas e mensagens específicas. Além disso, existe ainda o problema da disponibilidade da vacina. Não temos vacinas para todos e nem sabemos quando chegarão novas doses (COIAB, 2021a).

A intensa mobilização e articulação dos povos indígenas para a garantia do direito à saúde e à vacina, durante a pandemia da Covid-19, fortalece um histórico de luta que se propaga desde 1500. Por exemplo, a notícia que fala da morte do líder Paulinho Paiakan reforça a característica de mobilização:

‘Seu legado deixa na história e na vida dos povos uma construção de muita força. Reconhecido internacionalmente como grande defensor da floresta e seus povos, Paiakan era uma fonte de inspiração na luta para todos nós’ (APIB, 2020b).

A determinação guerreira de Paulinho Paiakan representa a luta dos povos indígenas, ou seja, ao falar do líder que morreu de Covid-19, o movimento indígena está falando de si.

4.1.5 Descaso do governo brasileiro

Dando sequência, é necessário trazer à tona o constante conflito das organizações indígenas com o governo brasileiro. A postura é de crítica ao Poder Executivo, contextualizada por informações e dados que reforçam a perspectiva.

Quando o Senado aprovou a lei [14021/2020, que cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas], o número de indígenas mortos era de 287, hoje (21) já são 701 parentes, um aumento de 144% no número de indígenas mortos por Covid-19. [...] Na ocasião dos vetos, a Apib divulgou uma nota apontando que as decisões de Bolsonaro demonstram publicamente a adoção de uma política anti-indígena, uma vez que os trechos rejeitados obrigavam o governo a garantir desde o fornecimento de água potável à facilitação do acesso ao auxílio emergencial (APIB, 2020n).

O povo Kokama, que registra nove óbitos ao total, divulgou ontem, dia 03/05/2020, uma nota pública denunciando a negligência, o descaso e a omissão do poder público frente ao combate da Covid-19 na região do Alto Solimões, no Amazonas. Os indígenas relatam que estão sofrendo com a

falta de atendimento, despreparo das equipes médicas e falta de estruturas hospitalares, como Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Terapia Intensiva. ‘Soma-se ao descaso das unidades de saúde, o desconhecimento no trato com os povos indígenas, negando a nossa identidade’ (COIAB, 2020l)

A política anti-indígena foi reforçada por ações como: redução do orçamento da Secretaria Especial da Saúde Indígena (Sesai) e dos gastos da Funai, demissão de profissionais da saúde indígena, falta de testagem para a Covid-19, falta de medicamentos e equipamentos para assistência aos povos indígenas.

Dados, apresentados nos textos, demonstraram que, nos meses de abril e maio de 2020, o orçamento da Sesai ficou 9% menor do que o mesmo período do ano anterior e que a Funai gastou menos recursos do que disponibilizava.

Apesar da chegada do novo coronavírus, não houve recomposição orçamentária nem mesmo por créditos extraordinários, o que seria tanto justificado pela vulnerabilidade indígena diante da pandemia como autorizado pelo regime fiscal especial decorrente da emergência sanitária (APIB, 2020o).

A Apib traz um levantamento inédito produzido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), que demonstra que até o início de dezembro de 2020, a Fundação Nacional do Índio (Funai) gastou apenas 52% dos recursos previstos pelo órgão para o enfrentamento da pandemia (APIB, 2020i).

Além da redução dos gastos, no Polo Base de Dourados, Mato Grosso do Sul, foram realizadas, durante a pandemia, demissões arbitrárias de profissionais da saúde indígena, inclusive de pessoas que estavam na linha de frente do combate à Covid-19. O responsável justifica que apenas psicólogos e técnicos foram demitidos cumprindo obrigações contratuais.

A não implantação das medidas do Plano Emergencial para proteger as comunidades indígenas, também, evidencia a falta de comprometimento do governo. A instalação de barreiras sanitárias foi considerada deficitária, pois somente incluía 30% das terras indígenas.

O argumento do governo foi o de que não existiam recursos para fazer os investimentos, porém a deputada Wapichana respondeu à Amazônia Real que foi contraditório esse discurso:

É contraditório porque o governo investe bilhões, inclusive anistiando e, para os povos indígenas, ele fala que não tem recurso. É cruel. É muito triste ver que as pessoas ainda não perceberam que é uma política de perseguição ao direito dos povos indígenas, é lamentável esse posicionamento porque nossa prioridade é salvar vidas (APIB, 2020h).

O assessor jurídico da Apib, Luiz Eloy Terena, reforçou que o Estado Brasileiro tem gerenciado a pandemia com extrema negligência e omissão no que tange aos seus impactos aos povos indígenas.

As posturas até aqui adotadas, são inócuas e incapazes de resguardar a vida e o acesso à saúde dos povos indígenas, o que tende a vilipendiar o direito dos povos indígenas, não cumprindo assim com tratados de Direito Humanos e à própria Constituição brasileira (APIB, 2021a).

As organizações se manifestaram, levantando a possibilidade de um novo genocídio indígena. O discurso era de revolta e indignação.

‘Estamos muito preocupados com a pandemia do coronavírus e temendo que aconteça uma morte em massa dos povos indígenas pela falta de apoio do Estado brasileiro’, alerta Mário Nicácio (COAIB, 2020m).

Há um genocídio institucionalizado no Brasil através da política anti-indígena do Presidente Bolsonaro. O Estado brasileiro ainda não conseguiu implementar um plano de contingência para atuar junto aos povos indígenas na situação de pandemia. A Covid-19 chegou nas aldeias e comunidades da Amazônia (COIAB, 2020n).

‘O que se percebe é que o governo federal está contando com vírus para poder dizimar as populações indígenas. A gente vê os braços cruzados do governo no combate ao coronavírus’, completa a liderança do Pará (COIAB, 2020n).

As notícias reforçavam a maneira grave com que a pandemia atingiu os povos indígenas e o despreparo da Secretaria Especial de Saúde Indígena para enfrentar a situação.

A pandemia de COVID-19 atingiu de maneira severa os povos indígenas da Amazônia. Com indicadores sociais baixos, logística complicada e infraestrutura hospitalar insuficiente, as cidades do norte do país foram gravemente castigadas pelo coronavírus, aprofundando as enormes desigualdades que já existiam na região (COIAB, 2021b).

A liderança do povo Gavião denunciou ainda a omissão da Secretaria.

‘A Sesai não está preparada para atuar nessa pandemia. Não deu ouvidos para as reclamações e solicitações das populações indígenas quando começamos a sentir os primeiros sintomas, esperou o vírus chegar nas aldeias para atuar. Não vamos aceitar que o governo culpe os indígenas. A Sesai tem responsabilidade com o que está acontecendo na Terra Indígena Mãe Maria. Se omitiu a nos socorrer, por isso que o caso se alastrou, pois se tivesse tido uma ação logo no início talvez não teria acontecido’. (COIAB, 2020n).

As notícias também responsabilizavam o governo pela contaminação dos indígenas. Uma notícia da Coiab relatou que o primeiro caso confirmado de infecção por Covid-19 entre

indígenas aconteceu pela falta de protocolos da Sesai, que permitiu o ingresso de um agente de saúde infectado no município amazonense de Santo Antônio do Içá.

Outros textos ressaltavam a omissão do governo quanto à entrada de invasores nas terras indígenas.

contribuiu para o vírus se difundir, incentivando o avanço da exploração econômica em territórios indígenas, como as atividades ilegais de garimpeiros, madeireiros e grileiros, além de apoiar a entrada e a permanência de missões religiosas em terras indígenas com povos isolados e de recente contato (APIB, 2021a).

As matérias destacavam que os povos indígenas

estão precisando lidar com aumento de criminalidade que, muitas vezes, encontra incentivo e apoio no discurso e nas medidas institucionais do atual governo (APIB, 2020f).

‘Invasores estão adentrando na nossa mata para caçar e tirar castanha e outros produtos extrativistas que é fonte de renda para as populações indígenas’. (COIAB, 2020n).

O governo é responsabilizado por certificar fazendas que passam por áreas indígenas e também por incentivar a invasão e não punir os invasores. Até maio de 2020, o atual governo certificou 114 fazendas no Sistema de Gestão de Terras (SIGEF), as quais passam dentro de áreas indígenas não homologadas e juntas ocupam mais de 250 mil hectares de área indígena.

É o crime de invasão dos territórios tradicionais sendo incentivado abertamente pelo governo federal em plena pandemia (COIAB, 2020o).

O auxílio emergencial e a aprovação do Plano de Enfrentamento à Covid-19 foram citados como importantes medidas de proteção social, porém, poucas das ações propostas pelo Plano foram efetivadas.

A possibilidade de se posicionar nas notícias, mostrando as ações anti-indígenas do governo brasileiro, foi outro diferencial dessa mídia, que é alternativa e institucional, mas que não está sob o controle do governo ou de empresas com interesses econômicos. Ao ser realizada nas redes sociais de internet, possui autonomia, para se posicionar em defesa dos direitos dos povos indígenas, mostrando e reforçando as ações de descaso e descuido do governo federal.

No repasse de dados à sociedade, as organizações indígenas e o governo federal também foram divergentes. Já no início da pandemia, na notificação dos casos de contaminação e de óbito de indígenas, houve impasse entre as organizações. O Ministério da Saúde somente contabilizava os dados dos indígenas aldeados, excluindo os que vivem no contexto urbano. Não aceitando os números do governo, a Apib e a Coiab se organizaram

para o acompanhamento dos casos de Covid-19, junto as suas organizações de base e instituições parceiras do movimento.

A Assessora Política da Coiab, Valéria Paye, explica que, quando o coronavírus estourou no Brasil, as organizações indígenas iniciaram um processo de acompanhamento dos casos, a partir da análise da situação de 25 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei), e em nove estados da Amazônia.

‘A Sesai começou a soltar seus Boletins Informativos e rapidamente percebemos que os dados não estavam de acordo com o que as lideranças e indígenas profissionais de saúde estavam reportando para a Coiab, pois os casos de indígenas que vivem nas cidades não estão sendo registrados’, destacou a Assessora Política (COIAB, 2020a).

Hoje, a Coiab contabiliza 15 óbitos de indígenas por Covid-19. São 14 mortes entre indígenas brasileiros, e um caso entre o povo Warao, que vem migrando da Venezuela para o Brasil. O Ministério da Saúde conta apenas quatro falecimentos. Existe também disparidade entre os dados dos casos positivos. Segundo informações da Sesai, atualizadas até o dia 25 de abril, existem 47 casos confirmados na Amazônia, o que difere do levantamento da Coiab que aponta ao menos nove casos a mais da doença (COIAB, 2020a).

Os dados obtidos pela Apib passaram a ser publicizados pela organização e se tornaram referência para a imprensa nacional, que deixou de citar os números do Ministério da Saúde. O fato de a imprensa brasileira publicizar os dados coletados pelas organizações indígenas evidencia que as organizações ganharam legitimidade e credibilidade, estabelecendo relações de confiabilidade com os meios de comunicação e jornalísticos. Nesse sentido, lembramos Traquina (2005), que destaca que a notícia é uma construção social, resultado de inúmeras interações entre diversos agentes sociais e que os movimentos sociais precisam integrar “a teia de facticidade que sustenta o trabalho jornalístico” (p. 198).

Houve divergências de informações também quanto às medidas implantadas pelo Plano de Enfrentamento à Covid-19.

Enquanto o documento afirma que existem 274 barreiras funcionando em terras indígenas e que 25 delas estão exclusivamente mantidas por agentes do governo, a APIB desmente as informações e afirma que a maioria de barreiras dependem integralmente dos próprios povos indígenas que garantem o isolamento deles da melhor forma que podem e sem ajuda do governo (APIB, 2020h).

Conforme as notícias analisadas, entre as ações governamentais, também estavam várias atitudes de cerceamento da participação e do pronunciamento desses povos, das quais

podemos citar: a extinção das ações dos Conselhos Locais, dos Conselhos Distritais e do Fórum de Presidentes de Conselhos Distritais da Saúde Indígena, e o cancelamento da indicação da liderança Nara Baré, coordenadora executiva da Coiab, para falar durante uma reunião do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA). Nara Baré participou de reunião sobre o Coronavírus e sobre a Resiliência dos Povos Indígenas, falando sobre os impactos da Covid-19 entre os povos indígenas, e de como as organizações e comunidades estavam combatendo o vírus por sua iniciativa própria.

A COIAB repudia veementemente o cancelamento da participação da nossa liderança neste importante espaço de debate e denúncia internacional dos direitos humanos, pois acredita que se trata de mais um ato de discriminação e censura aos povos indígenas. É inadmissível e vergonhoso que o Governo Brasileiro, com respaldo da OEA, silencie as vozes indígenas na tentativa de esconder suas ações e políticas de desmantelamento dos direitos indígenas, e da sua ineficiência no enfrentamento da pandemia da Covid-19 (COIAB, 2020p).

Os textos lamentam:

Discursos carregados de racismo e ódio, decretos, medidas provisórias e projetos de lei que pretendem legalizar crimes e diminuir os direitos constitucionais dos povos indígenas, marcaram as ações do atual presidente e do alto escalão do governo federal durante essa crise humanitária e sanitária global (APIB, 2020d).

Os fragmentos de textos, apresentados acima, demonstram o campo de forças e disputas que constituem o campo político, e como o campo jornalístico legitima os diferentes e opostos discursos do campo político. Bourdieu explica, citado por Luz (2020), que a posição dominante no campo político está intimamente ligada a sua maior acumulação de capital, seja ele cultural, intelectual, econômico, seja representado nas suas mais diversas formas. Entretanto, o poder simbólico, exercido pelo campo jornalístico, é capaz de legitimar discursos, (políticos e sociais) e, assim, “o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (BOURDIEU, 1989, p. 15).

Além disso, verificamos que o poder simbólico exercido pelo campo jornalístico, ao legitimar discursos, influencia as massas, interferindo, assim, nas questões políticas. Lembramos que o campo jornalístico, apesar de sua autonomia, como campo, sofre pressão de outros campos. Assim, a retomada de Bourdieu, nesta análise, acontece no sentido de pensar no campo de disputa, muito acirrada, que se constitui entre um governo, que se posiciona no

discurso e na prática “anti-indígena”, e o movimento indígena, que resiste na luta por seus direitos e sobrevivência, e como a comunicação, ao exercer o poder simbólico, pode legitimar palavras e instituições de ambos os lados.

A partir dessa teorização, fica evidente, o quanto as práticas comunicacionais realizadas pelo movimento indígena, as quais, como vimos acima, baseadas no repasse de informações sérias e contextualizadas, são importantes no enfrentamento dessa disputa, para legitimar e dar credibilidade à luta indígena, e conseqüentemente, constituir novos conhecimentos e novas realidades sobre os povos indígenas. É um campo de disputa e quem não lutar com “as armas” corretas e necessárias não alcançará vitórias, conquistas e direitos.

A omissão do poder executivo obrigou as organizações indígenas, entre as suas estratégias de luta, a recorrerem ao poder judiciário, buscando o apoio do Supremo Tribunal Federal, que interveio em diferentes frentes. Com votação unânime dos nove ministros, o STF determinou que o Governo Federal adotasse medidas de proteção aos povos indígenas durante a pandemia, a partir da elaboração e cumprimento de um plano de enfrentamento à Covid-19.

Entre as ações que o governo foi pressionado pelo STF a cumprir estavam a instalação de barreiras sanitárias em terras indígenas. Inicialmente, a determinação não foi cumprida, até que

o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso deu 48 horas para que o Governo Federal informe as barreiras sanitárias pendentes de implementação ou suspensas em terras indígenas e esclareça as razões do descumprimento da decisão dada por ele (APIB, 2020p).

O STF interveio, novamente, ao pressionar o governo a cumprir as determinações da decisão cautelar concedida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, protocolada no final de junho de 2020, pela Apib, e seis partidos políticos. A decisão pressionava o governo federal a adotar medidas eficazes para conter o avanço da Covid-19 nos territórios indígenas.

Outra decisão importante do STF foi acatar o pedido do movimento indígena, de assegurar a prioridade na vacinação dos povos indígenas de terras não homologadas e urbanos sem acesso ao SUS, em condições de igualdade com os demais povos indígenas. Na decisão, o ministro afirmou que o critério fundamental para o reconhecimento dos povos indígenas é a autodeclaração.

4.2 CONFLITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS

Nesta categoria, apresentaremos os posicionamentos das organizações indígenas sobre os conflitos territoriais indígenas, considerando a posse, a demarcação e a homologação das terras indígenas. O texto foi dividido nas seguintes subcategorias: invasões de terras/territórios indígenas e seus impactos sociais e ambientais; histórico dos conflitos territoriais e o poder Judiciário, que detalha alguns dos conflitos pela posse das terras no Brasil, entre eles os processos ilegais de reintegração de posse durante a pandemia e as discussões e as votações do marco temporal, o processo que irá definir o futuro das terras indígenas; as críticas à Funai e ao poder Executivo, destacando a criação da Instrução Normativa n 09, e a luta pela terra, que apresenta as ações das organizações indígenas pelo direito à terra.

4.2.1 Invasões de terras/ territórios e seus impactos sociais e ambientais

Iniciamos a categoria, destacando que as notícias descrevem que as invasões às terras indígenas, principalmente por garimpeiros e madeireiros, são históricas, resultando em conflitos que duram anos. Os textos, porém, são enfáticos em afirmar que, durante o Governo Bolsonaro se intensificaram as ações de apoio às invasões e à exploração das terras indígenas por garimpeiros e madeireiros, e de impunidade diante da ilegalidade. A gestão da antipolítica do antidireito de Bolsonaro busca legalizar as ações contra os direitos indígenas, por meio de proposições legislativas

Em 2019, a Apib publicou uma nota de repúdio onde aponta o propósito de Jair Bolsonaro em regulamentar o garimpo e mineração em terras indígenas com objetivo de atender interesses econômicos que impulsionaram a sua candidatura e sustentam o seu governo (APIB, 2021e).

Várias medidas governamentais, citadas nas matérias, reforçam essa perspectiva, como o Projeto de Lei da Grilagem (510/2021) e a Instrução Normativa n.09/2020, os quais serão descritos na sequência deste texto. Ações estaduais, como a Lei nº 1.453, que legaliza a atividade garimpeira em Roraima, também vão nesse sentido.

Os indígenas do Estado de Roraima sofrem há anos com a invasão do garimpo ilegal em suas terras e a aprovação de um projeto como esse apenas intensifica os conflitos e não resolve o problema (APIB, 2021e).

Os textos reforçam que, após a aprovação da Lei, houve aumento do fluxo de garimpeiros e de atividades ilegais. A Apib se pronunciou por meio de nota técnica.

Com a justificativa de tirar a atividade da ilegalidade, a Assembleia Legislativa do estado, votou a favor, por exemplo, do aumento de limites das áreas para concessão de licenciamento a cooperativas garimpeiras de 50 para 200 hectares (APIB, 2021e).

A presença de garimpeiros e de madeireiros em terras indígenas gera inseguranças, violências e ações policiais, além de auxiliar na propagação da Covid-19 e causar danos ambientais e sociais.

em consequência das ações de madeireiros que, cada vez mais, adentram territórios indígenas para desmatar – em 1997, o indígena Tomé foi assassinado; em 2015, o chefe nacional de fiscalização, Roberto Cabral, foi atingido por um tiro no braço; e em 2019, o guardião Paulo Guajajara foi assassinado (APIB, 2020q).

A fiscalização contra os garimpos ilegais nas terras do povo Munduruku foi requisitada pelo MPF em ação judicial proposta na Justiça Federal em Itaituba em junho de 2020, diante do avanço dos garimpeiros ilegais dentro do território, provocando desmatamento, contaminação de rios e levando tráfico de drogas, prostituição e também o novo coronavírus (APIB, 2021f).

A presença de garimpeiros, desmatadores e empresários do ramo imobiliário nas terras indígenas reflete em sérias agressões ambientais e impactam a saúde das populações.

A exploração agressiva de recursos naturais realizada por atividades garimpeiras é extremamente prejudicial devido ao uso de mercúrio. A Organização das Nações Unidas (ONU) criou, em 2013, a Convenção de Minamata sobre Mercúrio, um instrumento legal para controlar o uso de mercúrio para proteger a saúde humana e o meio ambiente, e ratificado por 140 países. Mesmo o Brasil sendo signatário desta Convenção desde 2018, os casos de contaminação no país continuam subnotificados (APIB, 2021e).

A citação acima é parte de uma nota técnica da Apib sobre a Lei nº 1.453, de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Licenciamento para a Atividade de Lavra Garimpeira no Estado de Roraima.

Notícias referentes à ocupação de uma área do povo Tupinambá, na Bahia, para a criação de um loteamento, descrevem os impactos culturais em uma área de mangue.

‘impactando assim a subsistência e a territorialidade do povo, além de rituais específicos, como o da lua cheia. [...] É uma área de sustento, de manutenção da vida’, diz o cacique Val (APIB, 2020r).

Segundo as notícias, caso a reintegração de posse seja efetivada, 282 famílias serão impactadas de forma direta por serem privadas do mangue, que representa sua subsistência e espiritualidade. O advogado indígena, Eloy Terena, completa:

os danos provocados nos nossos territórios afetam nosso modo de vida, nossa ancestralidade, nossa cultura e, sobretudo, a nossa sobrevivência enquanto Povo Indígena e resguardar as nossas tradições para futuras gerações (COIAB, 2021h).

Como percebemos nas notícias citadas, falar de demarcação e de homologação das terras indígenas é nos referirmos a aspectos culturais e sociais, porque, como explica Gallois, (2004), enquanto a definição “terra indígena” diz respeito ao processo político-jurídico, conduzido sob a égide do Estado, a noção de “território” remete à construção e à vivência, culturalmente variável, da relação entre uma sociedade específica e sua base territorial. Portanto, aspectos culturais e espirituais das etnias indígenas e de dimensões territoriais diferenciadas precisam ser considerados na definição dos limites dessas terras, além de que é fundamental saber que os povos indígenas não exploram os recursos naturais até a sua exaustão, mas de forma harmônica, assegurando a sobrevivência das futuras gerações.

A pesquisadora Iara Bonin (2022), ao considerar o território como espaço de experiência do ser e de produção das culturas e formas singulares de viver, destaca que a “violação do direito à terra é também um modo de desumanização da pessoa”. (p. 24). A desumanização do indígena, conforme Rangel e Liebgott (2022) apontaram no relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil*, do Cimi, é uma das duas concepções de fundo que embasam os crimes e impunidade do Governo Bolsonaro,

a primeira vincula-se à ideia de que os indígenas não são sujeitos de direitos como os outros humanos, prevalecendo a lógica do ‘selvagem’ que, como tal, pode ser agredido, atacado, expulso ou morto; a segunda vincula-se à ideia nefasta de que os povos não precisam de terra e que tudo que se faz para eles, em termos de políticas públicas, é privilégio; portanto, ignorá-los, integrá-los, violentá-los e até matá-los não são problemas (RANGEL e LIEBGOTT, 2022, p. 17).

As concepções acima, propagadas por integrantes do governo federal, incentivavam as invasões de terra com o argumento de que “os índios não produzem”, ou que “estão se humanizando”, ou que não serão demarcadas as terras, porque haveria “muita terra para poucos índios”.

Frente ao discurso e às ações do governo, as notícias analisadas trazem narrativas de informação da sociedade, mostram as relações diferenciadas que os povos indígenas mantêm com seu território, reforçam a conquista dos direitos indígenas pela Constituição e contextualizam conflitos territoriais que se arrastam há anos. Assim, com informações aprofundadas, acreditamos que podem auxiliar na desconstrução de preconceitos coloniais, ainda propagados, e na construção de novas realidades.

As notícias também reforçam que a circulação ilegal de garimpeiros e madeireiros nas áreas indígenas foi um dos vetores de disseminação de Covid-19 em territórios indígenas.

Apesar das barreiras sanitárias organizadas para coibir o tráfego de pessoas nas comunidades, a atividade ilegal continuou, inclusive com a realização de festas dentro dos garimpos – a exemplo do show do cantor paraense Wanderley Andrade que se apresentou em garimpo dentro da Terra Yanomami (APIB, 2020r).

Agora, os invasores disseminam a Covid-19 entre os Yanomami. Até o final de outubro, a Rede de pesquisadores Pro-Yanomami e Ye'kwana registrou um total de 23 mortos e mais de 1.200 indígenas contaminados pela Covid-19 na Terra Yanomami (APIB, 2020s).

Vários textos reforçam, inclusive, que, durante a pandemia da Covid-19, as violações e violências cometidas contra os povos indígenas se tornaram mais intensas, destacando que madeireiros, grileiros e garimpeiros não fizeram *lockdown*, e que a impunidade, por parte do governo, não fiscalizando e nem punindo os infratores, foi crescente durante a pandemia, o que tornou a situação mais complexa. Novamente, as disputas políticas estão presentes nos textos quando o assunto são os conflitos para a posse das terras indígenas.

O Estado da Arte, produzido para esta tese, já apontou que as disputas pelas terras indígenas são as principais pautas das notícias que abordam as questões indígenas nos conglomerados midiáticos hegemônicos. Nas notícias estudadas, esse tema também é significativo. A Apib publicou 22 matérias sobre território, em um ano de pandemia, pois a luta pelo território é a principal bandeira do movimento indígena na atualidade.

Mesmo que o tema sejam os conflitos pela posse e demarcação das terras indígenas, e os critérios de noticiabilidades sejam o conflito e a violência, com certeza, os enquadramentos dos textos produzidos pela mídia hegemônica e pelas organizações indígenas são distintos. Enquanto a mídia hegemônica, conforme pesquisas, reforçam aspectos econômicos que a demarcação das terras indígenas pode afetar, as notícias da Apib mostram o quanto a não demarcação e regularização podem provocar prejuízos sociais, culturais, ambientais e eventos de violência nas comunidades indígenas. Enquanto as notícias da grande mídia (dados do Estado da Arte) colocam o indígena numa posição de causador de violências (COSTA, 2017) e de tutelado e incapaz (BRAGA, 2009), as notícias produzidas pelo movimento indígena os posicionam como vítimas do sistema de interesses capitalistas e como sujeitos ativos, que se mobilizam pelo direito aos seus territórios.

Podemos retomar os autores Berger e Luckmann (2009, 2012), citados no início desse trabalho, que destacam a pluralidade das sociedades modernas, em que universos diferentes

coexistem, em estado de disputa ou acomodação. O pluralismo, de acordo com os autores, atua em desestabilizar/subverter a ordem estabelecida. Ao analisarmos as notícias esses aspectos ficam evidentes, pois posicionam os povos indígenas em um outro lugar, de mobilização e resistência.

4.2.2 Histórico dos Conflitos Territoriais e o Poder Judiciário

Iniciamos esta subcategoria, destacando que, já no início da pandemia da Covid-19, em 06 de maio, o Supremo Tribunal Federal suspendeu todos os processos judiciais de reintegração de posse e anulação de terra indígena. O argumento foi que a tramitação dos processos que promovem a reintegração de posse expõe os indígenas a uma vulnerabilidade que se agrava no contexto de crescimento da contaminação do novo coronavírus. A decisão foi descumprida por juízes estaduais e o tema se tornou pauta de muitas notícias, trazendo à tona o debate sobre processos de demarcação e posse das terras indígenas. É pertinente destacar que as notícias contextualizam os conflitos, descrevendo trâmites jurídicos e administrativos, que se arrastam por anos. A seguir, apresentaremos alguns desses conflitos nas suas relações com o Poder Judiciário.

O povo Pataxó, da aldeia Novos Guerreiros, Porto Seguro, sul da Bahia, durante o mês de agosto de 2020, foi surpreendido com uma liminar de reintegração de posse que determinou a saída dos indígenas da região. A área, ocupada por 24 famílias, é reivindicada pela empresa Sky Dream Escola de Pilotagem.

A decisão do juiz federal Pablo Baldivieso, no dia 20 de agosto, em favor da Sky Dream Escola de Pilotagem evidencia a violência cometida contra os povos indígenas via judiciário (APIB, 2020t).

A decisão descumpriu a determinação do STF, e a Comunidade Indígena Pataxó, por meio da Defensoria Pública da União, recorreu à Suprema Corte contra a liminar. No dia 02 de setembro, a desembargadora federal Daniele Maranhão Costa, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, derrubou a liminar, que determinava a retirada das famílias da área reivindicada. De acordo com trecho da decisão,

A posse permanente sobre as terras tradicionalmente ocupadas³⁹ é uma garantia constitucional dos índios, sendo a demarcação uma forma de

³⁹ A definição de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios encontra-se no parágrafo primeiro do artigo 231 da Constituição Federal: são aquelas “por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”. (ISA, 2022)

resguardar o referido direito e de cunho meramente declaratório, buscando assim proteger a cultura, os costumes e as tradições indígenas (APIB, 2020u).

O território indígena é reivindicado pelo povo Pataxó há 14 anos e é alvo de especulação imobiliária.

Também na Bahia, no início de dezembro, a Justiça Federal de Ilhéus determinou a reintegração de posse de uma área denominada Canto das Águas. São 30 lotes sobrepostos à aldeia Cajueiro, Terra Indígena Tupinambá de Olivença, e explorados pela Ilhéus Empreendimentos S/A, do mercado imobiliário de luxo e turístico. As notícias sobre o assunto relatam que os estudos técnicos necessários à demarcação⁴⁰ da área já estão finalizados e aprovados pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e aguardam apenas a publicação da portaria declaratória, que era para ter sido emitida nos últimos anos da presidenta Dilma Rousseff, mas se manteve engavetada.

Apesar de haver um parecer da assessoria jurídica do Ministério da Justiça de que não há impedimento para a assinatura da Portaria Declaratória, mesmo assim o processo foi enviado de volta para a Funai. [...] O retorno ao órgão indigenista foi um despacho do então ministro Sérgio Moro, ainda no primeiro ano do governo Bolsonaro. Moro não deu nenhuma justificativa para a retirada do procedimento do MJ. O fez, possivelmente, atendendo à ordem de alguém porque nem mesmo a Funai o interessava como subordinada à sua pasta (APIB, 2020r).

A notícia sobre o assunto destaca que, no âmbito judicial, os grupos que querem se apossar do território Tupinambá usam o:

argumento da demarcação não concluída para justificar pedidos de despejos e invasões (APIB, 2020r).

40 Passos para demarcação de terra indígena: 1) Estudos de identificação: são realizados estudos antropológicos de identificação da terra indígena, além de estudos de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental e um levantamento fundiário com vistas à delimitação. O grupo de estudo apresenta relatório à Funai. 2) Aprovação da Funai, o relatório deve ser aprovado pelo presidente da Funai, e publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial. 3º) Contestações: todo interessado, inclusive estados e municípios, poderá manifestar-se, apresentando ao órgão indigenista suas razões, acompanhadas de todas as provas pertinentes, com o fim de pleitear indenização ou demonstrar vícios existentes no relatório. A Funai tem 60 dias para elaborar pareceres sobre as razões de todos os interessados e encaminhar procedimento ao Ministério da Justiça. 4º) Declarações dos limites da TI: Ministro da Justiça deve expedir portaria, declarando os limites da área e determinando a sua demarcação física ou prescrever diligências a serem cumpridas ou desaprovejar a identificação; 5º) Demarcação física: Funai promove a sua demarcação física, enquanto o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), em caráter prioritário, procederá ao reassentamento de eventuais ocupantes não-índios. 6º) Homologação: O procedimento de demarcação deve, por fim, ser submetido ao Presidente da República para homologação por decreto. 7) Registro: A terra demarcada e homologada será registrada, em até 30 dias após a homologação, no cartório de imóveis da comarca correspondente e na SPU (Secretaria de Patrimônio da União).

Os interessados nessas terras são empresários do ramo imobiliário que veem nelas amplo potencial turístico, por estarem próximo a uma rodovia federal, às praias e à Mata Atlântica. Frente à decisão da Justiça, caciques e lideranças Tupinambá divulgaram uma carta na qual pediram a suspensão da reintegração de posse, detalharam que se trata de uma ocupação tradicional, que teve início há muitos anos e denunciaram os abusos e violações de direitos. A reintegração afetaria diretamente 282 famílias Tupinambá, das aldeias Cajueiro, Acuípe de Baixo e Lagoa do Babaço.

Felizmente, o ministro Ricardo Lewandowski suspendeu a reintegração de posse determinada pela Justiça Federal da Bahia da área Canto das Águas, sobreposta à Terra Indígena Tupinambá de Olivença. O ministro atendeu à Reclamação Constitucional ingressada no Supremo Tribunal Federal (STF) pela assessoria jurídica do Conselho Indigenista Missionário.

Segundo a notícia, essa foi a quinta reintegração de posse deferida pela Justiça Federal da Bahia após a determinação da Suprema Corte. Além da reintegração contra os Tupinambá, ocorreram três contra os Pataxó (uma na aldeia Novos Guerreiros, TI Ponta Grande, e duas na TI Comexatiba) e uma outra contra os Tuxá de Rodelas.

As notícias, citadas acima, relatam ações que descumprem a decisão do STF, trazendo insegurança para as comunidades indígenas e exigindo a mobilização do movimento indígena para reverter as situações e garantir o cumprimento de direitos.

Em Mato Grosso do Sul, na primeira quinzena de outubro de 2020, a Justiça Federal do Mato Grosso do Sul emitiu duas decisões favoráveis à continuidade do processo de demarcação das terras do povo Terena, localizadas nos municípios de Miranda e Aquidauana. Como especificaram as notícias, a próxima fase do processo de demarcação é a realização, por parte da Funai, de visitas técnicas para demarcação física e fixação dos marcos e das placas e reavaliação de benfeitorias. Porém, os proprietários dos imóveis rurais dificultavam o acesso da Funai às áreas. A partir da decisão da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, 55 produtores foram obrigados a permitir o acesso da Funai para avaliação e vistoria das áreas. A outra decisão judicial:

nega pedido ajuizado pela Estância Portal da Miranda Agropecuária e por Roberto Pacheco de Angelis, que pleiteava a suspensão do processo demarcatório da TI e a declaração de posse e propriedade integral do imóvel rural de 14,7 mil hectares, dos quais 4,1 mil constam no relatório antropológico elaborado pela Funai como área de ocupação tradicional indígena (APIB, 2020v).

Trata-se da revisão dos limites de uma área de 2.660 ha., conforme delimitado pelo Marechal Cândido Rondon na primeira década do século XX, para uma área de 36.288 ha e perímetro de 100 km. Os estudos antropológicos para identificação da área indígena foram realizados e culminaram com a edição da Portaria nº 791/2007 do Ministério da Justiça, que estabeleceu os limites da Terra Indígena Cachoeirinha, declarou-a como sendo de posse permanente do grupo indígena Terena, determinando, ainda, a demarcação física (APIB, 2020v).

Em setembro de 2019, uma sentença judicial determinava 18 meses para os procedimentos finais da demarcação, porém, conforme argumentação da Funai, isso não foi possível.

Enquanto a demarcação em si não for efetivada, permanecem os índios sem a garantia de posse das terras, aumentando as disputas internas nas aldeias em razão do pequeno espaço, e produtores rurais sem segurança jurídica, diante de um procedimento praticamente parado no âmbito da Funai (APIB, 2020v).

Uma outra notícia aborda o conflito envolvendo a comunidade indígena do povo Terena, da Terra Indígena Taunay-Ipegue, Mato Grosso do Sul, que enviou carta ao Supremo Tribunal Federal (STF) solicitando para ser ouvida no processo que discute a posse de sua terra tradicional.

O ministro Dias Toffoli, presidente do STF, marcou uma audiência de conciliação sobre a ação da TI do povo Terena para o dia 16 de julho, no entanto, sem chamar os representantes da comunidade (APIB, 2020x).

O tema da audiência foi a suspensão da liminar 1076, que discute a posse da área indígena, pois as fazendeiras Monica Alves Correa e Mirian Alves Correa ingressaram com a ação, em 2013, com o objetivo de reintegrar a posse da antiga fazenda Esperança, alegando que ali nunca foi terra indígena.

Os caciques e lideranças Terena afirmaram, em carta dirigida ao STF, que têm o direito de participar do processo e serem ouvidos, tendo em vista que será a comunidade que suportará os efeitos da decisão que sobrevier do processo (APIB, 2020x).

No Sul do País, a Justiça Federal aproveitou o feriado de Natal, e emitiu uma reintegração de posse para a saída da retomada do território do povo Xokleng, que aconteceu na Serra Gaúcha no município de São Francisco de Paula, no Rio Grande do Sul.

As famílias Xokleng iniciaram uma retomada na semana passada, em uma área da Floresta Nacional de São Francisco de Paula. O pedido para retirada das famílias foi feito pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da

Biodiversidade (ICMBIO) e atendido pela juíza plantonista da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, Fernanda Cusin Pertile (APIB, 2020z).

Explica o texto que a ação do povo Xokleng integra um importante movimento de retomada das terras indígenas invadidas na região Sul do País.

Por séculos os Xokleng foram vítimas de um brutal processo de colonização que quase levou ao completo desaparecimento do povo, que tradicionalmente ocupavam os territórios que estavam localizados no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Devido às inúmeras invasões e violências os Xokleng foram expulsos dos seus territórios fazendo com que hoje estejam mais concentrados no estado de Santa Catarina (APIB, 2020z).

A Defensoria Pública da União, representando a liderança Cunllugn Vei-Tcha Teie e outros integrantes do povo Xokleng, propusera uma Reclamação ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo descumprimento da decisão dessa Corte, a respeito das reintegrações durante a pandemia. O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) entrou com uma solicitação no Supremo Tribunal Federal (STF) para evitar a reintegração de posse contra o povo Xokleng, no Rio Grande do Sul (RS).

O povo Xokleng também é parte interessada em um pedido de reintegração de posse que tramita no STF. O pedido é movido pela Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (Farma) contra a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e indígenas do povo Xokleng, envolvendo a Terra Indígena Ibirama-Laklanõ, área reivindicada e já identificada como parte de seu território tradicional, também habitado por populações Guarani e Kaingang.

Segundo a notícia publicada pela Apib, o julgamento da reintegração de posse movida pelo governo de Santa Catarina contra a demarcação da TI Ibirama-Laklanõ estava previsto para acontecer em outubro 2020, porém foi adiado. O julgamento somente começou em final de agosto de 2021, e o pedido de vista no processo fez com que a votação ainda não fosse recolocada em pauta. A terra em disputa é parte do território Ibirama-Laklanõ, que foi reduzido ao longo do século XX.

Os indígenas nunca deixaram de reivindicar a área, que foi identificada pelos estudos antropológicos da Funai e declarada pelo Ministério da Justiça como parte da sua terra tradicional (APIB, 2020aa).

Esse julgamento é muito importante, pois, conforme esclarecem as notícias da Apib, o caso é reconhecido como “repercussão geral”, o que significa que servirá para fixar uma tese

para todos os casos envolvendo demarcações de terras indígenas, em todas as instâncias do judiciário.

Por isso, a decisão da Suprema Corte irá impactar o futuro de centenas de populações indígenas, já que a aplicação do marco temporal pode dificultar ainda mais as demarcações, indispensáveis à sobrevivência desses povos, à pacificação de conflitos territoriais históricos, além de coibir a violência resultante de invasões e atividades ilícitas, como grilagem de terras, garimpo e extração madeireira (APIB, 2020aa).

As notícias possuem uma característica quase pedagógica, pois trazem esmiuçadas (detalhadas) algumas temáticas, com uma contextualização histórica-social-cultural completa. Ou seja, as notícias têm foco na “problemática” e não somente nos acontecimentos/ no factual. Essa característica dos textos é fundamental para que a sociedade e também os jornalistas dos grandes meios de comunicação compreendam o contexto e problemática das demarcações e ocupação das terras indígenas, construindo um novo conhecimento sobre o assunto. Ao ler uma notícia sobre uma reintegração de posse ou ocupação de terras, o público precisa compreender os acontecimentos anteriores e os desdobramentos futuros, para possuir uma informação consistente sobre o assunto. Nesse sentido, sobre a votação do marco temporal, uma notícia, com perguntas e respostas, aprofundou e contextualizou o assunto.

O marco temporal é uma tese que busca restringir os direitos constitucionais dos povos indígenas. Nessa interpretação, defendida por ruralistas e setores interessados na exploração das terras tradicionais, os povos indígenas só teriam direito à demarcação das terras que estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, ou que, naquela data, estivessem sob disputa física ou judicial comprovada (APIB, 2020aa).

A notícia explica os prejuízos que:

caso o STF reafirme o caráter originário dos direitos indígenas e, portanto, rechace definitivamente a tese do marco temporal, centenas de conflitos em todo o país terão o caminho aberto para sua solução, assim como dezenas de processos judiciais poderão ser imediatamente resolvidos. As 310 terras indígenas que estão estagnadas em alguma etapa do processo de demarcação já não teriam, em tese, nenhum impedimento para que seus processos administrativos fossem concluídos. Por outro lado, caso o STF opte pela tese anti-indígena do marco temporal, acabará por legalizar o esbulho e as violações ocorridas no passado contra os povos originários. Nesse caso, pode-se prever uma enxurrada de outras decisões anulando demarcações, com o conseqüente surgimento de conflitos em regiões pacificadas e o acirramento dos conflitos em áreas já deflagradas. Esta decisão poderia incentivar, ainda, um novo processo de invasão e esbulho possessório a terras demarcadas – situação que já está em curso em várias regiões do país, especialmente na Amazônia. Além disso, há referências de povos indígenas isolados ainda não reconhecidas pelo Estado, ou seja, ainda em estudo – um procedimento demorado, em função da política de não contato. Se o marco

temporal de 1988 for aprovado, muitas terras de povos isolados não serão reconhecidas, pois sequer sabemos onde eles estão (APIB, 2020aa).

Os textos não são neutros. Trazem posições em acordo com a perspectiva indígena, mostrando, por exemplo, que, na avaliação de indigenistas, juristas, lideranças indígenas e do Ministério Público Federal (MPF), o marco temporal

é uma tese perversa, pois legaliza e legitima as violências a que os povos foram submetidos até a promulgação da Constituição de 1988, em especial durante a Ditadura Militar. Além disso, essa posição ignora o fato de que, até 1988, os povos indígenas eram tutelados pelo Estado e não tinham autonomia para lutar, judicialmente, por seus direitos (APIB, 2020bb).

O reconhecimento do direito mais fundamental aos povos indígenas: o direito à terra (e à vida, por consequência), é o que está em jogo com a aprovação do marco temporal. Por tudo isso, o slogan propagado em manifestações e mobilizações foi:

“Nossa história não começa em 1988” (APIB, 2020bb).

A perspectiva histórica e cultural da posse e ocupação das terras indígenas é, frequentemente, reafirmada nas notícias das organizações indígenas. Também está muito presente nos textos e em outros materiais de comunicação a reafirmação do direito constitucional dos povos indígenas à posse das terras tradicionalmente ocupadas e os procedimentos jurídicos legais pelos quais as terras passam até a demarcação e homologação. Lembrando que a Constituição de 1988 estabeleceu um prazo de cinco anos para que o Estado demarcasse todas as áreas, tradicionalmente, ocupadas pelos indígenas. O que não aconteceu até hoje.

Esses aspectos dos textos reforçam o trabalho do movimento indígena como uma proposta de um projeto decolonial, que busca uma outra ordem mundial “onde muitos mundos possam existir, e onde, portanto diferentes concepções de tempo, espaço e subjetividade possam coexistir e também se relacionar produtivamente” (MALDONADO-TORRES, 2019, p. 36). Além disso, a efetivação do direito ao território, como também a outros direitos, é o que garante a conquista da cidadania dos povos indígenas.

4.2.3 Críticas à Funai e ao Poder Executivo

A matéria de 17 de dezembro de 2020 apresenta uma crítica contundente contra a Funai, com um subtítulo “Funai age contra”, destacando que, mais uma vez, agora no caso dos Tupinambá, a Funai de Ilhéus se posicionou contra os direitos indígenas.

A postura se adequa à direção do órgão em Brasília que tenta tornar mais sugestiva a posse dos bens públicos, de usufruto exclusivo dos povos indígenas, por fazendeiros, grileiros, mineradoras, empreendimentos imobiliários (APIB, 2020r).

Segundo notícia, a Funai já havia atuado de modo a acomodar interesses privados sobre territórios indígenas no final de agosto de 2020, quando uma reintegração de posse havia sido imposta à aldeia Novos Guerreiros, Terra Indígena Ponta Grande, em Porto Seguro.

A advogada Samara Pataxó também ressalta a falta de apoio da Funai.

Hoje, infelizmente, não contamos mais com a defesa da Funai. A Procuradoria (destinada pela AGU para atender judicialmente o órgão) tem se recusado a atuar em determinados processos, sobretudo aqueles em que as terras não estão com os procedimentos finalizados (APIB, 2020r).

Nesse contexto de críticas à Funai, presente em várias notícias, são ressaltadas as afirmações de desmonte da política indígena e ambiental pelo atual governo.

Hoje, 70% dos processos de demarcação das terras indígenas estão parados na Fundação Nacional do Índio (Funai) e no Ministério da Justiça (APIB, 2021g).

Segundo a Apib, a omissão na construção de ações eficazes de enfrentamento à pandemia, a negligência na proteção dos trabalhadores e usuários do Subsistema de Saúde Indígena e a construção de políticas que favorecem a invasão dos territórios indígenas são os principais fatores desse contexto de violações.

Outra pauta de várias matérias foi a Instrução Normativa n. 09/2020, emitida pela Funai e publicada em 22 de abril, a qual, segundo notícias, transforma a fundação em Instância de Certificação de Imóveis para posseiros, grileiros e loteadores de Terras Indígenas.

O ato administrativo em questão insere-se como mais uma das infelizes iniciativas relativas aos direitos territoriais indígenas que, em conjunto, constituem o que se pode chamar de revisionismo demarcatório, em contexto

político de escalada cronológica de destruição dos direitos indígenas (APIB, 2020cc).

O primeiro texto sobre o assunto explica que a nova diretriz da Funai se dá no contexto das pretensões da Medida Provisória 910/ 2019, também conhecida como “MP da grilagem”, e seus dois relatórios. Trata-se de dispositivo normativo com amplo impacto sobre a realidade socioambiental brasileira com incidência sobre conflitos em torno da posse da terra e do aproveitamento de recursos naturais em Terras Indígenas (TI).

Com a IN 09, e em vista da MP da Grilagem, invasores de TI poderão solicitar documento à Funai e, munidos desse documento, requerer junto ao Incra, por meio de cadastro autodeclaratório, a legalização dessas áreas invadidas. Ocupantes, posseiros e grileiros também poderão licenciar atividades econômicas como extração madeireira, inclusive em áreas interdadas em razão da ocupação de índios isolados, a exemplo da TI Piripkura e TI Kawahiva do Rio Pardo, no Mato Grosso, cercadas e intensamente pressionadas por madeireiros. Para a emissão do documento previsto na IN 09, a Funai passará a considerar apenas a existência de TIs homologadas, reservas indígenas e terras dominiais indígenas plenamente regularizadas (art. 1º, §1º), ignorando por completo, por exemplo, TIs delimitadas, TIs declaradas e TIs demarcadas fisicamente. Na IN 09 se ignoram ainda por completo as TIs com portaria de restrição de uso (art. 7º, Decreto n. 1.775/1996), as terras da União cedidas para usufruto indígena e também as áreas de referência de índios isolados, em restrição de uso, às quais não se faz qualquer menção (APIB, 2020cc).

A instrução normativa também permite que os estados interfiram em processos demarcatórios em curso para autorizar a regularização fundiária, desprotegendo juridicamente terras indígenas que ainda estão em processo de homologação.

A criação da IN 09/2020 foi argumento para as organizações indígenas ressaltarem o quanto as posições do Poder Executivo ferem os direitos desses povos. A pauta também reforçou a importância do Poder Judiciário no amparo às comunidades indígenas.

Uma das notícias ressalta que, logo após a assinatura da Normativa, o Ministério Público Federal emitiu recomendação feita por 49 procuradores de 23 estados para a Funai anular a decisão, argumentando que ela descumpra decisões do STF e de Cortes Internacionais que reconhecem os direitos indígenas, além de desrespeitar a Convenção 169 e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. A recomendação não foi acatada pela Funai e Incra e, conseqüentemente, foram ajuizadas uma série de ações civis públicas para anular os efeitos da normativa nos estados que enfrentam a situação.

No dia 27 de outubro de 2020, a Justiça Federal de Santarém anulou os efeitos normativos da Instrução. Segundo o juiz da 1º Vara Federal Civil e Criminal de Santarém, Domingos da Conceição,

a Instrução representa um indevido retrocesso na proteção socioambiental e incentiva a grilagem de terras e os conflitos fundiários (APIB, 2020dd).

A sentença ainda destaca que a IN 9:

contraria o caráter originário do direito dos indígenas às suas terras e à natureza declaratória do ato de demarcação e cria indevida precedência da propriedade privada sobre as Terras Indígenas, em flagrante ofensa ao art. 231, §6º, da Constituição, cuja aplicabilidade se impõe inclusive aos territórios não demarcados (APIB, 2020dd).

A IN traz ao debate o direito originário, que é considerado o direito mais antigo do que qualquer outro, de maneira a preponderar sobre pretensos direitos adquiridos. As notícias ressaltam que a Constituição Federal de 1988 foi um marco jurídico importante nos direitos indígenas, porém não garantiu a devida proteção aos territórios tradicionais, dando brechas para que o direito originário fosse questionado por manobras jurídicas, como a IN 9.

O juiz Conceição ainda destaca que a Funai e o Incra agem contra seus deveres institucionais quando defendem os interesses de particulares em prejuízo à proteção das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas que, segundo a Constituição, são bens da União. O texto, porém, traz também a manifestação da Funai e do Incra, que alegam que não existe a possibilidade de violação do direito originário dos povos indígenas, uma vez que as áreas reivindicadas ainda não tiveram processo demarcatório finalizado.

Optamos por dar as críticas do movimento indígena à Funai o título de uma subcategoria, por identificar, nessa pauta, um aspecto que desperta o interesse jornalístico “a contrariedade” ou o “contrário do que seria normal”. Ou seja, a instituição, que deveria proteger os povos indígenas, realiza ações que legitimam a ocupação e a exploração das áreas indígenas e que os deixam expostos à violência e, conseqüentemente, alvos de crítica das organizações do movimento indígena. Esse cenário é resultado a política anti-indigenista do Governo Bolsonaro, responsável também pela desestruturação das ações da Funai. O movimento indígena precisa despertar a atenção dos meios jornalísticos para o contraditório dessa pauta e também mostrar à sociedade as verdadeiras intenções do que eles chamam de “Nova Funai”.

Em Roraima, também uma liminar da Justiça Federal suspendeu os efeitos da IN 9, no mês de novembro. A liminar teve recurso interposto pela Funai e Incra, que não foi aceito pelo Tribunal Regional Federal. Segundo argumentação do MPF:

a normativa traria significativos riscos ao estado de Roraima, pois é expressivo o número de terras indígenas que passariam a estar desprotegidas e vulneráveis à grilagem, exploração de recursos naturais, conflitos fundiários e danos socioambientais (APIB, 2020ee).

O Tribunal determinou que a Funai considere, na emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites, as terras indígenas que ainda estão em processo de demarcação e mantenha os dados no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

A IN 09 representaria risco, segundo levantamento do MPF, a mais de 10 milhões de hectares de territórios tradicionais, pois poderia gerar disputas com proprietários de imóveis rurais que estivessem sobrepostos a essas áreas. Na prática, no estado de Roraima, o órgão ministerial constatou a existência de 560 ocupações com inscrição no cadastro ambiental rural em áreas sobrepostas a terras indígenas (APIB, 2020ee).

Em Mato Grosso do Sul, a Justiça Federal, também, a pedido do Ministério Público Federal, suspendeu os efeitos da liminar IN 9 sobre as terras indígenas existentes no âmbito da atribuição da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Jaraguari, Miranda, Nioaque, Paraíso das Águas, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

A ação para a suspensão da IN 9 partiu do conselho Terena, através de uma petição ao MPF, na qual argumenta que, no Estado, ainda existem muitas áreas pendentes de demarcação. Para o assessor jurídico da Apib, Luiz Eloy Terena, a

decisão é importante porque resguarda os direitos dos povos indígenas, tendo em vista que estamos vivenciando um contexto político muito adverso, onde as pessoas pensam que está liberado invadir e explorar os territórios tradicionais (APIB, 2020dd).

Quando a pauta são os conflitos territoriais, muitos são os trechos que destacam o direito constitucional dos indígenas à terra.

Nós da Apib reiteramos que o direito à terra está garantido aos povos indígenas na Constituição Federal e reivindicamos que os nossos direitos sejam respeitados! Sangue indígena: nenhuma gota a mais! (APIB, 2020z).

Para garantir esse direito, fica evidente, nos textos, a necessidade constante das organizações indígenas lutarem, constantemente, recorrendo sobretudo ao poder judiciário, como veremos na subcategoria a seguir.

4.2.4 Luta pela Terra

O texto anterior, em busca de contextualizar os conflitos de demarcação e posse das terras indígenas, que se arrastam há anos, cita ações de mobilização e resistência das organizações indígenas. Algumas delas serão retomadas a seguir.

Um dos principais instrumentos de luta pela posse e demarcação das terras, que aparecem nas notícias, é a busca pelas organizações indígenas, de apoio jurídico, junto ao Supremo Tribunal Federal e Ministério Público. Em Porto Seguro, na Bahia, o STF foi acionado pela Comunidade Indígena Pataxó Novos Guerreiros, da Terra Indígena Ponta Grande, contra liminar de uma reintegração de posse para retirar os indígenas do local. Em Mato Grosso do Sul, a comunidade indígena do povo Terena da Terra Indígena Taunay-Ipegue, também recorreu ao STF para ser ouvida no processo que discute a posse da terra tradicional. Já o Ministério Público Federal foi acionado pelo Conselho Terena contra a IN 9, denunciando que o ato administrativo representava violação aos direitos dos povos indígenas, considerando que Mato Grosso do Sul ainda tem muitas áreas pendentes de demarcação.

A Apib interveio junto ao STF, no caso do processo administrativo, que discute a demarcação da Terra Indígena Morro dos Cavalos, em busca de assegurar o direito originário dos índios Guarani Nhandéva e Guarani Mbyá.

Em petição, a organização indígena pede ingresso na qualidade de Amicus Curiae para fins de defender os interesses da comunidade indígena e levar, a apreciação da Suprema Corte, os argumentos jurídicos e antropológicos corroborando o direito originário do povo Guarani que habita aquele território. Após ser aceita, a Apib pede prazo para apresentar manifestação de mérito (APIB, 2021h).

A Apib também se manifestou por meio da emissão de notas em defesa dos direitos indígenas. Juntamente com suas organizações de base, a Apib apoiou à retomada São Francisco de Paula, do povo Xokleng.

Exigimos o reconhecimento do território do povo Xokleng, que é uma reparação ao histórico de violências que sofrem a séculos e seguem resistindo (APIB, 2020z).

Em outubro de 2020, a organização lançou uma nota em defesa dos direitos indígenas em função do julgamento do marco temporal.

‘Obviamente que os nossos povos anseiam a reafirmação do Indigenato, o direito originário, congênito sobre as nossas terras e territórios, contra a tese do marco temporal defendido pela bancada ruralista e forças contrárias aos nossos direitos fundamentais’, afirma a nota da Apib (APIB, 2020aa).

Os povos indígenas de todo Brasil se mobilizam para denunciar essa violência histórica contra os povos originários, “que é uma ameaça ao direito de existir”. O Conselho Nacional dos Direitos Humanos, a pedido da Apib, também foi acionado para se manifestar sobre essa violação de direitos

Um relatório publicado pelo Cimi, em agosto de 2022, reforça o crescimento das violências e violações de direitos contra os povos indígenas, nos últimos anos. O relatório aponta, pelo sexto ano consecutivo, o aumento dos casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio”. Em 2021, o Cimi registrou a ocorrência de 305 casos do tipo, que atingiram pelo menos 226 Terras Indígenas (TIs) em 22 estados do país (CIMI, 2022).

A Apib também realizou várias articulações internacionais, entre elas, o envio de um documento à mineradora britânica Anglo American, pedindo à empresa que assumisse um compromisso público para não realizar atividades minerárias em terras indígenas no Brasil, independente das mudanças da legislação brasileira. O movimento argumentou:

‘É importante lembrar à mineradora de que a maioria dos povos e as comunidades indígenas do Brasil não comunga com os anseios de uma minoria de indivíduos indígenas que se iludem e dobram às camufladas más intenções deste governo’, afirmou Eloy Terena, coordenador jurídico da APIB (APIB, 2021i).

As mídias sociais e a comunicação foram também aliados no trabalho de mobilização e de informação tanto das comunidades indígenas como das comunidades nacional e internacional, deixando-os cientes do que estava acontecendo entre os povos indígenas e bastidores políticos do país. O filme “A Mensagem do Xamã” foi uma alternativa de informação da sociedade. O filme compõe a campanha #ForaGarimpoForaCovid, lançada em junho pelo Fórum de Lideranças da Terra Indígena Yanomami e que pede a retirada urgente dos milhares de garimpeiros ilegais, que atuam dentro do território indígena, localizado entre os Estados do Amazonas e de Roraima, na Amazônia brasileira.

Diante da omissão do Estado, muitas ações também diretas nas comunidades, por exemplo, o povo Guajajara se organizou e criou o grupo Guardiões da Floresta para combater invasores por conta própria:

uma vez que o Estado não assegura minimamente a sobrevivência dos povos originários (APIB, 2020q).

As articulações citadas fazem parte do que Baniwa chama de movimento indígena organizado, que é “um esforço conjunto e articulado de lideranças, povos e organizações indígenas objetivando uma agenda comum de pautas, como é agenda pela terra, pela saúde, pela educação e por outros direitos” (BANIWA, 2006, p. 59). Como podemos perceber, essa movimentação, que tem objetivos comuns, nesse caso, a luta pela demarcação e posse dos territórios indígenas, acontece pelas organizações de cada aldeia, povo e território, que possuem suas diferentes estratégias de movimentação, com uma articulação nacional que busca congregar as diferentes ações e estratégias dos povos indígenas.

Foi esse movimento indígena articulado, apoiado por seus aliados que conseguiu convencer a sociedade brasileira e o Congresso Nacional Constituinte a aprovar, em 1988, os avançados direitos indígenas na atual Constituição Federal. Foi esse mesmo movimento indígena que lutou para que os direitos à terra fossem respeitados e garantidos, tendo logrado importantes avanços nos processos de demarcação e regulamentação das terras indígenas (BANIWA, 2006, p. 59).

A participação nas decisões que envolvem as populações indígenas também são conquistas importantes. Na votação do marco temporal, o relator do caso, ministro Edson Fachin, defendeu a ampla participação de todos os setores interessados no tema, dada a importância da matéria.

Tal participação se dará a partir da figura do *amicus curiae* – termo em latim que significa ‘amigo da corte’ e que permite que pessoas, entidades ou órgãos com interesse e conhecimento sobre o tema contribuam subsidiando o tribunal com informações. Quase 40 *amici curiae* foram admitidos e estão habilitados a contribuir no processo – entre eles, muitas comunidades e organizações indígenas. [...] Além disso, a própria comunidade Xokleng também é parte no processo, tendo em vista que é diretamente afetada por ele. Usufruindo do direito de acesso à Justiça que foi assegurado aos povos indígenas pela Constituição de 1988, o povo Xokleng também se manifestará no julgamento (APIB, 2020aa).

A pesquisadora Peruzzo (2009) destaca que é exatamente a pressão coletiva da sociedade que, com capacidade de articulação, consciência e resistência política, resulta em saltos históricos de direito à cidadania e às condições para desfrutar da realização plena de direitos. Ou seja, como reforça Haubrich (2017), a cidadania não se conquista apenas com

inclusão social, mas com a capacitação e a intervenção direta e coletiva nos rumos sociais, reconfigurando o espaço público. Nesse caso, as descrições teóricas se adaptam exatamente à atuação do movimento indígena brasileiro, apresentada nas notícias produzidas.

Na luta das organizações indígenas pelo direito à terra, não foram somente as organizações indígenas que se mobilizaram. Como já mencionado anteriormente, a Associação dos Servidores da Funai (INA) apresentou nota técnica contrária à IN 9. O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) ingressou com uma Reclamação Constitucional na Suprema Corte contra reintegração de posse na Bahia. A campanha #Fora GarimpoForaCovid foi criada por várias organizações yanomamis, com o apoio de organizações nacionais, como ISA e Apib, e internacionais, como Greenpeace e Rainforest Foundation.

4.3 PROTEÇÃO AMBIENTAL E OS POVOS INDÍGENAS

As notícias dessa categoria contextualizam o crescimento dos danos ambientais aos biomas brasileiros, nos últimos anos, com o avanço das queimadas e do desmatamento nas áreas indígenas, denunciando o descaso e a impunidade do governo atual, além de mostrar a relação de interdependência dos povos indígenas com o meio ambiente.

4.3.1 Destruição ambiental e seus prejuízos.

As notícias são enfáticas em denunciar o aumento do desmatamento e das queimadas na Amazônia e em outros biomas e o quanto essa destruição está impactando a sobrevivência dos povos indígenas.

Segundo o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), nunca antes, desde o início do monitoramento, a Amazônia havia sido tão destruída como nos primeiros seis meses de 2020. Uma área do tamanho de 120 campos de futebol desaparece por hora. O Pantanal, o Cerrado e outras zonas de vegetação únicas também estão em chamas em uma escala sem precedentes (APIB, 2020ff).

Em 2019, novos garimpos desmataram 330 hectares de floresta, segundo dados do Sirad-X, da rede Xingu+. É o dobro do registrado em 2018. Estradas ilegais ligam áreas de garimpos distantes mais de 80 quilômetros uma da outra. A exploração madeireira no percurso completa o quadro de devastação. (APIB, 2021j).

A conexão e a interdependência dos povos indígenas com a fauna e a flora e rios torna-os mais afetados pelo desmatamento e pelas queimadas das florestas, pela poluição dos rios e pelos danos do garimpo.

Nos últimos anos, a crise ambiental e, em grande escala, o desmatamento no Brasil se tornaram uma ameaça à vida e aos direitos de povos que vivem na Amazônia e no Cerrado brasileiro (APIB, 2021).

As comunidades indígenas da Amazônia são os mais atingidos pela destruição: seu habitat está desaparecendo (APIB, 2020ff).

O indígena Coordenador de Territórios e Recursos Naturais da COICA e Assessor Político da COIAB, Toya Manchineri, ressaltou em um artigo⁴¹ que os indígenas vêm sofrendo os efeitos a anos:

Não são raros os relatos de parentes que percebem mudanças nos regimes de chuva, na crescente dificuldade de conseguir a caça dentro de nossos territórios tradicionais, na distância cada vez maior para obter itens medicinais. Já está claro para nós que todos os ecossistemas que, ao longo do tempo, nos deram fartura e abundância estão prejudicados. Muitas aldeias estão cercadas por lavouras; agrotóxicos são despejados em nossas plantações e aldeias, as cabeceiras dos rios são ocupadas e transformadas (MANCHINERI, 2021).

Nessa relação recíproca, ao mesmo tempo que sentem os efeitos da destruição ambiental, são apontados nos textos, e uma pesquisa do ISA (2022) confirma, como os verdadeiros “guardiões da floresta”. Manchineri cita estudos, que mostram que as Terras Indígenas de toda a Amazônia são responsáveis por cerca de um terço do estoque de carbono existente nesse bioma – quantidade distribuída por mais de 2,4 milhões de quilômetros quadrados.

As Terras Indígenas, são, na prática, enormes repositórios de carbono, por conta dos modos de vida tradicionais de nossos parentes. Essa contribuição, no entanto, ainda não é reconhecida da maneira devida e precisa ser melhor compreendida e avaliada (MANCHINERI, 2021).

Portanto, Manchineri destaca, e outros textos repetem:

que uma das estratégias mais efetivas para o combate às mudanças climáticas é a demarcação e defesa dos territórios indígenas. As Terras Indígenas da Amazônia estocam o equivalente a um ano de emissões globais de carbono. Então está claro que defender esses territórios significa manter um enorme estoque de carbono na natureza e assim minimizar os impactos causados pelas mudanças climáticas (MANCHINERI, 2021).

Uma matéria do mês de agosto, da Coiab, fez referência à grave situação em que se encontram os povos isolados, os mais afetados pela destruição ambiental.

^Tendo em conta que os povos indígenas em isolamento dependem exclusivamente dos recursos naturais existentes nos seus territórios, o avanço do fogo e o conseqüente impacto negativo sobre as espécies nativas é

41Único texto opinativo/ assinado que analisamos

preocupante. Além disso, em alguns casos, a incidência das chamadas traz a presença de grandes equipes de forças de combate, às vezes não preparadas para lidar com o encontro com povos indígenas em isolamento. Essas ocorrências podem potencializar situações de contato de doenças e violência', concluiu o Informe de Incêndios Local de Brasil (COIAB, 2020q).

É interessante pensar que, enquanto as pesquisas mostram números e estatísticas de desmatamentos, queimadas e mineração, os textos sobre o meio ambiente e os povos indígenas, produzidos pelos indígenas ou suas organizações, colocam-nos diante da complexidade do sistema ambiental. Ou seja, se a floresta queimar, os estoques de comida para os povos isolados ficarão diminuídos e seus integrantes correm risco de morte. Se as terras indígenas não forem demarcadas, áreas de florestas diminuirão e, conseqüentemente, teremos um Planeta cada vez mais quente e com um número maior de desastres ambientais. A perfeita conexão entre todas as esferas da vida, na cultura indígena, faz com que essas relações se estabeleçam de forma natural nas notícias analisadas e nos toquem por mostrar como medidas governamentais, interesses econômicos, impunidades, violências e destruições podem impactar negativamente a vida do Planeta e, diretamente, a vida de todos nós.

4.3.2 Impunidade do governo brasileiro

As matérias responsabilizam o governo Bolsonaro pelo aumento da destruição ambiental e pela impunidade. Para comprovar o que afirmam, os textos trazem dados.

As taxas oficiais de desmatamento crescem gradualmente desde 2012, mas bateram recordes históricos a partir de 2019, com o governo Bolsonaro (APIB, 2020gg).

O mesmo texto ressalta que, nos últimos dois anos, o número de multas por destruição à floresta na Amazônia caiu 61% na comparação com 2018, com queda de 29% em 2019 e 46% em 2020. A liderança indígena, Nilcélio Jiahui, destaca que, com a pandemia, o desmatamento aumentou na região, por conta das invasões das terras.

Ficamos à mercê dos invasores; estamos abandonados. Não há fiscalização (APIB, 2020a).

O governo é responsabilizado por certificar fazendas que passam por áreas indígenas e também por incentivar a invasão e não punir os invasores. Até maio de 2020, o atual governo certificou 114 fazendas no Sistema de Gestão de Terras (SIGEF), que passam dentro de áreas indígenas não homologadas, e juntas ocupam mais de 250 mil hectares de área indígena.

É o crime de invasão dos territórios tradicionais sendo incentivado abertamente pelo governo federal em plena pandemia (COIAB, 2020o).

Lideranças indígenas morrem, o garimpo e o desmatamento avançam diariamente e a máquina pública, por meio de seus agentes que não possuem compromisso com os princípios republicanos, que por determinação constitucional deveriam proteger os povos originários, trabalham para baixar expedientes que facilitam a apropriação das terras indígenas (APIB, 2021m).

No caso do Brasil, o Informe Trinacional: Incêndios e Desmatamento em Territórios com Registro de Povos Indígenas em Situação de Isolamento, informa sobre a articulação criminal de diversos grupos de produtores para dismantelar grandes extensões de floresta, criando incêndios florestais e incrementando a fronteira agrícola, como uma forma de continuar com a expansão do agronegócio e de indústrias extrativas.

O governo do presidente atual, Jair Bolsonaro, desde seu início, tem se mostrado favorável à abertura das selvas amazônicas às diversas formas de exploração e extração de recursos (COIAB, 2020q).

A expansão agropecuária e a mineração, com seus interesses econômicos, além de empresas multinacionais, estão juntos no processo de destruição ambiental.

Os madeireiros e agricultores ilegais estão limpando a floresta, apenas para queimá-la mais tarde para a criação de gado, campos de grãos ou mineração. A demanda mundial por óleo de palma, carne, ouro e ração animal apoia este desenvolvimento (APIB, 2020ff).

Portanto, mesmo as populações indígenas que vivem nos territórios já demarcados sofrem diretamente com a ocorrência de ilícitos ambientais. Além da destruição das áreas de sustento das populações indígenas (rios, matas, fauna), a invasão dos territórios indígenas para exploração dos recursos naturais leva à apropriação das terras indígenas, danos à saúde e às práticas culturais.

Para compreender essa “ganância” de mineradores e pecuaristas sobre as terras indígenas, vale a pena lembrarmos que cerca 12,2% do território nacional corresponde a terras indígenas, e a principal parte delas está localizada na Amazônia Legal, estados com maior disponibilidade para a prática da agricultura, pecuária e mineração. Nesse sentido, o posicionamento das organizações indígenas é de mostrar os danos das ações do governo atual, que, além de cumprir o prometido, - de não demarcar nenhum centímetro de terra indígena -, ainda tem estimulado as invasões e os crimes ambientais, ao não punir os contraventores e ao criar artifícios legais para legalizar esses crimes em busca de desenvolvimento econômico.

É interessante pensar que a pauta ambiental ganhou repercussão na mídia nacional e internacional nos últimos anos, exatamente pelo quantitativo de desastres ambientais que tem ocorrido. Quando além do factual, a pauta reporta à criminalidade ou ilegalidade do acontecido, os critérios de noticiabilidades aumentam e o tema desperta mais atenção da imprensa e da sociedade de modo geral.

4.3.3 Mobilizações pelo meio ambiente

Diante do cenário descrito acima, de destruição ambiental e impunidade, o posicionamento das organizações indígenas é o de que é necessário tomar atitudes urgentes e de longo prazo para evitar um colapso ambiental.

Se medidas eficazes para a proteção a longo prazo da Amazônia e biomas adjacentes não forem implementadas agora, a Amazônia entrará em colapso – com consequências fatais para o clima regional e global (APIB, 2020ff).

Nesse sentido, as organizações indígenas realizam uma série de ações. A Apib e a Associação para os Povos Ameaçados (APA) lançaram uma mobilização global nas redes sociais, com a *hashtag* #HandsOffTheAmazon e entregaram ao Ministério do Meio Ambiente um documento com exigências para proteger os povos indígenas e as florestas a longo prazo. O documento pede ao governo que produtos, como: carne bovina, soja, madeira e minerais, sejam rastreáveis, para que haja a garantia de que não são provenientes de áreas desmatadas ilegalmente. A ação também solicita à comunidade internacional que exerça pressão política e econômica sobre o Brasil para deter a destruição ambiental em massa e as violações dos direitos das comunidades indígenas.

‘O governo brasileiro deveria saber: O mundo está assistindo – não sentimos indiferença pela destruição da Amazônia. Nunca, desde o início do monitoramento, tanta floresta amazônica brasileira foi destruída como no primeiro semestre de 2020’, diz Julia Büsser, gerente de campanha da Associação para os Povos Ameaçados (APA) (APIB, 2020ff).

Em novembro de 2020, a Apib, juntamente com outras nove organizações da sociedade civil, apresentou no Supremo Tribunal Federal (STF), uma Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) com um extenso levantamento de dados e análises sobre a destruição da floresta e a desestruturação de políticas ambientais promovidas pelo governo Bolsonaro. Segundo a notícia, essa pode ser considerada uma das mais completas e importantes

ações socioambientais já apresentadas na corte para exigir a retomada efetiva do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAM) (APIB, 2020gg).

Entre as demandas da ADPF estão a retomada do cumprimento de metas estabelecidas pela legislação nacional e acordos internacionais assumidos pelo Brasil sobre mudanças climáticas, nas práticas abandonadas desde 2019. [...] Os autores da ação pedem uma moratória do desmatamento na Amazônia, por um ano, entre outras medidas, caso esse objetivo não seja alcançado. Nesse caso, o prazo para cumprimento da meta seria postergado no máximo para 2022. A ADPF solicita ainda a redução contínua, até a extinção, da destruição ilegal das florestas em Terras Indígenas e Unidades de Conservação federais amazônicas. A ADPF aponta, ainda, violações aos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, além dos direitos das presentes e futuras gerações (APIB, 2020gg).

A Apib participou, em setembro, de uma audiência pública no STF para discutir as mudanças climáticas, com a participação do Governo Federal, universidades e organizações sociais.

As articulações internacionais foram no sentido de denunciar o Governo Brasileiro pela destruição da floresta e desrespeito aos povos indígenas e solicitar apoio em ações concretas. Uma das notícias relata a Jornada Internacional “Sangue indígena, nenhuma gota a mais”, a qual percorreu 12 países europeus para informar e denunciar às autoridades, às empresas e à sociedade europeia, a violência contra os povos indígenas. Na época, a Apib entregou ao banco francês BNP Paribas uma carta e um relatório de denúncia, incluindo recomendações às instituições financeiras para evitar a destruição da floresta amazônica, do cerrado e dos povos indígenas. A notícia, de fevereiro de 2021, comemora que o banco, presente em 72 países,

anunciou que pretende parar de financiar empresas desmatadoras e produtoras ou compradoras de carne bovina e soja em terras da Amazônia e do Cerrado. Em nota, o banco francês se compromete de forma rigorosa que somente fornecerá produtos ou serviços financeiros para empresas que tenham em sua estratégia de negócio o propósito de ‘desmatamento zero’ em sua cadeia de produção e de abastecimento até 2025, o mais tardar (APIB, 2021).

Para a Apib, por ser a primeira ação de um grande banco internacional, a definição da política restritiva do banco, é uma conquista simbólica.

Mas reforça que continuará no combate e atentamente acompanhando se a nova política se efetivará ou é apenas um ‘marketing’ por parte da instituição (APIB, 2021).

Em março de 2021, a Apib iniciou uma aproximação com o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, para fortalecer mecanismos de proteção aos povos indígenas e à biodiversidade. O documento da Apib foi recebido por Biden, que, desde janeiro de 2021, prepara um plano político de combate à crise climática nos Estados Unidos e no mundo. A carta também foi encaminhada para o enviado especial do Clima, John Kerry. Entre as solicitações está a de que os produtos importados pelos Estados Unidos não contribuam para a destruição da Amazônia ou para as violações dos direitos das comunidades Indígenas e tradicionais. O argumento para essa solicitação parte de um levantamento feito pela Apib e pela Amazon Watch, mostrando que:

as violações dos direitos indígenas que são financiadas por grandes corporações globais ampliaram a vulnerabilidade dos povos indígenas durante a pandemia da Covid-19. BlackRock, Citigroup, J.P. Morgan Chase, Vanguard, Bank of America e Dimensional Fund Advisors investiram mais de US\$ 18 bilhões, somente de 2017 a 2020, em empresas cujas atividades têm envolvimento com invasões, desmatamento e violações de direitos indígenas na Amazônia (APIB, 2021n).

Foi solicitado ao presidente americano que se:

abstenha de entrar em um acordo de livre comércio com o Brasil até que salvaguardas robustas e verificáveis estejam em vigor garantindo a preservação dos direitos e territórios Indígenas na Amazônia brasileira (APIB, 2021g).

O indígena Dinamam Tuxá ressalta que essa é uma ação que visa também a inclusão dos povos indígenas nas tomadas de decisão sobre este enfrentamento.

‘nós queremos é que o governo Biden leve em consideração o nosso manifesto, as nossas denúncias e traga para o debate nós, povos indígenas, para a construção de políticas importantes para preservação da vida no planeta’, explica Tuxá (APIB, 2021n).

Os povos indígenas da Amazônia brasileira e colombiana e ONGs francesa e dos EUA, em março de 2021, deram entrada em um processo judicial no Tribunal de Saint-Etienne, contra a gigante varejista Groupe Casino - dona das marcas Pão de Açúcar, no Brasil, e Éxito, na Colômbia - pela venda de produtos de carne bovina associados ao desmatamento e grilagem de terras indígenas no Brasil e Colômbia.

As organizações indígenas reivindicam indenização pelos danos causados em suas terras tradicionais e pelos impactos em seus meios de subsistência (COIAB, 2021i).

Destaca a notícia que foi a primeira vez que uma rede de supermercados foi levada à justiça por desmatamento e violações dos direitos humanos, perante a lei francesa de “dever de vigilância”, adotada em março de 2017. A novidade, de ser a primeira vez, e o inusitado de um movimento social ir contra uma rede de supermercados na justiça, foram critérios de noticiabilidade que fizeram do tema uma notícia e despertaram a atenção da imprensa e da sociedade. O processo judicial denunciou que o Grupo Casino comprava carne de três matadouros da JBS, que se abasteciam de 592 fornecedores, responsáveis por, pelo menos, 50 mil hectares de desmatamento entre 2008 e 2020.

As provas apresentadas no caso também mostram que as terras pertencentes e administradas pelo povo Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia foram invadidas por fazendas de gado que fornecem carne para o Pão de Açúcar - em claro ato de violação dos direitos indígenas (COIAB, 2021i).

O representante da Coiab. nessa mobilização, o advogado Eloy Terena disse que:

‘passou da hora’ das (sic) empresas se responsabilizarem pelo que acontece em sua cadeia produtiva – e que é preciso trabalhar cada vez mais essa responsabilização da iniciativa privada (COIAB, 2021i).

Terena resume exatamente o que as organizações indígenas estão fazendo, dando “nomes aos bois”, ou seja, dizendo quem são as empresas que estão por trás do desmatamento e das agressões ao meio ambiente e buscando a sua responsabilização. Essa é uma das características importantes do jornalismo ambiental, pois aproxima as pessoas dos problemas ambientais, mostrando como elas participam da cadeia de destruição ao consumir produtos dessas empresas. É uma forma de conscientizar a sociedade dos problemas ambientais.

A diretora da Organización Nacional de los Pueblos Indígenas de la Amazonía Colombiana (OPIAC) Fany Kuiru Castro, do povo Uitoto, da Colombia, reforça a importância da ação, afirmando que:

A pecuária, as monoculturas e outras atividades extrativas estão colocando nossas vidas em risco e causando a extinção dos povos indígenas. Portanto, essa ação judicial, por tratar do descumprimento às demandas nas cadeias produtivas da carne, tem todo nosso respaldo e apoio (COIAB, 2021i).

As mobilizações nacionais e internacionais vão reverberando apoio das mais diferentes organizações, e se tornando notícias. A banda de heavy metal francesa Gojira lançou a música Amazônia, em homenagem aos povos indígenas do Brasil, e, segundo notícia, reverteria toda a renda arrecadada com a música para a Apib, para apoio às atividades das mulheres indígenas.

A parceria foi uma articulação das mulheres Guarani Kayowa e a primeira doação será para apoiar a construção de casas de rezas no Mato Grosso do Sul (APIB, 2021o).

O vocalista da banda, Joe Duplantier, destacou:

Nós não queremos apenas lançar uma música chamada Amazônia – nós queremos fazer algo em cima disso. Como artistas, sentimos a responsabilidade de oferecer uma maneira para as pessoas agirem (APIB, 2021o).

A frase do músico americano sobre não lançar apenas uma música, mas fazer algo para as pessoas agirem, representa o posicionamento das organizações indígenas sobre o assunto. Mais do que falar e escrever sobre o tema, é preciso agir, com urgência, tanto local, nacional quanto internacionalmente, com ações direitas, com ações judiciais, e com tantas outras ações necessárias.

Nesse sentido, as mobilizações das organizações indígenas também aconteceram no âmbito local e regional. No sul do Pará, as lideranças e caciques do povo Kayapó se reuniram na aldeia Kayapó Kanhkro, município de Ourilândia do Norte, para pedir o fim da cooperativa Kayapó Ltda, fundada, em 2018, pelo cantor e ex-deputado federal, Sérgio Reis, e pelo empresário João Gesse.

As lideranças denunciam que a cooperativa apenas visa explorar as terras indígenas, com grande extração, exploração agroindustrial, produção e comercialização comum de essências nativas por meio do manejo sustentável da floresta da reserva Kayapó (APIB, 2021j).

As lideranças ressaltam que não necessitam de cooperativas comandadas por brancos (não indígenas), pois têm as suas próprias organizações para representá-los. O povo Kaiapó tem mais de 11 associações e entidades que representam as aldeias.

Além dos principais impactos e crimes já anunciados, a cooperativa Kayapó Ltda. pressupõe corromper lideranças, difamar e atacar quem se opõe à destruição da floresta, estratégia que se torna mais fácil diante da inação deliberada do poder público. ‘O Dia do Fogo’, combinado por fazendeiros pelo WhatsApp sem que o Ibama pudesse impedir, é só um aspecto, o mais visível, do problema. A omissão expõe lideranças comunitárias à violência e ao risco de morte (APIB, 2021j).

O perigo das queimadas, em época de seca, fez com que muitas comunidades indígenas se organizassem para que o fogo não destruísse seus territórios. O líder indígena do povo Karipuna, representante da Coiab, Kebler Karipuna, destacou:

Contrário à posição assumida pelo Estado e os produtores, para quem arrasar a selva é uma forma de desenvolvimento, diversos povos se organizaram e constituíram equipes de bombeiros indígenas que lutam para proteger as selvas, que são seu lar (COIAB, 2020q).

O discurso é contra-hegemônico, questionador, crítico no sentido de fazer refletir sobre conceitos institucionalizados, como o de desenvolvimento. Mostra que muitos povos, culturas e modos de vida (humanos e não humanos) correm o risco de ser dizimados, “por um estilo de vida consumista e predador”, que está colocando em risco o equilíbrio ecológico (ACOSTA, 2016). A citação reforça a floresta como lar para as populações indígenas.

Em setembro de 2020, a Coiab criou o Plano de Ação Emergencial de Combate às Queimadas ilegais em Terras Indígenas da Amazônia Brasileira, o qual visava apoiar as organizações de base em ações para reduzir a incidência de queimadas nos territórios por meio de ações preventivas e protetivas de combate ao fogo. O Plano previa a realização de um diagnóstico para detectar as áreas prioritárias para as ações, além de apoiar os parentes brigadistas indígenas com insumos e infraestrutura, e também com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para evitar o contágio da Covid-19.

Além de capacitar indígenas para ações de prevenção e uso de equipamentos, bem como exigir que as ações do governo federal sejam efetivas no combate aos incêndios criminosos nos territórios indígenas (COIAB, 2020r).

Entre as ações do Plano, estava o lançamento do aplicativo *Cô*, que significa “água” na língua indígena *Mēhī jarkwa*, do povo Timbira, desenvolvido com apoio da Land is Life para disponibilizar um histórico de mapas diários de queimadas, desde 1º de julho de 2020, para 79 terras indígenas da Amazônia brasileira.

O *Cô* busca auxiliar as comunidades indígenas na localização de queimadas que não tenham relação com as práticas tradicionais, e sim com as atividades ilícitas como garimpo, desmatamento, extração de madeira e caça. Pode ainda ajudar a prevenir incêndios descontrolados, dando subsídios para que os indígenas alertem os órgãos ambientais (COIAB, 2020r).

A temporada de incêndios também coloca em vulnerabilidade os povos indígenas isolados e, em busca de evitar maiores danos a esses povos, o Grupo de Trabalho Internacional sobre os Povos Indígenas em Situação de Isolamento e Contato Inicial, na Amazônia e no Grande Chaco, produziu Informe Trinacional: Incêndios e Desmatamento em Territórios com Registro de Povos Indígenas em Situação de Isolamento, e indicou medidas para sua proteção e de seus territórios, ao Estado, organismos multilaterais e sociedade civil.

Para a realização deste informe, Vaz e seus colegas do Brasil, Bolívia e Paraguai analisaram mediante mapas, informação georreferenciada e depoimentos diretos, os graves acontecimentos ocorridos durante 2019 nas vastas regiões da Amazônia, do Grande Chaco Americano e do Cerrado Brasileiro. Seguindo uma metodologia colaborativa, na qual participaram como protagonistas representantes de diversos povos indígenas, os pesquisadores analisaram informações provenientes de um total de 99 territórios indígenas registrados da Bolívia, Brasil e Paraguai. Tais dados permitiram constatar um aumento vertiginoso dos focos de calor em 2019, com relação a 2018: 258% na Bolívia, 259% no Brasil e 185% no Paraguai. Do mesmo modo, as fontes de calor detectadas nas 32 unidades de conservação (áreas protegidas) com a presença de Povos Indígenas em Isolamento em 2019, em comparação com 2018, aumentaram em 744.38% na Bolívia, 347.87% no Brasil e 44.15% no Paraguai (COIAB, 2020q).

Diante do cenário de perigos ambientais e do avanço da Covid-19 em aldeias, também foram realizadas ações de segurança alimentar, territorial e sanitária. Os textos deixam evidente que o avanço da Covid-19 nas aldeias tem-se agravado pelo desmatamento, pelas queimadas e pelas invasões dos territórios.

‘Os garimpeiros e madeireiros não fizeram home office, inclusive foram um dos principais vetores da entrada da doença nas terras indígenas, com incentivo do Governo Federal’, ressalta Dinamam Tuxá, coordenador executivo da Apib (APIB, 2021n).

Uma parceria entre a Coordenadoria Ecumênica de Serviço, o Instituto Internacional de Educação do Brasil, a WWF Brasil, a Opan e a Coiab realizou uma ação emergencial que levou insumos para garantir o sustento de 927 famílias e a proteção de 54 aldeias em oito Terras Indígenas dos municípios do Amazonas.

Foram distribuídos alimentos, insumos para pesca (segurança alimentar), produtos de higiene (segurança sanitária) e oferecido meios de transporte, geradores e combustível para o deslocamento entre as comunidades (logística).

‘Perdemos as vendas de nossos produtos, como a castanha, o açaí e a farinha. Não fosse esse recurso, estaríamos passando dificuldade. É importante não termos de sair da aldeia para complementar nossa alimentação com o que geramos em nossas roças’, atesta o cacique Edinaldo Parintintin, da aldeia Canavial, TI Ipixuna (COIAB, 2020s).

‘Esse apoio permite a eles continuarem os processos de gestão territorial, segurança alimentar e bem viver, de forma independente e em segurança’, diz [Cloude Correia, coordenador do Programa Povos Indígena do IEB] (APIB, 2020a).

A luta pela sobrevivência, na qual o indígena é protagonista, vem acompanhada pela manutenção dos direitos indígenas. Várias vezes, encontramos nas notícias, fragmentos que mostravam como os direitos indígenas são desrespeitados, e quanto é necessário continuar se mobilizando pela sua manutenção e novas conquistas. Toya Manchineri ressalta esses aspectos:

[...] maneira mais ampla, os direitos indígenas ainda precisam ser mais bem garantidos e assegurados. O direito à terra, à segurança alimentar, à gestão dos territórios, tudo isso precisa ser aperfeiçoado. Dessa maneira, nossos irmãos terão bem-estar, qualidade de vida e poderão cuidar melhor de seus povos e seus territórios [...] Sem respeitar nossos territórios e vivências, nenhuma solução será prática, efetiva e duradoura – e não dará conta de entregar os resultados que precisamos (MANCHINERI, 2021).

O indígena destaca o quanto o modo de vida que desequilibra a natureza impacta os direitos indígenas.

Entendemos que isso tudo é consequência de um modo de ver e lidar com a natureza que não só desequilibra o sistema que nos sustenta; mas faz parte também de uma prática e visão de mundo que ignora e desrespeita os direitos dos povos indígenas. Nossos territórios não estão todos demarcados e, quando o são, não são respeitados. Este é um primeiro aspecto (MANCHINERI, 2021)

Para compreendermos as observações acima, é fundamental reafirmar que há a integração profunda e harmônica dos povos indígenas com a natureza, eles se sentem parte da natureza e não são nela estranhos: “Para as comunidades indígenas, a natureza não é um recurso manipulável, mas um habitat, uma casa, um lugar onde se está e onde se vive. Para os índios, o território é um lugar sagrado, no sentido de que ele é o próprio gerador da vida” (BANIWA, 2006, p. 103). E prossegue.

Para os povos indígenas, o território corresponde a própria natureza dos seres naturais e sobrenaturais, onde o rio não é simplesmente o rio, mas inclui todos os seres, espíritos e deuses que nele habitam. No território, uma montanha não é somente uma montanha, ela tem significado e importância cosmológica sagrada. Terra e território para os índios não é espaço físico e geográfico, mas toda uma simbologia cosmológica que carrega como espaço primordial do mundo humano e do mundo dos deuses que povoam a natureza.

Como exemplo, citamos Krenak (2019, p.40) que afirmou: “O rio Doce, que nós, os Krenak, chamamos de Watu, nosso avô, é uma pessoa, não um recurso, como dizem os economistas. Ele não é algo que alguém possa se apropriar; é uma parte da nossa construção como coletivo que habita um local específico”. É nessa relação equilibrada entre a cultura

tradicional e os ecossistemas naturais que os povos indígenas se constituem e se mantêm, portanto, essas duas dimensões precisam ser preservadas.

4.4 SOCIEDADES E CULTURAS

Em um emaranhado de conflitos, os aspectos culturais e sociais dos povos indígenas, como destacado acima, são essenciais à sua sobrevivência. Por isso, optamos por fazer desse tema uma categoria à parte, valorizando aspectos culturais e espirituais apresentados nas notícias. Destacamos que nenhum dos textos trata, especificamente e/ou em profundidade, sobre cultura e espiritualidade, mas trazem pinceladas de características importantes para os povos indígenas. Nessa categoria, acreditamos ser pertinente trazer algumas citações de Baniwa (2006) e Junqueira (1991) para contextualizar o tema abordado.

Um dos aspectos que identificamos nas notícias, foi a valorização dos anciões como fontes/guardiões dos conhecimentos dos povos indígenas. A morte de muitos deles devido à Covid-19 é expressa com revolta, por significar uma perda cultural transmitida oralmente e de geração em geração. Um evento da Apib realizou uma cerimônia em memória às vítimas da Covid-19, humanizando as perdas.

Momento para abirmos os olhos e ouvidos para a força que emerge das diversas ancestralidades diante de um cenário de grande fragilidade (KARAJÁ e SCARTEZINI, 2020).

Baniwa (2006) explica que “os velhos têm a obrigação de repassar todos os dados, os conhecimentos adquiridos durante toda a sua vida a seus filhos e netos” (p. 133). O indígena ressalta que, quando os velhos morrem, em um curto período de tempo, em alguns casos, os descendentes, “perdidos e sem perspectiva, decidem abandonar seus territórios, suas culturas e se aliam a outros grupos, como uma espécie de diáspora transitória” (p. 134)

A cultura, segundo Junqueira (1991), é o conjunto de símbolos de uma sociedade. “os padrões de comportamento, as instituições, os valores materiais e espirituais de um povo” (p.17). Nessa perspectiva, é necessário destacar que a existência de inúmeros povos indígenas, com experiências, vivências históricas e organizações sociais diferentes, faz florescer culturas próprias e diversas.

a COIAB entende que cada etnia amazônica tem sua própria maneira de ver e explicar esses fenômenos relativos à crise climática e que todos eles devem ser respeitados e acolhidos. Assim, de maneira coletiva e colaborativa,

teremos condições de elaborar uma resposta à altura do desafio que enfrentamos (MANCHINERI, 2021).

A heterogeneidade das culturas indígenas é expressa nos textos por meio da nomenclatura das etnias e dos povos. Cada indígena ou grupo citado é identificado pela sua etnia ou pelo seu povo. As diferenças também estão presentes nas imagens fotográficas.

Baniwa ressalta que toda a organização social, cultural e econômica de um povo indígena está relacionada a uma concepção de mundo e de vida,

isto é, a uma determinada cosmologia organizada e expressa por meio de mitos e ritos. As mitologias e os conhecimentos tradicionais acerca do mundo natural e sobrenatural orientam a vida social, os casamentos, o uso de extratos vegetais ou animais na cura de doenças, além de muitos hábitos cotidianos (p.44).

A conexão apontada acima, da mitologia e conhecimentos tradicionais, fica evidente em uma notícia que conta a história de uma senhora do povo Karajá que, infectada pela Covid-19, sonha com o falecido pai, que a envia uma mensagem para que ela busque raízes e folhas de uma planta para fazer o chá e se banhar. Ela pede às filhas que busquem a planta e suas raízes.

Voltaram até a aldeia, fizeram o preparo do chá separando as raízes das folhas e deram primeiro para Celina que estava mais fraca e depois para os demais. Todos tomaram banho com as folhas. Após a ingestão do remédio, o corpo foi ficando forte e a doença aos poucos indo embora. O uso desse remédio tradicional pode ser de no máximo três dias, mas as pessoas adoentadas ficaram boas logo, em dois dias, como explicou Celina (KARAJÁ e SCARTEZINI, 2020).

Além da narrativa do fato, a notícia destaca a necessidade de esse conhecimento Karajá ser repassado a outras pessoas e povos, trazendo à tona a solidariedade dos povos e a necessidade de repassar o conhecimento de maneira oral às demais etnias.

Essa narrativa chegou a mim junto ao pedido de estender a boa notícia, de mostrar como o mato, o conhecimento tradicional Karajá e seres que encantam e povoam esses outros mundos trabalham e tem muito a nos dizer em crises como a que estamos vivendo (KARAJÁ e SCARTEZINI, 2020).

A solidariedade entre os povos está evidente também em outras notícias, principalmente devido às perdas de vidas causadas pelo vírus da Covid-19.

Nos solidarizamos com a família e com todo o povo Mura por esta perda (APIB, 2020j).

Nós da APIB, nos solidarizamos com a família e todo o povo Yanomami, bem como lamentamos profundamente a morte deste jovem guerreiro (APIB, 2020g).

Nós, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), nos solidarizamos com toda a família de Paulinho Paiakan e com o povo Mebengôkre neste momento de perda (APIB, 2020b).

A coletividade e a solidariedade como enfatizadas neste estudo, são características dos povos indígenas e se expressam nas notícias. Em nota, o povo Amanayé Ararand'ewar prestou solidariedade aos Assuniri e reafirmou que “estão juntos nessa batalha”. Para Toya Manchineri,

é preciso unir forças para combater esse vírus nos territórios indígenas, e a COIAB tem feito esforços de articular ações como essa (MANCHINERI, 2020).

Como sabemos, as culturas indígenas são constituídas de muitos rituais e danças com os mais diferentes significados. Tanto nos rituais quanto no dia a dia, muitos adereços, instrumentos, utensílios e pinturas corporais são utilizados pelos indígenas, reforçando a sua identidade. O Evento Maracá - Emergência Indígena, realizado em 09 de agosto de 2020, reuniu dezenas de indígenas e artistas, trouxe no nome e na logomarca a imagem do maracá, instrumento musical muito difundido entre os povos indígenas no Brasil, usado em rituais, seja de luta seja de celebração.

‘Fazemos ressoar nossos maracás para que as vidas indígenas impactadas pela pandemia sejam lembradas e para chamar atenção da sociedade sobre o que está acontecendo conosco’, comenta Sônia Guajajara, coordenadora da Apib (APIB, 2020m).

Os adereços, como o maracá, cocares, colares e as pinturas corporais estão muito evidentes nas fotografias que acompanham as notícias. Nas fotografias de closet ou deles sendo vacinados, sempre estavam usando um cocar, colares, brincos, pinturas. Esse aspecto é interessante, pois reforça a diversidade indígena, e, provavelmente, revela-se como uma forma de afirmação cultural, de se posicionar e ser reconhecido como indígena. Ao falarmos, porém, de símbolos da cultura indígena precisamos lembrar que a cultura é dinâmica e numa mesma sociedade os símbolos se alteram no decorrer do tempo, “por força dos arranjos sociais de cada época” (JUNQUEIRA, 1991, p.17).

Os textos do tema território também trazem alguns aspectos culturais e espirituais da relação com a terra.

A liderança indígena explica que a área sobreposta à Terra Indígena está preservada, utilizada de forma sustentável por marisqueiras e pescadoras, impactando assim a subsistência e a territorialidade do povo, além de rituais específicos, como o da lua cheia. ‘É uma área de sustento, de manutenção da vida’, diz (APIB, 2020r).

Uma notícia se refere ao lançamento do filme a “Mensagem de Xamã”, já comentado neste texto, trazendo à tona a questão espiritual. A notícia explica que:

Os xamãs do povo Yanomami são os guerreiros do mundo espiritual. Eles fazem a conexão entre o mundo visível e o mundo invisível, atuando como escudos contra os poderes maléficos oriundos dos humanos e dos não-humanos que ameaçam a vida de suas comunidades. Os xamãs se dedicam a domar as entidades e as forças que movem o universo. Eles ‘seguram o céu’. Em tempo de aquecimento global, pandemia e grandes incêndios florestais, pode valer a pena ouvir o que eles têm a nos dizer (APIB, 2020s)

O texto cita que o mais conhecido xamã e liderança yanomami é Davi Kopenawa. O filme é um curta de dois minutos que condensa o pensamento xamânico expresso no livro “A Queda do Céu” e

busca alertar a população brasileira e mundial que, sozinhos, os povos indígenas não vão conseguir impedir a destruição das florestas, o surgimento de novas doenças e o colapso climático que ameaçam a vida de todos nós (APIB, 2020s),

Davi Kopenawa diz que o filme traz “um pensamento claro que passa pela cabeça como um raio, como peixes subindo a cachoeira” (APIB,2020s). Ele conta que a grande liderança tem trabalhado com outros pajés para “segurar o céu”, mas que agora quem precisa fazer o trabalho são os governos, as grandes corporações e o “homem da mercadoria”.

‘Vocês brancos precisam pensar e ver como que essa pandemia aconteceu. Agora todo mundo tem medo dessa xawara nova, do coronavírus, mas porque não tem medo quando matam milhões de árvores e peixes, quando reviram a terra e espalham lixo por todo canto?’, pergunta Kopenawa (APIB, 2020s).

A valorização das culturas indígenas e a conquista dos direitos, nas últimas décadas, possibilitaram, segundo Baniwa, uma nova consciência étnica. E é através dessa referência identitária com a cultura, os costumes, as formas de organização, os conhecimentos tradicionais e com os modos de vida, que os jovens indígenas ingressam na modernidade: “Entrar e fazer parte da modernidade não significa abdicar de sua origem nem de suas tradições e modos de vida próprios, mas de uma interação consciente com outras culturas que

leve à valorização de si mesmo” (BANIWA. 2006, p. 40). De forma sutil, esse aspecto é tratado em um texto:

‘É preciso entender, de uma vez por todas, que a identidade étnica independe do local onde o indígena esteja. Ou seja, ninguém deixa de ser indígena pelo fato de estar na cidade trabalhando e/ou estudando’, enfatiza a Apib (APIB, 2020f).

Acima apresentamos as considerações mais evidentes sob os aspectos culturais e espirituais, que, em alguns momentos, apareceram nos textos, diluídos em frases ou citações de fontes. Lamentamos que os textos não tenham dedicado mais espaço a explorar a diversidade cultural dos povos indígenas brasileiros, de modo que pudessem informar à sociedade a riqueza cultural desses povos. É claro, que entre os critérios de noticiabilidade, a cultura não é predominante. Mas, por serem entidades ligadas a um movimento social, que valoriza as questões étnicas e identitárias, acreditamos que essas abordagens poderiam ter sido mais valorizadas.

As pautas culturais seriam fundamentais para contribuir com a construção de uma sociedade mais democrática, que valoriza a diversidade / a pluralidade de culturas, respeitando o saber do outro. E, certamente, as organizações indígenas e seus membros, com conhecimentos indígenas e das práticas tecnológicas e comunicacionais, seriam as melhores referências para falar e escrever sobre seus povos.

CONSIDERAÇÕES

Nesta tese, percorremos um caminho de imersão na comunicação e nas questões indígenas. Primeiramente, tentamos compreender como preconceitos coloniais sobre os povos indígenas foram construídos e, ao estudar a cultura indígena, como esses preconceitos podem ser desmistificados. Essa primeira parte foi fundamental para que pudéssemos desconstruir alicerces em nós solidificados ao longo da vida e permitir que um novo olhar, mais amplo e democrático, emergisse.

Num segundo momento, foi necessário entender o movimento indígena brasileiro e como a comunicação foi importante no fortalecimento deste e vice-versa. Na década de 70, quando as primeiras Assembleias Indígenas aconteciam, o Jornal Porantim, o Macaxeira e o Programa de Índio traziam ao debate as pautas indígenas. Hoje, com a internet, são incontáveis os coletivos e comunicadores indígenas que propagam as vozes de seus povos, em sua diversidade. No instagram, no facebook, no youtube, nos sites e blogs, canais como do Mídia Índia, da Apib e da Coiab podem ser seguidos e/ou acessados conteúdos na busca de atualizações sobre as questões indígenas. À medida que o movimento foi ganhando autonomia e protagonismo, as práticas comunicacionais também foram, e hoje, podemos dizer que o movimento indígena tem, na comunicação, uma das suas principais estratégias de luta.

Na sequência, literalmente, fizemos uma imersão nas produções midiáticas, acompanhando grupos de WhatsApp, perfis das mídias sociais, sites e blogs, e a admiração pelo trabalho que estava sendo desenvolvido pelas organizações e comunicadores indígenas foi imediata. Decidimos, então, olhar para o conteúdo das notícias produzidas pelas duas principais organizações do movimento indígena, a Apib e a Coiab. Foram analisados, por meio da Análise de Conteúdo, 117 textos elaborados e publicados pelas duas organizações de abril de 2020 a março de 2021, primeiro ano da pandemia da Covid-19 no Brasil. A partir da separação em temas e da categorização das notícias, fomos contemplando os objetivos desta tese, na busca de identificar as temáticas abordadas e como se manifestavam e se posicionaram as organizações indígenas naquele momento. A análise dos materiais foi perpassada por inferências históricas, sociais, políticas e culturais, as quais buscamos recuperar.

Ao analisar os textos, um dos objetivos que queríamos responder, era saber quem eram as fontes nas notícias. Antes mesmo de quantificar, veio à tona a grande quantidade de fontes indígenas acionadas para a produção das informações. Os números, indicam a quebra de uma cultura de silenciamento dos povos indígenas, imposta desde 1500, quando os europeus

chegaram ao Brasil. A perspectiva colonial de uma raça superior que domina e a de uma raça inferior que é dominada se altera quando os povos indígenas retomam o direito de falar por si, de apresentar a sua versão dos fatos, mostrando-se capazes de discutirem os assuntos de seus interesses, ou seja, serem protagonistas da sua história. Ter as fontes indígenas falando nas notícias das organizações é uma forma de mostrar quem é o indígena na atualidade: aquele que ocupa espaços na sociedade, luta por seus direitos; busca profissionalização; mora na aldeia ou na cidade; utiliza as tecnologias como ferramenta de comunicação e luta; participa de rituais; fala sua própria língua, e também português, inglês e tantas outras. A presença das fontes indígenas reforça a autonomia desses povos, rompendo com o paradigma do “indígena tutelado” e com os paradigmas da colonialidade do poder, do saber e do ser.

Como as notícias estudadas, além de alimentarem os sites e mídias sociais das organizações indígenas, foram encaminhadas, em sua maioria, para os meios de comunicação nacionais e internacionais, é importante considerar que este movimento pode estar contribuindo para estruturação de guias de fontes com a inclusão de nomes indígenas, nos meios jornalísticos. Como visto no capítulo dois, os jornalistas dos meios de comunicação estabelecem com as suas fontes uma relação de reciprocidade e credibilidade, ao estreitar um relacionamento que pode se tornar constante e duradoura. Portanto, essa valorização das fontes indígenas pode significar daqui para a frente, uma mudança nas características das matérias jornalísticas dos meios de comunicação brasileiros, os quais passam a acessar mais os indígenas para falar de suas questões. Certamente, as facilidades tecnológicas e as relações estabelecidas com as assessorias de comunicação são também importantes para aproximar fontes indígenas e jornalistas.

Outro aspecto, presente nas notícias, foi a valorização da diversidade étnica dos povos indígenas. No primeiro capítulo, vimos que os europeus, quando chegaram à América, nominaram a todos os que não eram europeus de índios. Foi um nome genérico que não valorizava a diversidade de povos que viviam neste continente. Portanto, ao identificar a etnia e o povo dos quais a notícia está se referindo, os textos dizem que os povos indígenas não são todos iguais, mas têm suas características e particularidades próprias, e estão valorizando a cultura, a língua, os costumes dos 305 povos existentes no Brasil. Certamente, este aspecto já nos traz indícios de como as notícias do movimento indígena podem estar contribuindo para a construção de novos conhecimentos na relação entre os povos indígenas e os não indígenas, sendo esta uma das intenções da pesquisa.

Para a análise das notícias, separamos os textos nas editorias de Saúde, Meio ambiente e Território. Como era previsto, devido ao período analisado, a maioria das matérias pertencia

à editoria de Saúde. Em segundo lugar, na Apib, o destaque foi para as matérias da editoria de Território, e, na Coiab, a maioria das matérias foi sobre Meio ambiente.

Independentemente da editoria, a principal pauta foi a mobilização/movimentação das organizações indígenas na luta pela saúde, pelo território e pelo meio ambiente, ou seja, a luta pela vida, pois, como já destacado, nas sociedades indígenas, a saúde, a posse do território e a convivência harmoniosa com o meio ambiente são um todo integrado. Esta luta é pelo direito à vida da comunidade, pela cultura, pelos ancestrais, pelos espíritos. Essas pautas trazem muito das características dos povos e do movimento indígena, que, desde a chegada dos europeus em 1500, resistem contra a dominação e lutam pela sobrevivência. Como diz a coordenadora da Apib, Sonia Guajajara, não é uma opção ficarmos parados. As mobilizações do movimento indígena acontecem, por meio, de diferentes ações: acionar o poder judiciário, fazer articulações com organizações internacionais, levar ajuda diretamente às comunidades afetadas, produzir informação tanto para os povos indígenas, como para a sociedade em geral.

Enquanto a Apib atua mais no sentido de articulações políticas, a Coiab trabalha mais próximo das comunidades, levando medicamentos, alimentos e atendendo a outras demandas. Outro aspecto fundamental foi compreender essas pautas sob a perspectiva histórica e social. Por exemplo, para entender a luta pela demarcação das terras, é preciso ter consciência de que elas são um direito originário, ou seja, que, quando os europeus aqui chegaram, os indígenas eram os donos dessas terras e que elas são deles por direito. Além de que elas não são uma propriedade privada, mas um espaço sociocultural e espiritual. Para entender as diversas batalhas travadas pelo movimento indígena, para que todos, moradores das cidades e das aldeias, fossem vacinados, é preciso saber que muitos povos e etnias foram dizimados ao longo da história do Brasil, por epidemias, e que a vacina é uma forma de evitar esse genocídio.

Na busca de conhecer as temáticas e os posicionamentos das notícias, identificamos que elas retrataram a triste e difícil realidade vivenciada pelos povos indígenas no Brasil, durante a pandemia da Covid-19: centenas de mortos e doentes, perigo de contaminações, falta de assistência à saúde, invasões de terras, destruição ambiental por queimadas, desmatamento e garimpo, ou seja, de vulnerabilidade, perdas de direitos e de retrocessos nas políticas indígenas. As matérias foram enfáticas em responsabilizar o atual governo executivo federal por omissão e negligência em todas as áreas citadas. Os textos destacaram a política anti-indígena do atual governo: que reduziu investimentos com a saúde indígena durante a pandemia; não tomou atitudes, frente à alta mortalidade de indígenas; aprovou medidas que permitiram a exploração dos territórios indígenas; foi omissivo na punição dos crimes

ambientais; apoiou o enfraquecimento das instituições como a Funai. As críticas ao governo federal não foram realizadas apenas com palavras de efeito, mas contextualizadas com informações e com números.

Por discordar dos números de infectados e mortos pela Covid-19 expostos pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), que apenas contabilizava os indígenas que moravam nas terras indígenas, as organizações do movimento passaram a fazer o seu próprio levantamento, contabilizando os indígenas mortos e infectados em cada etnia, povo e estado, considerando os que moravam nas aldeias e também, na cidade. Os números das organizações indígenas passaram a ser citados pelos meios de comunicação jornalísticos brasileiros e internacionais. Esse aspecto foi fundamental para aproximar as organizações do movimento indígena dos meios de comunicação, fortalecendo a credibilidade e legitimidade. A postura de oposição ao governo federal trouxe, pois, à tona um dos principais conflitos presentes nos textos, destacando-se como um critério de noticiabilidade importante para a produção das notícias, o qual acreditamos despertar interesse na cobertura jornalística.

O conflito esteve presente nos textos de todas as editoriais, porém, nas de Território e de Meio ambiente, tornou-se mais evidente, pois os temas foram perpassados por interesses econômicos e de posse das terras, além de que estes são disputas que se arrastam há anos e que resultam em muitas violências e inseguranças. Madeireiros, garimpeiros e pessoas ligadas ao agronegócio são considerados os principais responsáveis pelas violências e desrespeito aos limites das terras indígenas. O atual governo federal é considerado ator coadjuvante, no sentido de que aprova medidas que dão amparo legal às invasões e às violências e por ser omissa na punição dos crimes de desmatamento e de ocupação das terras indígenas. Muitas mortes têm ocorrido no contexto desses conflitos. Um relatório do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) apontou um total de 176 homicídios contra indígenas no ano de 2021, (CIMI, 2022) ⁴². Nenhuma dessas mortes de indígena, porém, alcançou a repercussão do duplo assassinato do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips. A notoriedade das vítimas e a crueldade dos crimes fizeram com que suas mortes tivessem visibilidade internacional. Ao analisar os critérios de noticiabilidade das notícias, atendemos a mais um dos objetivos desta tese.

Além das violências físicas e mortes, as notícias também citam que a presença de não indígenas em áreas indígenas e/ou a perda de territórios impacta no cotidiano da comunidade:

⁴² Dos 176 homicídios indígenas registrados, 29 vítimas eram mulheres, 146 eram homens e o gênero de uma não foi identificado. Em 2021, foram registrados 14 casos de violências sexuais contra indígenas. Apesar de baixo, o número é quase três vezes maior do que o do ano anterior, quando foram registrados cinco casos do tipo (CIMI, 2022).

restringindo áreas de pescas e coleta, mudando hábitos, influenciando em rituais. As relações que se estabelecem são complexas, e é necessário compreender, por exemplo, que não é apenas uma área de x hectares que será retirada desses povos, mas é o rio, são os animais da mata, é a alimentação, é a prática do artesanato (por falta de matéria-prima), é o lugar onde foram enterrados os ancestrais, é a cultura e a espiritualidade, são as raízes que os mantêm firmes. Neste sentido, sentimos falta nos textos, principalmente nos da editoria da Saúde, de contextualizações de aspectos culturais e espirituais, mostrando a complexidade do tema. As relações dos povos indígenas com a saúde, a doença, as plantas medicinais e os conhecimentos tradicionais, poderiam enriquecer as informações, dando visibilidade para questões desconhecidas pelos não indígenas, e, dessa forma, diminuiriam a ignorância e o preconceito. Apenas uma notícia narra o sonho de uma indígena com Covid-19 e a busca de plantas para a cura. Além disso, os textos poderiam explorar o quanto a presença dos não indígenas e seus costumes impactam e diferem dos modos de vida indígena.

As notícias reforçam constantemente a posse das terras como um direito originário garantido na Constituição, sendo o desrespeito a ele uma ameaça ao direito de existir. Outro aspecto muito presente nos textos, que difere do jornalismo realizado pelos meios de comunicação comerciais, de modo geral - que são sucintos e valorizam o factual - foi a capacidade de problematizar os fatos, ou seja, a notícia teve o enfoque factual, mas também esteve voltada para explicar historicamente a pauta. Esses dois aspectos foram fundamentais para a compreensão do contexto da tese do marco temporal, que começou a ser votado pelo Supremo Tribunal Federal em 2021 e ainda não teve o julgamento concluído. Se a tese do marco temporal for aprovada, os povos indígenas só terão direito à demarcação das terras que estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, ou que, naquela data, estivessem sob disputa física ou judicial comprovada. Lembrando que identificar o posicionamento das organizações sobre diferentes temas, era um dos objetivos desta pesquisa.

Frente à situação de omissão e negligência do governo federal com relação aos povos indígenas, foi necessário mostrar ao mundo as violações e agressões que estavam sofrendo. Além, das articulações políticas na busca de apoio de governos e de organizações estrangeiras, as estratégias comunicacionais também foram importantes, despertando a atenção da mídia para cobrir a situação dos povos indígenas durante a pandemia. Na esfera internacional, as organizações indígenas exigiram comprometimento com a causa indígena e ambiental de um banco francês, do presidente dos Estados Unidos, de um dos maiores grupos varejistas do mundo. Os apoios retornaram, o banco francês e uma banda de heavy metal se posicionaram comprometidos com a Amazônia e com os povos indígenas. Essas ações

despertaram um outro critério de noticiabilidade, o inusitado, e chamaram a atenção para a cobertura jornalística do assunto.

Outro aspecto muito ressaltado nas notícias foi que o trabalho do movimento indígena não foi isolado, mas contou com o apoio de muitas organizações da área dos direitos humanos, meio ambiente e da saúde; além do apoio do poder judiciário que exigiu o cumprimento de determinações legais e de direito desses povos. Como ressaltam os autores que discutem e defendem um projeto decolonial, é fundamental que todos que renunciam à modernidade/colonialidade estendam as mãos uns aos outros, ajam juntos, para que a colonialidade do saber, do poder e do ser possa ser desestabilizada e o mundo possa ter mudanças efetivas.

Nas pautas relacionadas à destruição ambiental, por um lado, as preocupações e as ações ambientais ressaltam a necessidade da preservação com projetos de curto e longo prazo, mostrando o quanto os povos indígenas estão sendo afetados pelo mercúrio dos garimpos, pelo fogo nas florestas, pelos agrotóxicos despejados nas lavouras vizinhas às aldeias. Por outro lado, os textos evidenciam a importância dos povos indígenas para manutenção das florestas, do ecossistema, e aí, um importante aspecto é ressaltado: a demarcação das terras indígenas é imprescindível para que os biomas brasileiros sejam preservados, e que a crise climática tenha efeitos menos severos.

Portanto, respondendo aos objetivos desta tese, identificamos que as notícias analisadas apresentam um posicionamento questionador do atual sistema de desenvolvimento, consumista e depredador, um posicionamento pela manutenção das florestas, pois delas depende a vida dos povos indígenas, e, conseqüentemente, a vida no Planeta. Nesse sentido, é um posicionamento problematizador, crítico, transformador, defensor do Bem Viver⁴³, mas também emancipatório.

É, nesta sociedade, que preza pelo equilíbrio entre o homem, o meio ambiente e os seres espirituais, que as culturas indígenas podem sobreviver. Os aspectos das culturas indígenas perpassam alguns dos textos e também as fotografias: no culto aos ancestrais; no respeito aos anciões; na valorização do povo, da etnia e dos conhecimentos tradicionais; na prática de rituais e pinturas corporais. A valorização das tradições e da cultura indígena é fundamental para reforçar a identidade e a consciência étnica, acredita Baniwa (2006), e, por

43 A proposta do Bem Viver é de construir um mundo diferente, “erguido democraticamente, com os pés fincados nos Direitos Humanos e nos Direitos da Natureza” (ACOSTA, 2016, p. 21). O Bem Viver é uma proposta de “harmonia com a Natureza, reciprocidade, relacionalidade, complementariedade e solidariedade entre indivíduos e comunidades, com sua oposição ao conceito de acumulação perpétua, com o regresso aos valores de uso, o Bem Viver, uma ideia em construção, livre de preconceitos, abre as portas para visões alternativas de vida” (2016, p. 33)

isso, acreditamos que deveriam ser pautas e aspectos mais explorados nas notícias. Não basta as imagens mostrarem os rituais, as pinturas, o maracá e os cocares, a sociedade precisa compreender o que estes representam. Esse é um conhecimento riquíssimo, milenar e que faz muitas vezes parte da história oral, desconhecido pela maioria dos não indígenas, por isso, é de fundamental importância ser valorizado, até mesmo para desmistificar preconceitos. O fortalecimento da identidade permite aos povos indígenas, independentemente de onde estejam e do que estejam fazendo, continuar se sentindo pertencente ao seu povo e/comunidade, ter orgulho da diferença e interagir com outras culturas. Para respeitar e compreender essas culturas com crenças, valores, comportamentos, práticas tão distintas da nossa não indígena, precisamos conhecê-las em sua amplitude.

É importante considerarmos que é na relação de interação e troca com o outro, e com a sua totalidade, que o indivíduo constrói a sua identidade e os grupos étnicos se fortalecem. Acreditamos, portanto, que a comunicação realizada pelo movimento indígena pode auxiliar na constituição dessa fronteira, que é um espaço de troca, de passagem, de mobilidade. Na fronteira das relações interétnicas se fortalece a mistura, o hibridismo, a mestiçagem cultural e étnica, e permite o surgimento de algo novo e diferente.

O conteúdo das notícias analisadas expressa exatamente as características do movimento indígena no Brasil. Um movimento que luta pela vida há 522 anos, um movimento que resiste, e como destaca Castells (2013) exerce o contrapoder, ao trazer à sociedade brasileira diferentes valores, percepções, modos e propostas de organização da vida e de relação com o meio ambiente. Foi e é, por meio das práticas comunicacionais, que essas diferentes perspectivas chegam até nós e nos afetam. A comunicação faz parte dos processos de mobilização dos movimentos sociais em toda a sua história, em conformidade com os recursos disponíveis em cada época, ainda mais pela falta de espaço na grande mídia, como destaca Peruzzo (2013). O levantamento histórico realizado para contextualizar essa tese mostra que a afirmação de Peruzzo se aplica perfeitamente ao movimento indígena brasileiro, que, desde a sua origem, tem na comunicação a sua base e que, hoje, com o uso da internet, tem ainda mais potencial. É importante também pensar essas práticas para além de diferentes narrativas, de contar uma nova história, desmistificar preconceitos, mas como forma de preservar memórias, reforçar a autoestima, solidificar identidades, respeitar tradições e anciãos. Entre os desafios estiveram, e estão, o acesso às tecnologias e à capacitação dos produtores, como também o trabalho coletivo e em rede, que exige congregar diferentes línguas, modos de pensar e agir.

Trata-se de uma comunicação alternativa, mas não apenas por não estar nos conglomerados da mídia, mas por ser alternativa em seu discurso, em sua organização, em suas práticas, por trazer conteúdos e discursos que questionam as instituições e o atual modelo econômico, que apresentam caminhos diferenciados, que ampliam a democracia e ao abrir espaço à diversidade, rompem com o silenciamento das vozes indígenas, permitindo a eles contar a sua história a partir da sua perspectiva.

Neste sentido, esta pesquisa traz a tona a necessidade de reflexões sobre novas formas de fazer jornalismo, que ousam romper com alguns padrões adotados pelos grandes veículos jornalísticos nas abordagens das pautas, na escolha das fontes e nas estruturas do texto, ao mesmo tempo que mantém algumas características tradicionais. Os movimentos sociais, entre eles o movimento indígena, por meios das suas práticas de comunicacionais, fazem emergir a necessidade do campo jornalístico valorizar novas epistemologias, considerando outros modos de conhecer e narrar. Certamente, esse aspecto é tema para reflexão futura desta pesquisadora.

Pensamos a notícia, então, como uma construção da realidade, resultado de inúmeras interações e disputas entre diferentes agentes sociais, que constituem um campo social. Ao ocupar posição neste campo de forças, o movimento indígena está conquistando seu espaço e trabalhando para dar visibilidade às causas dos povos indígenas. As notícias produzidas pelo movimento indígena não buscam a imparcialidade, mas marcam uma posição, a dos povos indígenas.

Nesse sentido, acreditamos que a tese deste trabalho se confirma, uma vez que os posicionamentos, os enfoques e as contextualizações, abordados nas notícias das organizações do movimento indígena, são diferenciados. Mais que isso, como dissemos, na introdução deste trabalho, são subversivas, no sentido de que contribuem para desconstruir conhecimentos institucionalizados e permitem a contextualização de diferentes realidades sobre os povos indígenas.

Nessa relação dialética entre o mundo social e o homem, em que um pode intervir no outro e provocar mudanças, reforçamos a ruptura que o movimento social indígena provoca na realidade social brasileira, quebrando estereótipos consolidados, desconstruindo a história oficial. Desse movimento, surgem novas instituições, novos conhecimentos - rivais às definições da realidade, fruto de conflitos sociais - novos especialistas, novas definições que fornecem as regras para uma nova conduta institucionalizada, de respeito e valorização da diversidade dos povos indígenas brasileiros. A comunicação, e entre suas práticas, o

jornalismo, é a esfera social que propaga, difunde, dá legitimidade, visibilidade, sendo mediadora, nesse processo, que é constituído por muitas organizações.

Portanto, consideramos que o trabalho de comunicação realizado pelas duas organizações estudadas, a Apib e a Coiab, durante o primeiro ano da Covid-19, por meio das notícias, de podcasts, vídeos e, disponibilizadas nas mídias sociais digitais e também encaminhadas aos meios de comunicação comerciais (por meio de *releases* e pautas), está contribuindo para o fortalecimento de um conhecimento distinto do “oficial”. Acreditamos que esse conhecimento repercute na sociedade, na busca de uma outra ordem mundial, onde mundos diferentes possam coexistir, e em que as diferentes concepções de tempo, espaço e subjetividades possam conviver e se relacionar.

Além das práticas comunicativas provocarem mudanças nos olhares da sociedade na relação com os povos indígenas, provoca mudanças nas populações indígenas. Ao ocuparem as redes e demarcarem as telas, pintando-as de jenipapo e urucum, como ressalta Erisvan Guajajara, os povos indígenas estão ganhando autoestima, autonomia, sendo cada vez mais protagonistas, e fortalecendo o poder popular, a transformação social, a cidadania indígena. Isso, porque essa comunicação, mais do que produzir, editar, fotografar, coloca um olhar diferente, uma vivência e uma trajetória de luta e resistência, como destaca Yago Kaingang. Ao comunicar, os povos indígenas estão exercendo seu protagonismo, apropriando-se das tecnologias, dos meios de comunicação e ocupando espaços em diferentes esferas sociais, estão exercendo um poder de comunicar, e, portanto, tornando esse poder democrático.

Para encerrar, queremos dar um grito de viva à diversidade, de viva à democracia que essas práticas e notícias fortalecem, ao se constituírem como um contrapoder, ao confrontarem pontos de vistas, ao fortalecerem a cooperação entre as culturas dos povos, cidades e países, ao valorizarem os direitos da cidadania, e, como diz Krenak (2019), que sejamos capazes de atrair uns aos outros pelas nossas diferenças.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.
- ALSINA, Miquel Rodrigo. **A construção da notícia**. Tradução Jacob A. Pierce. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- AMORIM, Juliana. **O indígena Guarani de Dourados (MS): mídia, representação e discurso**. Dissertação (Mestrado em Letras). Campo Grande: UFMS, 2011.
- AMANTINO, Marcia. As Guerras Justas e a Escravidão Indígena em Minas Gerais nos Séculos XVIII e XIX. *Varia História*. Belo Horizonte, vol. 22, nº 35: p.189-206, Jan/Jun 2006
- APIB. **Plano de enfrentamento da COVID-19 no Brasil**. Brasília: APIB, 2020hh. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1omnIVPAflCSpUUVMoL72IcOB9-IJVV3W/view>. Acesso em: 07 maio 2021.
- APIB. **Nota de repúdio contra o Projeto de Lei nº 191/20, que regulamenta exploração de bens naturais nas terras indígenas**. Brasília: APIB, 2020ii Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/02/12/nota-de-repudio-contra-o-projeto-de-lei-no-19120-que-regulamenta-exploracao-de-bens-naturais-nas-terras-indigenas/> Acesso em: 01 jun. 2021.
- APIB. **Termo de Referência** – Contratação de jornalista. Brasília: APIB, 31 ago. 2020jj. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/08/31/termo-de-referencia-contratacao-de-jornalista/> Acesso em: 20 ago. 2022.
- BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, LACED/Museu Nacional, 2006.
- BARBOSA, Elisângela. **A questão indígena Raposa Serra do Sol na mídia escrita: do estereótipo ao racismo**. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa). São Paulo: PUC/SP, 2010.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2010.
- BERGER, Peter e LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Tratado da sociologia do conhecimento. Petropolis, Vozes, 30. ed., 2009 [1966].
- BERGER, Peter e LUCKMANN, Thomás. **Modernidade, Pluralismo e Crise de Sentido**. a Orientação do Homem. Rio de Janeiro: Vozes, 3. ed., 2012.
- BETTENCOURT, Lucia. In: DONISETE, Luis e GRUPIONI, Benzi. **Índios do Brasil**, São Paulo: Global Editora, 4.ed., 2000, p. 39-46
- BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009)**. Tese (Doutorado em História). Brasília: UnB, 2010.
- BITTENCOURT, Maurício Pimentel Homem de. **Apresentação da pesquisa da dissertação** “Diálogo Parcial – Uma Análise da Cobertura da Imprensa para a Questão Indígena Brasileira”. Trabalho apresentado ao TLC - Seminário de Temas Livres em Comunicação do “INTERCOM, 2006 – XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.
- BITTENCOURT, Maurício Pimentel Homem de. **Diálogo parcial** – uma análise da cobertura da imprensa para a questão indígena brasileira. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). São Paulo: ECA/USP, 2004.
- BONIN, Iara Tatiana. A violência como traço visível do racismo contra povos indígenas. In: Conselho Indigenista Missionário (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil Dados de 2021**.

- BRAGA, Claudomilson Braga. **Representações sociais, situações potencialmente comunicativas e conflito: o caso da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol**. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Goiânia: PUC, 2009.
- BRANDÃO, Cristina de Jesus Botelho. **A cena do índio na TV**. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2010.
- CANCLINI, Nestor García. **A Globalização Imaginada**. 2. ed., São Paulo: Iluminuras, 2018.
- CARDOSO de OLIVEIRA, Roberto. **Caminhos da Identidade: Ensaio sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo: Ed. UNESP; Brasília: Paralelo 15, 2006.
- CARNEIRO da CUNHA, Manuela. **Cultura com aspas e outros ensaios**. 2. ed., São Paulo: Cosac Naify, 2014.
- CARNEIRO, Orlando. **O discurso sobre criminalização indígena no jornal Folha de Boa Vista (Roraima) (2000-2005)**. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura). Manaus: UFAM, 2013.
- CARNEIRO, Raquel Gomes. **Sujeitos comunicacionais indígenas e processos etnocomunicacionais: a etnomídia cidadã da rádio Yandê**. Dissertação (Mestrado em Comunicação). São Leopoldo (RS): Unisinos, 2019.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. 2. ed., Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança – Movimentos sociais na era da internet**. São Paulo: Zahar, 2013.
- CHARRON, Jean; BONVILLE, Jean de. **Natureza e transformação social do jornalismo**. Florianópolis: Insular; Brasília: FAC Livros, 2016.
- CIMI - Conselho Indigenista Missionário. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil Dados de 2021**.
- COSTA, Carolina da Silva. **Narrativas Jornalísticas Sul-Mato-Grossense: o conflito entre indígenas e fazendeiros na Terra Ñande Ru Manragatu**. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Campo Grande: UFMS, 2017.
- COSTA, Gilson Moraes da. **A'uwe Höïmanadzé: Práticas de resistência na produção audiovisual Xavante**. Tese (Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea). Cuiabá: UFMT, 2019.
- COSTA, Lailton. Alves da. **Gêneros Jornalísticos**. In: MELO, José Marques e ASSIS, Francisco de. **Gêneros Jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: UMESP, 2010, p. 23-84
- CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **Relatório Figueiredo: genocídio brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- FIGUEIREDO, Veronica. **Hegemonia e contra-hegemonia nas ordens discursivas sobre a questão indígena no Brasil: silenciamento e ativismo**. Tese (Doutorado em Comunicação). Brasília: UnB, 2014.
- FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira. **O acontecimento como notícia: do conceito à prática profissional**. In: BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira (Org.). **Jornalismo e acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010. p. 167-185.
- FOLHA DE SÃO PAULO. **'No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena', diz Bolsonaro a TV**. Folha de São Paulo, 05 nov. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml> Acesso em: 05 jul. 2022
- GALLOIS, D. T. **Terras ocupadas Territórios? Territorialidades?** In: RICARDO, F. (Org.) **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições**. Brasília: Instituto

Socioambiental, 2004. p. 37-41.

GOHN, Maria da Gloria e BRINGEL, Breno (Org). **Movimentos sociais na era global**. Petrópolis, 2014.

GOMIDE, M. L. C. **Territorialidade Xavante – Zomori**. Agrária, São Paulo, n. 19, p. 86-104, 2013.

GUAJAJARA, Erisvan. **Mídia Indígena é reconhecida com o Prêmio Joan Alsina de Direitos Humanos na Espanha**. Amazonia Real, 2020. Disponível em <https://amazoniareal.om.br/midia-india-e-reconhecida-com-o-premio-joan-alsina-de-direitos-humanos-da-espanha/>. Acesso em: 22 mar. 2021

GUAJAJARA, Erisvan. Indígenas **On line**: as estratégias da Rede de Jovens Indígenas Comunicadores na defesa dos seus territórios. Brasília: Acampamento Terra Livre, 2020a Disponível em: https://www.facebook.com/watch/live/?v=178448420797640=watch_permalink, Acesso em: 07 maio 2021.

GUAJAJARA, Sonia. **Dialogo Inaugural do XV Congresso da Associação Latino-americana de Investigação da Comunicação**. Conferência proferida em 9 de novembro de 2020, Medellin (Colômbia) Virtual.

GRUPIONI, Luiz Donisete Benzi. As sociedades indígenas no Brasil através de uma exposição integrada. In: DONISETTE, Luís e GRUPIONI, Benzi (Org.). **Índios no Brasil**. 4. ed., São Paulo: Global, 2000.

HALL, et. al. A produção social das notícias: o mugging nos media. In: TRAQUINA, Nelson (Org). **Jornalismo: questões, teorias e histórias**. Lisboa: Veja, 1993.

HAUBRICH, Alexandre. **Mídias alternativas**. A Palavra da rebeldia. Florianópolis (SC): Insular, 2017.

HAVT BINDA, N. Processos e produtos territoriais: território indígena é terra indígena? **Interethnic@ - Revista de estudos em relações interétnicas**, v. 3, n.1, p. 8-14, 1999.

HERSCOVITZ, Heloiza Golbspan. Análise de conteúdo em jornalismo. In: LAGO, Claudia e BENETTI, Marcia (Org.) **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 3. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

INESC- Instituto de Estudos Socioeconômicos/INA - Indigenistas Associados. **Fundação Anti-indígena**: Um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro Junho de 2022. Brasília: INESC/INA, 2022.

JORGE, Thais de Mendonça. **Manual do foca**: guia de sobrevivência para jornalistas. São Paulo: Contexto, 2008.

JUNQUEIRA, Carmen. **Antropologia Indígena**: uma introdução. História dos Povos Indígenas no Brasil. São Paulo: Educ, 1991.

KAINGANG, Yago. Curso Jornalismo indígena para jornalistas não-indígenas. Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul Apoio: Fundação Luterana de Diaconia. Transmitido ao vivo dia 20 de junho de 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=t_nj5E-9XWI. Acesso em: 08 ago. 2022.

KOLLING, Patrícia e SILVESTRI, Magno. Reflexões sobre território e terra indígena: aspectos culturais, sociais e jurídicos. **Revista Para Onde?** Programa de Pós-Graduação em Geografia. UFRGS, 2019, v.12, n. 1. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/paraonde/article/view/94569>. Acesso em: 10 maio 2021.

KOLLING, P. e MÜLLER, K. M. Práticas comunicacionais acionadas para a construção do movimento indígena brasileiro. **ContraCorrente**: Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Manaus, n.17 p. 193-215. 2021.

- KLEIN, Otavio. **A midiatização no telejornalismo em rede**: as reportagens da Rede Brasil Sul de Televisão sobre os indígenas caingangues no Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Comunicação), São Leopoldo: Unisinos, 2008.
- KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- KUNSCH, Margarida Maria. **Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada**. São Paulo: Summus, 2003.
- LEENHARDT, Jacques. Fronteiras, fronteiras culturais e globalização. In: MARTINS, Maria Helena (Org). **Fronteiras Culturais**. Brasil. Uruguai. Argentina. São Paulo: Ateliê Editorial. 2002.
- LEITE, Letícia Maria de Freitas. **Juventude indígena conectada**: narrativas da nova geração do território indígena do Xingu (TIX). Dissertação. (Mestrado profissional em Sustentabilidade junto a povos e terras tradicionais), UnB, 2017.
- LIMA, Maria. **O índio na mídia impressa em Roraima**. Dissertação (Mestrado em Multimeios). Campinas: UNICAMP, 2001.
- LUZ, Thaíse Ferreira da. Campo político a partir da perspectiva de Bourdieu e do poder: implicações no campo jornalístico. **RELAcult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.23899/relacult.v6i4.1740>. Acesso em: 20 ago. 2022
- MALDI, D. De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígenas nos séculos XVIII e XIX. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, v. 40, n. 2, p. 183-221, 1997.
- MARTIN- BARBERO, Jesus Martin. Tecnicidade, identidades, alteridades: mudanças e opacidades da comunicação no novo século. In: MORAES, Dênis (Org). **Sociedade Midiatizada**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006, p.51-80.
- MEDITSCH, Eduardo. Jornalismo e construção social do acontecimento. BENETTI, Marcia e FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira (Org). **Jornalismo e acontecimento**. Mapeamentos críticos. Florianópolis: Insular, 2010.
- MEDITSCH, Eduardo. **O jornalismo é uma forma de conhecimento?** Universidade Federal de Santa Catarina. Setembro de 1997. Conferência realizada nos cursos da Arrábida – Universidade de Verão.
- MELATTI, Julio Cezar. **Índios do Brasil**. 7. ed., São Paulo: Hucitec (Brasília), 1993.
- MELO, Patricia de. **Sujeitos sem voz**: agenda e discurso sobre o índio na mídia em Pernambuco. Dissertação (Mestrado). Recife: UFPE, 2003.
- MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.) **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. Petrópolis: RJ: Vozes, 1994.
- MIRANDA, Cristiane. **Uma leitura discursiva do falar sobre o índio na mídia impressa contemporânea de Mato Grosso**. Dissertação (Mestrado em Estudos de Linguagem). Cuiabá: UFMT, 2008.
- MIQUELETI, Eliane. **Processos identitários indígenas em Dourados**: leitura dos discursos midiáticos e escolares em uma perspectiva semiótica. Tese (Doutorado em Letras). Campo Grande: UFMS, 2015.
- MIQUELETI, Eliane. **Os casos de desnutrição infantil indígena e a mídia**: constituição de imagens e sentidos. Dissertação (Mestrado em Letras). Campo Grande: UFMS, 2007.
- MONARCHA, Hellen Maria Alonso. **Redes sociais e sociedades indígenas**: entre dígitos e jenipapo. Dissertação. (Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura). Manaus: UFAM, 2012.

MONTEIRO, Graça França. A notícia institucional. In: DUARTE, Jorge. **Assessoria de imprensa e relacionamento com a Mídia**. Teoria e Prática. Atlas: São Paulo, 2011, p. 115-136.

MORAES, Denis. A tirania do fugaz: mercantilização cultural e saturação midiática. In: MORAES, Dênis (Org). **Sociedade Midiatizada**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006, p. 33-50.

MUNDURUKU, Daniel. **Índio ou indígena**. Mekukradjã Círculo de Saberes e Itaú Cultural. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4Qcw8HKFQ5E>. Acesso: 20 ago 2020

OTRE, Maria Alice. **Comunicação popular - alternativa desenvolvida por jovens indígenas das aldeias Jaguapiru e Bororó em Dourados**. Dissertação (Mestrado em comunicação). São Paulo: Umesp, 2008.

PACHECO de OLIVEIRA, João. **O nascimento do Brasil e outros ensaios** : “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa Editora, 2016.

PACHECO, Roni Petterson de Miranda. **A discursivização do indígena nos jornais impressos da Amazônia Legal**. Tese (Doutorado em Comunicação). Santa Maria: UFSM, 2019.

PARK, Robert. A notícia como forma de conhecimento: um capítulo dentro da sociologia do conhecimento. In: BERGER, Christa e MAROCCO, Beatriz (Org.). **A Era glacial do jornalismo**. Teorias sociais da imprensa. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008, p. 71-82.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Além das Fronteiras. In: MARTINS, Maria Helena (Org). **Fronteiras Culturais**. Brasil. Uruguai. Argentina. São Paulo: Ateliê Editorial. 2002, p 35-40.

PERUZZO, Círculo M. Krohling. Comunicação nos movimentos sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos, contemporânea. **Revista Comunicação e Cultura**. v.11, n.01, jan-abril 2013. Disponível em: www.contemporanea.poscom.ufba.br. Acesso em: 01 jun. 2021.

PERUZZO, Círculo M. Krohling. Movimentos sociais, cidadania e o direito à comunicação comunitária nas políticas públicas. **Revista Fronteiras** – estudos midiáticos. Unisinos, janeiro/abril 2009.

PEREIRA, Verenilde Santos. **Violência e Singularidade Jornalística**: o “massacre da Expedição Calleri”. Tese (Doutorado em Comunicação). Brasília: UnB, 2013.

PEREIRA, Carmen Rejane Antunes. **Processos comunicacionais Kaingang**: configurações e sentidos da identidade cultural, memória e mídia em uma perspectiva histórica. Tese (Doutorado em Comunicação). São Leopoldo: Unisinos, 2010.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI e XVIII) In: CARNEIRO da CUNHA, Manuela (Org). História dos Índios do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura, Fapesp, 1992, p.115-132

PORANTIM. Informativo do CIMI. **Povos Indígenas ocupam o Congresso Nacional**. n.109, junho de 1988, páginas 08 e 09.

PORTO, Helânia Thomazine. **Processos comunicacionais, identitários e cidadãos**: Pataxós em “territórios” de resistências e utopias. Tese (Doutorado em Comunicação). São Leopoldo: Unisinos, 2019.

POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Frederick Barth. 2. ed., São Paulo: Ed. Unesp. 2011.

QUEIROZ, Antonio Carlos. **Memória e Luta** – Porantim edição 400, 2017. Disponível em <https://cimi.org.br/2017/12/memoria-e-luta-porantim-edicao-400/>. Acesso em: 09 maio 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do saber**. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-

americanas. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), Tradução Júlio César Casarin Barroso Silva, 2005.

RAMOS, Alcida Rita. **Sociedades indígenas**. Ática: São Paulo, 1988.

RANGEL, Lucia Helena e LIEBGOTT, Roberto Antonio. Sob Bolsonaro, a violência e impunidade contra os povos indígenas foram naturalizadas. In: Conselho Indigenista Missionário (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil Dados de 2021**.

RIVAS, Elton Domingues. **Dispositivos tecnológicos de mediação, hibridização cultural e processos comunicativos na Reserva Indígena de Dourados e entre os Ayoreo do Paraguai**. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica). São Paulo: PUC/SP, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Boaventura: um mundo sem fronteiras?** Disponível em: <https://outraspalavras.net/geopoliticaeguerra/boaventura-um-mundo-sem-fronteiras/>. Acesso em: 11 set. 2019.

SATERÉ MAWÉ, Ingrid. Curso Jornalismo indígena para jornalistas não-indígenas. Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul Apoio: Fundação Luterana de Diaconia. Live realizada em 20 de junho 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=t_nj5E-9XWI. Acesso em: 20 ago 2022

SATERÉ MAWÉ, Samela. **Povos Indígenas em Diálogo**: Etnocomunicação como ferramenta de luta contra a agenda anti-indígena. Aba Antropologia. Live realizada em 28 de julho de 2021. Disponível em: https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=2953823918210795. Acesso em: 10 ago. 2022

SATERÉ MAWÉ, Samela. **Indígenas On line**: as estratégias da Rede de Jovens Indígenas Comunicadores na defesa dos seus territórios. Acampamento Terra Livre. Live realizada em 27 de abril de 2021. Disponível em: https://www.facebook.com/watch/live/?v=178448420797640&ref=watch_permalink. Acesso em: 07 maio 2021.

SOARES, Maria Luzia dos Santos. **A Retomada da Terra Indígena de Nonoai** – pela janela de Zero Hora. Dissertação (Mestrado em Comunicação) São Leopoldo (RS): Unisinos, 2012.

SODRÉ, Muniz. Eticidade, campo comunicacional e midiaticização. In: MORAES, Dênis (Org.). **Sociedade Midiaticizada**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006, p.19-32.

STUMPF, Ida. Pesquisa Bibliográfica. In: DUARTE, Jorge e BARROS, Antonio (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2008, p.51-61.

TAVARES, Joana Brandão. **Ciber-informações nativas**: uma análise da circulação da informação dos cibermeios de autoria de povos indígenas residentes no território brasileiro (2005-2012). Dissertação (Mestrado em Comunicação). Florianópolis (SC): UFSC, 2013.

TERENA, Naine. Lentes ativistas e a arte indígena. **Zum**, São Paulo, 3 dez. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3uz5R3d>. Acesso em: 1 fev. 2021

TOGUCHI, Isabella Siqueira. **A gramática do preconceito**: estudo cognitivo-funcional do discurso jornalístico sobre o indígena brasileiro. Dissertação (Mestrado em Linguística). Brasília, UnB, 2016.

TORRES, Nelson Maldonado. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: COSTA, Joaze Bernardino; TORRES, Nelson Maldonado; GROSGOUEL, Ramón (Org.) **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte (MG): Autentica, 2019.

TORRICO, Erick. Para uma comunicação ex-cêntrica. **MATRIZES**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 89-107, 2019.

TORRICO, Erick. Decolonizar la comunicación. In: **Congreso Internacional Comunicación, Decolonización y Buen Vivir**, 1., 2015, Quito. Anais [...]. Quito: Ciespal, 2015.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Volume 2: A tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional. 2. ed., Florianópolis: Insular, 2008.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Volume I: Porque as notícias são como são. 2. ed., Florianópolis: Insular, 2005.

TRAQUINA, Nelson. A notícia. In: TRAQUINA, Nelson (Org). **Jornalismo: questões, teorias e histórias**. Lisboa: Veja, 1993.

TUKANO, Daiara **Indígenas On line: as estratégias da Rede de Jovens Indígenas Comunicadores na defesa dos seus territórios**. Acampamento Terra Livre. Guajajara. Disponível em: https://www.facebook.com/watch/live/?v=178448420797640&ref=watch_permalink, Acesso em: 07 maio 2021.

TUPINAMBÁ, Renata Machado. **Etnomídia**, uma ferramenta para a comunicação dos povos originários. Texto escrito para publicação on line Brasil de Fato, 11 de agosto de 2016. Disponível em: <http://www.nonada.com.br/2016/05/iniciativas-indigenas-buscam-autonomia-no-jornalismo/>. Acesso em: 18 agosto 2021.

URQUIZA, Moema. **Indígenas na Mídia: um estudo com professores indígenas sobre identidade/diferença e representação**. Dissertação (Mestrado em Educação). Campo Grande:UCDB, 2013.

VIEIRA, Regina Maria da Luz. **O Jornalismo e a Questão Indígena no Porantim**. Dissertação (Mestrado em Comunicação). São Paulo: Umesp, 2013.

VIUDES, Priscila. **Os índios nas páginas d'O Progresso: representações da desnutrição indígena no jornal** Dissertação (Mestrado em História). Dourados (MS): UFGD, 2009.

WOODWARD, Kathryn. A identidade e a diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença**. A perspectiva dos Estudos Culturais. 14. ed., Petrópolis: RJ: Vozes, 2014.

REFERÊNCIAS NOTÍCIAS/ CORPUS

APIB 2020

APIB. Ação emergencial combate a Covid-19 em Terras Indígenas prejudicadas por queimadas e desmatamento. Brasília: APIB, 30 nov. 2020a. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/11/30/acao-emergencial-combate-a-covid-19-em-terras-indigenas-prejudicadas-por-queimadas-e-desmatamento/>. Acesso em: 30 nov. 2021.

APIB. Perdemos Benadjyry, nosso Paulinho Paiakan! Brasília: APIB, 18 jun. 2020b. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/06/18/perdemos-benadjyry-nosso-paulinho-paiakan/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Coronavírus: APIB articula com Governadores estratégias para proteção aos povos indígenas de todo Brasil. Brasília: APIB, 07 abril 2020c. Disponível em: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/coronavirus-apib-articula-com-governadores-estrategias-para-protecao-aos-povos-indigenas-de-todo-brasil/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Apib denuncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos violações de direitos durante a pandemia. Brasília: APIB, 02 out. 2020d. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/10/02/apib-denuncia-a-comissao-interamericana-de-direitos-humanos-violacoes-de-direitos-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Governo Bolsonaro arrisca contaminar comunidades indígenas para “mostrar serviço” durante pandemia da Covid-19. Brasília: APIB, 30 set. 2020e. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/09/30/governo-bolsonaro-arrisca-contaminar-comunidades-indigenas-para-mostrar-servico-durante-pandemia-da-covid-19/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Lideranças indígenas organizam assembleia para construir plano de enfrentamento à pandemia. Brasília: APIB, 07 maio 2020f. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/05/07/assembleia-resistencia-indigena/#:~:text=Para%20lidar%20com%20as%20situa%C3%A7%C3%B5es,as%20diferen%C3%A7as%20regionais%20e%20culturais>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Morte de adolescente Yanomami por Covid-19 deve nos colocar em alerta máximo. Brasília: APIB, 11 abril 2020g. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Morte+de+adolescente+Yanomami+por+Covid-19+deve+nos+colocar+em+alerta+m%C3%A1ximo>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Plano para proteger povos indígenas da pandemia nunca foi prioridade para o Governo. Brasília: APIB, 02 set. 2020h. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Plano+para+proteger+povos+ind%C3%ADgenas+da+pandemia+nunca+foi+prioridade+para+o+Governo>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Não é apenas um vírus. E decidimos não morrer. Brasília: APIB, 10 dez. 2020i. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=N%C3%A3o+apenas+um+v%C3%ADrus.+E+decidimos+n%C3%A3o+morrer>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Covid-19: Segunda morte de indígena confirmada. Brasília: APIB, 08 abril 2020j. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Covid-19:+Segunda+morte+de+ind%C3%ADgena+confirmada>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Impeachment agora! Brasília: APIB, 14 jul. 2020l. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=+Impeachment+agora%21+>. Acesso em: 12 ago. 2021.

APIB. Emergência indígena: Apib realiza evento para alertar sobre genocídio indígena. Brasília: APIB, 04 ago. 2020m. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Emerg%C3%Aancia+ind%C3%ADgena:+Apib+realiza+evento+para+alertar+sobre+genoc%C3%ADdio+ind%C3%ADgena>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. “Quantos indígenas precisam morrer para o Governo implementar um plano emergencial?” Brasília: APIB, 21 ago. 2020n. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/08/21/quantos-indigenas-precisam-morrer-para-o-governo-implementar-um-plano-emergencial/#:~:text=Desde%20o%20dia%2016%20de,para%20implementar%20um%20plano%3F%E2%80%9D>. Acesso em: 17 ago. 2022.

APIB. Em plena pandemia, governo reduziu gastos com saúde indígena. Brasília: APIB, 25 ago. 2020o. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/08/25/em-plena-pandemia-governo-reduziu-gastos-com-saude-indigena/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

APIB. ADPF 709: STF Exige posição do governo, em 48h, sobre barreiras em terras indígenas. Brasília: APIB. 02 dez. 2020p. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/12/02/adpf-709-stf-exige-posicao-do-governo-em-48h-sobre-barreiras-em-terras-indigenas/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

APIB. Incidente entre Guajajaras e isolados Awa Guajá evidencia negligência do governo em proteger os territórios indígenas. Brasília: APIB, 25 maio 2020q. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/05/25/incidente-entre-guajajaras-e-isolados-awa-guaja-evidencia-negligencia-do-governo-em-proteger-os-territorios-indigenas/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. Justiça Federal da Bahia decide por mais uma reintegração de posse, desta vez na TI Tupinambá de Olivença, e afronta Suprema Corte. Brasília: APIB, 17 dez. 2020r. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Justi%C3%A7a+Federal+da+Bahia+decide+por+mais+uma+reintegra%C3%A7%C3%A3o+de+posse%2C+desta+vez+na+TI+Tupinamb%C3%A1+de+Oliven%C3%A7a%2C+e+afronta+Suprema+Corte>. Acesso em: 17 ago. 2022.

APIB. “A Terra é viva, ela não pode ter dono. Você consegue finalmente ver?”. Brasília: APIB, 17 nov. 2020s. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=A+Terra+%C3%A9+viva%2C+ela+n%C3%A3o+pode+ter+dono.+Voc%C3%AA+consegue+finalmente+ver%3F>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. Pataxó Resite: Comunidade Novos Guerreiros recorre ao STF contra reintegração de posse. Brasília: APIB, 02 set. 2020t. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Patax%C3%B3+Resite%3A+Comunidade+Novos+Guerreiros+recorre+ao+STF+contra+reintegra%C3%A7%C3%A3o+de+posse>. Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. Vitória Pataxó: Justiça suspende reintegração de posse na Bahia. Brasília: APIB, 03 set. 2020u. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Vit%C3%B3ria+Patax%C3%B3:+Justi%C3%A7a+suspende+reintegra%C3%A7%C3%A3o+de+posse+na+Bahia>. Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. Justiça Federal decide pela continuidade da demarcação da Terra Indígena Cachoeirinha, em MS. Brasília: APIB, 2020v. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Justi%C3%A7a+Federal+decide+pela+continuidade+da+demarca%C3%A7%C3%A3o+da+Terra+Ind%C3%ADgena+Cachoeirinha,+em+MS>. Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. Povo Terena reivindica participação em audiência do STF. Brasília: APIB, 13 jul. 2020x. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Povo+Terena+reivindica+participa%C3%A7%C3%A3o+em+audi%C3%Aancia+do+STF>. Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. URGENTE: Justiça Federal emite reintegração contra o povo Xokleng, no RS. Brasília: APIB, 24 dez. 2020z. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=URGENTE:+Justi%C3%A7a+Federal+emite+reintegra%C3%A7%C3%A3o+contra+o+povo+Xokleng,+no+RS>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. STF pode decidir demarcações no mês de aniversário da Constituição. Brasília: APIB, 13 out 2020aa. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=STF+pode+decidir+demarca%C3%A7%C3%B5es+no+m%C3%AAs+de+anivers%C3%A1rio+da+Constitui%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. Julgamento histórico pode definir o futuro das Terras Indígenas do Brasil. Brasília: APIB, 22 out. 2020bb. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/10/22/julgamento-historico-pode-definir-o-futuro-das-terras-indigenas-do-brasil/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. Nota Técnica: a Instrução Normativa da Funai nº 09/2020 e a gestão de interesses em torno da posse de terras públicas. Brasília: APIB, 28 abril 2020cc. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Nota+T%C3%A9cnica:+a+Instru%C3%A7%C3%A3o+Normativa+da+Funai+n%C2%BA+09/2020+e+a+gest%C3%A3o+de+interesses+em+tomo+da+posse+de+terras+p%C3%BAblicas>. Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. Justiça Federal anula efeitos da normativa da Funai que incentiva invasão de terras indígenas. Brasília: APIB, 2020dd. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Justi%C3%A7a+Federal+anula+efeitos+da+normativa+da+Funai+que+incentiva+invas%C3%A3o+de+terras+ind%C3%ADgenas>. Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. Tribunal mantém suspensão de norma da Funai que afrouxa proteção de terras indígenas em Roraima. Brasília: APIB, 25 nov. 2020ee. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Tribunal+mant%C3%A9m>

[suspens%C3%A3o+de+norma+da+Funai+que+afrouxa+prote%C3%A7%C3%A3o+de+terras+ind%C3%ADgenas+em+Roraima](#). Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. Organizações reivindicam ao Governo Federal plano emergencial de combate ao desmatamento. Brasília: APIB, 09 out. 2020ff Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Organiza%C3%A7%C3%B5es+reivindicam+ao+Governo+Federal+plano+emergencial+de+combate+ao+desmatamento>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. Sociedade civil vai ao STF exigir retomada imediata de plano de combate ao desmatamento na Amazônia. Brasília: APIB, 12 nov. 2020gg. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Sociedade+civil+vai+ao+STF+exigir+retomada+imediate+de+plano+de+combate+ao+desmatamento+na+Amaz%C3%B4nia>. Acesso em: 10 ago. 2022.

KARAJÁ, Lumararu e SCARTEZINI, Sofia. O sonho da cura: a resistência Karajá na pandemia. Brasília: APIB. 21 ago. 2020. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=O+sonho+da+cura:+a+resiste%CC%82ncia+Karaja%CC%81+na+pandemia>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB 2021

APIB. APIB denuncia a ONU negligência e omissão do governo brasileiro aos povos indígenas. Brasília: APIB, 03 mar. 2021a. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/03/03/apib-denuncia-a-onu-negligencia-e-omissao-do-governo-brasileiro-aos-povos-indigenas/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Médicos especialistas em saúde indígena assinam carta contra lei que libera missionários em áreas de povos isolados. Brasília: APIB, 19 mar. 2021b. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=M%C3%A9dicos+especialistas+em+sa%C3%BAde+ind%C3%ADgena+assinam+carta+contra+lei+que+libera+mission%C3%A1rios+em+%C3%A1reas+de+povos+isolados>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. Apib recorre ao STF para garantir vacinação de indígenas. Brasília: APIB, 29 jan. 2021c. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/01/29/apib-recorre-ao-stf-para-garantir-vacinacao-de-indigenas/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APIB. MPF recomenda a inclusão de todos os indígenas do AM em grupo prioritário. Brasília: APIB, 18 fev. 2021d. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/02/18/mpf-recomenda-a-inclusao-de-todos-os-indigenas-do-am-em-grupo-prioritario/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

APIB. Lei que aprova garimpos em Roraima é inconstitucional, denuncia Apib. Brasília: APIB, 11 fev. 2021e. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/02/11/lei-que-aprova-garimpos-em-roraima-e-inconstitucional-denuncia-apib/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

APIB. MPF pede atuação de forças federais para evitar conflito entre garimpeiros e indígenas em área Munduruku (PA). Brasília: APIB, 17 mar. 2021f. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=MPF+pede+atua%C3%A7%C3%A3o+de+for%C3%A7as+federais+para+evitar+conflito+entre+garimpeiros+e+ind%C3%ADgenas+em+%C3%A1rea+Munduruku+%28PA%29>. Acesso em: 17 ago. 2022.

APIB. STF julga caso da Terra Indígena Guyraroka, anulada com base no marco temporal e sem que comunidade fosse ouvida. Brasília: APIB, 23 mar. 2021g. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=STF+julga+caso+da+Terra+Ind%C3%ADgena+Guyraroka,+anulada+com+base+no+marco+temporal+e+sem+que+comunidade+fosse+ouvida>. Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. APIB vai ao Supremo em defesa da Terra Indígena Morro dos Cavalos. Brasília: APIB, 10 fev 2021h. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=APIB+vai+ao+Supremo+em+defesa+da+Terra+Ind%C3%ADgena+Morro+dos+Cavalos>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. Em resposta à APIB e Amazon Watch, Anglo American não descarta mineração em terras indígenas. Brasília: APIB, 09 fev 2021i. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Em+resposta+%C3%A0+APIB+e+Amazon+Watch,+Anglo+American+n%C3%A3o+descarta+minera%C3%A7%C3%A3o+em+terras+ind%C3%ADgenas>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. Indígenas Kayapó pedem fim de cooperativa criada por madeireiros. Brasília: APIB, 26 mar. 2021j. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Ind%C3%ADgenas+Kayap%C3%B3+pedem+fim+de+cooperativa+criada+por+madeireiros>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. Após denúncias da Apib, banco francês promete deixar de financiar empresas que desmatam a Amazônia. Brasília: APIB, 22 de fev. 2021i. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Ap%C3%B3s+den%C3%Bancias+da+Apib,+banco+franc%C3%AAs+promete+deixar+de+financiar+empresas+que+desmatam+a+Amaz%C3%B4nia> Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. Nova versão do plano de enfrentamento à Covid-19 no contexto indígena apresentado pela União segue insuficiente. Brasília: APIB, 2021m. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Nova+vers%C3%A3o+do+plano+de+enfrentamento+%C3%A0+Covid-19+no+contexto+ind%C3%ADgena+apresentado+pela+Uni%C3%A3o+segue+insuficiente>. Acesso em: 10 ago. 2022.

APIB. Biden recebe carta da APIB para articular proteção da Amazônia e dos povos indígenas. Brasília: APIB, 30 mar. 2021n. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Biden+recebe+carta+da+APIB+para+articular+prote%C3%A7%C3%A3o+da+Amaz%C3%B4nia+e+dos+povos+ind%C3%ADgenas>. Acesso em: 20 ago. 2022.

APIB. Banda francesa lança música em homenagem à Amazônia e arrecada fundos para indígenas no Brasil. Brasília: APIB, 26 mar. 2021o. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Banda+francesa+lan%C3%A7a+m%C3%BAmica+em+homenagem+%C3%A0+Amaz%C3%B4nia+e+arrecada+fundos+para+ind%C3%ADgenas+no+Brasil>. Acesso em: 10 ago. 2022.

COIAB 2020

COIAB. O Covid-19 e a situação emergencial dos povos indígenas na Amazônia brasileira. Manaus: COIAB, 27 abril 2020a. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/o-covid19-e-a-situa%C3%A7%C3%A3o-emergencial-dos-povos-ind%C3%ADgenas-na-amaz%C3%B4nia-1588018616827x701417793354989600>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COIAB. COIAB e IPAM vencem prêmio Empreendedor Social do Ano com aplicativo de monitoramento. Manaus: COIAB, 07 dez. 2020b. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/coiab-e-ipam-vencem-pr%C3%AAmio-empreendedor-social-do-ano-com-aplicativo-de-1607389387957x892779126617014300>. Acesso em: 10 ago. 2020.

COIAB. Informativo Coiab. Covid e Povos Indígenas. Manaus: COIAB, 25 maio 2020c. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/informativo-coiab--1590444906544x317059499264835600>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COIAB. Aritana Yawalapiti, grande cacique do Alto Xingu, morre vítima da Covid-19. Manaus: COIAB, 05 ago. 2020d. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/aritana-yawalapiti-grande-cacique-do-alto-xingu-morre-v%C3%ADtima-da-covid-19-1596742196988x414986235175268400>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COIAB. Novo aplicativo auxilia povos indígenas da Amazônia a se protegerem da covid-19. Manaus: COIAB, 04 ago. 2020e. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/novo-aplicativo-auxilia-povos-ind%C3%ADgenas-da-amaz%C3%B4nia-a-se-protegerem-da-1599176150277x508672389081989100>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COIAB. Informativo Coiab. Covid-19 e Povos Indígenas na Amazônia Brasileira. Manaus: COIAB, 13 maio 2020f. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/1589398341647x595287320763039700>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COIAB. Rio Purus: “Somar esforços para salvar vidas!” Manaus: COIAB, 06 jul. 2020g Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/rio-purus-%E2%80%9C%20somar-esfor%C3%A7os-para-salvar-vidas%E2%80%9D-1594070160618x548087453708714000>. Acesso em: 12 ago. 2021.

COIAB. Coiab Apoiar Sua Rede no Alto e Médio Tapajós (PA) Manaus: COIAB, 02 out. 2020h. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/coiabapoiasuarede-no-alto-e-m%C3%A9dio-tapaj%C3%B3s-pa-1601675440638x327053746645237760>. Acesso em: 12 ago. 2021.

COIAB. Somando esforços para salvar vidas! Manaus: COIAB, 17 jul. 2020i. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/somando-esfor%C3%A7os-para-salvar-vidas--1598989311463x682091960163893200>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COIAB. Apoio emergencial para os povos indígenas do Maranhão. Manaus: COIAB, 01 out. 2020j. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/apoio-emergencial-para-os-povos-ind%C3%ADgenas-do-maranh%C3%A3o-1601581390409x457866356936671200>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COIAB. **Informativo Coiab.** Covid-19 e Povos Indígenas na Amazônia brasileira 04. Manaus: COIAB, 04 maio 2020l. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/informativo-coiab--1588629075548x770150980816207900> Acesso em: 18 ago. 2022.

COIAB. Mortalidade de indígenas por Covid-19 na Amazônia é maior do que médias nacional e regional. Manaus: COIAB, 20 jun. 2020m. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/mortalidade-de-ind%C3%ADgenas-por-covid-19-na-amaz%C3%B4nia-%C3%A9-maior-do-que-m%C3%A9dias-1592691837082x890883195206631400>. Acesso em: 17 ago. 2022.

COIAB. Informativo Coiab. Covid-19 e Povos indígenas na Amazonia brasileira. Manaus: COIAB, 20 de maio 2020n. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/informativo-coiab-1590011459180x764087482995179500>. Acesso em: 17 ago. 2022.

COIAB. Apib denuncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos violações de direitos durante a pandemia. Manaus: COIAB, 05 out. 2020o. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/apib-denuncia-%C3%A0-comiss%C3%A3o-interamericana-de-direitos-humanos-viola%C3%A7%C3%B5es-de-1601911087743x276849146595115000>. Acesso em: 17 ago. 2022.

COIAB. Governo Brasileiro veta participação da coordenadora da COIAB Nara Baré em reunião da OEA sobre povos indígenas e Covid-19. Manaus: COIAB, 07 ago. 2020p. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/governo-brasileiro-veta-participa%C3%A7%C3%A3o-da-coordenadora-da-coiab-nara-bar%C3%A9-em-1597696174628x998742758431372300>. Acesso em: 17 ago. 2022.

COIAB. Incêndios e Desmatamento em Territórios com Registros de Povos Indígenas em Isolamento. Manaus: COIAB, 26 ago. 2020q. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/inc%C3%AAndios-e-desmatamento-em-territ%C3%B3rios-com-registros-de-povos-ind%C3%ADgenas-em-1598538847718x180826048132546560>. Acesso em: 10 ago. 2022.

COIAB. Povos indígenas organizados no monitoramento e no combate às queimadas na Amazônia. Manaus: COIAB, 24 set 2020r. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/povos-ind%C3%ADgenas-organizados-no-monitoramento-e-no-combate-%C3%A0s-queimadas-na-1600903636244x200046173264543740>. Acesso em: 10 ago. 2022.

COIAB. Ação emergencial combate a Covid-19 em Terras Indígenas prejudicadas por queimadas e desmatamento. Manaus: COIAB, 30 nov. 2020s Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/a%C3%A7%C3%A3o-emergencial-combate-a-covid-19-em-terras-ind%C3%ADgenas-prejudicadas-por-1606748019973x374141075343802400>. Acesso em: 10 ago. 2022.

MANCHINERI, Alana. Doação de EPIs para o DSEI Alto Purus. Manaus: COIAB, 17 ago. 2020. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/doa%C3%A7%C3%A3o-de-epis-para-o-dsei-alto-purus-1598990875760x238894764422594560>. Acesso em: 10 ago. 2021.

APÊNDICE A - NOTÍCIAS ANALISADAS PRODUZIDAS PELA APIB

	Editoria	Data	Título	Link de acesso
1	Saúde	07/04/20	Coronavírus: APIB articula com Governadores estratégias para proteção aos povos indígenas de todo Brasil	https://apiboficial.org/2020/04/07/coronavirus-apib-articula-com-governadores-estrategias-para-protecao-aos-povos-indigenas-de-todo-brasil/
2	Saúde	08/04/20	Covid-19: Segunda morte de indígena confirmada	https://apiboficial.org/2020/04/08/covid-19-segunda-morte-de-indigena-confirmada/
3	Saúde	11/04/20	Morte de adolescente Yanomami por Covid-19 deve nos colocar em alerta máximo	https://apiboficial.org/2020/04/11/morte-de-adolescente-yanomami-por-covid-19-deve-nos-colocar-em-alerta-maximo/
4	Saúde	13/04/20	APIB constrói recomendações de higiene para apoio nas comunidades	https://apiboficial.org/2020/04/13/apib-constroiu-recomendacoes-de-higiene-para-apoio-nas-comunidades/
5	Saúde	27/04/20	Manual orienta indígenas como se proteger do vírus e pedir Auxílio Emergencial	https://apiboficial.org/2020/04/27/manual-orienta-indigenas-como-se-proteger-do-virus-e-pedir-auxilio-emergencial/
6	Saúde	07/05/20	Lideranças indígenas organizam assembleia para construir plano de enfrentamento à pandemia	https://apiboficial.org/2020/05/07/assembleia-resistencia-indigena/
7	Saúde	13/05/20	Apib organiza comitê para registrar avanço da Covid-19 sobre povos indígenas	https://apiboficial.org/2020/05/13/apib-organiza-comite-para-registrar-avanco-da-covid-19-sobre-povos-indigenas/
8	Saúde	18/06/20	Perdemos Benadjry, nosso Paulinho Paiakan!	https://apiboficial.org/2020/06/18/perdemos-benadjry-nosso-paulinho-paiakan/
9	Saúde	20/06/20	Apib fecha parceria com projeto para disponibilizar atendimento médico aos povos indígenas pela Internet	https://apiboficial.org/2020/06/20/apib-fecha-parceria-com-projeto-para-disponibilizar-atendimento-medico-aos-povos-indigenas-pela-internet/
10	Saúde	29/06/20	APIB lança Plano de Enfrentamento à Covid-19 “Emergência Indígena”	https://apiboficial.org/2020/06/29/apib-lanca-plano-de-enfrentamento-a-covid-19-emergencia-indigena/
11	Saúde	14/07/20	Impeachment agora!	https://apiboficial.org/2020/07/14/impeachment-agora/
12	Saúde	31/07/20	Julgamento no STF, nesta segunda (3/8), pode decidir destino de indígenas na pandemia	https://apiboficial.org/?s=Julgamento+no+STF%2C+nesta+segunda+%283%2F8%29%2C+pode+decidir+destino+de+ind%C3%ADgenas+na+pandemia
13	Saúde	04/08/20	Emergência indígena: Apib realiza evento para alertar sobre genocídio indígena	https://apiboficial.org/2020/08/04/emergencia-indigena-apib-realiza-evento-para-alertar-sobre-genocidio-indigena/

14	Saúde	05/08/20	Vitória da APIB e dos povos indígenas no STF	https://apiboficial.org/?s=Vit%C3%B3ria+da+APIB+e+dos+povos+ind%C3%ADgenas+no+STF
15	Saúde	19/08/20	Com aumento de 580% de mortes, Sesai proíbe ajuda humanitária ao povo Terena	https://apiboficial.org/?s=Com+aumento+de+580%+de+mortes,+Sesai+pro%C3%ADbe+ajuda+humanit%C3%A1ria+ao+povo+Terena
16	Saúde	21/08/20	O sonho da cura: a resistência Karajá na pandemia	https://apiboficial.org/2020/08/21/o-sonho-da-cura-a-resiste%cc%82ncia-karaja-na-pandemia/
17	Saúde	21/08/20	“Quanto indígenas precisam morrer para o Governo implementar um plano emergencial?”	https://apiboficial.org/?s=%E2%80%9CQuanto+ind%C3%ADgenas+precisam+morrer+para+o+Governo+implementar+um+plano+emergencial%3F%E2%80%9D
18	Saúde	24/08/20	Conselho Terena e Apib acionam MPF para investigar o secretário da SESAI sobre proibição de ajuda humanitária ao povo Terena	https://apiboficial.org/?s=Conselho+Terena+e+Apib+acionam+MPF+para+investigar+o+secret%C3%A1rio+da+SESAI+sobre+proibi%C3%A7%C3%A3o+de+ajuda+humanit%C3%A1ria+ao+povo+Terena
19	Saúde	25/08/20	Em plena pandemia, governo reduziu gastos com saúde indígena	https://apiboficial.org/2020/08/25/em-plena-pandemia-governo-reduziu-gastos-com-saude-indigena/
20	Saúde	02/09/20	Plano para proteger povos indígenas da pandemia nunca foi prioridade para o Governo.	https://apiboficial.org/2020/09/02/plano-para-protoger-povos-indigenas-da-pandemia-nunca-foi-prioridade-para-o-governo/
21	Saúde	28/09/20	Governo Descumpe decisão do STF	https://apiboficial.org/?s=Governo+Descumpe+decis%C3%A3o+do+STF
22	Saúde	30/09/20	Governo Bolsonaro arrisca contaminar comunidades indígenas para “mostrar serviço” durante pandemia da Covid-19	https://apiboficial.org/2020/09/30/governo-bolsonaro-arrisca-contaminar-comunidades-indigenas-para-mostrar-servico-durante-pandemia-da-covid-19/
23	Saúde	02/10/20	Apib denuncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos violações de direitos durante a pandemia	https://apiboficial.org/2020/10/02/apib-denuncia-a-comissao-interamericana-de-direitos-humanos-violacoes-de-direitos-durante-a-pandemia/
24	Saúde	13/11/20	Após pressão do movimento indígena, governo institui portaria de recriação do controle social na Saúde Indígena	https://apiboficial.org/?s=Ap%C3%B3s+press%C3%A3o+do+movimento+ind%C3%ADgena%2C+governo+institui+portaria+de+recria%C3%A7%C3%A3o+do+controle+social+na+Sa%C3%BAde+Ind%C3%ADgena
25	Saúde	19/11/20	Relatório sobre impacto da pandemia entre indígenas será lançado no Dia Internacional dos Direitos Humanos	https://apiboficial.org/?s=Relat%C3%B3rio+sobre+impacto+da+pandemia+entre+ind%C3%ADgenas+ser%C3%A1+lan%C3%A7ado+no+Dia+Internacional+dos+Direitos+Humanos
26	Saúde	23/11/20	Frente Parlamentar Indígena lança guia prático sobre lei de enfrentamento à pandemia	https://apiboficial.org/2020/11/23/fr-ente-parlamentar-indigena-lanca-guia-pratico-sobre-lei-de-enfrentamento-a-pandemia/

27	Saúde	02/12/20	ADPF 709: STF Exige posição do governo, em 48h, sobre barreiras em terras indígenas	https://apiboficial.org/2020/12/02/adpf-709-stf-exige-posicao-do-governo-em-48h-sobre-barreiras-em-terras-indigenas/
28	Saúde	09/12/20	APIB vai novamente ao STF para garantir proteção aos povos isolados	https://apiboficial.org/?s=APIB+vai+novamente+ao+STF+para+garantir+prote%C3%A7%C3%A3o+aos+povos+isolados
29	Saúde	10/12/20	Não é apenas um vírus. E decidimos não morrer	https://apiboficial.org/?s=N%C3%A3o+%C3%A9+apenas+um+v%C3%ADrus.+E+decidimos+n%C3%A3o+morrer.
30	Saúde	29/12/20	APIB apela ao STF pela proteção urgente de povos isolados de evangélicos	https://apiboficial.org/?s=APIB+apela+ao+STF+pela+prote%C3%A7%C3%A3o+urgente+de+povos+isolados+de+evang%C3%A9licos
31	Saúde	05/01/21	Profissionais da Saúde Indígena de Dourados (MS) são demitidos durante pandemia	https://apiboficial.org/?s=Profissionais+da+Sa%C3%BAde+Ind%C3%ADgena+de+Dourados+(MS)+s%C3%A3o+demitidos+durante+pandemia
32	Saúde	21/01/21	CIDH emite medida cautelar obrigando Brasil a proteger povos Guajajara e Awá no Maranhão	https://apiboficial.org/?s=CIDH+emite+medida+cautelar+obrigando+Brasil+a+proteger+povos+Guajajara+e+Aw%C3%A1+no+Maranh%C3%A3o
33	Saúde	22/01/21	Apib lança campanha para garantir vacinação contra Covid-19 para povos indígenas	https://apiboficial.org/?s=Apib+lan%C3%A7a+campanha+para+garantir+vacina%C3%A7%C3%A3o+contra+Covid-19+para+povos+ind%C3%ADgenas
34	Saúde	28/01/22	Saúde indígena do Mato Grosso do Sul está em colapso, lideranças cobram soluções	https://apiboficial.org/?s=Sa%C3%BAde+ind%C3%ADgena+do+Mato+Grosso+do+Sul+est%C3%A1+em+colapso,+lideran%C3%A7as+cobram+solu%C3%A7%C3%B5es
35	Saúde	29/01/21	Apib recorre ao STF para garantir vacinação de indígenas	https://apiboficial.org/2021/01/29/apib-recorre-ao-stf-para-garantir-vacinacao-de-indigenas/
36	Saúde	17/02/21	Nova versão do plano de enfrentamento à Covid-19 no contexto indígena apresentado pela União segue insuficiente	https://apiboficial.org/2021/02/17/nova-versao-do-plano-de-enfrentamento-a-covid-19-no-contexto-indigena-apresentado-pela-uniao-segue-insuficiente/
37	Saúde	18/02/21	MPF recomenda a inclusão de todos os indígenas do AM em grupo prioritário	https://apiboficial.org/2021/02/18/mpf-recomenda-a-inclusao-de-todos-os-indigenas-do-am-em-grupo-prioritario/
38	Saúde	03/03/21	APIB denuncia a ONU negligência e omissão do governo brasileiro aos povos indígenas	https://apiboficial.org/2021/03/03/apib-denuncia-a-onu-negligencia-e-omissao-do-governo-brasileiro-aos-povos-indigenas/
39	Saúde	04/03/21	Pela primeira vez, todos os estados do Brasil estão em situação crítica devido à covid-19	https://apiboficial.org/?s=Pela+primeira+vez,+todos+os+estados+do+Brasil+est%C3%A3o+em+situac%C3%A7%C3%A3o+cr%C3%ADtica+devido+%C3%A0+covid-19
40	Saúde	16/03/21	Barroso homologa parcialmente plano do governo para conter Covid-19 em indígenas	https://apiboficial.org/?s=Barroso+homologa+parcialmente+plano+do+governo+para+conter+Covid-19+em+ind%C3%ADgenas

41	Saúde	19/03/21	Médicos especialistas em saúde indígena assinam carta contra lei que libera missionários em áreas de povos isolados	https://apiboficial.org/?s=M%C3%A9dicos+especialistas+em+sa%C3%BAde+ind%C3%ADgena+assinam+carta+contra+lei+que+libera+mission%C3%A1rios+em+%C3%A1reas+de+povos+isolados
42	Saúde	20/03/21	Saúde indígena recomenda remédio de piolho para Covid-19	https://apiboficial.org/?s=Sa%C3%BAde+ind%C3%ADgena+recomenda+rem%C3%A9dio+de+piolho+para+Covid-19
43	Saúde	23/03/21	APIB e Conselho Terena acionam MPF para vacinação do povo Terena, no distrito de Taunay (MS)	https://apiboficial.org/?s=APIB+e+Conselho+Terena+acionam+MPF+para+vacina%C3%A7%C3%A3o+do+povo+Terena,+no+distrito+de+Taunay+(MS)
1	Território	28/04/20	Nota Técnica: a Instrução Normativa da Funai nº 09/2020 e a gestão de interesses em torno da posse de terras públicas	https://apiboficial.org/?s=Nota+T%C3%A9cnica:+a+Instru%C3%A7%C3%A3o+Normativa+da+Funai+n%C2%BA+09/2020+e+a+gest%C3%A3o+de+interesses+em+torno+da+posse+de+terras+p%C3%BAblicas
2	Território	25/05/20	Incidente entre Guajajaras e isolados Awa Guajá evidencia negligência do governo em proteger os territórios indígenas	: https://apiboficial.org/2020/05/25/incidente-entre-guajajaras-e-isolados-awa-guaja-evidencia-negligencia-do-governo-em-protetor-os-territorios-indigenas/
3	Território	29/05/20	Conselho Terena aciona MPF contra Instrução Normativa n. 9 da Funai	https://apiboficial.org/?s=Conselho+Terena+aciona+MPF+contra+Instru%C3%A7%C3%A3o+Normativa+n.+9+da+Funai
4	Território	13/07/20	Povo Terena reivindica participação em audiência do STF	https://apiboficial.org/?s=Povo+Terena+reivindica+participa%C3%A7%C3%A3o+em+audi%C3%Aancia+do+STF
5	Território	02/09/20	Pataxó Resite: Comunidade Novos Guerreiros recorre ao STF contra reintegração de posse	https://apiboficial.org/?s=Patax%C3%B3+Resite%3A+Comunidade+Novos+Guerreiros+recome+ao+STF+contra+reintegra%C3%A7%C3%A3o+de+posse
6	Território	03/09/20	Vitória Pataxó: Justiça suspende reintegração de posse na Bahia	https://apiboficial.org/?s=Vit%C3%B3ria+Patax%C3%B3:+Justi%C3%A7a+suspende+reintegra%C3%A7%C3%A3o+de+posse+na+Bahia
7	Território	13/10/20	STF pode decidir demarcações no mês de aniversário da Constituição	https://apiboficial.org/?s=STF+pode+decidir+demarca%C3%A7%C3%B5es+n8o+m%C3%AAs+de+anivers%C3%A1rio+da+Constitui%C3%A7%C3%A3o
8	Território	22/10/20	Julgamento histórico pode definir o futuro das Terras Indígenas do Brasil	https://apiboficial.org/2020/10/22/julgamento-historico-pode-definir-o-futuro-das-terras-indigenas-do-brasil/
9	Território	22/10/20	Justiça Federal decide pela continuidade da demarcação da Terra Indígena Cachoeirinha, em MS	https://apiboficial.org/?s=Justi%C3%A7a+Federal+decide+pela+continuidade+da+demarca%C3%A7%C3%A3o+da+Terra+Ind%C3%ADgena+Cachoeirinha,+em+MS
10	Território	28/10/20	Justiça Federal anula efeitos da normativa da Funai que incentiva invasão de terras indígenas	https://apiboficial.org/?s=Justi%C3%A7a+Federal+anula+efeitos+da+normativa+da+Funai+que+incentiva+invas%C3%A3o+de+terras+ind%C3%ADgenas
11	Território	17/11/20	“A Terra é viva, ela não pode ter dono. Você consegue finalmente ver?”	https://apiboficial.org/?s=A+Terra+%C3%A9+viva%2C+ela+n%C3%A3o+pode+te

				r+dono.+Voc%C3%AA+consegue+finalmente+ver%3F
12	Território	25/11/20	Tribunal mantém suspensão de norma da Funai que afrouxa proteção de terras indígenas em Roraima	https://apiboficial.org/?s=Tribunal+mant%C3%A9m+suspens%C3%A3o+de+norma+da+Funai+que+afrouxa+prote%C3%A7%C3%A3o+de+terras+ind%C3%ADgenas+em+Roraima
13	Território	11/02/20	Lei que aprova garimpos em Roraima é inconstitucional, denuncia Apib	https://apiboficial.org/2021/02/11/lei-que-aprova-garimpos-em-roraima-e-inconstitucional-denuncia-apib/
14	Território	11/12/20	Justiça Federal suspende efeitos de Instrução Normativa 9 da Funai no Mato Grosso do Sul	https://apiboficial.org/?s=Justi%C3%A7a+Federal+suspende+efeitos+de+Instru%C3%A7%C3%A3o+Normativa+9+da+Funai+no+Mato+Grosso+do+Sul
15	Território	17/12/20	Justiça Federal da Bahia decide por mais uma reintegração de posse, desta vez na TI Tupinambá de Olivença, e afronta Suprema Corte	https://apiboficial.org/?s=Justi%C3%A7a+Federal+da+Bahia+decide+por+mais+uma+reintegra%C3%A7%C3%A3o+de+posse%2C+desta+vez+na+TI+Tupinamb%C3%A1+de+Oliven%C3%A7a%2C+e+afronta+Suprema+Corte
16	Território	18/12/20	STF suspende reintegração de posse de área integrada à demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença	https://apiboficial.org/?s=STF+suspende+reintegra%C3%A7%C3%A3o+de+posse+de+%C3%A1+rea+integrada+%C3%A0+demarca%C3%A7%C3%A3o+da+Terra+Ind%C3%ADgena+Tupinamb%C3%A1+de+Oliven%C3%A7a
17	Território	24/12/20	URGENTE: Justiça Federal emite reintegração contra o povo Xokleng, no RS	https://apiboficial.org/?s=URGENTE:+Justi%C3%A7a+Federal+emite+reintegra%C3%A7%C3%A3o+contra+o+povo+Xokleng,+no+RS
18	Território	30/12/20	CNDH intervém junto ao STF para evitar reintegração de posse contra povo Xokleng	https://apiboficial.org/?s=CNDH+interv%C3%A9m+junto+ao+STF+para+evitar+reintegra%C3%A7%C3%A3o+de+posse+contra+povo+Xokleng
19	Território	09/02/21	Em resposta à APIB e Amazon Watch, Anglo American não descarta mineração em terras indígenas	fev 2021i. Disponível em: https://apiboficial.org/?s=Em+resposta+%C3%A0+APIB+e+Amazon+Watch,+Anglo+American+n%C3%A3o+descarta+minera%C3%A7%C3%A3o+em+terras+ind%C3%ADgenas
20	Território	10/02/21	APIB vai ao Supremo em defesa da Terra Indígena Morro dos Cavalos	https://apiboficial.org/?s=APIB+vai+ao+Supremo+em+defesa+da+Terra+Ind%C3%ADgena+Morro+dos+Cavalos
21	Território	17/03/21	MPF pede atuação de forças federais para evitar conflito entre garimpeiros e indígenas em área Munduruku (PA)	https://apiboficial.org/?s=MPF+pede+atua%C3%A7%C3%A3o+de+for%C3%A7as+federais+para+evitar+conflito+entre+garimpeiros+e+ind%C3%ADgenas+em+%C3%A1+rea+Munduruku+%28PA%29
22	Território	23/03/21	STF julga caso da Terra Indígena Guyraroka, anulada com base no marco temporal e sem que comunidade fosse ouvida	https://apiboficial.org/?s=STF+julga+caso+da+Terra+Ind%C3%ADgena+Guyraroka,+anulada+com+base+no+marco+temporal+e+sem+que+comunidade+fosse+ouvida
1	Meio Ambiente	06/08/2º	Pare o desmatamento ilegal agora!	https://apiboficial.org/?s=Pare+o+desmatamento+ilegal+agora!

2	Meio ambiente	02/09/20	APIB participará de audiência no STF para discutir mudanças climáticas e meio ambiente	https://apiboficial.org/?s=APIB+participar%C3%A1+de+audi%C3%Aancia+no+STF+para+discutir+mudan%C3%A7as+clim%C3%A1ticas+e+meio+ambiente
3	Meio Ambiente	09/10/20	Organizações reivindicam ao Governo Federal plano emergencial de combate ao desmatamento	https://apiboficial.org/?s=Organiza%C3%A7%C3%B5es+reivindicam+ao+Governo+Federal+plano+emergencial+de+combate+ao+desmatamento
4	Meio Ambiente	17/10/20	Apib realiza jornada online na Europa para articular pressão ao governo	https://apiboficial.org/?s=Apib+realiza+jornada+online+na+Europa+para+articular+press%C3%A3o+ao+governo
5	Meio Ambiente	12/11/20	Sociedade civil vai ao STF exigir retomada imediata de plano de combate ao desmatamento na Amazônia	https://apiboficial.org/?s=Sociedade+civil+vai+ao+STF+exigir+retomada+imediata+de+plano+de+combate+ao+desmatamento+na+Amaz%C3%B4nia
6	Meio Ambiente	30/11/20	Ação emergencial combate a Covid-19 em Terras Indígenas prejudicadas por queimadas e desmatamento	https://apiboficial.org/2020/11/30/acao-emergencial-combate-a-covid-19-em-terras-indigenas-prejudicadas-por-queimadas-e-desmatamento
7	Meio Ambiente	22/02/21	Após denúncias da Apib, banco francês promete deixar de financiar empresas que desmatam a Amazônia	https://apiboficial.org/?s=Ap%C3%B3s+den%C3%Bancias+da+Apib,+banco+franc%C3%AAs+promete+deixar+de+financiar+empresas+que+desmatam+a+Amaz%C3%B4nia
8	Meio Ambiente	26/03/21	Indígenas Kayapó pedem fim de cooperativa criada por madeireiros	https://apiboficial.org/?s=Ind%C3%ADgenas+Kayap%C3%B3+pedem+fim+de+cooperativa+criada+por+madeireiros
9	Meio Ambiente	26/03/21	Banda francesa lança música em homenagem à Amazônia e arrecada fundos para indígenas no Brasil	https://apiboficial.org/?s=Banda+francesa+l%C3%A7%C3%A3o+m%C3%BAsica+em+homenagem+%C3%A0+Amaz%C3%B4nia+e+arrecada+fundos+para+ind%C3%ADgenas+no+Brasil
10	Meio Ambiente	30/03/21	Biden recebe carta da APIB para articular proteção da Amazônia e dos povos indígenas	https://apiboficial.org/?s=Biden+recebe+carta+da+APIB+para+articular+prote%C3%A7%C3%A3o+da+Amaz%C3%B4nia+e+dos+povos+ind%C3%ADgenas

Dados retirados do site da Apib/ Elaboração Patrícia Kolling (2022)

APÊNDICE B – NOTÍCIAS ANALISADAS PRODUZIDAS PELA COIAB

	EDITORIA	DATA	TÍTULO	LINK DE ACESSO
1	Saúde	27/04/2020	O Covid19 e a situação emergencial dos povos indígenas na Amazônia brasileira	https://coiab.org.br/conteudo/o-covid19-e-a-situa%C3%A7%C3%A3o-emergencial-dos-povos-ind%C3%ADgenas-na-amaz%C3%B4nia-1588018616827x701417793354989600
2	Saúde	04/05/20	Informativo Coiab	https://coiab.org.br/conteudo/informativo-coiab--1588629075548x770150980816207900
3	Saúde	12/05/20	Informativo Coiab. Covid-19 e Povos Indígenas na Amazônia Brasileira.	https://coiab.org.br/conteudo/1589398341647x595287320763039700
4	Saúde	20/05/20	Covid-19 e Povos Indígenas na Amazônia brasileira	https://coiab.org.br/conteudo/informativo-coiab-1590011459180x764087482995179500
5	Saúde	25/05/20	Covid-19 e Povos Indígenas na Amazônia brasileira	https://coiab.org.br/conteudo/informativo-coiab--1590444906544x317059499264835600
6	Saúde	20/06/20	Mortalidade de indígenas por Covid-19 na Amazônia é maior do que médias nacional e regional	https://coiab.org.br/conteudo/mortalidade-de-ind%C3%ADgenas-por-covid-19-na-amaz%C3%B4nia-%C3%A9-maior-do-que-m%C3%A9dias-1592691837082x890883195206631400
7	Saúde	06/07/20	Rio Purus: “Somar esforços para salvar vidas!”	https://coiab.org.br/conteudo/rio-purus-%E2%80%9Csomar-esfor%C3%A7os-para-salvar-vidas%E2%80%9D-1594070160618x548087453708714000
8	Saúde	17/05/20	Somando esforços para salvar vidas!	https://coiab.org.br/conteudo/somando-esfor%C3%A7os-para-salvar-vidas--1598989311463x682091960163893200
9	Saúde	05/08	Aritana Yawalapiti, grande cacique do Alto Xingu, morre vítima da Covid-19	: https://coiab.org.br/conteudo/aritana-yawalapiti-grande-cacique-do-alto-xingu-morre-v%C3%ADtima-da-covid-19-1596742196988x414986235175268400
10	Saúde	07/08/20	Governo Brasileiro veta participação da coordenadora da COIAB Nara Baré em reunião da OEA sobre povos indígenas e Covid-19	https://coiab.org.br/conteudo/governo-brasileiro-veta-participa%C3%A7%C3%A3o-da-coordenadora-da-coiab-nara-bar%C3%A9-em-1597696174628x998742758431372300
11	Saúde	13/08/20	UAPI é instalada na Terra Indígena Mamoadate, no Acre	https://coiab.org.br/conteudo/uapi-%C3%A9-instalada-na-terra-ind%C3%ADgena-mamoadate-no-acre-1598989651336x576110047690489860
12	Saúde	17/08/20	Doação de EPIs para o DSEI Alto Purus	https://coiab.org.br/conteudo/doa%C3%A7%C3%A3o-de-epis-para-o-dsei-alto-purus-1598990875760x238894764422594560
13	Saúde	04/09/20	Novo aplicativo auxilia povos indígenas da Amazônia a se protegerem da covid-19. Manaus: Coiab,	: https://coiab.org.br/conteudo/novo-aplicativo-auxilia-povos-ind%C3%ADgenas-da-amaz%C3%B4nia-a-se-protegerem-da-1599176150277x508672389081989100

14	Saúde	01/10/20	Apoio emergencial para os povos indígenas do Maranhão	: https://coiab.org.br/conteudo/apoio-emergencial-para-os-povos-ind%C3%ADgenas-do-maranh%C3%A3o-1601581390409x457866356936671200
15	Saúde	02/10/20	Coiab Apoia Sua Rede no Alto e Médio Tapajós (PA)	https://coiab.org.br/conteudo/coiabapoiasuarede-no-alto-e-m%C3%A9dio-tapaj%C3%B3s-pa-1601675440638x327053746645237760
16	Saúde	05/10/20	Apib denuncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos violações de direitos durante a pandemia.	https://coiab.org.br/conteudo/apib-denuncia-%C3%A0-comiss%C3%A3o-interamericana-de-direitos-humanos-viola%C3%A7%C3%B5es-de-1601911087743x276849146595115000
17	Saúde	13/10/20	#Coiab Apoia Sua Rede na Terra Indígena Enawenê Nawê	https://coiab.org.br/conteudo/coiabapoiasuarede-na-terra-ind%C3%ADgena-enawen%C3%AA-naw%C3%AA-1602623049818x852458082127052800
18	Saúde	27/10/20	Apoio emergencial chega em Parintins, no Amazonas	https://coiab.org.br/conteudo/apoio-emergencial-chega-em-parintins-no-amazonas-1603815253477x139454986465050620
19	Saúde	30/10	A COIAB apoiou a instalação de UAPIs em 3 terras indígenas no Maranhão	https://coiab.org.br/conteudo/a-coiab-apoiou-a-instala%C3%A7%C3%A3o-de-uapis-em-3-terras-ind%C3%ADgenas-no-maranh%C3%A3o-1604070847864x745959345848844300
20	Saúde	06/11/20	Comunidades indígenas do Acre recebem apoio do Fundo de Emergência da Amazônia	https://coiab.org.br/conteudo/comunidades-ind%C3%ADgenas-do-acre-recebem-apoio-do-fundo-de-emerg%C3%Aancia-da-1604706186872x201234953736290300
21	Saúde	13/11/20	Após pressão do movimento indígena, governo institui Saúde portaria de recriação do controle social na Saúde Indígena	https://coiab.org.br/conteudo/ap%C3%B3s-press%C3%A3o-do-movimento-ind%C3%ADgena-governo-institui-sa%C3%ADe-portaria-de-recria%C3%A7%C3%A3o-1605294372616x905902513100423200
22	Saúde	25/11/20	Assistência básica para famílias indígenas de Maués (AM)	https://coiab.org.br/conteudo/assist%C3%Aancia-b%C3%A1sica-para-fam%C3%ADlias-ind%C3%ADgenas-de-mau%C3%A9s-am-1606318666896x943443027924615200
23	Saúde	07/12/20	COIAB e IPAM vencem prêmio Empreendedor Social do Ano com aplicativo de monitoramento	https://coiab.org.br/conteudo/coiab-e-ipam-vencem-pr%C3%AAmio-empREENDEDOR-social-do-ano-com-aplicativo-de-1607389387957x892779126617014300
24	Saúde	05/01/21	Atenção psicossocial aos povos indígenas	https://coiab.org.br/conteudo/aten%C3%A7%C3%A3o-psicossocial-aos-povos-ind%C3%ADgenas-1609862068836x873490680223629300
25	Saúde	11/01/21	Homenagem da COIAB e dos Povos Indígenas da Amazônia para "Seu" Lúcio Terena	https://coiab.org.br/conteudo/homenagem-da-coiab-e-dos-povos-ind%C3%ADgenas-da-amaz%C3%B4nia-para-seu-

				1% C3% B Acio-terena-1610381201894x643340970332258300
26	Saúde	20/01/21	Vacinação para todos os indígenas, já!	https://coiab.org.br/conteudo/covid-19-vacina%C3%A7%C3%A3o-para-todos-os-ind%C3%ADgenas-j%C3%A1-1611157674630x673258680755945500
27	Saúde	02/02/21	Organizações unem forças para incentivar vacinação entre povos indígenas	https://coiab.org.br/conteudo/organiza%C3%A7%C3%B5es-unem-for%C3%A7as-para-incentivar-vacina%C3%A7%C3%A3o-entre-povos-ind%C3%ADgenas-1612314654307x216214236841377800
28	Saúde	18/02/21	"Todos os indígenas do Amazonas devem ser vacinados", diz Ministério Público Federal	https://coiab.org.br/conteudo/todos-os-ind%C3%ADgenas-do-amazonas-devem-ser-vacinados-diz-minist%C3%A9rio-p%C3%BAblico-1613687089321x187832654743732220
29	Saúde	26/02/21	COIAB e parceiros articulam a doação de mais de uma tonelada de insumos e alimentos para os povos indígenas do Acre	https://coiab.org.br/conteudo/coiab-e-parceiros-articulam-a-doa%C3%A7%C3%A3o-de-mais-de-uma-tonelada-de-insumos-e-1614373107285x204885363126960130
30	Saúde	02/03/21	. COIAB já enviou mais de nove toneladas de insumos para povos indígenas atingidos pela COVID-19.	: https://coiab.org.br/conteudo/coiab-j%C3%A1-enviou-mais-de-nove-toneladas-de-insumos-para-povos-ind%C3%ADgenas-1614701760262x143531697281433600
31	Saúde	03/03/21	Vacinação contra a COVID-19: “Vamos abraçar a oportunidade de manter nossas famílias vivas”, diz a liderança Eliane Xunakalo	https://coiab.org.br/conteudo/vacina%C3%A7%C3%A3o-contr-a-covid-19-%E2%80%9Cvamos-abra%C3%A7ar-a-oportunidade-de-manter-nossas-1614785332504x904130904788041700
32	Saúde	11/03/21	Apenas 22% dos indígenas da Amazônia tomaram a segunda dose da vacina contra a COVID-19 até agora.	https://coiab.org.br/conteudo/apenas-22-dos-ind%C3%ADgenas-da-amaz%C3%B4nia-tomaram-a-segunda-dose-da-vacina-contr-a-1615519866618x232948148078116860
33	Saúde	22/03	Quem é vacinado, mesmo que pegue COVID-19, não fica grave, não precisa de hospital e nem de UTI”	https://coiab.org.br/conteudo/%E2%80%9Cquem-%C3%A9-vacinado-mesmo-que-pegue-covid-19-n%C3%A3o-fica-grave-n%C3%A3o-precisa-de-1616445460814x619820055590076400
34	Saúde	24/03/21	Vacinação contra COVID-19: Sete distritos de saúde indígena da Amazônia estão com índices muito baixos.	https://coiab.org.br/conteudo/vacina%C3%A7%C3%A3o-contr-a-covid-19-sete-distritos-de-sa%C3%BAde-ind%C3%ADgena-da-amaz%C3%B4nia-1616617865654x683995167627673600
1	Meio Ambiente	26/08/20	Incêndios e Desmatamento em Territórios com Registros de Povos Indígenas em Isolamento.	https://coiab.org.br/conteudo/inc%C3%AAndios-e-desmatamento-em-territ%C3%B3rios-com-registros-de-povos-ind%C3%ADgenas-em-1598538847718x180826048132546560
2	Meio Ambiente	24/09/20	Povos indígenas organizados no monitoramento e no	https://coiab.org.br/conteudo/povos-ind%C3%ADgenas-organizados-no-monitoramento-e-no-combate-

			combate às queimadas na Amazônia.	https://coiab.org.br/conteudo/queimadas-na-amazonia-1600903636244x200046173264543740
3	Meio Ambiente	28/09/20	COIAB lança Plano Emergencial de Combate as Queimadas e aplicativo de monitoramento	https://coiab.org.br/conteudo/queimadas-na-amazonia-1601305043868x207210670600749060
4	Meio Ambiente	30/11/20	Ação emergencial combate a Covid-19 em Terras Indígenas prejudicadas por queimadas e desmatamento	https://coiab.org.br/conteudo/a-covid-19-em-terras-indigenas-prejudicadas-por-1606748019973x374141075343802400
5	Meio Ambiente	03/03/21	Indígenas da Amazônia e ONGs internacionais processam grupo Casino por desmatamento e violações de direitos humanos.	https://coiab.org.br/conteudo/indigenas-da-amazonia-e-ongs-internacionais-processam-grupo-casino-por-1614792495989x929756764598698000
6	Meio Ambiente	04/03/21	As corporações também têm que respeitar o meio ambiente”, diz o advogado Eloy Terena	https://coiab.org.br/conteudo/cas-corporacoes-tambem-tem-que-respeitar-o-meio-ambiente-1614899232372x760212051520651300
7	Meio Ambiente	16/03/21	“Não vislumbramos um enfrentamento da crise climática que desconsidere os direitos das populações indígenas”.	https://coiab.org.br/conteudo/artigo-1615908964945x666157802525294600#:~:text=COIAB%20%2D%20Artigo%20%7C%20%20E2%80%9C%20%20%20vislumbramos,os%20direitos%20das%20popula%C3%A7%C3%B5es%20ind%C3%ADgenas%20%20E2%80%9D&text=i%5D%20%5B%2Fjustify%5D-,No%20Brasil%2C%20o%20dia%2016%20de%20mar%C3%A7o%20%20C3%A9%20celebrado%20como,Conscientiza%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20as%20Mudan%C3%A7as%20Clim%C3%A1ticas
1	Território	23/10/20	STF retira de pauta julgamento que pode definir o futuro dos direitos dos povos indígenas	https://coiab.org.br/conteudo/stf-retira-de-pauta-julgamento-que-pode-definir-o-futuro-dos-direitos-dos-1603482280557x785779598143258600

Dados retirados do site da Coiab/ Elaboração: Patrícia Kolling (2022)

ANEXOS: NOTÍCIAS APIB E COIAB

Covid-19: Segunda morte de indígena confirmada

08/abr/2020



É com tristeza e preocupação que nós da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) recebemos a notícia da morte do segundo indígena vítima da Covid-19. Um senhor de 55 anos, da etnia Mura, morreu no último domingo (5), em Manaus, no Amazonas. A informação foi confirmada pelo Distrito Sanitário Especial Indígena da capital amazonense (Dsei Manaus). A primeira morte confirmada foi de uma senhora indígena da etnia Borari, no município de Santarém, no Pará, no dia 20 de março.

A APIB encaminhou, na última semana, uma carta para todos os governadores para solicitar a adoção de medidas especiais de proteção aos povos indígenas diante das ameaças da pandemia da Covid-19 (novo Coronavírus). Nos preocupa a situação do Amazonas, o Governo Estadual informou que o sistema de saúde deve colapsar em breve. O Estado possui outros quatro indígenas do povo Kokama, entre eles um bebê, que testaram positivo para Covid-19, no município de Santo Antônio do Içá. Estamos junto com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Legal (Coiab) buscando diálogo com o Governo do Amazonas para evitar um agravamento deste quadro.

Nós da APIB repudiamos o racismo institucional da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) que não está acompanhando e contabilizando os casos de contaminação e mortes dos indígenas que vivem em áreas urbanas. Reforçamos a importância do acompanhamento dos indígenas dentro e fora dos nossos territórios.

Nos solidarizamos com a família e com todo o povo Mura por esta perda. Nossos anciões são sagrados e fonte de sabedoria dos povos indígenas.

Apib. Covid-19: Segunda morte de indígena confirmada. Brasília: Apib, 08 abr 2020j. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Covid-19:+Segunda+morte+de+ind%C3%ADgena+confirmada> Acesso em 10 ago 2021

Após denúncias da Apib, banco francês promete deixar de financiar empresas que desmatam a Amazônia

22/fev/2021



Em 2019, a APIB realizou um ato em frente ao BNP Paribas, onde as lideranças entregaram à instituição uma carta e um relatório de denúncia, apresentando uma lista de recomendações às instituições financeiras a fim de evitar uma maior destruição da floresta amazônica, do cerrado e dos povos indígenas.

O banco francês BNP Paribas, um dos maiores bancos da Europa presente em 72 países, anunciou nesta semana que pretende parar de financiar empresas desmatadoras e produtoras ou compradoras de carne bovina e soja em terras da Amazônia e do Cerrado.

Em nota, o banco francês se compromete de forma rigorosa que somente fornecerá produtos ou serviços financeiros para empresas que tenham em sua estratégia de negócio o propósito de 'desmatamento zero' em sua cadeia de produção e de abastecimento até 2025, o mais tardar.

Nos últimos anos, a crise ambiental e, em grande escala, o desmatamento no Brasil se tornaram uma ameaça à vida e aos direitos de povos que vivem na Amazônia e no Cerrado brasileiro. Metade do Cerrado já foi derrubado e é um

dos ecossistemas mais ameaçados do planeta. Em expansão na Amazônia, fazendeiros e pecuaristas estabeleceram um número recorde de incêndios em terras indígenas amazônicas. Essa expansão agroindustrial causa um enorme aumento no desmatamento da Amazônia e destruição do cerrado e é impulsionada pelo bloco “ruralista” no Congresso – que representa os interesses do agronegócio brasileiro – e pelo governo Bolsonaro.

Lideranças indígenas em 2019 realizaram a jornada internacional [“Sangue indígena, nenhuma gota a mais”](#), organizada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), onde percorreram 12 países europeus para informar e denunciar autoridades, empresas e sociedade europeia sobre as violências contra os povos indígenas. Em ato em frente à sede do banco BNP Paribas, as lideranças entregaram uma carta e um relatório de denúncia, apresentando uma lista de recomendações às instituições financeiras a fim de evitar uma maior destruição da floresta amazônica, do cerrado e dos povos indígenas.

No relatório, que contou com a colaboração da Amazon Watch, intitulado “Cumplicidade em Destruição: como consumidores e financiadores do norte possibilitam o ataque de Bolsonaro à Amazônia brasileira”, foi identificado como as empresas de soja, açúcar, carne, couro, madeira e empresas importadoras estão possibilitando a destruição da Amazônia e do Cerrado brasileiro, e como elas negociam de forma desimpedida, com o apoio de instituições financeiras na Europa e nos Estados Unidos.

Foram analisadas as transações comerciais de 2017-2019 das empresas brasileiras envolvidas no aumento do desmatamento ilegal na Amazônia (e crimes relacionados) e foram encontrados links com comerciantes e importadores de commodities europeus e americanos. Em seguida, analisaram-se os fluxos de investimento nessas empresas, identificando os principais credores, subscritores e investidores em ações. Essas descobertas demonstram como as empresas internacionais estão envolvidas na expansão do agronegócio para as florestas tropicais.

Para a APIB, a [definição de política restritiva do banco](#) é uma conquista simbólica, quando se trata da primeira ação por parte de um grande banco internacional. Mas reforça que continuará no combate e atentamente acompanhando se a nova política se efetivará ou é apenas um “marketing” por parte da instituição.

Entre as ligações do desmatamento ilegal e as instituições financeiras, o BNP Paribas aplicou US\$ 3.215 milhões de financiamento, na forma de participações, empréstimos e subscrição, para empresas envolvidas em queimadas ilegais e desmatamento na Amazônia e Cerrado, que contribuíram com a violência contra os povos indígenas que ali residem.

Acompanhe os novos critérios anunciados pelo BNP Paribas:

- > O BNP Paribas não financiará clientes que produzam e comprem carne ou soja em terras desmatadas e convertidas após 2008 na Amazônia.
- > As clientes devem, portanto, aplicar essa data-limite, que havia sido fixada em 2008 na Amazônia, de acordo com regulamentos e acordos setoriais.
- > O BNP Paribas encorajará seus clientes a não produzir ou comprar carne e soja de terras desmatadas ou convertidas no Cerrado após 1º de janeiro de 2020, de acordo com os padrões globais.
- > Para todos os seus clientes, o BNP Paribas exigirá total rastreabilidade dos canais de carne bovina e soja (direto e indireto) até 2025.

Além disso, o BNP Paribas informa que incentivará todos os seus clientes criadores de gado a mudarem as suas práticas para um sistema mais respeitador do bem-estar animal, tendo como referência os [Padrões Mínimos Responsáveis](#) da [FARMS Initiative](#) .

Reforçamos que o banco precisa fazer mais do que “encorajar” seus clientes a eliminar o desmatamento de sua cadeia de abastecimento e adotar abordagens mais consistentes em relação a esses dois ecossistemas vitais.

“Se está realmente comprometido em deter o desmatamento nesses ecossistemas críticos, deve suspender imediatamente o financiamento para empresas que já violaram os compromissos anteriores de não desmatamento ou conversão na Amazônia, até que possam demonstrar que estão realmente dispostas e capazes de produzir carne bovina e soja sem desmatamento”, disse Moira Birss, da Amazon Watch.

As empresas que não podem fazer isso devem ser excluídas de qualquer financiamento, pois não há como garantir que não estejam envolvidas no desmatamento. Além disso, qualquer política sobre a Amazônia e Cerrado deve abordar as formas como as questões de desmatamento se sobrepõem aos direitos dos povos indígenas e tradicionais. O banco não deve financiar fazendas que estão próximas e/ou impactam comunidades tradicionais.

APIB. Após denúncias da Apib, banco francês promete deixar de financiar empresas que desmatam a Amazônia. Brasília: Apib, 22 de fev 2021. Disponível em:

<https://apiboficial.org/?s=Ap%C3%B3s+den%C3%Aancias+da+Apib,+banco+franc%C3%AAs+promete+deixar+de+financiar+empresas+que+desmatam+a+Amaz%C3%B4nia> Acesso 10 ago 2022

Vitória Pataxó: Justiça suspende reintegração de posse na Bahia

03/set/2020



Liminar deferida por juiz federal que violava determinação do STF ao autorizar reintegração de posse durante pandemia foi derrubada nesta quarta (2). Decisão reconhece a posse permanente como garantia constitucional dos povos originários.

A área reivindicada corresponde à aldeia Novos Guerreiros do povo Pataxó, localizada no município de Porto Seguro, no sul da Bahia. Em processo de demarcação desde 1998, a aldeia faz parte da Terra Indígena Ponta Grande e é está no interesse de especulação imobiliária.

A decisão do juiz federal Pablo Baldvieso, no dia 20 de agosto, em favor da Sky Dream Escola de Pilotagem evidencia a violência cometida contra os povos indígenas via judiciário. Em nota divulgada pela Comunidade Indígena Novos Guerreiros, quatro dias após a decisão do juiz federal, os pataxós fizeram o seguinte apelo: “Pedimos atenção e respeito. Pedimos providências. Pedimos dignidade. Sobretudo, pedimos socorro.”

Entenda o caso

A decisão do juiz determinava a retirada voluntária das famílias em apenas 5 dias. Diante desta grave ameaça em plena pandemia, a Comunidade Indígena Pataxó Novos Guerreiros recorreu ao STF contra a liminar na última segunda-feira (31). A ação foi feita por meio da Defensoria Pública da União (DPU), que junto com a comunidade Pataxó protocolou a Reclamação Constitucional na Suprema Corte.

Em maio, o Supremo Tribunal Federal determinou, em caráter liminar, que todos os processos judiciais de reintegração de posse e anulação de terra indígena fossem suspensos durante a pandemia da Covid-19, em reconhecimento à vulnerabilidade dos povos tradicionais diante das tensões que ameaçam seus territórios. A liminar do juiz federal violava a decisão proferida pelo STF. Nesta quarta (2), a desembargadora federal Daniele Maranhão Costa, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, derrubou a decisão liminar que determinava a retirada das famílias da área reivindicada. De acordo com trecho da decisão, “A posse permanente sobre as terras tradicionalmente ocupadas é uma garantia constitucional dos índios, sendo a demarcação uma forma de resguardar referido direito e de cunho meramente declaratório, buscando assim proteger a cultura, os costumes e as tradições indígenas.”

Povos indígenas e Covid-19

A disseminação do novo coronavírus continua impactando fortemente os povos indígenas do Brasil. Dados do Comitê pela Vida e Memória Indígena apontam que 29.381 indígenas foram infectados e 773 vieram a óbito em decorrência de Covid-19, atingindo diretamente 156 povos indígenas de todo país. Além do vírus, indígenas têm que lutar para que o governo cumpra suas obrigações legais para resguardar os direitos fundamentais e para implementar um plano de enfrentamento que atenda às demandas dos povos tradicionais em meio à pandemia. Some-se a todo esse contexto, as ameaças históricas e as consequências de atividades ilegais nos territórios, como garimpos e madeiras.

APIB. Vitória Pataxó: Justiça suspende reintegração de posse na Bahia. Brasília: APIB, 03 set 2020u. Disponível em: <https://apiboficial.org/?s=Vit%C3%B3ria+Patax%C3%B3:+Justi%C3%A7a+suspende+reintegra%C3%A7%C3%A3o+de+posse+na+Bahia> Acesso 20 ago 2022

Assistência básica para famílias indígenas de Maués (AM)

Cestas básicas foram entregues para 295 famílias indígenas da região do Rio Marau (AM). A ação foi realizada em parceria com o Consórcio dos Produtores Sateré-Mawé (CPSM).

Publicada em: 25/11/2020 as 12:37



A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) destinou produtos de assistência básica a 295 famílias indígenas da região do Rio Marau, no município de Maués/AM, como medida de combate à pandemia. A ação iniciou no dia 06 de novembro, na aldeia Menino Deus, liderada pelo Presidente do Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé-CGTSM, Obadias Garcia, e contou com o apoio logístico do Consórcio dos Produtores Sateré-Mawé (CPSM). Esta iniciativa faz parte do "Plano Emergencial de combate ao avanço do coronavírus e de tratamento entre os Povos Indígenas da Amazônia Brasileira" construído pela COIAB com sua rede de organizações de base, desde o início da pandemia da Covid-19, em março de 2020.

Povos indígenas organizados no monitoramento e no combate às queimadas na Amazônia

COIAB lança “Plano de Ação Emergencial de Combate às Queimadas ilegais em Terras Indígenas da Amazônia Brasileira” e aplicativo de monitoramento

Publicada em: 24/09/2020 às 02:00

POVOS INDÍGENAS ORGANIZADOS NO MONITORAMENTO E COMBATE ÀS QUEIMADAS NA AMAZÔNIA

MÁRIO NICÁCIO (COIAB) JOSÉ PROAÑO (Land Is Life) ELIANE XUNAKALO (FEPOIMT) WAGNER KRAHÔ-KANELA (Brigadista Indígena) SANDRA HACION (ESPN/Fiocruz) KLEBER KARIDUNA (Mediação)

LIVE
24 SET
18H

facebook.com/coiabamazoniaoficial

APOIO: LAND IS LIFE

REALIZAÇÃO: COIAB

A Amazônia está em chamas e nós, povos indígenas, estamos cada vez mais afetados por incêndios criminosos em nossos territórios. Para enfrentar essa situação, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) construiu o *Plano de Ação Emergencial de Combate às Queimadas ilegais em Terras Indígenas da Amazônia Brasileira*, que será lançado hoje, dia 24/09, às 18h, em uma *live* transmitida nas redes sociais.

Em 2019, a COIAB analisou a situação do fogo nas Terras indígenas, lançou campanha e articulou apoio para contribuir no combate ao fogo ruim e disponibilizou recursos para as brigadas indígenas e guardiões florestais. Neste ano, iniciamos as ações no começo da estiagem com a construção de um sistema de monitoramento, o planejamento das ações e o apoio nas atividades de prevenção e combate em algumas regiões.

Neste contexto, o Plano foi construído visando apoiar as organizações de base da COIAB em ações para reduzir a incidência de queimadas nos territórios indígenas, implementando medidas preventivas e protetivas de combate ao fogo com ações de curto, médio e longo prazo.

Entre os seus objetivos está a realização de um diagnóstico para detectar as áreas prioritárias para as ações, além de apoiar os parentes brigadistas indígenas com insumos e infraestrutura, e também com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para evitar o contágio da Covid-19. Pretende ainda capacitar indígenas para ações de prevenção e uso de equipamentos, bem como exigir que as ações do governo federal sejam efetivas no combate aos incêndios criminosos nos territórios indígenas.

Na *live*, também será lançado o aplicativo *Cô*, que significa água na língua indígena *Mēhī jarkwa*, do povo Timbira. O *app* foi desenvolvido pela COIAB, com apoio da *Land is Life*, para disponibilizar um histórico de mapas diários de queimadas, desde o dia 1 de julho de 2020, para 79 terras indígenas da Amazônia brasileira que têm registro da presença de povos em isolamento voluntário, e de brigadas indígenas formadas com apoio do Prevfogo/Ibama. O *Cô* busca auxiliar as comunidades indígenas na localização de queimadas que não tenham relação com as práticas tradicionais, e sim com as atividades ilícitas como garimpo, desmatamento, extração de madeira e caça. Pode ainda ajudar a prevenir incêndios descontrolados, dando subsídios para que os indígenas alertem os órgãos ambientais.

Mário Nicácio, vice coordenador da COIAB, explica: “Queremos apoiar os parentes indígenas no árduo trabalho de combater o fogo criminoso em seus territórios. Muitas vezes estão longe das suas aldeias, em precárias bases de acampamento, e precisam de apoio quando ocorrem grandes incêndios. Com este plano, vamos intensificar nossas ações organizadas de combate às queimadas na Amazônia brasileira”.

Baixe o *Plano de Ação Emergencial de Combate às Queimadas ilegais em Terras Indígenas da Amazônia Brasileira* **aqui**.

Baixe o aplicativo **aqui**.

Povos indígenas organizados no monitoramento e no combate às queimadas na Amazônia **Data:** 24/09/2020 (hoje) **Horário:** 18h (horário de Brasília) **Transmissão:** <https://www.facebook.com/coiabamazoniaoficial>

Coiab. Povos indígenas organizados no monitoramento e no combate às queimadas na Amazônia. Manaus: Coiab, 24 set 2020r. Disponível em: <https://coiab.org.br/conteudo/povos-ind%C3%ADgenas-organizados-no-monitoramento-e-no-combate-%C3%A0s-queimadas-na-1600903636244x200046173264543740> Acesso 10 ago 2022

STF retira de pauta julgamento que pode definir o futuro dos direitos dos povos indígenas

Inicialmente marcado para 28 de outubro, o julgamento ainda não tem nova data definida.

Publicada em: 23/10/2020 as 16:44



Foto: Neto Ramos/Ascom Coiab

Na noite de ontem (22), o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) retirou da pauta o julgamento do Recurso Extraordinário 1.017.365, referente a demarcação da Terra Indígena Ibirama-Laklanõ, do povo Xokleng, em Santa Catarina, e do Parecer 001/2017, instrumento usado para institucionalizar o “marco temporal” como norma dos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas no Brasil. Inicialmente marcado para 28 de outubro, o julgamento que pode definir o futuro das Terras Indígenas ainda não tem nova data definida.

O “marco temporal” é uma tese que busca restringir os direitos constitucionais dos povos indígenas. Nessa interpretação, defendida por ruralistas e setores interessados na exploração das terras tradicionais, os povos indígenas só teriam direito à demarcação das terras que estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, ou que, naquela data, estivessem sob disputa física ou judicial comprovada.

Nara Baré, coordenadora geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), explica que: “o marco temporal é ilegítimo, ferindo a própria Constituição Federal e os nossos direitos como povos originários dessa terra. Se alguns povos não estiveram, ou não conseguiram estar em seus

territórios após essa data de 1988, não foi porque quiseram, mas porque foram removidos, expulsos e retirados a força pela União para dar lugar a algum tipo de empreendimento. O próprio Estado os retirou dos seus territórios tradicionais. Então, é o próprio Estado que deve devolvê-los”.

Nara ainda dá um recado ao STF: “Estamos atentos, vigilantes e não vamos nos desmobilizar. Estamos aqui e continuaremos lutando em toda Amazônia, e em todo o Brasil, contra a tese do marco temporal. A nossa história não começa em 1988!”

A COIAB, junto com suas organizações de base e sua rede de parceiros do movimento indígena, seguirá na luta pela garantia dos direitos constitucionais dos povos indígenas.